RELATÓRIO DA CONSULTA PÚBLICA

Estudo de Impacte Ambiental

Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo

Alcácer do Sal

Évora, janeiro de 2024

ÍNDICE

1.	INTRODUÇÃO	1
2.	PERÍODO DE CONSULTA	1
3.	DOCUMENTOS PUBLICITADOS E LOCAIS DE CONSULTA	1
4.	MODALIDADES DE PUBLICITAÇÃO	1
5.	PARTICIPAÇÕES NA CONSULTA PÚBLICA	1
6.	ANÁLISE E CONSIDERAÇÕES SOBRE AS PARTICIPAÇÕES RECEBIDAS	1
7.	CONCLUSÃO	7

ANEXO A

- Participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (*Portal Participa*)

ANEXO B

- Anexos das participações recebidas no âmbito da Consulta Pública (*Portal Participa*)

1. Introdução

Em cumprimento do disposto no Decreto-Lei n.º 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, procedeu-se à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo.

2. Período de Consulta

A Consulta Pública decorreu durante 30 dias úteis, desde o dia 12 de dezembro de 2023 até ao dia 24 de janeiro de 2024.

3. Documentos Publicitados e Locais de Consulta

O Estudo de Impacte Ambiental (EIA), com os respetivos Aditamento e Resumo Não Técnico (RNT) foram disponibilizados para consulta na sede da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. e nos sites www.ccdr-a.gov.pt e www.participa.pt.

4. Modalidades de Publicitação

A publicitação da Consulta Pública do EIA e do respetivo Resumo Não Técnico foi feita por meio de:

- Afixação de Anúncios na Câmara Municipal de Alcácer do Sal, Junta de Freguesia de Comporta e Junta de Freguesia de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana;
- Afixação de Anúncio na Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo;
- Divulgação através da *internet* na *homepage* da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo e no *site participa.pt.*

5. Participações na Consulta Pública

No âmbito da consulta pública, foram recebidas, através do *site participa.pt*, 341 participações, nomeadamente de particulares, individuais ou coletivos (326), de associações de defesa do Ambiente e outras (14), e uma (1) de uma entidade da Administração (Turismo do Alentejo, ERT).

6. Análise e Considerações sobre as Participações Recebidas

Sem prejuízo da necessária análise técnica detalhada dos contributos recebidos, refira-se que 338 participações são discordantes do projeto, apenas uma de concordância e duas sugestões de melhoria.

A. Foram recebidas 14 participações de Associações de Defesa do Ambiente ou de Agricultores, todas de discordância, apontando para um parecer desfavorável ao EIA do projeto; na sua generalidade, abordaram as seguintes questões para fundamentar o referido sentido do parecer:

   1. A incompatibilidade do projeto com as funções de conservação e incremento dos valores naturais e a integração da área do projeto em todos os 3 tipos de áreas classificadas pelo SNAC:
      a. na Rede Nacional de Áreas Protegidas, ao intersectar parcialmente a Reserva Natural do Estuário do Sado;
      b. em áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000, ao estar integralmente inserido na ZEC Comporta/Galé (PTCON0034) e ZEC do Estuário do Sado (PTCON0011), também na Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Sado e ZPE Açude da Murta;
      c. em áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, como o sítio RAMSAR do Estuário do Sado.

2. A situação de referência está insuficientemente caracterizada em termos de ambiente e biodiversidade, sendo desta forma questionável a posterior identificação de todos os impactes negativos resultantes do projeto e identificados no EIA, bem como as respetivas medidas de minimização a serem apresentadas como adequadas.
3. Sobre a cultura de abacates, foram questionadas as elevadas exigências em água desta monocultura permanente e intensiva a localizar em zona especial de conservação (ZEC):
    a. *As exigências da cultura em água, a dimensão elevada da área a afetar a uma monocultura, a biodiversidade e conservação da natureza, as alterações climáticas e poder ficar em causa o abastecimento às populações.*
    b. *Visto que os abacateiros a implementar são uma cultura permanente que se desenvolvem fora do perímetro de rega, não existem condições razoáveis para a concessão de uma exceção, sobretudo considerando que se pretende fazer esta intensificação agrícola dentro da RN2000.*
4. A metodologia utilizada na avaliação da fauna e da flora é considerada insuficiente para a diversidade e o valor ecológico dos habitats e das espécies em causa nas áreas onde se pretende localizar do projeto, nomeadamente devido a que:
    a. *Foram realizados censos e mapeamentos de espécies em apenas 4 dias seguidos no mês de novembro, não havendo referência ao número de técnicos envolvidos nestas ações de campo*.
    b. *Ficaram também por amostrar a distribuição e abundância de muitas espécies prioritárias que ocorrem na área de implantação do projeto, com o detalhe necessário para identificar impactes negativos e para delinear possíveis medidas de gestão e minimização que possam funcionar*.
    c. *Os inventários da fauna e flora realizados num projeto deste tipo, com esta dimensão, num território com esta sensibilidade ambiental, têm de ser exaustivos e realizados ao longo de pelo menos um ciclo anual. Não pode ser realizado um inventário completo da flora se não for amostrado o período de floração da maior parte das espécies. De modo idêntico não pode ser realizado um inventário completo da avifauna se não foram amostrados os quatro períodos essenciais no ciclo anual das aves: época reprodutora, migrações pré- e pós-nupcial, e período de invernada (…)*
    d. *Se não existe um inventário atualizado e suficientemente completo da biodiversidade existente na área de implantação do projeto, não é possível avaliar impactos, nem tão pouco desenhar medidas compensatórias.*
5. Sobre os fatores ambientais avaliados, destaca-se a incidência das participações sobre os Recursos Hídricos, Solos, Sistema Ecológicos, Alterações Climáticas, Sócioeconomia e Saúde Humana; foi considerada a existência de impactes negativos com significado e que havia alguns impactes não adequadamente avaliados, tendo sido referido que:
    a. *Importa também fazer uma avaliação mais detalhada dos impactes da extração de água subterrânea em áreas tão próximas do estuário, pois existe um risco evidente de afetação de zonas húmidas e possível contributo para a intrusão salina.*
    Em setembro de 2023 a massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado/Margem Esquerda era uma das 21 massas de água em estado crítico, com níveis significativamente inferiores às médias mensais e com indícios de sobre-exploração em algumas áreas.
    b. *O consumo proposto de água excede em 10 vezes o necessário para a população de Alcácer do Sal, que já enfrenta escassez deste recurso. (…) ausência de avaliação do impacte da extração de água do subsolo sobre os níveis freáticos e a disponibilidade de água no Açude da Murta (…)*
    c. *(…)- Existe mesmo a possibilidade da extração de água no subsolo neste projeto ago-florestal que se desenvolve em redor do açude da Murta causar a secagem de todo o açude, provocando impactes devastadores na comunidade de aves aquáticas da ZPE e na comunidade de plantas hidrófilas. (…)*

d. *Também a qualidade da água será comprometida com o regadio associado a tratamentos e fertilização química, degradando os solos e contaminando essencialmente com nitratos e fosfatos, nomeadamente a ribeira e albufeira do açude da Murta. Muito grave a ausência de avaliação do impacte da extração de água sobre os níveis freáticos e a disponibilidade de água no Açude da Murta. Existe mesmo a possibilidade da extração de água que se desenvolve em redor do açude da Murta causar a secagem de todo o açude, provocando impactes devastadores na comunidade de aves aquáticas da ZPE e na comunidade de plantas hidrófilas.*
e. *A intrusão salina também poderá aumentar e inviabilizar a utilização da água para rega e consumo humano.*
f. *Tendo em conta o atrás referido, somos da opinião que qualquer abordagem desta natureza se deve pautar sempre pelo princípio da prevenção no dimensionamento do sistema de rega, sendo que neste caso é bastante claro que a área de rega está sobredimensionada face aos recursos disponíveis.*
g. *O projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo tem impactes negativos significativos sobre os valores naturais da Rede Natura 2000, sobre a estratégia de adaptação ás alterações climáticas (…).*
h. *As exigências da cultura em água, a dimensão elevada da área a afetar a uma monocultura, a biodiversidade e conservação da natureza, as alterações climáticas e poder ficar em causa o abastecimento às populações.*
i. *Os desafios que se colocam à conservação da natureza têm de incorporar esta nova realidade! Os ecossistemas estão a ser severamente impactados pelas alterações climáticas.*
j. *Na fase de exploração, o regime de uso das áreas artificializadas e as práticas agronómicas desenvolvidas geram novas pressões, incluindo a mudança do regime hidrológico dos solos e a libertação de agroquímicos, que poderão mudar as condições locais de forma desfavorável às espécies com interesse de conservação - também este efeito não se encontra avaliado. Seria importante simular os efeitos das alterações orográficas e a dinâmica das emissões para o ambiente dos produtos fitofarmacêuticos e dos fertilizantes, assim como os efeitos potenciais da extração de água subterrânea na flora e nas zonas húmidas.*
k. *O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua "planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade." - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.*
l. (…) *Este mega-projeto de agricultura intensiva vai drenar os recursos hídricos da zona e criar postos de trabalho permanentes residuais e maioritariamente de pouco valor acrescentado (…) e ainda que O emprego sazonal pode gerar problemas sociais, desrespeitando condições básicas para trabalhadores migrantes vulneráveis.*
m. *Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.*
n. *De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos.*
o. *Sobre os Impactes Cumulativos é considerado que não foi avaliada a sua real dimensão atendendo à área já ocupada por projetos cuja tipologia também se encontra associada a elevados consumos de água.*

p. *O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.*

q. *A leitura da análise dos impactes cumulativos é algo confusa, pois encontra-se parcialmente misturada com a análise de impactes do projeto o que torna difícil a sua interpretação.*

r. *Sobre a "magnitude elevada e elevada significância" dos impactes cumulativos sobre a Flora (…) A ausência desta informação nos quadro-síntese de impactes ou nas conclusões parece indicar uma clara desvalorização dos impactos cumulativos do projeto neste processo de avaliação ambiental, ao contrário do que seria expectável.*

s. *O resultado é uma artificialização que, com a intensificação de mais 805 hectares (ha) proposta pelo projeto agora em consulta pública, rondaria os 5 300 hectares (ha). Ou seja, cerca de 17% da área total da ZEC Comporta/Galé ficaria privada da sua função de conservação, pondo em causa os compromissos assumidos na proteção dos valores em presença.*

t. *(…) estranha-se que os impactos cumulativos, que são um aspeto fulcral no processo de avaliação ambiental e de tomada de decisão, estejam ausentes nas conclusões. Isto indica uma clara desvalorização dos impactos cumulativos do projeto neste processo de avaliação ambiental, ao contrário do que é exigido pelo regulamento do processo da AIA (…)*

Algumas associações referiram questões específicas, destacando-se as seguintes:

A **ZERO** remete para o estipulado no Plano de Gestão *proposto para a ZEC Comporta/Galé, para os habitats identificados no EIA, que se pretende aumentar a área sob habitat 2150, 2250 e 2260 em 10% e manter a área sob habitat 2330 num estado de boa conservação. Para as espécies, pretende-se manter o número e área de habitat adequado para a* Armeria rouyana *e* Santolina imprensa*.*

A associação **Proteger Grândola - Associação de Defesa do Ambiente** indica que *Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm3 de água gastos por ano.*

A **SPEA** alerta para o Contencioso comunitário (…) *relativamente à gestão das áreas da Rede Natura 2000 afetadas por este projeto e ao contencioso da Comissão Europeia que decorre contra o Estado Português, por insuficiente designação e insuficiente gestão das áreas da Rede Natura 2000. Este projeto agro-florestal, implementado à revelia dos objetivos de gestão da Rede Natura 2000 e com graves impactes negativos nos valores naturais existentes nas áreas afetadas contribui grandemente para o agravamento do contencioso entre a Comissão Europeia e o Estado Português, tornando mais difícil a sua resolução.*

(…) *o alegado impacte positivo na socio-economia da região, que a SPEA considera sobrevalorizado, se existir mesmo. Este mega-projeto de agricultura intensiva vai drenar os recursos hídricos da zona e criar postos de trabalho permanentes residuais e maioritariamente de pouco valor acrescentado* (…)

E ainda que *as aves dependentes de sistemas agrícolas e agro-florestais são um dos grupos de aves que mais tem sofrido com a intensificação do uso agrícola do solo em Portugal e na Europa. Várias espécies, outrora comuns, encontram-se atualmente ameaçadas ou quase-ameaçadas em Portugal Continental*.

A **TAGIS – Centro de conservação das Borboletas** identificou que *Não foi realizado nenhum levantamento das espécies de insetos e artrópodes na área, sendo estes um dos grupos de organismos mais biodiversos do planeta. Entre eles destacamos o papel dos insetos polinizadores, agentes essenciais para a produção eficiente de abacate, nomeadamente as abelhas silvestres e abelha-do-mel.*

A **Associação Natureza Portugal - Parecer da ANP|WWF** considera expectável que (…) *existe mesmo a possibilidade da extração de água no subsolo neste projeto ago-florestal que se desenvolve em redor do açude da Murta causar a secagem de todo o açude, provocando impactes devastadores na comunidade de aves aquáticas da ZPE e na comunidade de plantas hidrófilas.* (…).

A **QUERCUS,** sobre a presença de sobreiros na área do projeto, refere (…) *contudo, não é apresentada cartografia e inventário detalhado com a localização dos sobreiros. Deve ser salvaguardado que não é autorizado o abate dos sobreiros, devendo existir fiscalização regular pelas autoridades competentes.* Na análise de risco considera que é desvalorizado *o risco de contaminação e escassez de água* (…).

Esta associação menciona, ainda, que *a Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, designada como Comissão Permanente da Seca, que funciona junto da APA, decretou a suspensão de novas licenças para captação de água naquela área (Bacia do Sado)*.

A **LPN** remete para o enquadramento no PDM: o *Plano Diretor Municipal da zona afeta ao projeto classifica as áreas de implementação do mesmo como Espaços Florestais de Produção. No entanto, existem inúmeras considerações que levantam impedimentos e sérias condicionantes a uma decisão favorável.*

Sobre as características de produção da cultura do abacate, apresenta os seguintes valores: *A produção de pera-abacate trata-se de uma produção agrícola de elevado consumo de água, com valores na ordem dos 7300 m^3/ha em Portugal, apesar de alguns estudos apontarem para valores acima dos 8000 m^3/ha.*

Observa-se uma discrepância no volume de água indicado para o projeto. Utilizando o valor indicado para produção de pera-abacate em Portugal, o consumo de 722,24 ha de pera abacate seria de 5,27 hm3/ano, um valor substancialmente diferente do apresentado no EIA do proponente de 4,33 hm3/ano. Não se trata de um mero desvio técnico, mas sim de um erro de cerca de 1 hm3/ano, relevante para a gestão e autorizações de consumo. Considerando, ainda, que não foi discutido *o provável impacto da nitrofilização do solo sobre habitats que se pretenderia preservar (e.g. zimbrais 2250 - prioritário, matos xerófilos 2260, prados 2230).*

Quanto aos impactes cumulativos, a LPN levantou a questão da *possibilidade de nascer o novo aeroporto em Alcochete poderá ter um impacto significativo local na recarga deste aquífero, através da impermeabilização de solos, com potencial para gerar mais pressão sobre a extração do mesmo, algo que se infere do Relatório Final do Estudo Hidrogeológico Síntese sobre o Local do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.*

No que respeita às medidas de minimização e ao Plano de Monitorização considera que *acresce o facto de não colocar nas medidas de minimização à proteção do Açude da Murta com a manutenção de vegetação ripícola nas margens do açude e de todas as linhas de água que se lhe ligam, visto que esta é a forma mais eficaz de minimizar possíveis impactos de contaminação do açude por escorrência de águas.*

É também indicado o Plano de Monitorização, mas novamente peca por não existir qualquer detalhe sobre o mesmo. O Plano de Monitorização deveria ter já as considerações fundamentais a acompanhar, face à análise dos impactos do projeto que se supõe estarem bem *identificadas no EIA.*

A **Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal** *contesta o aumento de culturas não prioritárias para a alimentação local, regional e nacional que se pretende instalar na Herdade de Murta e Monte Novo, apresentada pelo Grupo Aquaterra / Expoente Frugal.* E ainda a preocupação com os produtores locais (…) *como podemos admitir a criação de mais 34 furos para este projeto e a negação de 2 furos para os cerca de 30 pequenos produtores de arroz, maioritariamente idosos e reformados, que subsistem desta atividade.*

B. Da participação do **Turismo do Alentejo, ERT** destacam-se as preocupações manifestadas:

1. *que o investimento em causa é fortemente consumidor de água, o que em regiões como o Alentejo, que vive cada vez mais em stress hídrico, deverá exigir a montante uma reflexão aturada e integrada por parte dos responsáveis municipais e das várias tutelas governamentais (Ambiente, Coesão Territorial/Ordenamento do Território, Agricultura, Economia), antes de ser proferida uma decisão final quanto ao respetivo licenciamento;*
2. *a vocação turística do Alentejo Litoral e as expectativas que têm sido criadas aos diversos promotores empresariais pelas várias políticas públicas (de nível local, regional e central), no sentido em que se justifica investir em projetos ligados à indústria da hospitalidade e do lazer, que naturalmente são também eles consumidores do recurso água, ainda que em proporção bastante inferior;*
3. *a crescente preocupação com o tema da sustentabilidade no setor turístico, bem patente nos requisitos dos projetos privados em fase de licenciamento, em obra ou já em operação comercial, a qual no entanto deve ser extensível às demais atividades econ´omicas e por maioria de razão, à Agricultura,*

Aquela entidade conclui considerando que …a *aprovação do projeto em causa só pode decidido após a realização de um Estudo Específico adicional que avalie de forma pormenorizada a questão da sustentabilidade do uso da água na região Comporta – Grândola, tendo presente, quer outros investimentos/plantações similares (existentes ou previstos), quer as necessidades atuais e futuras do setor do turismo, bem como outras de âmbito geral da sub-região em causa*.

C. No que diz respeito aos **particulares**, são, em consonância, essencialmente referidos aspetos como:

1. a localização do projeto em áreas com estatuto de conservação: em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”;
2. uma elevada área de implantação da cultura - 723 ha, com a desflorestação de 805 há
3. o projeto irá substituir práticas agrícolas sustentáveis de sequeiro por um sistema de regadio intensivo para cultivo de abacateiros, exigindo a abertura de 34 furos de captação de água, dos quais 17 em profundidade, pressionando os recursos hídricos já escassos da região;
4. os elevados consumos de água envolvidos, apesar de anos consecutivos com níveis de precipitação baixíssimos têm feito reduzir dramaticamente as reservas de água superficial e subterrânea, tendo como consequências, por exemplo, a perda de centenas ou milhares de hectares de montado, quebras muito significativas ou, em algumas áreas, quase totais da produção de pinhão, a redução de efetivos de gado por falta de pastagem, quebras ou abandono da produção de cereais e outros produtos agrícolas, assim como dificuldades reais de abastecimento de água às populações;
5. é referido não fazer sentido uma proposta de uso intensivo de água numa zona de elevado risco de seca, acrescida pelo estado crítico em que se encontra a massa de água da bacia do Tejo-Sado;
6. o facto de ser uma monocultura, suscetível a pragas e patogénicos, para além da eliminação de habitats naturais e destruição da biodiversidade;
7. questiona-se a criação de 32 – 40 postos de trabalho permanentes e de 240 – 400 postos de trabalho temporário: dado que não existe disponibilidade de mão-de-obra local para satisfazer estas necessidades, portanto os benefícios para a população local serão nulos

ou quase nulos, havendo a necessidade de integração de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis, assim como uma ainda maior sobrecarga nos serviços públicos, de que são exemplo a saúde, as escolas, as forças de segurança, a recolha e o tratamento de resíduos, entre outros;

8. impactes cumulativos: deficientemente estudado o efeito cumulativo deste projeto com os outros projetos agrícolas e turísticos, existentes ou previstos;
9. degradação do ambiente e da paisagem, depauperação e até eventual contaminação das reservas de água;
10. o facto da produção não ir ser processada/selecionada/embalada na região, resultando em poucas mais-valias para a zona;
11. a ocupação de Solo por Artefatos Urbanos: o projeto prevê transformar uma grande área de solo rústico em uso agrícola e urbano, com a construção de um armazém de produtos químicos e edifícios de apoio, alterando significativamente o uso do solo e impactando a biodiversidade e paisagem local - a dimensão do armazém proposto é particularmente relevante;
12. o uso de estrume, estimado em aproximadamente 30 toneladas por hectare na plantação e 10 toneladas por hectare por ano, na fertilização para cultivo de abacates pode causar a proliferação de moscas e mosquitos (problema recorrente), afetando negativamente a qualidade de vida e a saúde pública da região;
13. o incumprimento de legislação comunitária e nacional (PROT Alentejo e PDM Alcácer do Sal).

7. Conclusão

Relativamente aos contributos recebidos, os mesmos deverão merecer a necessária consideração por parte da Comissão de Avaliação na elaboração do seu Parecer Final.

Assinado por: **MARIA JOSÉ DELMAS SANTANA**
Num. de Identificação: 05555362
Data: 2024.01.30 17:18:00+00'00'

ANEXO A

Dados da consulta

Nome resumido	Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)
Nome completo	Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)
Descrição	O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), localizado no concelho de Alcácer do Sal, na freguesia da Comporta e na União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, apresenta-se na fase de Projeto de Execução e tem como proponente a empresa Expoente Frugal Lda., do grupo Aquaterra. Os principais objetivos do Projeto Agroflorestal HM-MN estão centrados na criação de uma área agrícola de produção de pera-abacate, tendo como destino um centro de distribuição localizado na região do Algarve, Portugal.
Período de consulta	2023-12-12 - 2024-01-24
Data de início da avaliação	2024-01-25
Data de encerramento	
Estado	Em análise
Área Temática	Ambiente (geral)
Tipologia	Avaliação de Impacte Ambiental
Sub-tipologia	Procedimento de Avaliação
Código de processo externo	
Entidade promotora do projeto	Expoente Frugal, Lda
Entidade promotora da CP	CCDR Alentejo, I.P.
Entidade coordenadora	CCDR Alentejo, I.P.
Técnico	Maria José Santana

Eventos

Documentos da consulta

Resumo Não Técnico (RNT)	Documento	2023_11_RNT HM-MN_signed_6220.pdf
EIA	Documento	https://www.ccdr-a.gov.pt/transferencias/murtaemontenovo.zip
Anúncio	Edital / Aviso	Anúncio_2584.pdf

Nº Participações	341
Nº Seguidores	364

Estatísticas sobre a tipologia

Concordância	1
Discordância	335
Geral	1
Proposta concorrente	0
Reclamação	3
Sugestão	1

Participações

ID 73187 Ana Marta Costa em 2024-01-24

Comentário:

Exmos(as) Srs(as)O presente projecto agroflorestal tem implantação em 2 ZEC (Comporta galé e Estuário do Sado), 1 IBA e ZPE do Açude de Murta e como tal tem habitats prioritários e espécies ameaçadas. É ilógico aumentar áreas de plantação de alimentos exóticos não essenciais à população portuguesa. É ilógico aumentar, quando a palavra de ordem em contexto de alterações climáticas é reduzir! Reduzir consumos de água, reduzir monoculturas intensivas, reduzir a ameaça dos recursos hídricos subterrâneos. A SPB tem vindo a alertar da situação de Alcácer do Sal e Grândola, que em nome do progresso há alguns anos perdem a sua integridade e identidade e não zelam pela sua biodiversidade, nomeadamente em valores florísticos. Tem de haver uma mudança de paradigma no sector da agricultura e na escolha dos autarcas e directores regionais que defendem este tipo de projectos e a sua expansão ad eterna. Em vez de pensar em interesses privados, pensar no bem comum e no colectivo preservando os habitats e biodiversidade destas áreas protegidas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73186 LPN em 2024-01-24

Comentário:

Junto anexa-se comentário da LPN - Liga para a Protecção da Natureza à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).

Anexos: 73186_LPN-CPUBLICA_ProjAgroFlorestalHMurta_FINAL.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73183 Mariana Inácio em 2024-01-24

Comentário:

Discordo tendo por base o impacto negativo que as monoculturas intensivas têm não só em termos ambientais mas também no impacto da qualidade de vida de quem vive na proximidade das mesmas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73182 Luis Penha Inacio em 2024-01-24

Comentário:

Manifesto a minha oposição ao projeto com base no impacto negativo para o ambiente e para a economia local, nomeadamente tendo em conta o seguinte:- Violação da REDE NATURA 2000 onde se localiza este projeto através da introdução de uma espécie proibida, o abacateiro.- Promove a desflorestação em grande escala outra violação à RN2000.- Impacto negativo na gestão dos recursos hidricos através da captação adicional de 34 novos furos colocando em risco a qualidade da água, a sua distribuição às populações e as atividades agricolas não intensivas e todo o ecosistema desta zona.-Toda a componente de fertilização com estrume, já presente nos mais recentes projetos aprovados, conduz à proliferação excessiva de moscas e mosquitos, problema já existente, com reflexos na qualidade de vida e saúde das comunidades do concelho.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73180 Quercus em 2024-01-24

Comentário:

A Quercus não pode discordar mais da síntese conclusiva que o estudo do promotor apresenta, onde o mesmo refere que “os impactes negativos resultantes da implantação/construção e da exploração do projeto são pouco significativos a significativos e, quase sempre minimizáveis e reversíveis.” Afirma também que é “ambientalmente viável”, o que não corresponde à verdade uma vez que a conversão de habitats da Rede Natura 2000, uma vez destruídos e alterada a composição do solo não se conseguem recuperar.O EIA não assegura o cumprimento da legislação aplicável à ZEC Comporta-Galé.A CCDR - Alentejo já aprovou 5 projetos agrícolas desde 2018, negligenciando os impactes cumulativos nas Zonas Especiais de Conservação da Rede Natura 2000.Os 34 furos de água, pretendem captar 2/3 do volume máximo anual (4,8m3) autorizado para concelho de Alcácer do Sal. O projeto prevê o consumo de água diário 11 milhões de litros de água, o que é absolutamente insustentável.Os estudos científicos referem que as alterações climáticas vão afetar negativamente as disponibilidades futuras de água, devido à redução da pluviosidade e à ocorrência de períodos de seca cada vez mais prolongados.A Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, designada como Comissão Permanente da Seca, que funciona junto da APA, decretou a suspensão de novas licenças para captação de água naquela área (Bacia do Sado). Consideramos fundamental que se mantenha a suspensão e sejam criada regulamentação que não permita a autorização /licenciamento de novos furos de captação de águas subterrâneas, caso contrário a escassez de água não será apenas para uso agrícola, mas fica também comprometido o abastecimento às populações.A Quercus alerta a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR – Alentejo), enquanto autoridade de AIA, para não aprovar este projeto devido aos impactes muito significativos com afetação da integridade da ZEC Comporta-Galé.em violação do plano setorial da Rede Natura 2000 e do PDM de Alcácer do Sal, assim como apela à responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente /ARH do Alentejo, para não licenciar furos de captação de água a este projeto de regadio intensivo nas Herdades da Murta e Monte Novo.A Quercus considera que dada a gravidade dos impactes só pode emitir parecer desfavorável, esperando que a CCDR – Alentejo emita DIA desfavorável.

Anexos: 73180_Parecer da Quercus_AIA_PAH_da_Murta_Monte_Novo_24_1_2024.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73179 Associação Natureza Portugal em 2024-01-24

Comentário:

Exmo. Sr. Presidente da CCDR-AlentejoJunto remeto contributo da ANP|WWF para esta consulta pública.Com os melhores cumprimentos,Catarina Grilo

Anexos: 73179_ANP-WWF parecer Herdades de Murta e Monte Novo.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73177 Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal em 2024-01-24

Comentário:

O Tagis – Centro de Conservação das Borboletas de Portugal vem expressar a sua discordância em relação ao Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), destacando preocupações ambientais e de sustentabilidade hídrica. Apresentam-se as razões para a posição na carta em anexo.Atenciosamente,Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal

Anexos: 73177_Parecer-Consulta-Pública-HM-MN-tagis.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73176 Carlos Alberto Alexandre Cabrita em 2024-01-24

Comentário:

ABACATES em Alcácer. Que GANHA o Concelho? Que GANHA o País?A planta do abacate faz parte das chamadas culturas sub-tropicais. Como tal, não se conhece a sua adaptação a esta zona do País. Tanto mais que não são conhecidos estudos da sua adaptabilidade à região. Do que se conhece de outras regiões, nomeadamente no Algarve é de esperar assinalável impacto ambiental (negativo), sobretudo no que se refere ao consumo de água. São expectáveis consumos na ordem de 8000/10000m3/ha/ ano. Estas exigências de água, para esta área considerável, colocam enorme pressão e consumo, sobre os aquíferos, onde irão ser efectuados os furos (34). Acresce que não são conhecidos estudos hidrogeológicos que permitam inferir da capacidade destes aquíferos, para tamanhas exigências. Acrescentamos que pela proximidade de água salgada (rio Sado) e sujeito a tão elevados consumos o aquífero, corre, certamente, sérios riscos de salinização irreversível. Ainda do ponto de vista ambiental, acrescerá, pela natureza dos solos (arenosos), perante a aplicação de herbicidas e adubos azotados, pela sua grande taxa de lixiviação, para o aquífero, provocará enorme degradação à qualidade da água subterrânea e quiçá muitos riscos de migração destes lixiviados, para os frutos.De referir ainda a nível ambiental (botânico) a degradação irreversível de inúmeros "habitats". Note-se que as "medidas de compensação" previstas (plantações de espécies florestais) não têm quaisquer garantias de viabilidade, dadas o expectável abandono a que ficarão sujeitas, após a plantação (se ocorrer) ao que acresce, perante o contexto da carência hídrica actual, decorrente das "Alterações Climáticas" as mesmas dificilmente virão a ter viabilidade efectiva e a perdurar. Perante estes previsíveis grandes impactos negativos o que contrapõe o projecto de positivo?- Criação de Emprego -São dispiciendos os empregos a criar, com características de durabilidade e qualidade. Imperará o chamado "emprego sazonal" e precário. Porquê?Devido à tecnologia e mecanização expectáveis, nomeadamente para as técnicas culturais como rega, ferti-irrigação, aplicação de produtos fitossanitários a "mão de obra" necessária é irrisória, para a dimensão do projecto. Será necessária para as colheitas de fruta. Para estas imperará a sazonal e precária.- IMPACTO ECONÓMICO -Os factores de produção (adubos e pesticidas) serão necessários em quantidades significativas. Donde virão? Quiçá serão provenientes em maior quantidade do exterior (Espanha?), directa ou indirectamente. - PRODUÇÃO -É expectável que seja vendida em fresco, em mais de 90%, para mercadosexternos. Sem qualquer garantia, que as receitas (impostos, também) destas vendas venham para Portugal. A fruta pode ser preparada, para o mercado no exterior do País, sendo as vendas feitas, desde aí.Não há previsão de agro-indústria associada. Tão pouco há garantia que a embalagem e normalização seja efectuada no concelho de Alcácer ou mesmo no País. Assim o Valor Acrescentado Bruto do projecto é insignificante.- "EXTERNALIDADES NEGATIVAS" -São custos imputáveis à "comunidade" e ao domínio público quando o devia ser a este tipo de projectos ditos "empresariais".Assim, mencionamos nestes, aspectos negativos associados à poluição directa, já enumerados a atrás, associados à produção. A que acrescem a poluição, associada aos transportes:- até cá, para os factores de produção; - para o exterior, associados venda da produção. Ainda no âmbito da poluição e/ ou no balanço energético (muito negativo) estão as grandes necessidades energéticas (directa ou indirecta) associadas à bombagem de água para rega e ferti- irrigação. Demos nota destas "Externalidades" que habitualmente são ignoradas, nestes projectos mas que faz sentido relembrá-las numa Consulta Pública. Em suma, em jeito de conclusão e balanço em vários aspectos já mencionados, este é francamente deficitário quer para o concelho de Alcácer do Sal quer para o País não justificando a implementação deste projecto agrícola.https://www.publico.pt/2024/01/24/azul/noticia/ha-menos-agua-subterranea-mundo-quente-gente-2077970

Anexos: 73176_ABACATES em Alcácer..pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73175 Tiago Machado em 2024-01-24

Comentário:

Produção de pera abacate nesta região e escala é um erro não só em termos de necessidade de recursos hídricos como também de visão ambiental e ecologica.O lucro projectado não irá culmatar os impactos a longo prazo. Monoculturas de exigências intensivas deste género são um erro fatal na óptica de desenvolvimento agrícola e económico.Claramente este é um projecto com todas as características parasiticas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73173 Elsa Duarte Dias em 2024-01-24

Comentário:

Não temos recursos para dar respostas a estas culturas. São terrenos especiais que não devem ser ocupados por este tipo de " agricultura ". São bons " investimentos " para sítios onde a água não seja um problema e onde esta cultura tenha tudo para ser um produto sustentável e endógeno.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73172 Associação de Agricultores de Grândola em 2024-01-24

Comentário:

Projeto Agroflorestal da Herdade da Murta e Monte NovoConsulta PúblicaA Associação de Agricultores de Grândola vem desta forma manifestar as suas maiores reservas em relação a este projeto. Somos uma associação de agricultores com mais de 40 anos e que agrupa agricultores e produtores florestais, essencialmente do concelho de Grândola. Praticamos uma gestão conservadora que utiliza os recursos de forma sustentável. Geração atrás de geração, com persistência, estas gentes criaram e fizeram chegar aos dias de hoje, o património natural, os produtos agrícolas e a paisagem que caracteriza esta região. A nossa região.São áreas frágeis, solos pobres em quase tudo, mas ainda assim capazes de albergar povoamentos de sobreiro e povoamentos de pinheiro manso intercalados por superfícies agrícolas de sequeiro e algum regadio nos solos mais favoráveis, mais concretamente ao longo do vale do rio Sado. É imprescindível aqui referir dois detalhes muito importantes: culturas anuais, arroz por exemplo, básicas para alimentação humana e rega com águas provenientes de escorrência superficial acumulada em barragens.No entanto, mais ou menos a partir do início deste século, tem-se assistido a alterações profundas na precipitação e na temperatura. Em termos hídricos, a região do Litoral Alentejano é agora a par com o Algarve, das zonas mais secas do país. Barragens em níveis historicamente baixos e muitas dúvidas em relação ao aquífero Tejo – Sado, suscitam hoje grandes preocupações em relação às disponibilidades de água num futuro próximo. Um estudo da APA apresentado em 2021, identifica e põe números no problema. O mesmo documento aponta o cenário para os próximos 20 anos. Não é um bom cenário. E as preocupações ultrapassam em muito a disponibilidade de água para rega…Nesta participação, não vamos perder muito tempo a apresentar números. Esses números são todos mais ou menos conhecidos em relação a cada projeto. O que não é conhecido, é o efeito acumulado de tantos projetos, concentrados numa área tão pequena e com fragilidades tão grandes.O aparecimento de grandes investimentos coloca a situação noutro patamar. Transportam consigo um enorme incremento na captação de águas subterrâneas para um período em que se assiste a uma perda persistente de precipitação e logo a uma menor ou incipiente recarga dos aquíferos. De que tipo de resultado estamos à espera? Um rebaixamento acentuado dos níveis freáticos, que consequências pode desencadear na floresta autóctone?Será inteligente ou racional correr o risco de degradação total de uma região em troca de promessas de desenvolvimento construídas com base em números martelados e argumentos falaciosos, usados para fintar limitações? Rede Natura e ZEC significam ainda alguma coisa?Pela nossa parte, parece-nos que seria avisado colocar limites muito rapidamente ao que se anda a implementar nesta região. Talvez até parar, antes que seja tarde demais. De forma urgente, deve ser feita uma avaliação do impacto acumulado de todos os grandes projetos de agricultura intensiva, de produção de relva e empreendimentos turísticos. O exemplo bem recente da situação em que se encontra o Parque Doñana, devia ser suficiente para fazer soar os alertas sobre o que se pode vir a passar na nossa terra daqui a meia dúzia de anos.Como conclusão, parece-nos um projeto desproporcionado em termos de área, quase ou até totalmente dependente da captação de águas subterrâneas, a realizar em solos arenosos, sem capacidade de retenção de água e simultaneamente com grande suscetibilidade a infiltração de agroquímicos e que vai contribuir negativamente para aumentar desequilíbrios ambientais já muito evidentes. Como tal merece a nossa discordância. A Direção da Associação de Agricultores de GrândolaLuís Rodrigues DiasAntónio Gonçalves Rocha

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73171 Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves em 2024-01-24

Comentário:

A Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) considera que este EIA deve obter da CCDR - Alentejo uma DIA Desfavorável.

Anexos: 73171_SPEA_parecer_EIA_HerdadeMurta-MonteNovo_20240124_signed.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73170 Michael Nitschke em 2024-01-24

Comentário:

Plantação de abacate Agroflorestal:Dada a escassez catastrófica de abastecimento de água na região e a segurança hídrica cada vez mais deteriorada devido à ausência de chuva no Verão e no Inverno, rejeito completamente este projecto do início ao fim.Somos confrontados com a situação de um grande número de pessoas como agregados familiares/como (pequenos) agricultores na região/como empresas na área do turismo rural que a água será cortada todos os dias durante meses no verão. A pressão da água nas tubulações será reduzida para economizar água para tanta gente, pois a água das represas vai durar mais 6 meses na região.-> É portanto absolutamente incompreensível que tal projecto de plantação de abacate com milhões de litros de consumo de água esteja sequer a ser considerado com licença.O consumo e a redução do nível das águas subterrâneas - se ocorrer em quantidades tão exorbitantes como numa plantação de abacate - não devem ocorrer à custa do público em geral e do ambiente sem que seja criada uma compensação adequada.Conseqüentemente, nenhuma perfuração profunda pode ser permitida para irrigação. Se a empresa não recolher água da chuva, reutilizar água industrial ou dessalinizar a água do mar, só poderá obter água de canalizações públicas com os custos correspondentemente elevados como para outras. Tendo em conta estas consequências, o projecto não será económico. Assim, a plantação de abacate só é rentável para o operador à custa e com consequências negativas para outros.É irresponsável estabelecer e licenciar uma plantação de abacate de muitos hectares numa região tão seca como o Alentejo.Problemas/Perigos/Pontos Contra:---> O projeto é uma monocultura e é muito grande em tamanho: suscetível a pragas e patógenos; a utilização unilateral do solo, o habitat dos animais é eliminado, a biodiversidade é destruída.---> Perigos adicionais para pessoas, animais e

natureza na região devido ao uso de fertilizantes e pesticidas.---> O consumo exorbitante de água pela plantação de abacate (cerca de 1000 litros por quilo de fruta, em comparação com o cultivo da batata requer apenas cerca de 10% disso) leva a uma queda irreversível do nível das águas subterrâneas. Todos os residentes têm de suportar estas consequências negativas, por exemplo ao nível das águas subterrâneas (e, aliás, também da natureza, pela qual todos temos efectivamente responsabilidade), embora não beneficiem delas em lado nenhum.---> Destruição de árvores nativas e protegidas como sobreiros e plantas na criação da plantação.---> outras atividades económicas na área são afetadas negativamente pelo enorme tamanho da plantação, como o turismo rural com visitantes durante todo o ano. Estas empresas contribuem significativamente para melhorar a situação dos rendimentos da população local, criando numerosos empregos e tributando o rendimento local.Requisitos:---> Limitação e redução significativa do tamanho da plantação; por exemplo, uma área máxima de 5 ha, com uma distância de pelo menos 5 km entre as plantações de abacate.---> Não há extração de água do solo/água subterrânea para o projeto: essa água pertence a todos os moradores da região. Em vez disso, o consumo de água deve ser garantido através da utilização de cisternas próprias do operador para águas pluviais, utilização de águas residuais públicas e utilização das suas próprias estações de dessalinização de água do mar.---> Medidas compensatórias para mitigar os efeitos negativos da monocultura/destruição da flora protegida, por exemplo, reflorestação com árvores autóctones como sobreiros/azinheiras.---> Acompanhamento/monitoramento oficial do consumo/uso de água da plantação. Serão tomadas medidas punitivas claras caso os requisitos sejam violados, levando, em última instância, à retirada da licença de operação.24.01.2024, Sr. Dr. Michael Joachim Oliver Nitschke

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73169 Catarina Jose em 2024-01-24

Comentário:

Contaminação do aquífero e uso abusivo da água subterranea

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73168 Carlos Dias Alves em 2024-01-24

Comentário:

Pelos fundamentos constantes do documento que anexo considero que:A - O Projeto viola frontalmente o PDM de Alcácer do Sal e como tal não tem condições para ser aprovado.B - O projeto, cumulativamente com os já existentes, esgota e contamina um Aquífero que abastece áreas urbanas com milhares de habitantes.C - Este projeto representa um risco para a Saúde Pública.Pelo que exprimo a minha total discordância e solicito que seja reprovado sob pena de se incorrerem em graves violações da Lei.

Anexos: 73168_Relamação Murta e Monte Novo.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73166 helena araujo em 2024-01-24

Comentário:

Ao Presidente da CCDR Alentejo,Eu, Helena Maria Pargana Bentes Gomes de Araújo, na qualidade de cidadã com consciência ambiental, preocupada com as questões relacionadas com a sustentabilidade da Terra e em particular com o Alentejo e com o futuro das gerações vindouras, venho comunicar a minha total discordância com o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), por considerar que este constitui um contributo evidente para o acréscimo exponencial do consumo da água em contexto de alterações climáticas, em que a escassez deste recurso constitui já uma problemática atual no sul de Portugal, resultando consequentemente no agravamento irreversível da desertificação do solo. Considerando o acima exposto, subscrevo inteiramente o documento em anexo e apelo à suspensão do projeto.Helena Gomes de Araújo

Anexos: 73166_Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73165 Luís Francisco Ferreira Dias em 2024-01-24

Comentário:

Este projeto da Aquaterra é, infelizmente, uma atrocidade ambiental, em todas as dimensões da palavra ambiente.Os concelhos do Alentejo litoral vivem hoje uma situação crítica aos mais variados níveis. Anos consecutivos com níveis de precipitação baixíssimos têm feito reduzir dramaticamente as reservas de água superficial e subterrânea, tendo como consequências, por exemplo, a perda de centenas ou milhares de hectares de montado, quebras muito significativas ou, em algumas áreas, quase totais da produção de pinhão, uma colossal redução de efetivos de gado por falta de pastagem, quebras ou abandono da produção de cereais e outros produtos agrícolas, assim como dificuldades reais mas pouco assumidas pelos municípios de abastecimento de água às populações.Ao mesmo tempo que isto ocorre, desenvolvem-se projetos de agricultura super intensiva, quer de culturas permanentes (olival, amendoal, amendoim, tangerinas, abacate), quer de relva e outros produtos. Todas elas altamente exigentes, por ordem crescente, ao nível do consumo de água, ainda mais pelo tipo de terreno, principalmente arenoso, em que são implementadas na região.Junta-se a isto um enorme projeto de exploração mineira já aprovado e com consumos de água também elevadíssimos, e cuja origem carece ainda de muitas explicações.Parecia já ser suficiente, mas nestes concelhos existem ainda enormes investimentos industriais previstos, desde fábricas de baterias em Sines a plataformas logísticas em Grândola, exigindo mão de obra qualificada e não qualificada ao nível dos milhares.A isto, há que acrescentar a elevadíssima pressão criada pelo turismo, tanto ao nível do consumo de água e recursos, como ao nível da necessidade de recursos humanos, que não existem na região. Terão, pois, que ser recrutados fora, problema que esbate em mais uma situação, a crítica falta de habitação a preços comportáveis e compatíveis com o nível de salários praticados.A procura de progresso e desenvolvimento económico tem que ter parâmetros e linhas orientadoras, não difíceis de compreender. Devem originar uma melhoria real na qualidade de vida das populações.Aquilo que aqui vemos, neste e noutros projetos que, cumulativamente (questão que não é estudada) vão depauperar o concelho dos seus recursos naturais, é que, além desse problema dramático e fundamental, trarão ainda graves problemas sociais relacionados com a integração dos inevitáveis trabalhadores imigrantes, assim como uma ainda maior sobrecarga nos serviços públicos, de que são exemplo a saúde, as escolas, as forças de segurança, a recolha e tratamento de resíduos, entre outros.É, pois, firme a minha oposição a mais este projeto, que visa apenas alimentar o retorno de um fundo de investimento sem quaisquer preocupações com os impactos dos seus projetos na vida das comunidades e na conservação da Natureza, que propõe medidas de mitigação que na sua maioria são apenas o cumprimento da lei, e que trará apenas consequências negativas e retrocessos sob qualquer prisma em análise.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73164 Diogo Lima em 2024-01-24

Comentário:

Prezados,Como cidadão local e defensor do meio ambiente, expresso as minhas preocupações em relação a este projeto, que se encontra atualmente na fase de Projeto de Execução e é proposto pela Expoente Frugal Lda., integrante do grupo Aquaterra.Após uma análise detalhada, identifiquei questões que considero pertinentes serem abordadas:Desmatamento e Biodiversidade:A expansão do projeto parece implicar desmatamento significativo, levando à perda de habitats naturais. Seria crucial avaliar e mitigar os impactos na biodiversidade local, considerando medidas para preservar a rica flora e fauna da região.Uso de Insumos Químicos e Sustentabilidade Agrícola:Existem preocupações quanto ao uso excessivo de pesticidas e fertilizantes, o que pode resultar em impactos negativos no solo e nos recursos hídricos. Sugiro a implementação de práticas agrícolas sustentáveis e a redução do uso de produtos químicos, promovendo assim uma produção mais ecologicamente responsável.Consulta Comunitária e Participação Pública:Ressalto a importância de uma consulta comunitária mais robusta, garantindo que os residentes locais tenham voz nas decisões relacionadas ao projeto. A transparência e a participação pública são fundamentais para construir uma relação positiva entre a empresa e a comunidade.Gestão Responsável dos Recursos Hídricos:Em meio à crescente preocupação com a escassez de água, é essencial que o projeto adote práticas de gestão sustentável dos recursos hídricos, assegurando que a exploração agrícola não comprometa a disponibilidade de água para outros usos.Compromisso com Certificações Ambientais:A Expoente Frugal Lda. a considerar a obtenção de certificações ambientais reconhecidas, demonstrando um compromisso formal com práticas agrícolas sustentáveis e respeito ao meio ambiente.Espero sinceramente que tenham em consideração estas preocupações e procurem soluções que garantam a harmonia entre os objetivos económicos do projeto e a preservação ambiental. Acredito que, com ajustes apropriados, é possível alcançar outros projetos com equilíbrio sustentável que beneficie a comunidade local.ObrigadoDiogo Lima

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73163 ZERO - Associação Sistema Terrestre Sustentável em 2024-01-24

Comentário:

Exm@s. Senhor@s,Junto se remete Parecer da ZERO sobre o projeto em consulta.CumprimentosA Direção da ZERO

Anexos: 73163_Parecer ZERO - Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73161 Turismo do Alentejo, ERT em 2024-01-24

Comentário:

Exmos. SenhoresConsiderando:1) que estamos na presença de um investimento que irá afectar uma área de 722 ha inserida numa zona ecológica de grande relevância e de interesse turístico, fazendo parte da Rede Natura 2000 e da Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta-Galé.2) que o investimento em causa é fortemente consumidor de água, o que em regiões como o Alentejo, que vive cada vez mais em stress hídrico, deverá exigir a montante uma reflexão aturada e integrada por parte dos responsáveis municipais e das várias tutelas governamentais (Ambiente, Coesão Territorial/Ordenamento do Território, Agricultura, Economia), antes de ser proferida uma decisão final quanto ao respetivo licenciamento.3) que existem outros projetos de cultura intensiva previstos para a mesma sub-região.4) a vocação turística do Alentejo Litoral e as expectativas que têm sido criadas aos diversos promotores empresariais pelas várias políticas públicas (de nível local, regional e central), no sentido em que se justifica investir em projetos ligados à indústria da hospitalidade e do lazer, que naturalmente são também eles consumidores do recurso água, ainda que em proporção bastante inferior.5) a crescente preocupação com o tema da sustentabilidade no setor turístico, bem patente nos requisitos dos projetos privados em fase de licenciamento, em obra ou já em operação comercial, a qual no entanto deve ser extensível às demais atividades econ´omicas e por maioria de razão, à Agricultura.Em suma: Creio que o licenciamento do projeto em causa só pode decidido após a realização de um Estudo Específico adicional que avalie de forma pormenorizada a questão da sustentabilidade do uso da água na região Comporta – Grândola, tendo presente, quer outros investimentos/plantações similares (existentes ou previstos), quer as necessidades atuais e futuras do setor do turismo, bem como outras de âmbito geral da sub-região em causa.Com os melhores cumprimentosO Presidente da Turismo do Alentejo, ERTJosé Manuel Santos

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Sugestão

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73160 Fernando V em 2024-01-24

Comentário:

Não à exploração intensiva e destruição das nossas terras e dos nossos recursos hídricos !

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73159 Isabel correia reis em 2024-01-24

Comentário:

Secaram a Andaluzia, depois secaram o Algarve, já antes tinham secado o Mexico, e agora chegou a vez de secarem o Alentejo

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73157 Herculano Gonçalves em 2024-01-24

Comentário:

Respeito pelo ambiente. Não aos atentados ecológicos

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73156 Lina Mouhaffel em 2024-01-24

Comentário:

This is an ecological disaster. Monoculture is ruining the soil, especially when non organic and digging 34 new furos and using 10% of Portuguese water is inacceptable ! This has répercussion on all of us, citizens !

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73155 GEOTA em 2024-01-24

Comentário:

Junto se anexa a fundamentação do Geota. Muito agradecemos que esta fundamentação da discordância com o projecto seja publicada no relatório da participação pública.obrigada.

Anexos: 73155_Parecer EIA Herdades da Murta e de Monte Novo Geota.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73154 Patrick Peeters em 2024-01-24

Comentário:

Quero exprimir a minha discordância com a realização deste projeto.A livre iniciativa económica não é um direito absoluto, tem que de mover-se dentro da leiem função do interesse geral.Não consigo nem posso considerar a desmatação de 800 hectares , a destruição de habitats, o acréscimo do deficit hídrico e a artificialização do sítio, tudo isso em rede natura 2000, de interesse geral.O interesse público ligado à conservação da natureza nas zonas classificadas, ao ordenamento florestal e aos recursos naturais-água e solo- deve sempre prevalecer sobre o interesse privado.As normas do PROF não são normas de PDM e nem a sua eficiência está dependente da inserção no PDM porque os PROF vinculam direta e imediatamente os particulares (art.4.º do D.L.n.º11/2019, de 21 de janeiro)Os PGF são elaborados pelos proprietários, mas devem obedecer aos objetivos do PROF, sob pena de nulidade. (Prof. Doutora Dulce Lopes)O PGF submetido ao ICNF desde logo extraiu a área para plantar os abacateiros, ou seja, alterou ou uso florestal em uso agrícola antes da emissão da DIA, isso é inadmissível!Assegurar o cumprimento dos objetivos e metas do PROF depende da cooperação e envolvimento das entidades com responsabilidades institucionais!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73153 Luís Rodrigues Dias em 2024-01-24

Comentário:

O Projeto Agroflorestal da Herdade da Murta e Monte Novo é mais um projeto a adicionar aos que já estão em funcionamento ou em execução, numa zona muito sensível que não tem condições para os receber, sobretudo devido à sua dimensão desproporcionada. Nos tempos que vivemos, em que alterações sérias no clima são factos cada vez mais evidentes, notando-se sobretudo na perda de precipitação e no aumento das temperaturas médias e máximas, projetar 723 ha de abacate, uma cultura permanente muito exigente em termos hídricos, implantada num solo de areia, extremamente pobre e incapaz de reter água, cuja rega seria assegurada quase, ou exclusivamente por captações subterrâneas, só pode ser considerado como uma absoluta irresponsabilidade.Se tivermos em linha de conta alguns grandes números do projeto:. `´Área de implantação da cultura - 723 Ha. Área a desflorestar - 805 Ha. Consumo de água previsto - 6000m3/Ha/ano > 4.338.000 m3 / ano. Captações de água subterrânea - 34 > 17 furos até 50 mts com bombas de 10cv (18m3/hora) + 17 furos de 160-250 mts com bombas de 100cv (72 -144 m3/hora). Postos de trabalho permanentes - 32 - 40. Postos de trabalho temporário - 240 - 400e pensarmos: . que este projeto se vai desenvolver em Rede Natura 2000 e em ZEC - Zona Especial de Conservação, . que as medidas de mitigação/compensação propostas são quase inconsequentes. que não se conhece realmente o estado do aquífero, . que os sinais de algum stress hídrico já são visíveis e os cenários traçados em documentos da APA são verdadeiramente preocupantes,. que se desconhece o efeito cumulativo com os outros projetos agrícolas e turísticos, porque esse estudo não é feito,. que não existe disponibilidade de mão de obra local para satisfazer estas necessidades, logo irá com certeza criar emprego noutros locais do planeta e que portanto os benefícios para a população local serão nulos ou quase nulos, . que estas pessoas irão criar mais pressão nos serviços públicos, nomeadamente SNS, segurança, recolha de resíduos, alguns deles já em estado critico,. que a produção não irá ser processada/selecionada/embalada na região, tal como irá acontecer no projeto na Herdade da Batalha, para a produção de tangerinas,é caso para colocar a questão:. para além da degradação do ambiente e da paisagem, da depauperação e até eventual contaminação das reservas de água, o que é que fica na realidade, para a região como resultado disto tudo?Fica a sensação que os fundos de investimento encontraram aqui " terra fértil" para realizar projetos, muitos deles ambientalmente insustentáveis, já impossíveis de realizar noutros locais, ou porque não é permitido, ou porque os recursos já foram esgotados.É normal que as empresas visem o lucro e queiram realizar investimentos. É habitual que em muitos casos não se preocupem verdadeiramente com as consequências dos seus atos e as externalidades negativas dos seus projetos, ou que forcem os números e os argumentos para mascarar os efeitos muitas vezes indesejáveis. A história está cheia de casos assim.O que já não é normal é que possam ter por parte das entidades oficiais, Câmaras, APA, ICNF e CCDR, uma espécie de via verde para fazerem mais ou menos o que quiserem com o pretexto do desenvolvimento económico e a criação de emprego.As comunidades locais exigem destas entidades, a proteção dos recursos naturais da região e a defesa e promoção da sua qualidade de vida, não o contrário!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73152 Mario em 2024-01-24

Comentário:

Boas Tardes Face ao exposto saliento os seguintes pontos que mais me chocam :- uso indiscriminado e pouco criterioso de aquíferos que servem várias regiões e que são sonegados com culturas não autóctones.- aumento exagerado do número de furos para rega - inquinação dos aquíferos com pesticidas e /ou outros produtos de natureza tóxica - trata se de uma zona que é RESERVA NATURAL - a zona encontra se também no limite de stress pelo aumento do turismo - a relação custo benefício do projeto não beneficia certamente as populações locais , já que a mão de obra que é usada nesta actividade é essencialmente não autóctone

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73151 José Janela em 2024-01-24

Comentário:

Face aos impactos ambientais possíveis e aos que não foram considerados, subscrevo as críticas apresentadas pelas ONGA, nomeadamente pela Quercus. Destaco também o parecer da Sociedade Portuguesa de Botânica, onde são colocadas várias perguntas que devem ser respondidas. Com os melhores cumprimentos, José Janela

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73150 Joana Leiria em 2024-01-24

Comentário:

“Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.”(Dunas Livres)

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73149 João Sqeni em 2024-01-24

Comentário:

Discordo totalmente.O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extremaseca, superficial e subterrânea, em Portugal.O uso excessivo de água é um dos parâmetros que me leva a discordar, seguindo-se a degradação ecológica, promovida pelo modelo de agricultura intensiva e tudo o que envolve a preparação do local, tais como a desmatação e a remoção de todo o material lenhoso para preparar o solo e abrir espaço à plantação, a contaminação dos solos e aquíferos com fitofármacos e fertilizantes de síntese.A pertubação social é outro fator desfavorável, tendo em conta que a maior parte da mão-de-obra virá de migrantes precários, tal como já acontece noutros projetos idênticos, e a disrupção que isso gera nos locais em que ficam alojados, com inflação das rendas, algo também já verificado na zona de Odemira. Não assumo aqui nenhuma posição xenófoba, apenas reitero que os resultados deste tipo de projeto beneficiam somente os promotores do mesmo.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73148 Marta José em 2024-01-24

Comentário:

1. Estrume e Impacto Ambiental: O uso de estrume, na quantidade de aproximadamente 30 toneladas por hectare na plantação e 10 toneladas por hectare por ano, na fertilização para cultivo de abacates pode causar a proliferação de moscas e mosquitos, afetando negativamente a qualidade de vida e saúde pública da região.2.Plantas Invasoras: A introdução do abacateiro, espécie invasora, prejudica a biodiversidade local. Seu cultivo no sítio Comporta/Galé, parte da Rede Natura 2000, é proibido devido ao impacto negativo.3.Ocupação de Solo por Artefatos Urbanos: O projeto prevê transformar uma grande área de solo rústico em uso agrícola e urbano, com a construção de um armazém de produtos químicos e edifícios de apoio, alterando significativamente o uso do solo e impactando a biodiversidade e paisagem local. A dimensão do armazém proposto é particularmente relevante sendo quase 3 vezes a área do Altice Arena em Lisboa que pode receber 12.500 pessoas.4.Contaminação do Aquífero: A utilização intensiva de

fertilizantes e produtos químicos no cultivo de abacateiros, associada à alta permeabilidade dos solos Podzois, ameaça a qualidade da água do aquífero local, podendo levar à contaminação e impactar a saúde pública.5.Utilização Abusiva da Água Subterrânea: O projeto propõe substituir práticas agrícolas sustentáveis de sequeiro por um sistema de regadio intensivo para cultivo de abacateiros, exigindo a abertura de 34 furos de captação de água, dos quais 17 em profundidade, pressionando os recursos hídricos já escassos da região.6.Impacto na Conservação de Habitats e Espécies: O projeto desrespeita a Rede Natura 2000 e o ordenamento do território, promovendo desflorestação e introdução de espécies não autóctones, afetando negativamente a conservação de habitats e espécies protegidas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73147 Maria José de Melo Martins de Araújo em 2024-01-24

Comentário:

Devido aos escassos recursos hídricos da região, não concordo com a execução do projeto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73146 João Xavier em 2024-01-24

Comentário:

Acho um atentado ecológico o que estão a fazer. Numa altura em que privam os agricultores de água para culturas criam um projeto abominável como este. Quem faz parte desta máquina de dinheiro fácil devia ter vergonha na cara e se os que autorizaram isto a ser feito tivessem dignidade demitiam-se.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73145 Ana Moniz em 2024-01-24

Comentário:

É evidentemente absurdo que se coloque, sequer, a hipótese de exploração intensiva de abacates (720 hectares ?) numa região já atingida por escassez hídrica e forte pressão - nomeadamente agrícola e turística - sobre os recursos de água ainda existentes; a proposta de execução de 34 novos furos (segundo "Expresso" de 29 Dezembro, 2/3 do total de captação autorizada no concelho) e captação de água superficial concorrem incontornavelmente para se precipitar situação semelhante à já atingida no Algarve, com necessidade de racionamento e sem previsão de "normalidade" hídrica próxima.Adicionalmente, este tipo de exploração recorre a utilização intensiva de fertilizantes sintécticos, degradando solos e contaminando os recursos hídricos, superficiais e subterrâneos.Apesar de recomendar o EIA que “Deve o promotor fomentar o recrutamento preferencial de mão de obra local, assim como a utilização preferencial do mercado e serviços locais perante as necessidades referentes aos trabalhadores do projeto” não é expectável que o número de trabalhadores necessário possa ser satisfeito com contratação de habitantes locais. A experiência permite prever necessidade de importação de mão-de-obra, mesmo que apenas sazonalmente. Isso será mais um factor de pressão sobre recursos hídricos, recendo-se, ainda, que não estejam previstas infraestruturas necessárias, nomeadamente alojamento condigno.A área proposta para exploração insere-se em duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC),Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011); localiza-se, ainda, em duas áreas Biótopo Corine: Estuário do Sado e Comporta; atinge a Área Importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta (PTZPE0012); afecta, mesmo que marginalmente, parcialmente, áreas da Reserva Natural do Estuário do Sado e ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011). É inegável e não passível de compensação, forte impacto negativo fauna e flora local e na avifauna migratória, com perda de biodiversidade e destruição de ecossistemas.A exploração prevista destina-se a exportação de produto não essencial, sem se traduzir em qualquer benefício local ou regional. Apenas sai beneficiada a empresa exploradora e a balança comercial do Estado, como contrapartida de destruição ambiental e social da região, a curto, médio e longo prazo.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73144 Augusto Ezequiel em 2024-01-24

Comentário:

Não concordo com este tipo de culturas com os actuais problemas de falta de água. O estado crítico em que se encontra a massa de água da bacia do Tejo-Sado levou a Comissão Permanente da Seca a decretar, no verão, a suspensão de novas licenças para captação de água naquela área, mas o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo prevê abrir 34 furos para regar 722,24 hectares de abacate. Só a área prevista neste projeto equivale a 10 vezes a dedicada ao abacate no concelho e a 9% da área total destinada a este fruto subtropical em Portugal.A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros

mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza.A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73143 diogo pato em 2024-01-24

Comentário:

Em plena crise hídrica (que não terá tendência para diminuir), continuamos a hipotecar o nosso presente e o nosso futuro com negócios duvidosos de lucro imediato, e um legado criminoso para o território e para as populações, desperdiçando o bem mais precioso que temos : a água. Território e sociedade civil entregues à sua sorte por total demissão das entidades respectivas, que continuam reféns destes monopólios económicos.À semelhança da actual crise em Odemira , (esgotamento dos recursos hidricos e escravatura), a democracia e os seus organismos politicos, e a sociedade civil no geral , todos eles pagarão um preço alto por este mais este crime anunciado, uns pela total desc´rédito das suas competências, os outros pela inviabilização da sua própria vida. Em nome do nosso território, em nome da democracia, em nome das instituições e organismos que deviam honrar e proteger (APA, ICNF, CCDR), em nome do nosso presente e do nosso futuro, em nome das actuais e futuras gerações, chumbe-se de uma vez por todas estes projectos que garantem lucros a curto prazo para meia duzia de investidores, e prejuízo para todos os outros, que somos todos nós.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73142 Associação de Agricultores de Alcácer do Sal em 2024-01-24

Comentário:

Envio ficheiro em anexo relativo a nossa participação.

Anexos: 73142_Consultapublicaabacatesgmail_2896.docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73141 Tiago Vicente em 2024-01-24

Comentário:

Impacto ambiental enorme devido ao uso excessivo de recursos hídricos

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73140 Alice Pisco em 2024-01-24

Comentário:

O EIA (pág 426) reconhece que haverá impactos ambientais negativos significativos para espécies e habitats, incluindo alguns prioritários para a conservação. “Estes impactes são de magnitude elevada e elevada significância, uma vez que afetam sobretudo valores naturais de elevado valor ecológico”. A área do projeto abrange 6 áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas, incluindo as Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Sado (PTCON0011) e a Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé (PTCON0034), relativamente às quais Portugal assumiu junto da União Europeia a obrigação de conservação de 20 espécies de plantas vasculares e 44 habitats classificados, no âmbito do Plano Sectorial da Rede Natura 2000, sendo que 5 espécies da flora e 8 habitats são considerados prioritários .O n.º 9 do Artigo 6º da Directiva

92/43/CEE Do Conselho de 21 de maio de 1992, determina que a viabilização de projetos com impactos negativos em sítios com espécies ou habitats prioritários só poderá ser feita quando fundamentada por razões relacionadas com a saúde do homem ou a segurança pública ou com consequências benéficas primordiais para o ambiente ou, outras razões imperativas de reconhecido interesse público previamente reconhecida por parecer da Comissão. Claramente, essas razões não podem ser apresentadas em defesa do projeto em apreçoAs necessidades de água por ano dos 722 hectares da plantação serão de 4 330 000 m3 de água por ano, proveniente maioritariamente de furos.Esta pressão sobre os recursos hídricos a adicionar à das outras plantações já existentes no mesmo território é completamente inaceitável, sobretudo quando já se viu que a expansão da agricultura intensiva, nomeadamente as plantações de abacateiros, acaba por afetar toda a população, incluindo os agricultores e o seu rendimento. O exemplo do Algarve deveria servir para não repetir os erros de permitir a abertura indeterminada de furos, com gastos de água incompatíveis com a disponibilidade existente do recurso e os correspondentes impactos de intrusão salina nos aquíferos subterrâneos, inviabilizando o uso dessa água. Há que ponderar igualmente os impactos da abertura desses furos nas linhas de água e zonas húmidas existentes.Como sabemos, os elevados consumos da agricultura foi a razão próxima para a escassez de água que levou à exclusão pela UNESCO do Parque Nacional de Doñana da Lista Verde da União Internacional para a Conservação da Natureza. Recentemente, o governo espanhol a anunciou que, a expensas dos contribuintes, iria desenvolver um plano de 1,4 mil milhões de euros para proteger o parque. Depois de casa roubada, trancas à porta, como diz o povo. É isso que queremos que aconteça? Andar a correr atrás do prejuízo? Apesar de todos os exemplos vamos insistir em caminhos que só nos levam ao abismo?

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73139 Nídia Rebelo Braz em 2024-01-24

Comentário:

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e MonteNovo (HM-MN)Venho por este meio apresentar a minha TOTAL DISCORDÂNCIA com o avanço desteprojecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica dopaís. Anexo documento onde se enumeram as razões para esta posição.

Anexos: 73139_Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73138 Cândida Helena Shinn em 2024-01-24

Comentário:

Venho apresentar a minha TOTAL DISCORD NCIA com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. No documento anexo enumero as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão.

Anexos: 73138_Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73137 Alexandra Lourenço Nunes em 2024-01-24

Comentário:

Como fundamentado em documentos científicos de especialidade, a cultura intensiva do abacate em zona de estuário do Sado é danosa para o ambiente e para os estantes agricultores que dependem dos recursos hídricos. Existe urgência de preservação e gestão dos nossos recursos hídricos e dos ecossistemas em prol das populações locais. A cultura intensiva do abacate em zona de estuário do Sado não pode ser autorizada pela in sustentabilidade da cultura em si que esgota recursos. Será necessário obedecer as normas europeias do pacto verde e criar culturas agrícolas que se sustentem num clima cada vez mais seco e árido como estamos a sentir no Sul de Portugal. Vejam os exemplos da Califórnia e do Peru cujos sistemas hídricos foram levados a falência. Chega de tomar as decisões erradas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73136 Inês Luz Lopes em 2024-01-24

Comentário:

Venho por este meio transmitir a minha total discordância perante a possibilidade de implementação do novo projeto para a plantação de abacate, nas Herdades de Murta e Monte Novo.A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema

---

e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73135 Jorge Moreira em 2024-01-24

Comentário:

Resumo dos argumentos contra o projecto e que estão explicitados com detalhe no documento:1.Estrume e Impacto Ambiental: O uso de estrume, na quantidade de aproximadamente 30 toneladas por hectare na plantação e 10 toneladas por hectare por ano, na fertilização para cultivo de abacates pode causar a proliferação de moscas e mosquitos, afetando negativamente a qualidade de vida e saúde pública da região.2.Plantas Invasoras: A introdução do abacateiro, espécie invasora, prejudica a biodiversidade local. Seu cultivo no sítio Comporta/Galé, parte da Rede Natura 2000, é proibido devido ao impacto negativo.3.Ocupação de Solo por Artefatos Urbanos: O projeto prevê transformar uma grande área de solo rústico em uso agrícola e urbano, com a construção de um armazém de produtos químicos e edifícios de apoio, alterando significativamente o uso do solo e impactando a biodiversidade e paisagem local. A dimensão do armazém proposto é particularmente relevante sendo quase 3 vezes a área do Altice Arena em Lisboa que pode receber 12.500 pessoas.4.Contaminação do Aquífero: A utilização intensiva de fertilizantes e produtos químicos no cultivo de abacateiros, associada à alta permeabilidade dos solos Podzois, ameaça a qualidade da água do aquífero local, podendo levar à contaminação e impactar a saúde pública.5.Utilização Abusiva da Água Subterrânea: O projeto propõe substituir práticas agrícolas sustentáveis de sequeiro por um sistema de regadio intensivo para cultivo de abacateiros, exigindo a abertura de 34 furos de captação de água, dos quais 17 em profundidade, pressionando os recursos hídricos já escassos da região.6.Impacto na Conservação de Habitats e Espécies: O projeto desrespeita a Rede Natura 2000 e o ordenamento do território, promovendo desflorestação e introdução de espécies não autóctones, afetando negativamente a conservação de habitats e espécies protegidas.Esses pontos reforçam as preocupações ambientais, sociais e económicas relacionadas ao projeto agroflorestal em análise.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73134 Maria João Pinto Coelho em 2024-01-24

Comentário:

Eu, Maria João Barreto Samuel Pinto Coelho, cidadã devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe como consultora de comunicação, jurista e ambientalista, venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão do projeto.Pede e espera deferimento.NomeMaria João Barreto Samuel Pinto Coelho

Anexos: 73134_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)(1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73133 Celia Moreira em 2024-01-24

Comentário:

Resumo dos argumentos contra o projecto e que estão explicitados com detalhe no documento:1.Estrume e Impacto Ambiental: O uso de estrume, na quantidade de aproximadamente 30 toneladas por hectare na plantação e 10 toneladas por hectare por ano, na fertilização para cultivo de abacates pode causar a proliferação de moscas e mosquitos, afetando negativamente a qualidade de vida e saúde pública da região.2.Plantas Invasoras: A introdução do abacateiro, espécie invasora, prejudica a biodiversidade local. Seu cultivo no sítio Comporta/Galé, parte da Rede Natura 2000, é proibido devido ao impacto negativo.3.Ocupação de Solo por Artefatos Urbanos: O projeto prevê transformar uma grande área de solo rústico em uso agrícola e urbano, com a construção de um armazém de produtos químicos e edifícios de apoio, alterando significativamente o uso do solo e impactando a biodiversidade e paisagem local. A dimensão do armazém proposto é particularmente relevante sendo quase 3 vezes a área do Altice Arena em Lisboa que pode receber 12.500 pessoas.4.Contaminação do Aquífero: A utilização intensiva de fertilizantes e produtos químicos no cultivo de abacateiros, associada à alta permeabilidade dos solos Podzois, ameaça a qualidade da água do aquífero local, podendo levar à contaminação e impactar a saúde pública.5.Utilização Abusiva da Água Subterrânea: O projeto propõe substituir práticas agrícolas sustentáveis de sequeiro por um sistema de regadio intensivo para cultivo de abacateiros, exigindo a abertura de 34 furos de captação de água, dos quais 17 em

profundidade, pressionando os recursos hídricos já escassos da região.6.Impacto na Conservação de Habitats e Espécies: O projeto desrespeita a Rede Natura 2000 e o ordenamento do território, promovendo desflorestação e introdução de espécies não autóctones, afetando negativamente a conservação de habitats e espécies protegidas.Esses pontos reforçam as preocupações ambientais, sociais e económicas relacionadas ao projeto agroflorestal em análise.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73132 Eduardo Luis de Moser Lupi em 2024-01-24

Comentário:

Resumo dos argumentos contra o projecto que estão explicitados no documento:1. Estrume e Impacto Ambiental: O uso de estrume, na quantidade de aproximadamente 30 toneladas por hectare na plantação e 10 toneladas por hectare por ano, na fertilização para cultivo de abacates pode causar a proliferação de moscas e mosquitos, afetando negativamente a qualidade de vida e saúde pública da região.2. Plantas Invasoras: A introdução do abacateiro, espécie invasora, prejudica a biodiversidade local. Seu cultivo no sítio Comporta/Galé, parte da Rede Natura 2000, é proibido devido ao impacto negativo.3. Ocupação de Solo por Artefatos Urbanos: O projeto prevê transformar uma grande área de solo rústico em uso agrícola e urbano, com a construção de um armazém de produtos químicos e edifícios de apoio, alterando significativamente o uso do solo e impactando a biodiversidade e paisagem local. A dimensão do armazém proposto é particularmente relevante sendo quase 3 vezes a área do Altice Arena em Lisboa que pode receber 12.500 pessoas.4. Contaminação do Aquífero: A utilização intensiva de fertilizantes e produtos químicos no cultivo de abacateiros, associada à alta permeabilidade dos solos Podzois, ameaça a qualidade da água do aquífero local, podendo levar à contaminação e impactar a saúde pública.5. Utilização Abusiva da Água Subterrânea: O projeto propõe substituir práticas agrícolas sustentáveis de sequeiro por um sistema de regadio intensivo para cultivo de abacateiros, exigindo a abertura de 34 furos de captação de água, dos quais 17 em profundidade, pressionando os recursos hídricos já escassos da região.6. Impacto na Conservação de Habitats e Espécies: O projeto desrespeita a Rede Natura 2000 e o ordenamento do território, promovendo desflorestação e introdução de espécies não autóctones, afetando negativamente a conservação de habitats e espécies protegidas.Esses pontos reforçam as preocupações ambientais, sociais e económicas relacionadas ao projeto agroflorestal em análise.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73128 Dídio Pestana em 2024-01-24

Comentário:

Num país em que a água é cada vez mais um bem escasso temos de pensar numa agricultura que respeito os ciclos naturais e seja de sequeiro ou de consumo reduzido de água. Temos de investir em diversidade nas plantações, reduzindo monoculturas e investindo em sistemas agrícolas mais resilientes e diversos (já provados que são igualmente ou melhores do ponto de vista económico).

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73127 Joaquim Tiago em 2024-01-24

Comentário:

Não faz sentido uma proposta de uso intensivo de água numa zona de elevado risco de seca.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73126 Marta Veríssimo dos Reis em 2024-01-24

Comentário:

Completa discordância pelo estado crítico em que se encontra a massa de água da bacia do Tejo-Sado!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73125 Diogo Ramada em 2024-01-24

Comentário:

Mais um atentado ecológico!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73124 Sónia Maria Monteiro Antunes em 2024-01-24

Comentário:

Recursos HídricosO proje. De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este "deslize" demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da regiãoto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante (https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros).Degradação EcológicaPreviamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em "duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine", duas "Áreas Importantes para as Aves", na "Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado" e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns "prioritários para a conservação". Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: "A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat." Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua "planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade." - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.Ordenamento do TerritórioA plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria ser apresentado neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade

legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.Fraca e injustificada promessa de empregoNum projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73123 Rita Sousa em 2024-01-24

Comentário:

Considerado a crise hídrica e a existência de cinco campos de golfe já aprovados e a laborar na região é um atentado contra a população, a fauna e flora

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73122 Marta costa Lopes do rego em 2024-01-24

Comentário:

_"Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu,Marta Costa Lopes do Rego, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, como ecologista , venho comunicar a Vossas Excelências a minha discordância . Venho solicitar a suspensão definitiva deste projecto.Pede e espera deferimento.Marta Costa Lopes do Rego

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73121 Carlos Brito em 2024-01-23

Comentário:

.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73120 Maria Helena Carreto de Oliveira Araújo em 2024-01-23

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil

situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73119 Ocean Alive em 2024-01-23

Comentário:

A área de implementação do projeto insere-se em zonas com interesse para a conservação de valores naturais abrangidos pela legislação nacional, diretivas europeias e convenções estrangeiras, nomeadamente habitats associados à disponibilidade de água. Como garante o projeto a sustentabilidade da disponibilidade da água? Será a cultura de abacates a agricultura indicada para o Alentejo no crescente contexto de alterações climáticas? Como garante o projeto a não contaminação da água, incluindo o sistema estuarino: como garante o projeto que não irá provocar fenómenos de eutrofização - em resultado de efluentes azotados - e a não contaminação/impacto nos recursos haliêuticos estaurinos selvagens e de aquaculturas? O estudo de impacto ambiental considera positivos os impactos sócio-económicos pela empregabilidade e promoção do eixo da agricultura na região do Alentejo. Qual é a avaliação do impacto sócio-económico na perda da disponibilidade da água, como bem essencial para todos?

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73118 Dora Raquel Heleno Gaspar em 2024-01-23

Comentário:

Os verdadeiros impactos socioeconómicos que promovem a agricultura no Alentejo, respeitam os bens essenciais. Se não respeitam a água, não podem ter impactos sociais positivos. Como poderá garantir o projeto a sustentabilidade do acesso a agua potável ? A área de implementação do projeto está inserida e está nas proximidades de áreas classificadas pelos seus valores naturais com interesse europeu e internacional, os quais estão dependentes da disponibilidade e proximidade de água. Os produtos utilizados na agricultora intensiva poderão também impactar o sistema estuarino - qual será o impacto a nível de eutrofização e das capturadas espécies para consumo humano?

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73117 Susana Pombo em 2024-01-23

Comentário:

_"Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu, Susana Bargiela Pombo , devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, como ambientalista , venho comunicar a Vossas Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em *anexo* . Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva deste projecto.Pede e espera deferimento.Susana Bargiela Pombo

Anexos: 73117_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)(1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73116 Deolinda Chaves em 2024-01-23

Comentário:

Classificado com DiscordânciaNo âmbito do processo de consulta pública a decorrer do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), venho por este meio manifestar a minha oposição ao Projeto, considerando que é prejudicial para o ambiente, para a economia e a sociedade local, pelas seguintes razões:1.Não respeita a Rede Natura 2000 no qual se inclui o sítio Comporta/ Galé (PTCON0034 da Rede Natura 2000)-Pretende introduzir uma espécie proibida na Rede Natura 2000, a pêra -abacate, vulgo abacate (Persea americana).2.O abacateiro é considerada uma espécie invasora na Rede Natura 2000 – tal inclui Portugal e algumas regiões da Europa.3. O abacate contém uma toxina chamada persina, que sendo inofensiva e segura para os seres humanos, pode ser tóxica para alguns animais, nomeadamente aves e roedores. Todos os componentes do abacate, incluindo a fruta, a semente, os caules e as folhas, são tóxicos para as aves e podem ser fatais.4. Promove a desflorestação, prática proibida na Rede Natura 2000. A desflorestação de pinhal realizada e a realizar é de 789 hectares, toda ela numa rede ecológica europeia que visa a conservação da biodiversidade e dos habitats na União Europeia, com o fim de implantar um pomar de uma planta invasora -o abacateiro e de criar solo urbano.5. Não tem respeito pelo ordenamento do território, nomeadamente peloPDM de Alcácer- não respeita a legislação:-Artigo 12º – ponto 1 e ponto 3 - as alíneas a), e) hna EEM propõe actividades e usos interditos:alínea a) desflorestação de manchas de vegetação de 300 e 400 hectares, não é um

mero corte, destruição ou arranque de árvores, é um corte em grande escala.alínea e) introduz uma espécie invasora o abacateiro (Persea americana)alínea h) propõe um armazém de produtos químicos de 14.000 m2(1,4 hectares) - Artigo 39º - Solo rústico – ponto 1 e ponto 2,3 e 4- Artigo 56º - Alteração e uso florestal – ponto 3 – alíneas a) e d) 6.O Projecto situado em solo rústico e uso florestal propõe a alteração dos 805 hectares – transformação em 83 hectares de solo urbano e 722 hectares em solo rústico,mas com uso agrícola. O Projecto devia ser designado Projecto Urbano–Agro-Florestal de Murta e Monte Novo (HM-MN). 7. Coloca em causa o aquífero, da massa de água da Bacia Tejo-Sado/Margem Esquerda (T3) pelas captações de 34 furos, pela utilização agrícola de solos Podzois permeáveis à poluição, pondo assim em risco o abastecimento de água e a qualidade da água às populações, bem como a saúde pública.8. Omite fertilização orgânica com estrume que será necessária na plantação e manutenção do pomar de abacate, prática que leva à proliferação de moscas e mosquitos, sendo este um problema sério de qualidade de vida e saúde do concelho de Alcácer. Apresento em anexo alguns pontos explicativos para os descritores ambientais e impactes do Projeto Agroflorestal HM-MN, no sentido de contribuir para a avaliação ambiental.Face ao exposto e ponderando-se todos os impactes ambientais analisados no EIA, suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos o Projeto Agroflorestal HM-MN não é ambientalmente viável, e deve acolher parecer desfavorável da autoridade de AIA e ainda que sejam tomadas medidas para salvaguardar o património natural da Rede Natura 2000 e os interesses das populações do concelho de Alcácer do Sal. Melhores cumprimentosDeolinda Chaves

Anexos: 73116_Participacao_Projeto HM-HN.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73115 leonor em 2024-01-23

Comentário:

Concordo com o conteúdo do documento anexo

Anexos: 73115_Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73113 rosaguedes em 2024-01-23

Comentário:

Exmo Sr Presidente da CCDR AlentejoEsta proposta, faz surgir imediatamente na minha mente esta ideia: "Os deuses devem estar loucos!"Há ainda quem queira exaurir até á última gota, em seu beneficio num negócio privado, a coberto de um travestir de "green", um bem comum que é necessa´rio à vida de todos!As autoridades só tem que se articular e , se o governo central prepara um plano para a escassez do recurso hidrico, as autoridades locais tem que ser coerentes com essa consciência da emergência e dar parecer negativo.Outras razões haverá para negar um DIA favoravel a este projecto- por exemplo, a descaracterização e a injustiça social que o "desenvolvimento "agricola do alentejo tem implicado quas ecomo características única dessa mudnça. Mas a questão hdrica, por si só, é suficiente para n´ão se permitirem mais projectos que, no imediato, já estão a sugar os aquiferos e as barragens e a agarvarem os efeitos que as alterações climáticas imparavelmente têm no nosso território.A minha total discordância, assim como a consciência de que, se este projecto for viabilizado, os resposnsaveis por tal, se escusam a exercer o poder que detém no sentido da pro,oção e defesa do bem social.Rosa Guedes

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73112 Christel Denise Louisa Avermaete em 2024-01-24

Comentário:

O PNPOT prevê a salvaguarda do capital verde, incluindo, entre outros, o pinhal e na RCM n.º 49/2020 lê-se que os espaços florestais, área arborizada, matos e pastagens cumprem um importante papel na regulação dos diferentes ciclos naturais, tendo uma função estruturante para a conservação da natureza e biodiversidade. O PROT do Alentejo prevê especificamente a promoção de manter as manchas de pinheiro manso na EEM e nas normas específicas (IV.2.B. - Actividades Agro -florestais) lê-se:35 - Em termos de desenvolvimento sustentável agro--florestal consideram -se as seguintes orientações para usodos espaços agrícolas e florestais:a) Preservar todas as áreas com potencialidades para aagricultura, nomeadamente, as áreas afectas à actividadeagrícola e florestal, fomentando as fileiras nos domíniosestratégicos regionais, os produtos de qualidade diferenciada e as fileiras emergentes;b) Incentivar a produção, promoção e valorização dosprodutos tradicionais de qualidade;c) Promover os usos agro -florestais que assegurem oufomentem a biodiversidadeg) Promover a articulação entre as várias entidades(DGRF, Municípios e entidades privadas) por forma agarantir a elaboração dos Planos de Gestão Florestal, nosentido de consolidar e melhorar a multifuncionalidadeda floresta, garantindo e aumentando a sua valorizaçãoeconómica, ambiental e social através da gestão activa eprofissionalizada dos espaços florestais e agro -florestais.As intervenções preconizadas terão que ser coerentes coma identificação das funções principais das sub -regiões homogéneas, definidas no âmbito dos PROF respectivoComo o EIA foi elaborado pelo Promotor, era expectável que ele só citasse o que está a seu favorO Programa de Ordenamento Florestal tem como finalidade garantir a produção sustentada do conjunto de bens e serviços associados à floresta de acordo com os objetivos previstos na Estratégia Nacional para as Florestas.Estes programas

são de hierarquia superior e vinculam as entidades.O PNEC 2030 tem como um dos objetivos a conservação da floresta e na RCM n.º 130/2019 que aprova o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas, lê-se na página 34 "Promover, conservar e valorizar o património genético animal, vegetal e florestal, tendo em vista o aumento da resiliência às alterações climáticas (resistência à seca, às doenças e pragas) "E não pode ser diferente porque Portugal se comprometeu a desenvolver e aplicar políticas nacionais para a gestão florestal sustentável, de acordo com as condições e prioridades nacionais e locais no processo Forest Europe.Agora,a prioridade nacional de Portugal é: promover a desmatação de mais de 800 hectares ? promover rebaixamentos significativos que poem em causa o equilíbrio ambiental e a reserva de água doce para o consumo público? promover a perda de biodiversidade? promover a violação do artigo n.º 66 da Lei Constitucional?Pergunta-se:O cidadão comum pode nas áreas classificadas ampliar os edifícios com mais de 100m2, ficar sem PGF durante quase 2 anos sem ser fiscalizado, destruir habitats e arrancar espécies protegidas, construir 5 "piscinas", etc.?Não, não pode, porque é ilícito e não tem no mínimo 25 milhões de euros para pôr em cima da mesa, logo fica discriminado por causa da sua situação financeira.No EIA propõe-se a monitorização como medida de minimização, feita pelo Promotor, mas quem vai monitorizar o Promotor? Ninguém, porque, como é sabido, faltam os meios. Gostaria de referir a um comentário de Ana Raquel Moniz(10): "o conceito de ilegalidade subjacente ao contencioso das normas envolve não apenas as situações de invalidade decorrentes da violação da lei, mas também as ofensas a outros parâmetros de vinculação a que se encontram adstritos: assim, e para além dos atentados contra a Constituição e a lei, estão compreendidas as invalidades decorrentes da violação de outros planos ou programas de ordem superior. "(10) Cfr. “O controlo judicial do exercício do poder regulamentar no Código de Processo nos Tribunais Administrativos revisto”, in., Comentários à revisão do ETAF e do CPTA, cit., p. 703-704

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73111 Associação ProtegeAlentejo em 2024-01-23

Comentário:

Anexado ficheiro com participação da Associação ProtegeAlentejo.

Anexos: 73111_Participação Projecto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73110 Virgiílio Beatriz em 2024-01-23

Comentário:

Considero que a questão da água é simplesmente um obstáculo e argumento para que este projecto avance.Não é necessário apresentar os dados que todos já conhecemos sobre o gasto excessivo de recursos hídricos que um projecto destes necessita.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73109 Glocal Faro em 2024-01-24

Comentário:

Exmos SenhoresJunto enviamos um ficheiro com a posição do nosso colectivo sobre este projecto

Anexos: 73109_CP Projecto agroflorestal em Alcarcer do Sal (722 abacates).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73108 Ana Cristina Nogueira em 2024-01-23

Comentário:

Em anexo, documento que justifica a minha total discordância e perplexidade com a possibilidade de implementação deste projeto que implica a total descaracterização e destruição de uma paisagem e seus recursos em prol do lucro privado. Pelo presente e pelo futuro porque a monocultura intensiva e extensiva não é sustentável, é até criminosa.

Anexos: 73108_Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73107 Tânia em 2024-01-23

Comentário:

Acredito que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.O projeto pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.Discordo com o avanço deste projecto, e considero uma irresponsabilidade regional e estatal em considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73105 Luis Sousa em 2024-01-23

Comentário:

Sou contra este projecto porque:- sou contra a monocultura particularmente nesta Região, - o projeto provocará mais danos à biodiversidade, - serão abatidas mais árvores de boa qualidade,- o consumo de água será excessivo agravando os riscos de falta de água, - não foram considerados os danos e consumos de TODAS as explorações existentes.Por todas estas razões e pensando nos nossos filhos e netos solicito que recusem este projecto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73104 Herdade de Montalvo Turismo e Lazer em 2024-01-23

Comentário:

Na Herdade de Montalvo, que integra um Aldeamento Turístico de 4 estrelas, temos tido uma permanente preocupação com os consumos de água do aquífero do Sado. Na nossa Herdade as práticas ambientais são reconhecidas como exemplares. Fomos surpreendidos com uma consulta pública para mais um projeto de exploração agrícola intensiva de pera-abacate com cerca de 800 ha nas vizinhas Herdades de Monte Novo e Murta. Estes consumos excessivos terão repercussões nos NÍVEIS PIEZOMÉTRICOS da massa de água T3, pondo em risco o abastecimento público e as necessidades de água dos projetos já implementados numa zona muito dependente de recursos hídricos subterrâneos, e, potencialmente, na QUALIDADE da água, por ser uma zona com explorações agrícolas que utilizam fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos. Por isso, solicitamos a técnicos independentes o “Parecer” que anexamos. Nesse parecer, são claramente identificados e contabilizados os impactes ambientais na alteração do solo, ecologia local,

território, paisagem, recursos hídricos subterrâneos e no ciclo da água, impactes na saúde e outros aspetos sociais e económicos. Contrariamente ao indicado no EIA, os impactos podem ser permanentes, muito significativos e de elevada magnitude. Este projeto pode vir a alterar o ambiente de forma grave e irreversível, afetar as várias partes interessadas, incluindo o aldeamento turístico, o abastecimento público à região e o seu desenvolvimento sustentável. Por todas estas razões somos contra a aprovação do projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo

Anexos: 73104_1_Parecer_HerdadeMurta e MonteNovo_0240123_v2.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73103 Associação dos Agricultores do Distrito de Setúbal em 2024-01-23

Comentário:

A Associação de Agricultores do Distrito de Setúbal (AADS) contesta o aumento de culturas não prioritárias para a alimentação local, regional e nacional que se pretende instalar na Herdade de Murta e Monte Novo, apresentada pelo Grupo Aquaterra / Expoente Frugal. São mais 722.24 hectares de produção de abacate, a juntar ao que já existe ocupado por abacate, tangerinas e hortícolas não essenciais que levam à ocupação de mais de 3.000 hectares em plena rede natura, 2.000 hectares em zona especial de conservação (ZEC) - Comporta / Galé. A AADS contesta a ocupação de solos produtivos usados durante décadas no cultivo de arroz, leguminosas, batata, tomate, cenoura, cebola, batata doce e todas as hortícolas tradicionais da região, possam agora ser ocupadas com produções intensivas de frutos não identificados com a tradição agrícola local. A curto prazo ficaremos sem terras nem água para produzir o nosso melão e melancia tão procurados ao nível nacional. Não são as medidas de compensação que no futuro vão trazer a água de volta quando ela faltar e essa é a nossa principal preocupação. Os aquíferos subterrâneos não são inesgotáveis e existem provas de que as bacias hidrográficas de tejo-sado têm neste momento níveis baixos, incluindo o concelho de Alcácer do Sal. A monitorização e acompanhamento dos efeitos de seca e a comissão parlamentar de ambiente e energia da Assembleia da República também já confirmaram a situação de escassez de água na região. Não está sé em causa a necessidade de água para a agricultura mas também o abastecimento para o consumo humano. Tendo como exemplo o que está a acontecer atualmente no Algarve, permitir uma ofensiva destas em Alcácer do Sal é um alheamento da realidade que no futuro poderá trazer severas consequências.Para terminar esta nossa exposição referimos que infelizmente continuam a existir "dois pesos e duas medidas", faz em novembro de 2023 a AADS solicitou uma reunião à administração da Herdade da Comporta, estando preocupada com precisamente a questão da água. Foi-nos transmitido nessa reunião que a Herdade teria pedido à APA (Agência Portuguesa do Ambiente) autorização para a implementação de dois furos para captação de água afim de garantir a produção dos nossos Associados (Produção de Arroz) na zona da Várzea no Carvalhal e Comporta, facto que foi negado até aos dias de hoje. Como podemos admitir a criação de mais 34 furos para este projeto e a negação de 2 furos para os cerca de 30 pequenos produtores de arroz, maioritariamente idosos e reformados, que subsistem desta atividade. A AADS tudo fará para contrariar esta pretensão e irá estar sempre em defesa dos seus Produtores Associados.Águas de Moura, 23 de janeiro de 2024.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73101 Sociedade Portuguesa de Botânica em 2024-01-23

Comentário:

Ex.mos Sr.s,A Sociedade Portuguesa de Botânica considera que que este projeto não se integra nos objetivosde conservação definidos para a ZEC Comporta-Galé. Anexa-se o ficheiro "SPBotanica_Parecer_Abacates_Murta_Monte Novo.pdf" que aponta os argumentos desta declaração. Cordiais cumprimentos.

Anexos: 73101_SPBotanica_Parecer_Abacates_Murta_Monte Novo.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73100 LUIS GOUVEIA FERNANDES em 2024-01-23

Comentário:

O essencial da minha discordância prende-se com o brutal consumo de água que implica esta cultura de pera-abacate. Fala-se em 130 furos, o que só por si seria uma agressão ao aquífero, sem saber sequer como vão ser controladas as leituras. A APA não tem meios para o fazer, como é notório nas áreas que supervisiona. Não se compreende a autorização quando o quadro geral de falta de água para a agricultura recomenda prudência. Numa extensão como esta, seria importante preservar a floresta, em conjugação com culturas adequadas à terra e ao clima da região. A pera-abacate não se enquadra obviamente nesta categoria. Nesse sentido, a empresa proprietária deveria ser sensibilizada para alterar os seus planos, com redução do consumo de água e escolha de outro tipo de cultura.Luís Gouveia Fernandes, Herdade da Considerada

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73098 Carlos Neves em 2024-01-23

Comentário:

Sendo esta região das mais afectadas em Portugal pela falta de água assiste-se a um projecto onde haverá consumo massivo de água com a destruição de espaços naturais e com utilização de pesticidas-DISCORDO ABSOLUTAMENTE DA APROVAÇÃO DESTE PROJECTO

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73097 Alexandra Raposo em 2024-01-23

Comentário:

É inacreditável que sequer se pense neste tipo de projetos. O uso de um recurso escasso e que a todos pertence para produção de um produto que não serve ninguém a não ser o interesse económico de alguns. Parem, protejam o Planeta! Protejam o futuro das próximas gerações! Concordo e partilho o parecer da associação dunas livres.

Anexos: 73097_Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) (1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73095 Telmo Oliveira em 2024-01-23

Comentário:

Bom dia,Subscrevo o parecer da Associação Dunas Livres, que submeto em anexo.Este tipo de culturas não se adqua com o nosso clima (mediterrâno e não tropical / sub-tropical), aos recursos existentes e os previsíveis face às alterações climáticas nem às necessidades de consumo da população. Parece-me claro que as desvantagens (seca, poluição, (semi-)escravidão) superam em larga escala as vantagens (aumento das exportações, lucro para um escasso número de pessoas/empresas) pelo que discordo da criação deste projecto.Cumprimentos,Telmo

Anexos: 73095_Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73094 Arnaldo Godofredo Roque de Paiva Correia em 2024-01-23

Comentário:

Atendendo à falta de pluviosidade futura prevista não se deve avançar para culturas que exigem grande quantidade de água como a do Abacate.As barragens da zona não têm capacidade para aguentar com uma cultura dessas.A cultura do arroz tem sido reduzida não se deve avançar para outra semelhante.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73093 Duarte Gonçalves Frade em 2024-01-23

Comentário:

O projecto é incompatível com a classificação da área como Rede Natura 2000, já que implicaria a deteriorização e a fragmentação de habitats naturais, afectando espécies constantes das directivas da Natura 2000, em conflito com o DL n.º 140/99, de 24 de Abril: "Artigo 7.º-COutros habitats1 - Os instrumentos das políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento devem manter e, se possível, desenvolver os elementos paisagísticos de importância fundamental para a fauna e a flora selvagens, tendo em vista a melhoria da coerência ecológica da Rede Natura 2000, incluindo através de incentivos à sua gestão adequada."(...) Artigo 8.ºOrdenamento do território1 - Os instrumentos de gestão territorial aplicáveis nas ZEC e nas ZPE devem garantir a conservação dos habitats e das populações das espécies em função dos quais as referidas zonas foram classificadas."Acresce que uma parte significativa do sítio PTCON0034 'Comporta/Galé Natura' já se encontra fragmentado por culturas agrícolas, pelo que o impacto global de um projecto com esta área seria extremamente significativo. Adicionalmente, o projecto contempla a instalação de monoculturas de abacates em toda a área em redor da ZPE do Açude da Murta (PTZPE0012), quebrando a continuidade de habitats e deixando-a complemente isolada do lado terrestre. A legislação existente consagra e ressalta a necessidade da manutenção de conectivadade entre as diferentes áreas da rede Natura 2000 (DL n.º 140/99, de 24 de Abril):"Artigo 7.º-COutros habitats1 - Os instrumentos das políticas de ordenamento do território e de desenvolvimento devem manter e, se possível, desenvolver os elementos paisagísticos de importância fundamental para a fauna e a flora selvagens, tendo em vista a melhoria da

coerência ecológica da Rede Natura 2000, incluindo através de incentivos à sua gestão adequada.2 - Para efeitos do disposto no número anterior, consideram-se elementos paisagísticos de importância fundamental para a fauna e a flora selvagens os elementos que, pela sua estrutura linear e contínua, como os rios, ribeiras e respectivas margens ou os sistemas tradicionais de delimitação dos campos, ou pelo seu papel de espaço de ligação, como os lagos, lagoas ou matas, são essenciais à migração, à distribuição geográfica e ao intercâmbio genético de espécies selvagens.3 - Os habitats das espécies dos anexos A-I e B-IV, bem como das espécies de aves migratórias não incluídas no anexo A-I e que não sejam abrangidos pela classificação de ZPE, são sujeitos, sempre que possível, a medidas adequadas para evitar a poluição ou a sua deterioração, tendo em vista os objectivos de conservação das espécies visados pela respectiva classificação."Adicionalmente, considero que a instalação de culturas de regadio intensivo como abacate (que necessita de rega sustentada durante todo o ano) não é compatíve com um território com níveis de precipitação cada vez mais reduzidos, e que os aquíferos deverão ser mantidos por explorar, especialmente dentro de áreas protegidas como neste caso. Por estes motivos, considero que o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) está em conflito com a legislação existente e deverá ser rejeitado, assim como qualquer outra exploração ag´ricola intensiva que fragmente ainda mais a continuidade dos habitats dentro e em volta desta área da rede Natura 2000.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73091 Alice em 2024-01-23

Comentário:

É imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73089 Joao Cabecadas em 2024-01-22

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza.3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73088 Flávio André Gomes Oliveira em 2024-01-22

Comentário:

Venho apresentar a minha DISCORDÂNCIA com o projeto agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo pelos motivos seguidamente apresentados:1. Recursos HídricosNão se entende como continuam a autorizar mais explorações intensivas de abacate, uma fruta altamente consumidora de água, num momento em que o sul do país sofre de uma escassez hídrica notável.2. Áreas ProtegidasO projeto insere-se totalmente em duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011), que se encontra incluído no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC). O projeto insere-se ainda na sua totalidade em duas áreas Biótopo Corine: do Estuário do Sado e da Comporta. Engloba também a totalidade da Área importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta (PTZPE0012). Esta área de estudo é intersectada também, ainda que parcialmente, pela Reserva Natural do Estuário do Sado, pela ZPE do Estuário

do Sado (PTZPE0011), pelo sítio RAMSAR do Estuário do Sado e pelas IBA do Estuário do Sado. Por último, verifica-se que a área em apreço sobrepõe-se com dois corredores ecológicos da região alentejana com as designações “Pinhais do Alentejo Litoral” e “Estuário e Vale do Baixo Sado”. Não é aceitável que uma área protegida vá sofrer uma degradação deste impacto. Para que serviu então delinear esta área como Rede Natura 2000!?3. Impactos cumulativosO Estudo de Impacto Ambiental refere que considerou os impactos cumulativos dos outros projetos em redor. Mas não explica o que isto significa na prática. Foram quantificados os recursos hídricos extra que serão absorvidos por esta exploração face às necessidades das populações locais? Conseguem garantir que estas populações vão continuar a ter acesso a água? Foram quantificados os limites a partir do qual as populações da fauna e flora locais são capazes de persistir sem se extinguirem localmente nos próximos 10 anos? Não foram. Nem sequer foram usadas metodologias de amostragem de fauna! Por exemplo, o rato-de-Cabrera desapareceu da Península de Tróia após a construção de vários empreendimentos turísticos na zona e a falta de fiscalização aos promotores em garantir o cumprimento das medidas de gestão ambiental a que se comprometeram. Temos um EIA com mais de 500 páginas, e não há uma metodologia rigorosa que verifique a capacidade de carga das áreas protegidas e zonas em redor onde o projeto se insere. Isto não é um EIA, é um trabalho de alunos de secundário que foram à Internet fazer uma inventariação dos dados de presença para a área do projeto. Não há estimativas de abundância, não há nada...4. Falta de fiscalizaçãoComo se isso não bastasse, tem havido uma fiscalização deficiente em todas as explorações agrícolas no sul de Portugal. Consequentemente, várias ilegalidades têm sido detetadas e divulgadas nos órgãos de comunicação social, desde charcos temporários que desapareceram, a migrantes ilegais em condições desumanas e mal pagos para fazerem um trabalho duro. Não é compreensível que se autorize mais projetos de exploração de abacate sem que se garanta o cumprimento das medidas de mitigação e compensação estipuladas nos EIA e nos RECAPE dos projetos já existentes. Antes de darem autorização a mais uma mega-exploração, contratem mais agentes de fiscalização para cumprirem o seu dever. Assim até ajudavam a melhorar a fiscalização e os EIA de projetos futuros. Talvez tivéssemos um EIA mais rigoroso do que esta brincadeira de secundário.Concluindo, este EIA foi mal executado, o projeto não tem cabimento técnico-cientifico para avançar, e sinceramente merece uma ação no tribunal para que se faça um estudo mais rigoroso dos impactos. Já que as alminhas que escreveram este estudo não tiveram o mínimo cuidado de passar informação rigorosa, apelo à Comissão de Avaliação que tenha mais profissionalismo e recomende a rejeição deste projeto. Ou, no mínimo, que exija mais estudos do que uma simples inventariação de informação que já existe espalhada na Internet.Atenciosamente,Flávio Oliveira

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73087 Ana Alves de Sousa em 2024-01-22

Comentário:

A água é fundamental para a vida e a sua escassez representa uma preocupação crescente, sobretudo em áreas como o Alentejo e AlgarveTemos sido alertados sobre a grave crise hídrica que afeta esta última região, levando à necessidade de racionar o uso de água, com cortes significativos para a população (15%) e para a agricultura (70%).Essa crise, no entanto, não se restringe ao Algarve. No Alentejo, especialmente na Região da Bacia do Sado, a situação é igualmente alarmante. Conforme apontado por Inês Gromicho em um artigo de 2017, as barragens do rio Sado apresentam níveis de água anormalmente baixos desde 2015, uma situação considerada preocupante pela Agência Portuguesa do Ambiente. A Comissão de Gestão de Albufeiras monitora a crise, mas resta a questão: o que foi efetivamente feito desde 2015?Reportagens do Jornal Público e do Observador de 2013 e 2023 destacam a severidade da seca no rio Sado, afetando não apenas o abastecimento de água, mas também os alimentos e pastagens para os animais.Um fator agravante nessa crise é o consumo excessivo de água subterrânea. A exploração insustentável dos aquíferos para atender à demanda da agricultura intensiva e super intensiva, bem como para o consumo humano, está a esgotar rapidamente as nossas reservas subterrâneas. Esse consumo excessivo agrava a crise hídrica e ameaça a sustentabilidade a longo prazo da região.Mudanças de comportamento são urgentes diante das alterações climáticas. É crucial diversificar as culturas e reorientar a produção agrícola para se adaptar às mudanças climáticas e à escassez de água, além de implementar práticas que reduzam o consumo de água subterrânea. Em defesa do meio ambiente e das comunidades locais, devemos rejeitar projetos agrícolas que intensifiquem a escassez de água, considerando tanto os recursos superficiais quanto os subterrâneos.Assim, e em defesa do ambiente e das populações que habitam este território, torna-se imperioso rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a situação de escassez de água na região como este que está atualmente em discussão pública.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73086 Claudia Alcobia em 2024-01-22

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e

a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73085 Daniela Moura em 2024-01-22

Comentário:

A zona especial de conservação na área de Alcácer do Sal/Comporta tem vindo a ser objeto nestes últimos anos de vários projetos agrícolas de culturas intensivas que, gradualmente vem degradando um território de grande sensibilidade ambiental.Os espaços naturais desta área têm vindo a ser substituídos por monoculturas intensivas, com predominância tropical, não prioritárias no regime alimentar nacional, consumidoras de enormes recursos hídricos.Por outro lado, é do conhecimento público informações sobre valores extremamente baixos dos níveis de água subterrânea na bacia do Tejo/Sado, margem esquerda, cujos aquíferos subterrâneos têm vindo consistentemente a degradar-se nos últimos vinte anos.A abertura continuada de furos nesta zona da rede Natura, sem controlo sistemático e adequado da respetiva extração leva a temer uma sobre utilização dos mesmos.Tendo sido aprovados nos últimos anos diversos projetos agrícolas no Concelho de Alcácer que recorrem ao uso intensivo de água, um bem cada vez mais escasso em geral e em particular na zona sul do País, parece deveras discutível permanecer num registo semelhante de licenciamentos deste tipo de culturas. Para além de se estar a promover o gasto não sustentável do recurso água, com as respetivas culturas intensivas já referidas, as monoculturas que têm vindo a ocupar os campos outrora diversos põem em causa a diversidade biológica desta região tão rica, mas simultaneamente tão frágil, e por isso classificada e protegida no âmbito da rede Natura.Face ao exposto consideramos que novos projetos agrícolas que genericamente assentem em culturas intensivas e fortemente consumidores do recurso água não deverão ser licenciados por colocarem em causas os frágeis equilíbrios desta zona protegida da margem do Sado, no Concelho de Alcácer do Sal.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73084 Maria Conceição Lopes Saramago Silva Jose em 2024-01-22

Comentário:

Discurso Totalmente deste projecto para as herdades referidas, em Alcacer Sal, destinadas a exploração de abacate ou outro de culturas intensivas …. Lamento que se queira tornar a zona de Alcacer Sal noutro Algarve… com recursos hídricos esgotados pela agricultura intensiva … e secas (água) severas ….Há imensos pareceres e trabalhos de investigação de há anos , sobre a temática da falta de água…. é público… não é um assunto de agora. Lamento que ainda se ande a ponderar continuar com estes projectos…. Não criam mão de obra Nacional , e são apenas produtos para exportação …A todas as entidades responsáveis na análise deste processo, exige-se sensibilidade e responsabilidade para avaliarem bem e de forma isenta os recursos naturais e únicos na zona e , atentem bem à biodiversidade ali existentes…. Decidir com consciência e Visão no Futuro …. Queremos um País com recursos para os nossos filhos e netos .

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73083 Catarina Pires de Almeida Rosa em 2024-01-22

Comentário:

Venho por este meio exigir que este projeto seja chumbado, pelas seguintes razões descritas no documento anexado.Subescrevendo a Ass. Dunas Livres:Acreditamos que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas asustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursosnaturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que seráutilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de umaexportação.O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que “jáexercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia euso e ocupação do solo” e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região porum produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação deemprego.Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusãoapresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:“Em

suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis deafetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursoshídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável,e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como umamais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal."Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela umadesconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a suaobrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano éinequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço desteprojecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançarcom o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Anexos: 73083_Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73082 Luís Cabral Moura em 2024-01-22

Comentário:

A zona especial de conservação na área de Alcácer do Sal/Comporta tem vindo a ser objeto nestes últimos anos de vários projetos agrícolas de culturas intensivas que, gradualmente vem degradando um território de grande sensibilidade ambiental.Os espaços naturais desta área têm vindo a ser substituídos por monoculturas intensivas, com predominância tropical, não prioritárias no regime alimentar nacional, consumidoras de enormes recursos hídricos.Por outro lado, é do conhecimento público informações sobre valores extremamente baixos dos níveis de água subterrânea na bacia do Tejo/Sado, margem esquerda, cujos aquíferos subterrâneos têm vindo consistentemente a degradar-se nos últimos vinte anos.A abertura continuada de furos nesta zona da rede Natura, sem controlo sistemático e adequado da respetiva extração leva a temer uma sobre utilização dos mesmos.Tendo sido aprovados nos últimos anos diversos projetos agrícolas no Concelho de Alcácer que recorrem ao uso intensivo de água, um bem cada vez mais escasso em geral e em particular na zona sul do País, parece deveras discutível permanecer num registo semelhante de licenciamentos deste tipo de culturas. Para além de se estar a promover o gasto não sustentável do recurso água, com as respetivas culturas intensivas já referidas, as monoculturas que têm vindo a ocupar os campos outrora diversos põem em causa a diversidade biológica desta região tão rica, mas simultaneamente tão frágil, e por isso classificada e protegida no âmbito da rede Natura.Face ao exposto consideramos que novos projetos agrícolas que genericamente assentem em culturas intensivas e fortemente consumidores do recurso água não deverão ser licenciados por colocarem em causas os frágeis equilíbrios desta zona protegida da margem do Sado, no Concelho de Alcácer do Sal.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73079 Maria Jorgete Teixeira em 2024-01-22

Comentário:

Em tempos de seca severa em que se pregoam medidas restritivas de consumo de água, não se percebe que se aceitem projectos de agricultura intensiva nomeadamente abacate, frutos vindos de fora e que destinam essencialmente para exportação, fora do interesse das populações.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73078 Maria da Conceicao Marinho T. Alves Inacio em 2024-01-22

Comentário:

A região do estuário do Sado caracteriza-se por dunas de areia e uma vegetação robusta como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros, e uma grande área de cultura de arroz. A utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.Os campos de arroz constituem um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, como flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça, colocando em risco os recursos hídricos subterrâneos e conduzindo a uma drástica redução da biodiversidade na região. E urgente portanto proteger o estuário do Sado e seus ecossistemas naturais, adotando práticas de cultivo mais sustentáveis que respeitem e preservem a riqueza biológica da área e os aquíferos.Surge pois como imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural. Paralelamente, é essencial promover a educação ambiental e encorajar uma abordagem cooperativa entre diversas partes interessadas para desenvolver estratégias de gestão agrícola e florestal sustentáveis. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as futuras gerações

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73077 Carlos Albano em 2024-01-22

Comentário:

Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HMMN)A implantação de uma área de agricultura intensiva numa área de exploração de 722,24 ha de plantação de abacateiro (Persea americana), com compassos intensivos de 5x3 m com densidades de 667 arvores por hectare, nas Herdades da Murta e Monte Novo não é compatível com o espírito de proteção dos valores naturais das duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), a Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011).O promotor pretende fazer 34 furos de captação de água subterrânea para rega de 722,24 ha com um consumo total de água na ordem dos 4,33 hm^3/ano (com origem em 3,22 hm^3/ano de água subterrânea e 1,139 hm^3/ano em água superficial).No Pedido de Elementos Adicionais do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) feito pela CCDR Alentejo é indicado que "o volume máximo de água subterrânea que poderá ser utilizado na área do projeto é de 2,298 hm3/ano. Assim, o volume máximo de água subterrânea que se poderá atribuir em sede de eventual emissão de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) na área do Projeto, não poderá ultrapassar os 2,298 hm3/ano. Assim, tal facto corrobora que o volume de água subterrânea disponível para o Projeto está sobredimensionado.A CCDR refere ainda que o "objetivo do Projeto a produção de abacates, em monocultura numa área de 722 ha, se localiza numa região potencialmente afetada pelas alterações climáticas, vulnerável ao aumento da temperatura, à redução da precipitação, ao aumento da evapotranspiração, e perspetivando-se o aumento da frequência e intensidade de secas e de ondas de calor". Este objectivo não é compatível com a cultura de abacateiro na região do vale do Sado, onde nem sequer há histórico de produção desta cultura.O Estudo de impacto Ambiental (EIA) para o plano de Plano de fertilização de preparação do solo indica que irá aplicar um corretivo orgânico numa proporção 40 ton/ha, numa aplicação total de cerca de 5778 ton. para o total da área agrícola.Como se calculou este valor se não existem análises de solo para auxiliar a tomada de decisão?O EIA indica que "Os solos da área de inserção do Projeto Agroflorestal HM-MN apresentam alguma sensibilidade ou tendência para alcalinização, problema que poderá contribuir para a menor eficácia do projeto em análise, dado que com a introdução do regadio, essa tendênciapoderá acentuar-se devido à existência de sais dissolvidos na água de rega. Além disso, poderão começar a surgir problemas de salinização dos solos. De forma a detetar atempadamente o surgimento de problemas a este nível recomenda-se a realização de um programa de monitorização para os solos da área afetada."Porque não existiram análises de solo para serem incluídas no EIA?No EIA, o plano de fertilização para o azoto (Kg N/ha) refere para o 1º ano 34 kg, 2º ano 91 kg 3º ano 124 kg, 4º ano 167 kg, 5º ano 177 kg .Como se obtiveram estes valores? Quais as referências bibliográficas? Baseados em dados de crescimento da cultura do abacateiro para que região? Esta quantidade de azoto a ser aplicado via fertirrega nestas quantidades parece excessiva. Os

planos de fertilização para o azoto não são bem fundamentados, sendo excessivos e não seguem o espírito do código de boas práticas agrícolas adoptado na Lei do Diário da República 2.ª série — N.º 25 — 5 de fevereiro de 2018. De acordo com este documento o abacateiro (Persea americana) para uma produção 4-15 toneladas de pera abacate e que o promotor estima alcançar 5º/6º ano após a plantação (ano cruzeiro) necessita apenas de 13-49 kg /N/ha e não os 177 kg /N/ha. Isto não uma agricultura sustentável.Além disso conforme indica a CCDR Alentejo falta o cálculo das emissões de N2O, em t CO2eq, associadas à aplicação de fertilizantes, na fase de exploração.De acordo com Análise qualitativa das massas de água superficiais indicada no EIA "da análise dos reduzidos valores disponíveis e observados nas estações 23E/53 e 23E/52, em http://snirh.apambiente.pt, verifica-se que em sua maioria estes estão dentro dos critérios de qualidade definidos nos Anexos I e XXI Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, com exceção aos parâmetros Azoto Total e Nitrato, que apresentam valores acima dos Valores Máximos Recomendados e/ou Admissíveis pelo Decreto-Lei". Ou seja, a aplicação de quantidades excessivas de azoto em fertirrega só irá acentuar os problemas de poluição existentes associados ao azoto total e aos nitratos.Resumindo:Uma exploração de agricultura intensiva de abacateiros de 722 ha não é compatível com o estatuto das zonas especiais de conservação.O projeto de rega está sobredimensionado para a licença de utilização de águas subterrâneas.Não existem resultados de análises de solo no EIA que suportem a tomada de decisão para os planos de correção e fertilização do solo à plantação.A aplicação do plano de fertilização azotada indicada no EIA terá tendência de acentuar os problemas de poluição existentes associados ao azoto

Anexos: 73077_Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73076 Matilde Espin em 2024-01-22

Comentário:

Este projeto de plantação de abacate (um dos frutos que mais água consome) vai afetar negativamente as reservas hídricas do concelho de Alcácer do Sal e da sua área de influência, pondo em causa não só a fauna e a flora da zona, mas também a sobrevivência económica destes concelhos. Isto levará a uma maior desproteção de grupos que se encontram em dificuldades devido à pressão urbanística e turística na zona, empobrecendo ainda mais as suas populações, que têm um potencial extraordinário.Por outro lado, o estado crítico da água na bacia do Tejo-Sado levou a Comissão Permanente da Seca a decretar, no verão, a suspensão de novas licenças de captação de água na zona. Só a área prevista para este projeto equivale a 10 vezes a área dedicada ao abacate no concelho e a 9% da área total dedicada a este fruto subtropical em Portugal.Por isso, discordamos deste projeto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73075 Mariana Machado em 2024-01-22

Comentário:

Recursos hídricos limitados para servir os actuais negócios e habitações locais.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73074 Andreia Moreira em 2024-01-22

Comentário:

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DEMURTA E MONTE NOVOMárcia Andreia de Pinho Moreira NIF 205516610, email de contacto mandreiamoreira@gmail.com.Venho apresentara minha DISCORDÂNCIA como projeto agroflorestal das Herdades de murta e monte novo pelos motivos seguidamente apresentados:1. RECURSOS HÍDRICOSO Homem tem vindo a interferir no ciclo hidrológico, captando e utilizando a água disponível para diversas finalidades e utilizações, o que tem conduzido a crescentes desequilíbrios originando zonas de grande stress hídrico, como acontece na região do Alentejo.As evidências científicas são claras, as alterações climáticas vão afetar negativamente as disponibilidades futuras de água, devido à redução da pluviosidade e à ocorrência de períodos de seca cada vez mais prolongados.Por isso não se entende como o Alentejo continua, incompreensivelmente, a apostar numa agricultura em nada sustentável. Esta exploração intensiva de abacates, com cerca de 720 hectares, aumentará ainda mais a pressão sobre os recursos hídricos na região, tanto a nível superficial como subterrâneo, com a execução de 34 novos furos e uma captação de água superficial.Outro impacto negativo resulta da utilização intensiva de fertilizantes, com a consequente contaminação dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), essencialmente por nitratos e fosfatos, e degradação dos solos.2. IMPACTO SOCIALNão foi considerado o impacto social deste investimento. Desde 2019 que duplicou ou triplicou o número de habitantes no litoral alentejano, devido ao crescimento do fluxo migratório de trabalhadores agrícolas, com consequências drásticas para a população local, principalmente no que respeita ao aumento do valor dos arrendamentos e à falta de habitação.Lê-se no projeto em estudo que na época de colheita de abacates serão necessários entre 240 a 400 trabalhadores temporários.Que condições terão esses trabalhadores? o Alentejo ainda tem capacidade para

alojar esta quantidade de pessoas? Em que casas e com que condições de habitabilidade e salubridade?Texto extraído da EIA:“ Deve o promotor fomentar o recrutamento preferencial de mão de obra local, assim como a utilização preferencial do mercado e serviços locais perante as necessidades referentes aos trabalhadores do projeto”Todos sabemos que o parágrafo anterior é uma falácia. Este modelo de intensificação agrícola não promove emprego de qualidade, podendo mesmo levar à situação de exploração laboral e habitação precária. Não promove mão-de-obra local nem comércio local, a produção será toda para exportação.Não se consegue, por isso, aferir quais são os benefícios que este tipo de negócio pode trazer ao litoral alentejano, a não ser impactos negativos.3. ÁREAS CLASSIFICADASA área de estudo insere-se totalmente em duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011), que se encontra incluído no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).A área de estudo insere-se ainda nas ua totalidade em duas áreas Biótopo Corine: do Estuário do Sado e da Comporta. Engloba também a totalidade da Área Importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta (PTZPE0012)Esta área de estudo é intersectada também, ainda que parcialmente, pela Reserva Natural do Estuário do Sado, pela ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), pelo sítio RAMSAR do Estuário do Sado e pelas IBA do Estuário do Sado.Por último, verifica-se que a área em apreço sobrepõe-se com dois corredores ecológicos da região alentejana com as designações “Pinhais do Alentejo Litoral” e “Estuário e Vale do Baixo Sado”.Daqui retira-se que este projeto, a instalar-se, resultaria em elevados impactos negativos na fauna e flora local e na avifauna migratória, com perda de biodiversidade e destruição de ecossistemas.4. CONCLUSÃOO Estudo de Impacto Ambiental refere como conclusões que na “generalidade dos descritores ambientais analisados, resultam da implantação/construção e exploração do projeto impactes negativos, de pouco significativos a significativos e, quase sempre minimizáveis e reversíveis, assim como também impactes positivos”.Considero que esta conclusão é leviana, com falta de rigor técnico, subestimando todos os impactos mencionados ao longo deste documento.Recordo que só pela dimensão total e natureza do projeto não podem ser menosprezados os impactos desta exploração agrícola. São 720ha de monocultura intensiva (rega, fertilizantes, produtos fitofarmacêuticos, herbicidas) que degradam o ambiente e pressionam o local com mais um projeto insustentável.Assim, por todos os argumentos acima expostos, apelo para a emissão de um parecer desfavorável.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73073 Maria Madalena da Silva Peres em 2024-01-22

Comentário:

Cancelem este projecto que consome imensa água numa região com tanta falta de água.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73072 Priscila Cunha em 2024-01-22

Comentário:

Venho por este meio apresentar a sua total discordância com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73071 João António Penha Inácio em 2024-01-22

Comentário:

“A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica. Caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros, a área é também notável pela sua tradição na cultura do arroz. Esta prática agrícola tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental. A utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza.Contudo, a recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. Este cenário preocupante sublinha a importância crítica de proteger o estuário do Sado e seus ecossistemas naturais, adotando práticas de cultivo mais sustentáveis que respeitem e preservem a riqueza biológica da área e os aquíferos.É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil

situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural. Além disso, é essencial promover a educação ambiental e encorajar uma abordagem colaborativa entre diversas partes interessadas para desenvolver estratégias de gestão agrícola e florestal sustentável. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.Pelas razões apontadas discordo do projecto agroflorestal apresentado pelas Herdades de Murta e Monte Novo que em minha opinião não deve ser autorizado.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73069 Aida Maria Cerveira Duarte Fidalgo em 2024-01-22

Comentário:

O estado crítico em que se encontra a massa de água da bacia do Tejo-Sado levou a Comissão Permanente da Seca a decretar, no verão, a suspensão de novas licenças para captação de água naquela área, mas o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo prevê abrir 34 furos para regar 722,24 hectares de abacate. Só a área prevista neste projeto equivale a 10 vezes a dedicada ao abacate no concelho e a 9% da área total destinada a este fruto subtropical em Portugal.É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73068 Carlos Alberto Soeiro Fidalgo em 2024-01-22

Comentário:

O estado crítico em que se encontra a massa de água da bacia do Tejo-Sado levou a Comissão Permanente da Seca a decretar, no verão, a suspensão de novas licenças para captação de água naquela área, mas o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo prevê abrir 34 furos para regar 722,24 hectares de abacate. Só a área prevista neste projeto equivale a 10 vezes a dedicada ao abacate no concelho e a 9% da área total destinada a este fruto subtropical em Portugal.É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73067 Luis Carlos Gomes Primo em 2024-01-22

Comentário:

O licenciamento de um projeto desta dimensao, de agricultura intensiva com altos requerimentos hidrologicos, numa area protegida ao abrigo da Rede Natura 2000, area esta ja muito fustigada pela seca e por muitos outros projetos regionais nefastos para a viabilidade ecologica do local, é no minimo ridiculo ser ate considerada. A juntar as centrais fotovoltaicas, mega empreendimentos turisticos e eucaliptais, parece que o interesse é "esventrar" o patrimonio local, de maneira irreversivel. Este projeto especifico nao é de maneira nenhuma viavel a nivel ecologico. É sabido o impacto de plantacoes de abacate tanto a nivel internacional (California, Chile, Espanha, etc...) como ate a nivel nacional (Algarve), levando a sequia de aquiferos e ao esgotamento de solos, transformando areas em autenticos desertos, para alem dos obvios impactos de plantacoes industriais para a biodiversidade. A area pode ser privada, mas nao deixa de ter deveres publicos. O projeto nao apresenta bases de EIA favoravel, pelo que deve ser rejeitado. A valorizacao das herdades deve seguir um padrao de valorizacao de capital natural, e focar em especies autoctones e com valor acrescentado para a regiao (pinheiro bravo, pinheiro manso, sobreiro) e aliar a conservacao de galerias ripicolas, conservacao de bosquetes densos de floresta e oferta de servicos de ecossistema. As herdades terao que procurar remuneracoes ambientais para colmatar a diferenca de producao visto que estao a providenciar servicos a sociedade, e apostar no ecoturismo sustentavel. Esta seria um caminho viavel de valorizacao das herdades, tanto para os proprietarios como para a regiao.Havendo um infeliz parecer favoravel (o que seria no minimo ridiculo, atestando ao mero uso de EIAs como um instrumento rotina de licenciamento e as pobres prioridades regioanais e nacionais), deve ser condicionado a renaturalizacao de no minimo o dobro da area na mesma zona (assegurando a permanencia - seja compra, restauracao e doacao de terrenos a ONGAs como financiamneto a terceiros para o fazerem).

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73065 Anabela Cardia Almeida Ribeiro em 2024-01-21

Comentário:

Excessivo consumo de água

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73064 Tito Gastão Guedes Chaves de Sampaio Viveiros em 2024-01-21

Comentário:

As monoculturas intensivas estão certamente a enriquecer algumas entidades privadas e publicas, sendo que as privadas são em grande parte estrangeiras levando o proveito do negócio para países mais ricos.A qualidade dos produtos de cultura intensiva de regadio em grandes extensões mata a diversidade e altera o caracter da agricultura mediterrânica que desde a criação do mundo tem um solo e um clima ideal para produtos autóctones.As entidades licenciadoras, ou não tem conhecimento empirico nem de pratico para entender que esta dita evolução esta a ser negativa alterando a natureza de forma irreparável durante décadas ou séculos. Visam apenas os lucros `a vista muitas vezes com conflito de interesses e contrapartidas pessoais por parte dos decisores políticos.Quando tínhamos uma agricultura quase de subsistência praticamente não exportavamos nem importavamos produtos agro pecuários. Hoje sem que a população portuguesa tenha aumentado significativamente importamos uma quantidade de produtos superfulos e de fraca qualidade que invade as grandes superfícies. Só falta chegarf a conclusão que os campos de abacates terão que ser cobertos por estufas para garantir o seu crescimento e amadurecimento, e aí a paisagem sofrerá. Quantos campos de sobros / quercus vão destruír , quantos pastos vão acabar. Os recursos hidricos no subsolo subsistirão durante quantos anos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73063 Antonio Jaime Peixoto Alves Cardoso em 2024-01-21

Comentário:

.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73062 Bruno Miguel Marques Guerreiro em 2024-01-21

Comentário:

Nesta região já existe tão pouca água disponível no subsolo que não existe condições para haver tantos hectares de rega.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73061 Cristina Carvalho em 2024-01-21

Comentário:

É uma monocultura que precisa de muita água .

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73060 Rita Pombo em 2024-01-21

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da CCDR AlentejoEu, Rita Pombo , devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, como cidadã ambientalista venho comunicar a Vossas Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em *anexo* . Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva deste projecto.Pede e espera deferimento.Rita Pombo

Anexos: 73060_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)(1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73059 ANTONIO HERMINIO MORAIS em 2024-01-21

Comentário:

O uso intensivo de solos e nomeadamente o esgotamento da capacidade dos lençóis freáticos ´é muito negativa.O produto em causa apresenta-se no mercado com preços compatíveis com:- Redução da densidade de cultivo por hectare - Captação de água com recurso a uma rede dedicada de dessalinização

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73058 Mariana Madureira em 2024-01-21

Comentário:

Tendo em conta que o abacate é uma fruta que consome muita água e o Alentejo é uma zona mais seca não me parece fazer de todo sentido este projeto.As alterações climáticas são reais, as secas mais reais são (o Algarve é exemplo disso).Mais planeta, mais pessoas e menos interesses! Obrigada!!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73055 Joaquim Reis em 2024-01-20

Comentário:

Com a escassez de água essencial a vida das populações inadmissível por motivos comerciais da exploração da pera abacate colocar se em dificuldade a vida das pessoas destes concelhos

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73054 Cristina Roldão em 2024-01-20

Comentário:

Atentado ambiental

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73053 Vitor Manuel de Campos Lourenço em 2024-01-20

Comentário:

Considero o resumo do projeto utilizado para esta consulta um bom exemplo do errado que este sistema é, embora seja muito difícil avaliar minimamente um projeto com tão insignificante informação, que em muitos casos se limita a "prometer" cumprir a lei, devo chamar a atenção para o facto da informação nada referir sobre os impactos na água subterrânea e no estuário próximo, do uso de quantidades de pesticidas, fertilizantes e corretivos que pela extensão de abacates em causa serão certamente significativas, outra questão ignorada é o impacto da descida do nível freático sobre a vegetação próxima, visto que este tipo de lençol freático está normalmente ligado diretamente à presença de humidade a profundidades acessíveis a vegetação local arbórea e arbustiva e até, em certos casos, herbácea, o que significa que podem morrer plantas aparentemente não diretamente afetadas. Quanto aos benefícios socioeconómicos é evidente que poucos serão os habitantes locais a empregar neste projeto em termos permanentes e muito menos sazonalmente, os cargos técnicos dificilmente terão resposta local, por falta de oferta e os trabalhadores sem exigência formativa serão sobretudo estrangeiros, tal como nos campos agrícolas do Algarve e do sudoeste alentejano. Não posso dizer que sou contra nem a favor deste projeto mas penso que devem ser sobretudo as pessoas locais, dotadas das verdadeiras, corretas e claras informações sobre o que está em causa a decidir se estão de acordo.Para terminar gostaria de sugerir que quem assina, aprova e implanta este tipo de projetos devia ser responsabilizado no futuro sobre os impactos fora do previsto no que é apresentado a Estudo de Impacto Ambiental e respetivas consequências, da mesma forma que um engenheiro civil, o empreiteiro e o dono da obra são responsáveis se uma casa desaba também devia ser assim nos outros setores, tenho formação na área agroflorestal conheço bem o tipo de habitat em causa e sei que é fácil pintar este quadro de cores bonitas, sobretudo se ninguém no futuro olhar para trás, mas está em causa água da comunidade, património florístico e faunístico da comunidade, paisagem da comunidade, etc. Era também positivo saber-se quem é dono ou donos da empresa interessada, não permitindo que entidades não identificáveis (como offshore por exemplo) possam levar a cabo projetos deste tipo.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Geral

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73051 Francisco em 2024-01-20

Comentário:

Escassez de àgua

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73050 María Jesús Rodríguez em 2024-01-20

Comentário:

Es assez de àgua

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73049 Maria Jesus em 2024-01-20

Comentário:

Nocivo para a diversidade

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73048 Natacha em 2024-01-20

Comentário:

Basta de cultivo intensivo de espécies ultra rentáveis para consumo fora de época. Monocultura destrói os solos e esta espécie em particular muita água, o que supõem um impacto ambiental importante que deve ser considerado no projecto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73047 Carlos da Silva José em 2024-01-20

Comentário:

Participo com opinião muito negativa anexando um documento justificativo.

Anexos: 73047_Abacates.docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73046 Miguel Monteiro em 2024-01-20

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a

assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73045 Ricardo Lopes em 2024-01-20

Comentário:

Vai drenar os recursos aquíferos, já de si escassos, das áreas circundantes.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73044 Afonso Barrocal em 2024-01-20

Comentário:

A Peninsula Ibérica vive atualmente uma situação de seca extrema devido às alterações climáticas. As plantações de abacate consomem muita água. Este projecto vai só aumentar o stress hidrico da região.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73043 Claudia em 2024-01-20

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73042 Joana Rodrigues em 2024-01-20

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e

a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73041 ANA RAQUEL NARCISO DIAS ALVES em 2024-01-20

Comentário:

Sendo cidadã consciente das alterações climáticas e do impacto que projectos agressivos para o ambiente têm nos ecossistemas;Não posso concordar com a criação de mais uma área agrícola de agricultura intensiva nomeadamente do abacate que requer rega intensiva a partir do nosso aquífero subterrâneo como se ele fosse ilimitado.Discordo também pelo facto de esta política vir a acolher acolher nesta região projectos desta natureza sem que seja possível monitorizar os milhares de m3 de água que são permanente extraídas dos inúmeros furos que os mesmos autorizam para uma agricultura que não é de subsistência mas para negócio dos que vêm à procura de autoridades permissivas pela sua falta de visão.Quando faltar a água para o arroz (que em muitos casos utiliza água superficial como ex das barragens) e faltar a água para a agricultura tradicional e consumo humano que fazemos?A responsabilidade da gestão dos recursos atuais e futuros é nossa e não podemos demitir-nos dela nomeadamente em regiões como o Algarve e Alentejo que no momento preconizam medidas drásticas de combate à seca e que mesmo assim é só mesmo tempo persistem em incentivar e apoiar projectos disruptivos para os nossos escassos recursos hídricos.Os meus filhos e netos não me perdoariam se não discordasse deste projecto e não fizesse chegar esta reclamação a quem tem o poder de decidir a favor do que a razão e a ciência impõem.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73036 Marco em 2024-01-20

Comentário:

Numa altura em que a água, é e será cada vez mais um bem escasso, com particular gravidade, toda a zona do concelho de Alcácer do Sal, considerar/ponderar este projecto é por si só, uma cegueira ou total ignorância/egoísmo. Acredito que haja sensatez (basta isto) para que não se avance. Basta de crimes ambientais. Basta.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73034 Nuno Martins Correia em 2024-01-19

Comentário:

Como munícipe estou preocupado com o projeto da Agroflorestal HM-MN, que propõe a criação de uma área agrícola para produção de pera-abacate. Esta cultura demanda uma quantidade significativa de água, especialmente durante períodos mais quentes. O município já possui áreas enormes com culturas que requerem muita água, sendo que atualmente tem uma campanha a solicitar que os munícipes economizem água, com a mensagem "Água, poupe hoje para ter amanhã". Investimentos como o da produção intensiva de pêra-abacate são uma contradição à atual preocupação com o consumo de água. Dada a escassez deste recurso natural vital, espero sinceramente que o projeto não seja autorizado.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73030 Carla Sofia Natividade Emídio do Carmo em 2024-01-19

Comentário:

Venho apresentar a minha DISCORDÂNCIA com o projeto agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo pelos motivos apresentados no documento em anexo.

Anexos: 73030_CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES CSdC.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73027 Marta Setúbal em 2024-01-19

Comentário:

Apresento a minha DISCORDÂNCIA com o projeto agro-florestal das Herdades de Murta e Monte Novo pelos motivos a seguir apresentados:IMPACTO NOS RECURSOS HÍDRICOSO Ser Humano tem vindo a interferir no ciclo hidrológico, captando e utilizando a água disponível para diversas finalidades e utilizações, o que tem conduzido a crescentes desequilíbrios, originando zonas de grande stress hídrico, como acontece na região do Alentejo.As evidências científicas são claras, as alterações climáticas vão afetar negativamente as disponibilidades futuras de água, devido à redução da pluviosidade e à ocorrência de períodos de seca cada vez mais prolongados.Por isso não se entende como o Alentejo continua a apostar numa agricultura insustentável. Esta exploração intensiva de abacates, com cerca de 720 hectares, aumentará ainda mais a pressão sobre os recursos hídricos na região, tanto a nível superficial como subterrâneo, com a execução de 34 novos furos e uma captação de água superficial.Outro impacto negativo resulta da utilização intensiva de fertilizantes, com a consequente contaminação dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), essencialmente por nitratos e fosfatos, e degradação dos solos.IMPACTO SOCIALNão foi considerado o impacto social deste investimento. Desde 2019 o número de habitantes no litoral alentejano tem vindo a aumentar, devido - entre outros - ao crescimento do fluxo migratório de trabalhadores agrícolas, com consequências drásticas para a população local, principalmente no que respeita ao aumento do valor dos arrendamentos e à falta de habitação.Lê-se no projeto em estudo que na época de colheita de abacates serão necessários entre 240 a 400 trabalhadores temporários.Que condições terão esses trabalhadores? O Alentejo ainda tem capacidade para alojar esta quantidade de pessoas? Em que casas e com que condições de habitabilidade e salubridade?Texto extraído da EIA:“Deve o promotor fomentar o recrutamento preferencial de mão de obra local, assim como a utilização preferencial do mercado e serviços locais perante as necessidades referentes aos trabalhadores do projeto”Todos sabemos que o parágrafo anterior é impossível. Este modelo de intensificação agrícola não promove emprego de qualidade, podendo mesmo levar à situação de exploração laboral e habitação precária. Não promove mão de obra local nem comércio local e a produção será toda para exportação. Não se consegue aferir quais os benefícios que este tipo de negócio pode trazer ao litoral alentejano: só é possível vislumbrar impactos negativos.Como é possível este projeto não ser pensado e avaliado ao nível do seu impacto social?ÁREAS CLASSIFICADASA área de estudo insere-se totalmente em duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011), que se encontra incluído no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).A área de estudo insere-se ainda na sua totalidade em duas áreas Biótopo Corine: do Estuário do Sado e da Comporta. Engloba também a totalidade da Área Importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta (PTZPE0012)Esta área de estudo é intersectada também, ainda que parcialmente, pela Reserva Natural do Estuário do Sado, pela ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), pelo sítio RAMSAR do Estuário do Sado e pelas IBA do Estuário do Sado.Por último, verifica-se que a área em apreço sobrepõe-se com dois corredores ecológicos da região alentejana com as designações “Pinhais do Alentejo Litoral” e “Estuário e Vale do Baixo Sado”.Daqui retira-se que este projeto, a instalar-se, resultaria em elevados impactos negativos na fauna e flora local e na avifauna migratória, com perda de biodiversidade e destruição de ecossistemas.CONCLUSÃOO Estudo de Impacto Ambiental refere como conclusões que na “generalidade dos descritores ambientais analisados, resultam da implantação/construção e exploração do projeto impactes negativos, de pouco significativos a significativos e, quase sempre minimizáveis e reversíveis, assim como também impactes positivos”.Considero que esta conclusão é leviana, com falta de rigor técnico, subestimando todos os impactos mencionados

anteriormente.Recordo que só pela dimensão total e natureza do projeto não podem ser menosprezados os impactos desta exploração agrícola. São 720ha de monocultura intensiva (rega, fertilizantes, produtos fitofarmacêuticos, herbicidas) que degradam o ambiente e pressionam o local com mais um projeto insustentável a todos os níveis.Por todos os argumentos acima expostos, apelo para a emissão de um parecer desfavorável.

Anexos: 73027_CONSULTA_PÚBLICA_DO_PROJETO_AGROFLORESTAL_DAS_HERDADES_CSdC.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73020 Catarina Santos Araújo da Silva em 2024-01-19

Comentário:

Este projeto, se avançar, será mais um crime ambiental, a que este governo insiste em fechar os olhos.Está completamente contra as leis que protegem esta zona como área especial de conservação e contra as medidas contra a seca, que supostamente estão a ser tomadas a nível regional e nacional.As culturas extensivas de abacate trazem vários problemas:- empobrecimento dos solos- perda de biodiversidade- perda de resiliência contra as alterações climáticas e a desertificação- uso abusivo das reservas subterrâneas de águas para lucro de alguns- contaminação dos lençóis freáticos com substâncias nocivas para a saúdeApelo ao bom senso dos poderes políticos locais e nacionais. Que não se permitam mais explorações intensivas, quer seja de eucaliptos, abacates, oliveiras, amendoeiras ou frutos vermelhos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73019 Vítor Batista em 2024-01-19

Comentário:

É uma vergonha....o litoral alentejano capturado por interesses imobiliários com autorizações de construção duvidosos em plena área protegida, hotéis ,campos de golfe e agora...pera abacate .....mais um fruto dos novos riquinhos que nem sequer 1% dos portugueses consomem ou tem possibilidade de comprar.... Portugal é isto....tudo por os turistas ultra ricos inclusive os frutos favoritos e não esquecer a mão de obra barata importada....nojo destas instituições que deveriam defender o ambiente e os nossos recursos hídricos principalmente nesta fase tao crítica de seca

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73018 Catarina Freitas em 2024-01-18

Comentário:

Portugal apresenta riscos de seca graves, a produção de abacate não é endémica e necessita de elevadas quantidades de água. Não faz sentido este tipo de produção no nosso país. O Algarve já está em seca severa, daqui por uns tempos vai ser o Alentejo, vamos validar e apostar em projetos e planos que não prejudiquem os solos destas zonas sensíveis e que não tenham o impacte gravoso que esta plantação de abacates vai ter.O Alentejo e o Algarve são zonas de produção de sequeiro.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73016 João Moreira em 2024-01-18

Comentário:

Escassez de água, nocivo para a biodiversidade

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73015 Manuel Marques Martins Severina em 2024-01-18

Comentário:

Após a análise dos elementos constantes do EIA , relativos ao projecto agroflorestal das Herdades da Murta e Monte Novo a seguir designado por Projecto Agroflorestal HM-MN vimos opormo-nos à sua concretização pelas razões seguintes:- A produção da pera abacate implica o consumo de muita água a que acresce o facto da zona onde iria ser implementado esta numa região considerada de seca severa;-A pera abacate é um fruto vindo do exterior e não corresponde a uma necessidade de consumo da população exterior. Para quê a sua produção em Portugal? O EIA não justifica o objectivo do projecto- A pera abacate vai ser produzida nas herdades de Murta e Monte novo mas o seu destino é centro de distribuição localizado na região do Algarve tendo como destino provavelmente na sua maior parte a exportação.- Dado que a zona de produção se situa no concelho de Santiago do Cacém e a zona de armazenagem fica na região do Algarve (O EIA é omisso quanto à sua localização) implica diversas viagem de ida e volta (distancia nunca Inferior a 100 km com o consequente aumento da emissão de gases com efeito estufa. Se a armazenagem é no Algarve porquê a produção no Alentejo? Talvez porque aqui ainda há alguma água - A produção da pera abacate que necessita de bastante água como referido nos estudos implica a realização de 34 furos subterrâneos e uma captação de água superficial tem consequências nos poucos lençóis de agua subterrâneos existentes na região e cujo impacte não é identificado e avaliado no EIA.O projecto insere-se totalmente na zona especial de conservação (ZEC) Comporta/Galé na qual estão identificadas algumas espécies vegetais protegidas. Tratando-se de um projecto que não é de interesse nacional mas sim de interesse particular consideramos que não é aceitável a sua implementação numa ZEC onde estão em causa espécies florestaisFace ao atrás exposto reafirmamos a nossa veemente oposição à concretização do projectoManuel Severina

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73014 Maria da Anunciação Mateus Ventura em 2024-01-18

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu, Maria da Anunciação Mateus Ventura, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, na minha qualidade de Bióloga, investigadora e professora, venho comunicar a Vossas Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva deste projeto. O país vive uma crise de seca considerada severa nas regiões do sul, pelo que um projeto desta natureza, sobretudo de uma cultura agrícola exótica e muito consumidora de recursos hídricos, só irá agravar ainda mais esta situação, para além de estar condenada ao fracasso a curto / médio prazo.Pede e espera deferimento

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73013 Cristina Cautela em 2024-01-18

Comentário:

Parece impensável que um projecto destes seja proposto, tendo em conta a situação grave de seca que o país, e principalmente esta região se encontra. O consumo absurdo de água que iria exigir teria um impacto desastroso na região, assim como a contaminação química.Já temos abacates que cheguem. Temos TODOS que ser mais conscientes e não ter o lucro como o único orientador de decisões.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73012 Proteger Grândola - Associação de Defesa do Ambiente em 2024-01-17

Comentário:

A Proteger Grândola vem por este meio manifestar a sua total discordância, a este projecto altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica da região. Abaixo enumeram-se algumas razões:Consumo de ÁguaO projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extremaseca, superficial e subterrânea, em Portugal.Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações aonível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos.Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT) reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região, mas descartado na análise.Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área.Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida eé pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos

futuros com outros usos existentes na envolvente". Quantificar como "reduzido" um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa gravedos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado,totalizando 4,33 hm3 de água gastos por ano.Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante. Considera-se inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que "o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não sãoexpectáveis impactes a assinalar" (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que "face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina".Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos,para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este "deslize" demonstradesleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região. ConclusãoA sustentabilidade desta região não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursosnaturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de umaexportação.O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia euso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:"Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis deafetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal."Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela umadesconcertante complacência com os interesses do promotores contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73011 Alexandra Tomás em 2024-01-17

Comentário:

Numa região bastante afetada pela seca é impensável gastar os poucos recursos em explorações agrícolas que fazem um gestao desadequada e danosa, sem ter em consideração as necessidades nao só das populações locais, como também do próprio ecossistema.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73010 Ana Tomás em 2024-01-17

Comentário:

A região do estuário do Sado encontra se permanentemente em ameaça por sucessivas explorações agriculas intensivas que afetam os recursos biológicos e hídricos da região comprometendo todo um ecossistema que devia ser protegido. Em última instância afeta também a saúde da população. É urgente barrar a instalação de novas indústrias desta dimensão numa área já tão ameaçada

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73009 Ute Jandt em 2024-01-17

Comentário:

Pera-abacate não pode ser cultivado de maneira sustentável. Uso exessivo de água, pesticidas e destruição da vegetação e fauna autóctones.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73008 Pieter de Haan em 2024-01-17

Comentário:

Projectos deste cariz não deviam ser levados a cabo numa zona de elevado risco de seca e recorrente penúria de recursos hídricos. O que está a suceder no Algarve e na bacia do Rio Mira ilustra claramente o perigo de aceitar estes projectos de agricultura intensiva, altamente consumidores de água.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73007 Margarida Ferreira Dias em 2024-01-17

Comentário:

Venho por este meio manifestar a minha completa discordância com este projecto agroflorestal.O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica e subtropical - a ser implantada intensivamente em Portugal, no Alentejo, uma zona de clima quente e seco, que há muitos anos que passa por secas extremas.A zona onde irá ser implantado este projecto está em Rede Natura 2000, nomeadamente em Zona Especial de Conservação (ZEC) - se este Estudo de Impacte Ambiental fosse legítimo e se o país em que vivemos cumprisse a lei - este projecto nem precisaria de ir a Consulta Pública - deveria ser chumbado logo à primeira abordagem - existe uma incompatibilidade legal ao implementar um projecto de agricultura intensiva dentro de uma Rede Natura 2000.Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto vai tomar 67% deste volume. Há-que ter em consideração a situação nacional de seca e também a situação regional, e pôr essa informação a par com a pressão nos recursos hídricos já presente nesta área, o excesso de exploração turística, o excesso de construção e também o excesso de agricultura intensiva já presente.De mencionar também que esta zona é constituída principalmente por terrenos arenosos extremamente permeáveis o que significa que fito-fármacos e adubos/pesticidas irão ser facilmente infiltrados no solo o que tem consequências para o solo e também para o lenç´ol freático afetando o habitat e tendo consequências para a saúde humana Em termos de empregabilidade, este que é considerado um dos únicos impactos positivos (por se estimar que o projeto possa assegurar emprego permanente para 32 a 40 pessoas e durante a época das colheitas esse valor possa ascender a mais 240 a 400 trabalhadores temporários) - há-que ter em conta que a taxa de desemprego no concelho de Alcácer do Sal é de apenas 5.5‰ , e este tipo de actividade, principalmente para colheitas, tende a atrair principalmente mão de obra migrante precária, o que tem enormes impactos a nível social - e pela falta de opções de habitação neste zona prevê-se também que grande parte desta mão de obra seja alojada em condições bastante precárias - pelo que neste caso o facto de existirem novos empregos não significa um impacto positivo no concelho de Alcácer do Sal.Não se entende, portanto, onde está a veracidade deste Estudo, pois não parece compatível com a realidade da região e da zona específica em que vai ser implementado.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73006 Fernando António Oliveira Mendes em 2024-01-17

Comentário:

Discordo completamente perante mais um projecto de agricultura intensiva, delapidadora dos recursos hídricos, não só superficiais como subterrâneos, num território onde a falta desses recursos se acentua dia a dia de forma gravosa e com consequências para todos e para o país em geral.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73005 Ana Cristina Jones Nunes em 2024-01-17

Comentário:

Acho inadmíssivel que queiram plantar abacate, um fruto não nativo de Portugal, numa das zonas mais em perigo no que respeita à quantidade de água no solo e subsolo. Esta cultura consome imensa água e não traz tantos lucros quanto o pinhão, este sim uma cultura da zona em questão, quem tem grande qualidade e rende muito.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73004 Miguel Guiomar em 2024-01-17

Comentário:

Venho por este meio apresentar a minha total discordância, a este projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país Abaixo enumero algumas das razões óbvias para esta posição: Consumo de ÁguaO projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extremaseca, superficial e subterrânea, em Portugal.Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia doTejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela "diminuiçãoexpressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações aonível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis" freáticos.Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT) reconhece "manchas desobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos" (pág. 16), um sintoma da descida doslençóis freáticos reconhecido por agricultores da região,mas descartado na análise.Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área.Segundo a APA, "o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano". Esteprojecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT,pág. 15, "considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de águasubterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida eé pouco significativo", e "não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outrosusos existentes na envolvente". Quantificar como "reduzido" um impacto de 67% do volumemáximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa gravedos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm3 porano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado,totalizando 4,33 hm3 de água gastos por ano.Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais,corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a médianacional do consumo médio diário de água por habitante. Considera-se inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que "o projetonão provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não sãoexpectáveis impactes a assinalar" (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatórioassume que "face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina".Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando aindamais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem desaúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos,para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploraçãosem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este "deslize" demonstradesleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região. Degradação EcológicaPreviamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posteriorremoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em "duas ZonasEspeciais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine", duas "Áreas Importantespara as Aves", na "Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado(PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado" e num território com presença de 9habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns "prioritários para a conservação". Contudo,a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: "A presença abundante do habitat 2260em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderáser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat." Esta frase não égramaticalmente nem logicamente inteligível, e não

conclui nada sobre o impacto ambiental,que é o objetivo deste relatório.O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagemdas herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dosmatos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativahomogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetaisidentificadas em campo ser descrita como homogénea.Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta aindacom 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enormeserá sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos essesconsideráveis e que pa

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73002 Rui Manuel Vassalo Namorado Rosa em 2024-01-18

Comentário:

“Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo”ComentárioO projecto insere-se na continuação da artificialização da Rede Natura 2000, afectando parte significativa da ZEC Comporta-Galé, a meu ver contrariando as medidas de conservação regulamentares do plano de gestão, que prevê a interdição da conversão de uso florestal para uso agrícola.O projecto levaria à conversão de extensa área florestal em agrícola, designadamente cerca de 722 hectares de monocultura de regadio, numa região em que a água doce escasseia, não salvaguardando a sua disponibilidade para outros fins e necessariamente para o consumo humano. Acresce que o impacto da exploração agrícola como proposto, será não só negativo e duradouro, como irá muito para além da parcela de terreno sobre que se apresenta. Com efeito, o projecto propõe recorrer quer a captação de água superficial quer a captação de água subterrânea, prevendo extrair 4,33 hm^3/ano de água para irrigação agrícola extensiva. Tal montante de água equivale a 0,60 m3/m2/ano, ou seja, aproximadamente igual ao fluxo pluvial anual sobre aquela área agrícola, praticamente esgotando os recursos hídricos próprios da área sobre a qual se propõe realizar o projecto. Acresce que, como sucede em monoculturas particularmente sujeitas a pragas, será certamente feito uso extensivo de agroquímicos que contaminarão o solo e difundirão nos aquíferos subjacentes e circundantes, sendo transportados por escoamento e convecção das águas subterrâneas muito para além da periferia da parcela agricultada. A ser implementado este projecto, a região ficará, então, com recursos hídricos de diminuída qualidade potencialmente tóxicos, indisponíveis para outros fins úteis, e de reabilitação problemática e custosa. RMVNR 17.01.2024

Anexos: 73002_2023_11_RNT HM-MN_signed_6220- PROJETO AGROFLORESTAL.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73001 Sérgio Moreira em 2024-01-17

Comentário:

É lamentável que em Portugal, se continue a insistir neste tipo de agricultura - monoculturas intensivas/super intensivas -, completamente em contra-ciclo. Ainda para mais, na região do país onde os níveis de precipitação anual têm sido tão escassos nos últimos 10 anos, e que, consequentemente, tem visto os níveis freáticos descer de forma assustadora.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 73000 Cândida Sofia Guerreiro Ramos em 2024-01-17

Comentário:

Eu, Cândida Sofia Guerreiro Ramos, licenciada em Biologia e mestre em Ecologia e Ambiente, venho discordar da realização deste projeto.É lamentável que se aprove a construção de mais um projeto desta dimensão em plena Rede Natura – ZEC-Comporta/Galé, suposto local de preservação dos valores naturais ai existentes. Em contexto de alterações climáticas não é aceitável que se continue a produzir espécies vegetais nativas de países tropicais, com elevada necessidade de água e humidade, num país com clima mediterrâneo a caminho de um clima desértico, onde se vive uma grande parte do ano em seca severa ou extrema e onde já se começa a limitar o caudal da água para agricultura e uso residencial. Lê-se na nota técnica da APA "Face ao exposto, e uma vez que a MA Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda, continua a registar o nível piezométrico inferior ao percentil 20 na maioria das estações de monitorização, ainda não é possível que esta massa de água deixe de se encontrar em situação crítica." Posto isto não parece seguro avançar com um projeto desta magnitude.Além disso, não foi feito estudo do impacto dos pesticidas, fitofármacos e fertilizantes nas massas de água envolventes e também não foi feito levantamento das espécies de insetos e artrópodes na área em questão, sendo o grupo de organismos mais biodiverso do planeta. Entre eles destaco os insetos polinizadores, essenciais para sucesso de uma produção de abacateiro, planta inteiramente dependente dos insetos polinizadores, nomeadamente a abelha-do-mel e abelhas silvestres, para gerar fruto de forma eficiente.Atenciosamente,Cândida Ramos

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72999 Alice Nunes de Almeida em 2024-01-17

Comentário:

Após análise deste projecto, como bióloga considero este projecto uma iniciativa irresponsável e insustentável tanto em termos ambientais como em termos económicos.O local selecionado para realização deste projecto não possuí os recursos hídricos necessários para suportar uma produção agrícola desta magnitude e do produto em questão.Alcácer do Sal é uma das zonas mais vulneráveis do país em termos de recursos hídricos naturais e disponibilidade de água. A população local já enfrenta atualmente obstáculos significativos deste âmbito para a sua actividade habitual. Um empreendimento desta natureza resultaria em pressões adicionais que o ecossistema em questão será capaz de suportar.Outro factor relevante deste projecto é a espécie de cultura escolhida. O abacate representa uma espécie não nativa que acarreta de um conjunto de necessidades que o ecossistema do local selecionado para o projecto não consegue suportar. Esta cultura é extremamente exigente em termos hídricos e em termos dos nutrientes que resulta em degradação dos solos. Uma monocultura desta fruta irá ter efeitos negativos significativos na paisagem, nos ecossistemas e nos recursos hídricos em questão. É uma iniciativa irresponsável e insustentável, uma vez que os planos de abastecimento hídrico para a mesma não são rentáveis a longo prazo e o ecossistema local irá sofrer degradação intensa. É previsível que este projecto venha a levar a que sejam necessários no futuros dispendiosas intervenções de recuperação dos impactos sofridos que poderão vir tarde demais para recuperar todos os recursos que serão perdidos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72998 Pedro Pombo em 2024-01-17

Comentário:

Mais importante que abacate é a água Nunca ouvi falar em falta de abacates pelo contrário todos os dias ouço falar em escassez de água

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72997 LUISA LUZ SALES em 2024-01-17

Comentário:

Cientificamente não podem ser permitidas culturas intensivas. Como será a sobrevivência da vida na Terra sem água potável?Não podemos comprometer o futuro dos nossos descendentes.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72996 margarida segard em 2024-01-17

Comentário:

Exmos Senhores A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica. Caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros, a área é também notável pela sua tradição na cultura do arroz. Esta prática agrícola intemporal baseada na utilização de água de superfície, tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental. Contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais (e.g. flamingos, ibis e cegonhas), criando um ambiente onde a agricultura/interesses humanos e a biodiversidade coexistem em harmonia. Contudo, a recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural. Além disso, é essencial promover uma abordagem colaborativa entre diversas partes interessadas para desenvolver estratégias de gestão agrícola e florestal sustentável. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72995 José Luís Vela Gomes em 2024-01-17

Comentário:

O estado crítico em que se encontra a massa de água da bacia do Tejo-Sado levou a Comissão Permanente da Seca a decretar, no verão, a suspensão de novas licenças para captação de água naquela área, mas o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo prevê abrir 34 furos para regar 722,24 hectares de abacate.Só a área prevista neste projeto equivale a 10 vezes a dedicada ao abacate no concelho e a 9% da área total destinada a este fruto subtropical em Portugal, pelo que este projeto não deve ser autorizado.O parecer da APA de 25 de Julho de 2023 refere que a massa de água(MA) da bacia do Tejo-Sado/Margem esquerda continua a registar um nível piozométrico inferior ao percentil 20 na maioria das estações de monitorização, pelo que esta MA continua em situação critica. Assim sendo resta ao projeto a utilização de água superficial e do canal de rega existente.Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza.A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em apreciação.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da região. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72994 Maria Inês Mendes Lopes em 2024-01-17

Comentário:

Discordo

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72993 Antonio Pedro Eurich Couto Rosado em 2024-01-17

Comentário:

Exmos Senhores A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica. Caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros, a área é também notável pela sua tradição na cultura do arroz. Esta prática agrícola intemporal baseada na utilização de água de superfície, tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental. Contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais (e.g. flamingos, ibis e cegonhas), criando um ambiente onde a agricultura/interessed humanos e a biodiversidade coexistem em harmonia. Contudo, a recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural. Além disso, é essencial promover uma abordagem colaborativa entre diversas partes interessadas para desenvolver estratégias de gestão agrícola e florestal sustentável. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72992 Paulo Jorge Conceição Tomás em 2024-01-17

Comentário:

As atuais noticiais sobre a região do Algarve e do Litoral Alentejano, relativas à falta de água para a agricultura, deveriam servir-nos de lição quanto à adequada utilização da água subterrânea no concelho de Alcácer do Sal.A cunha salina encontra-se em plena expansão tendo já causado a morte de mais de uma centena de sobreiros nas zonas da Herdade de Monte Novo do Sul, as recentes explorações agrícolas quer na Herdade da Batalha quer na Herdade de Montalvo Nascente (Mirtillos) introduziram vários furos a mais de uma centena de metros de profundidade.A singularidade geológica e biológica da bacia do sado caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros, a área é também notável pela sua tradição na cultura do arroz. Esta prática agrícola tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental. A utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza.Contudo, a recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. Este cenário preocupante sublinha a importância crítica de proteger o estuário do Sado e seus ecossistemas naturais, adotando práticas de cultivo mais sustentáveis que respeitem e preservem a riqueza biológica da área e os aquíferos.É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural. Além disso, é essencial promover a educação ambiental e encorajar uma abordagem colaborativa entre diversas partes interessadas para desenvolver estratégias de gestão agrícola e florestal sustentável. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.”Obrigado Paulo Tomás

Anexos: 72992_Reclamação.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72991 Maria Eduarda Mendes em 2024-01-17

Comentário:

Com este projeto os recursos hidricos vão ficar comprometidos pois é uma zona já sujeita a muita pressão devido ao elevado número de construções em curso

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72990 JOSE LOPES em 2024-01-17

Comentário:

Discordo à partida e em absoluto com a concretização deste Projeto Agroflorestal HM-MN porque sou cliente frequente e antigo do Aldeamento Turístico Herdade de Montalvo que se localiza 2 Kms a nascente da Herdade de Monte Novo e apesar deste ser o Empreendimento Turístico mais importante e mais próximo do Projeto HM-MN, estranhamente não vem referido na listagem dos empreendimentos turísticos existente na zona envolvente do Projeto (vidé pag.20 do RNT).De facto, o Aldeamento Turístico Herde de Montalvo pela sua proximidade ao Projeto é de certeza aquele que sofrerá os impactos diretos mais graves e negativos provocados pelo eventual desenvolvimento deste Projeto quer na fase de construção quer na de exploração.Devo referir aliás que em Montalvo já vivemos durante vários anos a péssima experiência de receber, sobretudo no período de verão, inúmeras pragas de moscas e maus cheiros originados na Herdade de Monte Novo, devido aos estrumes que os anteriores rendeiros que exploravam esta herdade espalhavam nos solos.Alerto ainda para o facto de o Projeto prever a ocupação de 32 a 40 trabalhadores permanentes e entre 240 a 400 trabalhadores temporários e não prever sequer o abastecimento de água para consumo humano (vidé pag. 11 do RNT), nem tão pouco a construção de habitações adequadas e condignas para estas pessoas que esmagadoramente serão de certeza imigrantes que virão trabalhar e viver para esta região que não tem habitações disponiveis para eles, o que potencialmenteirá originar situações terriveis e inaceitaveis como as ocorridas em Odemira.Manifesto igualmente a minhagrande preocupação pela enormissima quantidade de água para regaque o projeto prev^vir a consumir, sobretudo quando temos à frente dos nossos olhos a atual situação do Algarve em que os agricultores, muitos deles com plantações de pera abacate, estão na contingência de ficarem sem água para regarem as sus plantações devido à seca.A terminar esta minha participação devo referir que é por estas e muitas mais fortes razões que me manifesto aberta e totalmente contra a concretização do Projeto Agroflorestal HM-MN.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72989 Maria Barata em 2024-01-16

Comentário:

Espero que os representantes dos Portuguêses tenham a competência para decidir pelo POVO PORTUGUÊS. É urgente que zelem pelo país que é de todos nós, não aprovem projetos que esgotam os recursos naturais que sendo de todos nós, apenas uma minoria, e Interesses Estrangeiros os esgotem. Que sirva de lição e aprendizagem (Algarve e Costa Alentejana), situações aprovadas outrora, e que hoje correm as notícias, sem que haja forma de retroceder/corrigir os danos causados.Espero que previnam o acontecimento do mesmo, no estuário do Sado com a aprovação do Projeto que está nas vossas mãos. Não esquecer, que água é vida, não contribuam para a morte de mais um pedaço do nosso pequeno território.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72988 Maria Manuela Luz em 2024-01-16

Comentário:

A Herdade da Murta e Monte Novo está situada na margem esquerda, em área adjacente à Reserva do Estuário do rio Sado. Trata-se de uma zona protegida de grande fragilidade ambiental ocupada pela atividade humana, em termos de silvicultura, através da exploração do montado de sobreiro e pinheiro manso, espécies autóctones e resistentes às condições severas da seca frequente e do clima quente e, em termos de agricultura, pelo cultivo ancestral de arroz que utiliza água de superfície, nas margens do Rio Sado.É, também, uma zona extremamente rica em biodiversidade, nomeadamente aves, que povoam os campos de arroz e fazem parte do património natural e cultural do Rio Sado.Este Património Natural, Humano e Cultural, tem sido mantido na base de uma exploração equilibrada da Natureza pelo Homem, utilizando recursos aquíferos de forma ajustada às condições naturais.Recentemente, começaram a surgir práticas agrícolas intensivas altamente consumidoras dos aquíferos subterrâneos, realizando para tal, diversas captações/furos e assim consumido as reservas hídricas desta bacia. São monoculturas intensivas, tal como citrinos, abacates, mirtilos só viáveis à base da captação de elevadas quantidades de água, dadas as condições climáticas da região e as características dos terrenos.Face ao exposto discordo totalmente com uma eventual autorização ao Projeto em consulta pública referente à plantação de abacates na Herdade da Murta e Monte Novo, mais um projeto de agricultura intensiva de um dos frutos que mais água consome, sabendo-se da situação de baixa precipitação que tem afetado nas últimas duas décadas a região de Alcácer.Trata-se, acima de tudo, com consciência cívica e atuação em conformidade, de proteger este ecossistema natural na sua riqueza e biodiversidade, preservando-o para as gerações atual e futuras e face às ameaças reais de seca resultantes do aquecimento global do planeta.Maria Manuela LuzSetúbal. 16 Janeiro, 2024

Anexos: 72988_Projeto plantação abacate. Herdade da Murta e Monte Novo.docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72987 Edmundo Silva em 2024-01-16

Comentário:

Desperdício de água para uma cultura tropical massiva em Alcácer ?!?!?!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72986 Cristina Ramos em 2024-01-16

Comentário:

Consome demasiada água para uma região afectada pela seca. Destrói a biodiversidade pela introdução de uma enorme área de monocultura!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72985 Carlos Lopes Antunes em 2024-01-16

Comentário:

Não concordo com esse tipo de culturas tropicais que exigem consumo excessivo de água num quadro de penúria já anunciada.Cultura inadequada ao contexto do território e às condições climáticas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72984 Luis Campos em 2024-01-16

Comentário:

Não faz qualquer sentido a exploração agrícola de uma colheita que requer quantidades de água tão elevadas como a pera abacate 1. Numa área de seca estrema 2. Numa área de terreno arenoso 3. Numa reserva natural.Hoje em dia não podemos simplesmente ignorar o impacto ambiental de projectos agrícolas. Este projecto, caso seja aprovado, não tem outra classificação senão terrorismo ambiental.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72983 MARIA TERESA ROSENDO RITO em 2024-01-16

Comentário:

Rejeito absolutamente o projecto, de agricultura superintensiva, especialmente porque a realidade é de Escassez de Água e de Desertificação em curso pela degradação e destruição de Solo. Nós estamos na Emergência de Salvaguardar o que é Essencial à Vida!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72982 Fernando Baptista em 2024-01-16

Comentário:

Inconcebível num concelho com tamanha carência de recursos hídricos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72981 Filomena Santos em 2024-01-16

Comentário:

Discordo pelos motivos expostos no ficheiro anexado. A minha sugestão vai para um agrofloresta sintrópica, de implementação suave, podendo assegurar o emprego de mais pessoas ou equivalente, com uma grande diversidades de espécies alimentares e a vantagem de regeneração do solo e da sua camada de húmus. Um solo arado é um solo com uma ferida aberta. Um solo regenerado pelo procedimento sintrópico assegura o enchimento de lenções freáticos e a humidade relativa do ar o qual gera formação de nuvens que nos trazem de volta a chuva na sua estação. Agradeço. A nossa geração e as futuras irão agradecer também.

Anexos: 72981_Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo-FilomenaS .docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72980 Jorge Leandro em 2024-01-16

Comentário:

É por demais evidente que não podemos continuar a permitir (e muito menos fomentar) agricultura intensiva que consome a água que não temos.A ganância pelo lucro rápido não pode ser recompensada à custo de populações inteiras e de outras culturas mais "civilizadas".Está muito óbvio que o abacate é uma praga (e note-se que nem sequer é um fruto que faça parte da dieta tradicional portuguesa...o que revela bem quais os objetivos subjacentes...).Pelo que este projeto não pode ser aprovado, sob pena de se passar um cheque em branco para todas estas empresas sanguessugas que insistem nesta cultura.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72979 Ticiana Kobel em 2024-01-16

Comentário:

Me parece irresponsável autorizar um projeto dessa envergadura considerando a excassez hidrica da região. Enquanfo uma solução sustent´vel para a excassez hidrica não for implementada não considero possível a aprovação de um projeto agroflorestal que necessita de grandes quantidades de agua para irrigação.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72978 António Pedro Fragoso de Matos Braga em 2024-01-16

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. A não autorização

destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72977 Rui Quintiliano em 2024-01-16

Comentário:

Contra

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72976 Joaquim Miguel F Mendes em 2024-01-16

Comentário:

Destruição do parque aquífero e implementação de culturas agrícolas não autóctones.: Entidades públicas ignoram a desertificação resultantes das comprovadas alterações climáticas. Gente corrupta, mentalmente, ignorante cientificamente e anti - social no que diz respeito aos seus concidadãos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72975 Patricia Molino em 2024-01-16

Comentário:

Discordo na plantação de abacate.Tragam cultivos que tenham menor impacto no ecossistema.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72974 João Correia em 2024-01-16

Comentário:

Subscrevo a posição do Engenheiro Hugo Ribeiro: "A implantação de uma área de agricultura intensiva numa área de exploração de 722,24 ha de plantação de abacateiro (Persea americana), com compassos intensivos de 5x3 m com densidades de 667 arvores por hectare, nas Herdades da Murta e Monte Novo não é compatível com o espírito de proteção dos valores naturais das duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), a Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011).O promotor pretende fazer 34 furos de captação de água subterrânea para rega de 722,24 ha com um consumo total de água na ordem dos 4,33 hm^3/ano (com origem em 3,22 hm^3/ano de água subterrânea e 1,139 hm^3/ano em água superficial).No Pedido de Elementos Adicionais do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) feito pela CCDR Alentejo é indicado que “o volume máximo de água subterrânea que poderá ser utilizado na área do projeto é de 2,298 hm3/ano. Assim, o volume máximo de água subterrânea que se poderá atribuir em sede de eventual emissão de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) na área do Projeto, não poderá ultrapassar os 2,298 hm3/ano. Assim, tal facto corrobora que o volume de água subterrânea disponível para o Projeto está sobredimensionado.A CCDR refere ainda que o “objetivo do Projeto a produção de abacates, em monocultura numa área de 722 ha, se localiza numa região potencialmente afetada pelas alterações climáticas, vulnerável ao aumento da temperatura, à redução da precipitação, ao aumento da evapotranspiração, e perspetivando-se o aumento da frequência e intensidade de secas e de ondas de calor”. Este objectivo não é compatível com a cultura de abacateiro na região do vale do Sado, onde nem sequer há histórico de produção desta cultura.O Estudo de impacto Ambiental (EIA) para o plano de Plano de fertilização de preparação do solo indica que irá aplicar um corretivo orgânico numa proporção 40 ton/ha, numa aplicação total de cerca de 5778 ton. para o total da área agrícola.Como se calculou este valor se não existem análises de solo para auxiliar a tomada de decisão?O EIA indica que “Os solos da área de inserção do Projeto Agroflorestal HM-MN apresentam alguma sensibilidade ou tendência para alcalinização, problema que poderá contribuir para a menor eficácia do projeto em análise, dado que com a introdução do regadio, essa tendênciapoderá acentuar-se devido à existência de sais dissolvidos na água de rega. Além disso, poderão começar a surgir problemas de salinização dos solos. De forma a detetar atempadamente o surgimento de problemas a este nível recomenda-se a realização de um programa de monitorização para os solos da área afetada.”Porque não existiram análises de solo para serem incluídas no EIA?No EIA, o plano de fertilização para o azoto (Kg N/ha) refere para o 1º ano 34 kg, 2º ano 91 kg 3º ano 124 kg, 4º ano 167 kg, 5º ano 177 kg .Como se obtiveram estes valores? Quais as referências bibliográficas? Baseados em dados de crescimento da cultura do abacateiro para que região?

Esta quantidade de azoto a ser aplicado via fertirrega nestas quantidades parece excessiva. Os planos de fertilização para o azoto não são bem fundamentados, sendo excessivos e não seguem o espírito do código de boas práticas agrícolas adoptado na Lei do Diário da República 2.ª série — N.º 25 — 5 de fevereiro de 2018. De acordo com este documento o abacateiro (Persea americana) para uma produção 4-15 toneladas de pera abacate e que o promotor estima alcançar 5º/6º ano após a plantação (ano cruzeiro) necessita apenas de 13-49 kg /N/ha e não os 177 kg /N/ha. Isto não uma agricultura sustentável.Além disso conforme indica a CCDR Alentejo falta o cálculo das emissões de N2O, em t CO2eq, associadas à aplicação de fertilizantes, na fase de exploração.De acordo com Análise qualitativa das massas de água superficiais indicada no EIA "da análise dos reduzidos valores disponíveis e observados nas estações 23E/53 e 23E/52, em http://snirh.apambiente.pt, verifica-se que em sua maioria estes estão dentro dos critérios de qualidade definidos nos Anexos I e XXI Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, com exceção aos parâmetros Azoto Total e Nitrato, que apresentam valores acima dos Valores Máximos Recomendados e/ou Admissíveis pelo Decreto-Lei". Ou seja, a aplicação de quantidades excessivas de azoto em fertirrega só irá acentuar os problemas de poluição existentes associados ao azoto total e aos nitratos.O Projeto Agroflorestal HM-MN não é agricultura sustentável. E não deve acolher parecer favorável da autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental."

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72973 Gonçalo Diniz em 2024-01-16

Comentário:

Embora admita que ter abacates cultivados localmente seja melhor que os importar, julgo que ter aprovada uma cultura de regadio intenso numa região em que a escassez de recursos hídricos são um problema e onde a própria autoridade câmarária alerta os cidadãos para o problema, parece-me no mínimo incoerente e inconsistente.https://www.cm-alcacerdosal.pt/municipio/viver-em-alcacer/ambiente/campanha-agua-poupe-hoje-para-ter-amanha/?lang=enhttps://www.oatual.pt/noticias/seca-campanha-em-alcacer-do-sal-desafia-populacao-para-poupar-agua

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72972 Susana Figueira em 2024-01-16

Comentário:

Não há capacidade hidrica para este projecto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72971 Filipe em 2024-01-16

Comentário:

Plantar uma cultura sub tropical como o Abacate no Alentejo parece um verdadeiro disparate. Estamos a falar de uma zona agricola com forte pressão turística e baixos recursos hídricos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72970 Floodgate em 2024-01-16

Comentário:

Numa zona em que está completamente deficitária de água, com a proliferação de campos de golfe e turismo, é impossível ter uma plantação intensiva de abacate. Adicionalmente, já existem centenas de hectares de produção intensiva de outras culturas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72968 margarida em 2024-01-16

Comentário:

O Algarve ja está seco, agora é secar mais para norte. Estou em total desacordo com este tipo de exploração destrutiva. Numa altura em que só se fala em sustentabilidade...este tipo de exploração é a antitese do que se defende.

Anexos: 72968_CONSULTA PÚBLICA Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72964 Beatriz Cabecadas em 2024-01-16

Comentário:

Não temos água mas vamos produzir abacates?! Que se caguem os abacates! Quero um futuro com água e vida! O que vai importar ter dinheiro se estamos todos mortos de sede?!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72963 Jana Hertel em 2024-01-15

Comentário:

Eu, Jana Hertel, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe como residente, venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva desta consulta pública.Pede e espera deferimento.Jana Hertel

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72962 Henrique Salema de Carvalho e Silva em 2024-01-15

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - Ao stress sobre os recursos hídricos finitos que causam estes projetos de agricultura intensiva acrescem todos os projetos turísticos recentemente licenciados e em desenvolvimento na Região, que por si só poderão comprometer a sustentabilidade futura destes recursos.5 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração e por em causa os escassos recursos hídricos e a sua sustentabilidade futura.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da região. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72961 Maria da Conceição de Faria Martins Vitorino Baião em 2024-01-15

Comentário:

É preciso controlar e impedir o aumento da produção de uma cultura altamente deprndente do consumo de água para evitar a desertificação do território que já se encontra em stress com a falta dd recursos hídricos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72960 Sérgio Silva girão em 2024-01-15

Comentário:

Discordância total

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72959 Ana Maria sereno Barroso girão em 2024-01-15

Comentário:

Fundamental preservar recursos hídricos, Fundamental respeitar as áreas protegidas

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72958 Joana Roque em 2024-01-15

Comentário:

A implantação de uma área de agricultura intensiva numa área de exploração de 722,24 ha de plantação de abacateiro (Persea americana), com compassos intensivos de 5x3 m com densidades de 667 arvores por hectare, nas Herdades da Murta e Monte Novo não é compatível com o espírito de proteção dos valores naturais das duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), a Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011).O promotor pretende fazer 34 furos de captação de água subterrânea para rega de 722,24 ha com um consumo total de água na ordem dos 4,33 hm^3/ano (com origem em 3,22 hm^3/ano de água subterrânea e 1,139 hm^3/ano em água superficial).No Pedido de Elementos Adicionais do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) feito pela CCDR Alentejo é indicado que "o volume máximo de água subterrânea que poderá ser utilizado na área do projeto é de 2,298 hm3/ano. Assim, o volume máximo de água subterrânea que se poderá atribuir em sede de eventual emissão de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) na área do Projeto, não poderá ultrapassar os 2,298 hm3/ano. Assim, tal facto corrobora que o volume de água subterrânea disponível para o Projeto está sobredimensionado.A CCDR refere ainda que o "objetivo do Projeto a produção de abacates, em monocultura numa área de 722 ha, se localiza numa região potencialmente afetada pelas alterações climáticas, vulnerável ao aumento da temperatura, à redução da precipitação, ao aumento da evapotranspiração, e perspetivando-se o aumento da frequência e intensidade de secas e de ondas de calor". Este objectivo não é compatível com a cultura de abacateiro na região do vale do Sado, onde nem sequer há histórico de produção desta cultura.O Estudo de impacto Ambiental (EIA) para o plano de Plano de fertilização de preparação do solo indica que irá aplicar um corretivo orgânico numa proporção 40 ton/ha, numa aplicação total de cerca de 5778 ton. para o total da área agrícola.Como se calculou este valor se não existem análises de solo para auxiliar a tomada de decisão?O EIA indica que "Os solos da área de inserção do Projeto Agroflorestal HM-MN apresentam alguma sensibilidade ou tendência para alcalinização, problema que poderá contribuir para a menor eficácia do projeto em análise, dado que com a introdução do regadio, essa tendênciapoderá acentuar-se devido à existência de sais dissolvidos na água de rega. Além disso, poderão começar a surgir problemas de salinização dos solos. De forma a detetar atempadamente o surgimento de problemas a este nível recomenda-se a realização de um programa de monitorização para os solos da área afetada."Porque não existiram análises de solo para serem incluídas no EIA?No EIA, o plano de fertilização para o azoto (Kg N/ha) refere para o 1º ano 34 kg, 2º ano 91 kg 3º ano 124 kg, 4º ano 167 kg, 5º ano 177 kg .Como se obtiveram estes valores? Quais as referências bibliográficas? Baseados em dados de crescimento da cultura do abacateiro para que região? Esta quantidade de azoto a ser aplicado via fertirrega nestas quantidades parece excessiva. Os planos de fertilização para o azoto não são bem fundamentados, sendo excessivos e não seguem o espírito do código de boas práticas agrícolas adoptado na Lei do Diário da República 2.ª série — N.º 25 — 5 de fevereiro de 2018. De acordo com este documento o abacateiro (Persea americana) para uma produção 4-15 toneladas de pera abacate e que o promotor estima alcançar 5º/6º ano após a plantação (ano cruzeiro) necessita apenas de 13-49 kg /N/ha e não os 177 kg /N/ha. Isto não uma agricultura sustentável.Além disso conforme indica a CCDR Alentejo falta o cálculo das emissões de N2O, em t CO2eq, associadas à aplicação de fertilizantes, na fase de exploração.De acordo com Análise qualitativa das massas de água superficiais indicada no EIA "da análise dos reduzidos valores disponíveis e observados nas estações 23E/53 e 23E/52, em http://snirh.apambiente.pt, verifica-se que em sua maioria estes estão dentro dos critérios de qualidade definidos nos Anexos I e XXI Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, com exceção aos parâmetros Azoto Total e Nitrato, que apresentam valores acima dos Valores Máximos Recomendados e/ou Admissíveis pelo Decreto-

Lei". Ou seja, a aplicação de quantidades excessivas de azoto em fertirrega só irá acentuar os problemas de poluição existentes associados ao azoto total e aos nitratos.O Projeto Agroflorestal HM-MN não é agricultura sustentável. E não deve acolher parecer favorável da autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72957 Antonio de Matos Lopes em 2024-01-15

Comentário:

A proliferação de implantação de projectos de agricultura intensiva, de elevado consumo de água, na Região, só pode dever-se à facilidade, permitida, de acesso, em abundância, à água doce, ainda existente no reservatório subterrâneo da bacia do Tejo-Sado, que abrange a zona. Atente-se ao exemplo actual da Região do Algarve e outros alertas actualmente veiculados por vários meios e a vários níveis! A não autorização de projetos deste tipo reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da região. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região - bacia do Tejo-Sado - e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras. Acresce:1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72956 Maria João Girão em 2024-01-15

Comentário:

O estado crítico em que se encontra a massa de água da bacia do Tejo-Sado levou a Comissão Permanente da Seca a decretar, no verão, a suspensão de novas licenças para captação de água naquela área, mas o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo prevê abrir 34 furos para regar 722,24 hectares de abacate. Só a área prevista neste projeto equivale a 10 vezes a dedicada ao abacate no concelho e a 9% da área total destinada a este fruto subtropical em Portugal.A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72954 Luis Teixeira em 2024-01-15

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por

monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72953 Nuno Pedro em 2024-01-15

Comentário:

A minha participação consta, na integra, do Ficheiro Anexo:Consulta Pública Murta-Monte Novo.pdfAs Conclusões são as seguintes:>> O Governo reconheceu em 2023 a existência de uma situação de pré-rotura no aquífero Tejo-Sado, uma das fontes de água mais relevantes do país, que o levou a tomar medidas restritivas em relação à atividade agrícola.>> A análise feita com base em informação oficial disponível ao público (SNIRH), mostra que a tendência dos últimos seis anos é de quebra sistemática do nível piezométrico do aquífero. Esta degradação tem uma coincidência temporal com o aumento da instalação de explorações agrícolas intensivas no Concelho de Alcácer do Sal. >> A aprovação de uma exploração agrícola de grandes dimensões deve ser feita levando em conta os impactos por si gerados, mas também os impactos cumulativos causados pelas restantes explorações na zona, as quais consumem água do mesmo aquífero.>> Cabe aqueles que colocam a sua assinatura na aprovação dos projetos, ponderarem sobre as potenciais consequências gravosas no país que deixam para os seus filhos.

Anexos: 72953_Consulta Pública Murta-Monte Novo.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72952 Joaquim Antonio Magalhaes Araujo Pinheiro em 2024-01-15

Comentário:

O projecto apresentado é um atentado ambiental numa zona já ameaçada por diversas explorações agrícolas que consomem os recursos hídricos da zona de implementação deste projecto agrícola. ÉW uma zona que se caracteriza de dunas de areia e vegetação autóctone e cultura do arroz que é exemplo do equilíbrio ambiental.A cultura do abacate - que não é característica da região - consome 4,33 hm3 por ano o que equivalerá a que 1Kg de abacate necessitará de 600 litros de agua. Como podemos ver de outras situações nomeadamente no Algarve, o consumo destas explorações intensivas está a secar os recursos hídricos que impacta nas culturas tradicionais, neste caso os laranjais.Para além dos enormes impactos ambientais, mesmo em termos económicos não se afigura relevante nem para o VAB da região nem para o emprego local uma vez que as necessidades serão supridas por emigração (vide o caso de Odemira).Assim, considero que projectos desta dimensão não devem ser autorizados uma vez que não protegem os ecosistemas existentes e afetam a biodiversidade da região e deste modo o futuro do equilibrio ambiental que se deseja.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72951 Rui Miguel Serôdio Simões em 2024-01-15

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe como engenheiro florestal doutorando em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva do projecto em consulta pública.Pede e espera deferimento.Rui Miguel Serôdio Simões

Anexos: 72951_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72950 Tiago Bonniz em 2024-01-15

Comentário:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. 2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. 3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72949 Adelino Madeira em 2024-01-15

Comentário:

Viva , partilho a minha contribuição no portal participa sobre o projeto de abacateiros em Alcácer do Sal. Como discordo e tecnicamente há coisas mal explicadas no projeto decidi participar. Caso queiras participar tambem podes usar o texto ,ou partes do texto. Se este projeto for aprovado é só mais um sinal que há instituições em Portugal a funcionar mal e a não cumprirem o espirito das leis. Este tipo de agricultura não é sustentávelhttps://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mnProjeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HMMN)A implantação de uma área de agricultura intensiva numa área de exploração de 722,24 ha de plantação de abacateiro (Persea americana), com compassos intensivos de 5x3 m com densidades de 667 arvores por hectare, nas Herdades da Murta e Monte Novo não é compatível com o espírito de proteção dos valores naturais das duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), a Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011).O

promotor pretende fazer 34 furos de captação de água subterrânea para rega de 722,24 ha com um consumo total de água na ordem dos 4,33 hm³/ano (com origem em 3,22 hm³/ano de água subterrânea e 1,139 hm³/ano em água superficial).No Pedido de Elementos Adicionais do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) feito pela CCDR Alentejo é indicado que "o volume máximo de água subterrânea que poderá ser utilizado na área do projeto é de 2,298 hm3/ano. Assim, o volume máximo de água subterrânea que se poderá atribuir em sede de eventual emissão de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) na área do Projeto, não poderá ultrapassar os 2,298 hm3/ano. Assim, tal facto corrobora que o volume de água subterrânea disponível para o Projeto está sobredimensionado.A CCDR refere ainda que o "objetivo do Projeto a produção de abacates, em monocultura numa área de 722 ha, se localiza numa região potencialmente afetada pelas alterações climáticas, vulnerável ao aumento da temperatura, à redução da precipitação, ao aumento da evapotranspiração, e perspetivando-se o aumento da frequência e intensidade de secas e de ondas de calor". Este objectivo não é compatível com a cultura de abacateiro na região do vale do Sado, onde nem sequer há histórico de produção desta cultura.O Estudo de impacto Ambiental (EIA) para o plano de Plano de fertilização de preparação do solo indica que irá aplicar um corretivo orgânico numa proporção 40 ton/ha, numa aplicação total de cerca de 5778 ton. para o total da área agrícola.Como se calculou este valor se não existem análises de solo para auxiliar a tomada de decisão?O EIA indica que "Os solos da área de inserção do Projeto Agroflorestal HM-MN apresentam alguma sensibilidade ou tendência para alcalinização, problema que poderá contribuir para a menor eficácia do projeto em análise, dado que com a introdução do regadio, essa tendênciapoderá acentuar-se devido à existência de sais dissolvidos na água de rega. Além disso, poderão começar a surgir problemas de salinização dos solos. De forma a detetar atempadamente o surgimento de problemas a este nível recomenda-se a realização de um programa de monitorização para os solos da área afetada."Porque não existiram análises de solo para serem incluídas no EIA?No EIA, o plano de fertilização para o azoto (Kg N/ha) refere para o 1º ano 34 kg, 2º ano 91 kg 3º ano 124 kg, 4º ano 167 kg, 5º ano 177 kg .Como se obtiveram estes valores? Quais as referências bibliográficas? Baseados em dados de crescimento da cultura do abacateiro para que região? Esta quantidade de azoto a ser aplicado via fertirrega nestas quantidades parece excessiva. Os planos de fertilização para o azoto não são bem fundamentados, sendo excessivos e não seguem o espírito do código de boas práticas agrícolas adoptado na Lei do Diário da República 2.ª série — N.º 25 — 5 de fevereiro de 2018. De acordo com este documento o abacateiro (Persea americana) para uma produção 4-15 toneladas de pera abacate e que o promotor estima alcançar 5º/6º ano após a plantação (ano cruzeiro) necessita apenas de 13-49 kg /N/ha e não os 177 kg /N/ha. Isto não uma agricultura sustentável.Além disso conforme indica a CCDR Alentejo falta o cálculo das emissões de N2O, em t CO2eq, associadas à aplicação de fertilizantes, na fase de exploração.De acordo com Análise qualitativa das massas de água superficiais indicada no EIA "da análise dos reduzidos valores disponíveis e observados nas estações 23E/53 e 23E/52, em http://snirh.apambiente.pt, verifica-se que em sua maioria estes estão dentro dos critérios de qualidade definidos nos Anexos I e XXI Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, com exceção aos parâmetros Azoto Total e Nitrato, que apresentam valores acima dos Valores Máximos Recomendados e/ou Admissíveis pelo Decreto-Lei". Ou seja, a aplicação de quantidades excessivas de azoto em fertirrega só irá acentuar os problemas de poluição existentes associados ao azoto total e aos ni

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72948 Alberto Pinguinha em 2024-01-15

Comentário:

Sem comentários

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72947 Rita Nogueira Ramos em 2024-01-15

Comentário:

Sou contra este projecto por razões objetivas de sustentabilidade. A ser implementado, este projecto poderá desencadear um desiquilíbrio do cenário já preocupante no ambiente da região, pelo que deve ser liminarmente afastado.A região do estuário do Sado es´tá há vários anos a sofrer uma destruição biológica e geológica, pela aprovação sem critério nem atender aos compromissos que Portugal tem para com a legislação do ambiente em vigor, bem como acordo de Paris e transição verde. Urge suster as razões económicas que não tenham por base critérios de sustentabilidade.A utilização de água de superfície nos campos de arroz da região, benéfica, opõe-se a técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local, para além de produzirem, danos colaterais vastíssimos. São de mencionar ainda, o péssimo odor que se faz sentir nesta região, por diversas vezes, devido ao uso do género de adubos, bem como as consequentes pragas de moscas. Os campos de arroz, pelo contrário, são benéficos, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais e não causam estes problemas que afectam, em larga escala o bem estar e saude das populações residentes. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. Contudo, durante os últimos anos assiste-se a uma destruição do ecossistema existente, por via de monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, o que representa uma séria ameaça, de notar e denunciar amplamente. Daí a nossa oposição. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu

consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. Está em causa proteger o estuário do Sado e seus ecossistemas naturais, adotando práticas de cultivo mais sustentáveis que respeitem e preservem a riqueza biológica da área e os aquíferos. É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. Sou totalmente contra este projecto, pelas razões aduzidas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72946 paula raposo em 2024-01-15

Comentário:

A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza. A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da região. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras. Paula Raposo

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72945 Vitor Paiva em 2024-01-15

Comentário:

Cara Participa, 1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza.3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. 4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.Melhores cumprimentos,Vitor Paiva

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72944 Sloet tot Everlo Therezia em 2024-01-15

Comentário:

Descordância total.

Anexos: 72944_Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) (1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72943 Lars Nürnberger em 2024-01-15

Comentário:

O meu conselho é na parte da participação escrevam algo do género: Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu, Lars Nürnberger, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe como residente, venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva desta consulta pública.Pede e espera deferimento.Lars Nürnberger

Anexos: 72943_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)(1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72942 Lino Nürnberger em 2024-01-15

Comentário:

O meu conselho é na parte da participação escrevam algo do género: Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu, Lino Nürnberger, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe como residente, venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva desta consulta pública.Pede e espera deferimento.Lino Nürnberger

Anexos: 72942_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)(1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72941 SANTIAGO ALMASQUE em 2024-01-15

Comentário:

Considerando quer a atual situação quer a perspetiva futura da situação da água em Portugal parece-me totalmente irresponsável e hesito em usar o termo "criminoso" autorizar projetos desta índole.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72940 Francisca Matias em 2024-01-15

Comentário:

consome enormes quantidades de água do aquífero numa região afetada pela seca. Para além disso destrói a biodiversidade na zona pela introdução de uma enorme área de monocultura.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72939 Carlos Henrique Pinto Caixinha Marques Dos Santos em 2024-01-15

Comentário:

Ex .mos Srs,Mais que a viabilidade de um projeto ambiental imediata, suportada por medidas de compensação, a grande questão de quem emite parecer sobre a viabilidade de um projeto destes, que se quer, defendendo o interesse público, é se esta medida faz sentido. Fará sentido afetar mais de 700ha `à produção de abacate? "O abastecimento de água será assegurado por 34 captações de água subterrânea (17furos curtos + 17 furos profundos) e por 1 captação de água superficial". Se a rega fosse feita com recurso a captações superficiais, especialmente de água ligeiramente salobra (vide "Water management and salinity adaptation approaches of Avocado trees: A review for hot-summer Mediterranean climate") tornaria este tema muito menos dificil de aceitar.Todo este projeto é verdadeiramente inexplicável, sobrecarregar o distrito de setubal em que a maior parte da água para consumo humano vem de captações em aquifero para facilitar a produção de um fruto que não é necessário nem sustentável, com um impacto negligenciável no emprego (40 empregos permanentes) e cujos beneficios económicos não ficarão na região. Projeto lamentável.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72938 Mariana Dias da Cunha em 2024-01-15

Comentário:

Após leitura do parecer das Dunas Livres, venho aqui declara a minha discordância no avanço de projectos que comprometem o equilíbrio dos nossos ecossistemas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72937 Andreia Coelho em 2024-01-15

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu, Andreia Sofia Santos Coelho, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe como residente, venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva desta consulta pública.Pede e espera deferimento.Andreia Sofia Santos Coelho

Anexos: 72937_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)(1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72936 Tiago Pitta e Cunha em 2024-01-15

Comentário:

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Como cidadão sensível às questões ambientais do país, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a

erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, são utilizados em qualquer estudo e não devem ser tidos em conta.ASSIM APELO BOM SENSO DECISÃO REJEIÇÃO DESTES PROJETOS.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72935 Ana Maria Teixeira Moreno-Bormann em 2024-01-15

Comentário:

Venho por este meio apresentar a minha total discordância em relação a este projecto de agricultura intensiva de regadio numa região fortemente ameaçada pela desertificação. Tal como já acontece no Algarve, ou em Espanha, este tipo de agricultura e cultura está a contribuir aceleradamente para esgotar os recursos hídricos e com eles destruir os ecossistemas, a biodiversidade e a vida em geral nestas regiões do país. Usar 11,86 milhões de litros de água por dia para regar 722 hectares de abacate é de uma irresponsabilidade total numa região já afectada pela diminuição da precipitação e a redução dos níveis freáticos. A agricultura é, de longe, o maior consumidor de água, e, conforme se demonstra no Algarve, quando a situação de seca se agrava, não só toda a envolvente, mas também os consumidores urbanos são prejudicados, pois avança-se com projectos de dessalinização que são poluidores, caros e que fornecem água de menor qualidade do que a que é usada para a agricultura. Isto é chocante e mostra uma priorização sistemática da exploração económica em detrimento do ambiente e da vertente social. Tal como no Algarve, o dramatismo da situação é escamoteado até se chegar à crise total e depois é com massivos investimentos públicos e subsídios agrícolas que se pretende compensar prejuízos.Acresce que esta plantação de abacates está integrada numa área protegida a vários níveis, como o próprio RNT indica (pág. 17)“(...) as Herdades da Murta e Monte Novo estão integradas em duas Zonas Especiais de Conservação, a (ZEC) Comporta/Galé (PTCON0034) e o Estuário do Sado (PTCON0011). Inserem-se também em duas áreas Biótopo Corine: do Estuário do Sado (C14100013) e da Comporta (C14100107). Englobam também a totalidade da Área Importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta (PTZPE0012), sendo também intersectada parcialmente pela Reserva Natural do Estuário do Sado, pela ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), pelo sítio RAMSAR do Estuário do Sado e pelas IBA do Estuário do Sado.”Nestas áreas protegidas, a Conservação é o valor superior, estando sujeitas a “uma servidão e restrição de utilidade pública”. Implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, com impactes que “são de magnitude elevada e elevada significância, uma vez que afetam sobretudo valores naturais de elevado valor ecológico” (pág. 426), não se tratando de um projecto essencial, é ilegal. O facto de isso ser ignorado no EIA só confirma que, sendo o EIA financiado pelo próprio promotor, os resultados são sempre favoráveis àquilo que o promotor pretende promover.É também óbvio que num local em que os solos arenosos propiciam a infiltração da água, os pesticidas e fertilizantes usados se irão infiltrar nas massas de água, prejudicando ainda mais o ecossistema da região, já sob pressão

de agricultura intensiva, com efeitos cumulativos.O uso gigantesco de recursos hídricos e a destruição ambiental provocada por este mega-projecto são impactes negativos que de modo nenhum podem ser considerados pouco significativos a significativos, minimizáveis e reversíveis como consta no EIA, o que é claramente um serviço prestado ao promotor (pág. 24). O que o EIA coloca como positivo do outro lado da balança, - emprego permanente a 40 pessoas, empregos sazonais com as conhecidas implicações sociais e mais-valias- nem de longe justifica, numa óptica de sustentabilidade ambiental e social, esta destruição massiva, que rouba às gerações futuras a possibilidade de usufruir destes valores naturais únicos. O próprio EIA constata: "Entre os aspetos mais relevantes do projeto que demonstram preocupações de ordem ambiental, salienta-se a distribuição e desenvolvimento do desenho dos setores de plantação e das restantes infraestruturas associadas, com os principais condicionalismos ambientais existentes na zona, sobretudo pela presença da Rede Natura – ZEC-Comporta Galé e gestão da sustentabilidade dos recursos hídricos subterrâneos."(pág 555)Está aqui cabalmente nomeado porque este projecto é um atentado ambiental e de modo nenhum respeita os valores ambientais e naturais em presença, como é vontade expressa nos instrumentos de gestão territorial e planos estratégicos desta região. O projecto vai contribuir para destruir biodiversidade, precipitar o ritmo da desertificação e contribuir para acelerar o efeito das alterações climáticas naquela região. Vai também ocupar uma zona de grande beleza, que bem poderia, com as devidas cautelas, ser valorizada para outras actividades menos invasivas e que permitissem desfrutar dessa singular beleza. Se não se aprendem as lições e se continua pelo mesmo caminho de sobrepor sistematicamente o interesse económico ao social e ambiental, estar-se-á a alavancar a destruição da base de sobrevivência no Planeta.Este projecto é extremamente prejudicial e apela-se a um comportamento responsável por parte da autoridade de AIA, não permitindo a sua realização.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72934 Cristiana Santos em 2024-01-14

Comentário:

Grande impacte ambiental

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72933 Ana Maria Lamelas Ahrens Novaes em 2024-01-14

Comentário:

Com o intuito de poder contribuir para um mundo melhor, atrevo-me a escrever estas palavras. Conheço o Parque Natural da Arrábida bem como a Reserva Natural do Estuário do Sado desde a sua criação e lamentavelmente creio que estas entidades não têm sido tomadas em grande consideração ao longo de todos estes anos (exemplo: a construção ilegal no Parque, a poluição feita por empresas de diversos sectores no rio Sado, etc.). Aos Proprietários do projeto, aos quais desejo sinceramente o melhor, pergunto se não têm sentido, quando estão numa piscina na Herdade, que a qualquer hora do dia, são a maior atração para umas moscas que se colam ao nosso corpo e que nos impedem de desfrutar do ar livre, tranquilamente?Sabem de onde vêm estas moscas? Das produções de fruta que não existia no nosso país, com uns consumos de água enormes!...E a propósito da água, bem essencial, está a desaparecer! Lembro-me da reserva de água na Herdade de Palma, na estrada que liga Setúbal a Alcácer, cheia. Vejam agora.O consumo deste bem essencial neste tipo de produção é enorme. Fará sentido, numa zona já assinalada como estando em risco, irmos plantar algo que ainda vai gastar mais água?Toda essa zona era conhecida pela existência de sobreiros, pinheiros mansos e bravos, zimbrais, arrozais, salinas que permitiam a existência de flamingos, cegonhas e peixe delicioso. A plantação deste tipo de árvores continua a ser rentável e n´ão causa danos ao ambiente. Gostaria que pensassem nisto...

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72932 gabirlea em 2024-01-14

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da CCDRAlentejo,Eu, Gabriela Silvério Borges, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe, como ambientalista, venho comunicar a Vossas Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em *anexo*Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva deste projecto.Peço e espero deferimento.Gabriela Silvério Borges

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72931 Pereira Paula em 2024-01-14

Comentário:

Numa altura em que a água nesta região constitui um bem escasso, é completamente incoerente a escolha para plantação de uma árvore de fruto consumidora de muita água e da qual Portugal nem sequer é grande consumidor, pelo que nem se percebe o critério para a sua seleção dado ser um fruto de áreas tropicais.É imprescindível o planeamento para o futuro a médio e longo prazo e a salvaguarda das necessidades básicas das populações, numa zona que já se sabe ter problemas nesse sentido.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72930 Hugo Ribeiro em 2024-01-14

Comentário:

A implantação de uma área de agricultura intensiva numa área de exploração de 722,24 ha de plantação de abacateiro (Persea americana), com compassos intensivos de 5x3 m com densidades de 667 arvores por hectare, nas Herdades da Murta e Monte Novo não é compatível com o espírito de proteção dos valores naturais das duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), a Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011).O promotor pretende fazer 34 furos de captação de água subterrânea para rega de 722,24 ha com um consumo total de água na ordem dos 4,33 hm³/ano (com origem em 3,22 hm³/ano de água subterrânea e 1,139 hm³/ano em água superficial). No Pedido de Elementos Adicionais do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) feito pela CCDR Alentejo é indicado que "o volume máximo de água subterrânea que poderá ser utilizado na área do projeto é de 2,298 hm3/ano. Assim, o volume máximo de água subterrânea que se poderá atribuir em sede de eventual emissão de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) na área do Projeto, não poderá ultrapassar os 2,298 hm3/ano. Assim, tal facto corrobora que o volume de água subterrânea disponível para o Projeto está sobredimensionado. A CCDR refere ainda que o "objetivo do Projeto a produção de abacates, em monocultura numa área de 722 ha, se localiza numa região potencialmente afetada pelas alterações climáticas, vulnerável ao aumento da temperatura, à redução da precipitação, ao aumento da evapotranspiração, e perspetivando-se o aumento da frequência e intensidade de secas e de ondas de calor". Este objectivo não é compatível com a cultura de abacateiro na região do vale do Sado, onde nem sequer há histórico de produção desta cultura.O Estudo de impacto Ambiental (EIA) para o plano de Plano de fertilização de preparação do solo indica que irá aplicar um corretivo orgânico numa proporção 40 ton/ha, numa aplicação total de cerca de 5778 ton. para o total da área agrícola.Como se calculou este valor se não existem análises de solo para auxiliar a tomada de decisão?O EIA indica que "Os solos da área de inserção do Projeto Agroflorestal HM-MN apresentam alguma sensibilidade ou tendência para alcalinização, problema que poderá contribuir para a menor eficácia do projeto em análise, dado que com a introdução do regadio, essa tendência poderá acentuar-se devido à existência de sais dissolvidos na água de rega. Além disso, poderão começar a surgir problemas de salinização dos solos. De forma a detetar atempadamente o surgimento de problemas a este nível recomenda-se a realização de um

programa de monitorização para os solos da área afetada.” Porque não existiram análises de solo para serem incluídas no EIA?No EIA, o plano de fertilização para o azoto (Kg N/ha) refere para o 1º ano 34 kg, 2º ano 91 kg 3º ano 124 kg, 4º ano 167 kg, 5º ano 177 kg .Como se obtiveram estes valores? Quais as referências bibliográficas? Baseados em dados de crescimento da cultura do abacateiro para que região? Esta quantidade de azoto a ser aplicado via fertirrega nestas quantidades parece excessiva. Os planos de fertilização para o azoto não são bem fundamentados, sendo excessivos e não seguem o espírito do código de boas práticas agrícolas adoptado na Lei do Diário da República 2.ª série — N.º 25 — 5 de fevereiro de 2018. De acordo com este documento o abacateiro para uma produção 4-15 toneladas de pera abacate e que o promotor estima alcançar 5º/6º ano após a plantação (ano cruzeiro) necessita apenas de 13-49 kg /N/ha e não os 177 kg /N/ha. Isto não uma agricultura sustentável. Além disso conforme indica a CCDR Alentejo falta o cálculo das emissões de N2O, em t CO2eq, associadas à aplicação de fertilizantes, na fase de exploração.De acordo com Análise qualitativa das massas de água superficiais indicada no EIA “da análise dos reduzidos valores disponíveis e observados nas estações 23E/53 e 23E/52, em http://snirh.apambiente.pt, verifica-se que em sua maioria estes estão dentro dos critérios de qualidade definidos nos Anexos I e XXI Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, com exceção aos parâmetros Azoto Total e Nitrato, que apresentam valores acima dos Valores Máximos Recomendados e/ou Admissíveis pelo Decreto-Lei”. Ou seja, a aplicação de quantidades excessivas de azoto em fertirrega só irá acentuar os problemas de poluição existentes associados ao azoto total e aos nitratos.Resumindo:Uma exploração de agricultura intensiva de abacateiros de 722 ha não é compatível com o estatuto das zonas especiais de conservação.O projeto de rega está sobredimensionado para a licença de utilização de águas subterrâneas.Não existem resultados de análises de solo no EIA que suportem a tomada de decisão para os planos de correção e fertilização do solo à plantação.A aplicação do plano de fertilização azotada indicada no EIA terá tendência de acentuar os problemas de poluição existentes associados ao azoto total e aos nitratos nas águas superficiais.O Projeto não deve acolher parecer favorável.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72929 Luis Almeida em 2024-01-14

Comentário:

É absolutamente irresponsável pretender inserir uma espécie vegetal que necessita de uma quantidade enorme de água, numa das zonas mais afetadas por seca. Pretender regá-la abrindo uma quantidade de poços é mesmo criminoso.Se estamos numa zona de seca e ainda drenamos os lençóis freáticos, estamos a fabricar um perfeito deserto a curto prazo e junto a uma reserva natural.Resta analisar quem beneficia deste projeto que está perfeitamente alinhado com o tipo de exploração de recursos que nos tem conduzido aos problemas ambientais em que vivemos.O interesse público de certeza que não é. Só poderá ser para benefício comercial e com uma pegada ecológica enorme para o local em questão.Espero que os decisores sejam pessoas com capacidade de análise, visão, conhecimentos da atual situação ambiental, isenção às "luvas" ou aos entusiasmos em que este tipo de projetos se costuma escudar.Pensem que vão morrer mais ou menos cedo, mas outros irão continuar a precisar de condições de vida na terra.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72928 Ana Santos em 2024-01-14

Comentário:

Não faz qualquer sentido estar a permitir a implantação de uma cultura que consome tanta água e que não serve para alimentar a população portuguesa, num momento em que tanta falta faz a agua

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72927 João Lourenço em 2024-01-14

Comentário:

Um completo crime ambiental, numa região tão fustigada pela seca e tendo o exemplo do Mira, tanto o governo, como a APA e a câmara municipal, deveriam ser processados criminalmente.A barragem do Pego do Altar serve para abastecimento à população, não é como a barragem de Campilhas. O resultado será ainda mais catastrófico, este assunto se avançar terá de ser levado a tribunal europeu.O abacate não é um fruto nativo europeu, portanto irá sobrecarregar os espaços recursos hídricos da região. CRIME!!!!!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72926 Isabel Maria Neves Faria de Almeida De Haan em 2024-01-14

Comentário:

Numa zona com um problema geral de escassez de água e infelizmente na ausência de uma estratégia de gestão da água por parte das autoridades , este projeto deveria ser rejeitado.O consumo de água exigido para o projecto não está adequado para a zona em questão. Projectos deste tipo de agricultura intensiva deveriam ser levados a cabo em regiões sem escassez de água.O ordenamento do território deveria impedir estas incoerências.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72925 Goedele Raeymaekers em 2024-01-14

Comentário:

Podemos viver sem pêras abacates mas não sem água. Utilizem o bom senso.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72924 Francisco Salgado em 2024-01-14

Comentário:

Completo atentado ambiental! Numa zona de extrema seca!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72923 Nádia Maurício em 2024-01-14

Comentário:

Projetos agroflorestais como este representam um ataque sério a uns dos bens comuns mais indispensáveis à sobrevivência e equilíbrio das comunidades, a água. É de "bradar aos céus" como é que empresas privadas têm a indecência de propor este tipo de projetos na actual conjuntura ambiental grave que Portugal vive. Por favor, coloquem os interesses e necessidades da comunidade e do ambiente á frente da ganância irreflectida de meia dúzia de empresários egoístas. Não permitam mais um assalto ao equilíbrio natural do nosso país.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72922 Inês Soeiro em 2024-01-14

Comentário:

O cultivo de abacate não é adequado para um país em seca!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72921 Anne-Claire Mendonça de Sousa em 2024-01-14

Comentário:

Estamos actualmente a atravessar uma crise hídrica no país que, devido às alterações climáticas e previsão de aumento da temperatura média da terra, não tem fim à vista, e como solução ameaçamos racionamento de água para uso doméstico. Em simultâneo, este projecto irá consumir 67% da cota de água da região, irá poluir os lençóis freáticos e empregar 32 pessoas! E qual o resultado do parecer? Que os benefícios sobrepõem-se aos malefícios, pelo facto de dinamizar o sector económico da região, ao empregar 32 pessoas. Onde está o relatório imparcial esperado destas entidades? Como cidadã revolta-me profundamente que decisões desta magnitude continuem a ser tomadas sem qualquer responsabilidade pelo presente e pelo futuro. Sou completamente contra este projecto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72920 Claudia Dâmaso em 2024-01-14

Comentário:

No Local de Baixa Precipitação, e com as explorações que já existem na proximidade da localicade, é um projecto que não vêm contribuir positivamente para o Concelho em questão.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72919 Diogo Silva em 2024-01-14

Comentário:

Completamente inaceitavel, mais um atentado ao excessivo consumo de àgua precisamente num periodo de seca severa, revela-se mais uma vez que se opta por ignorar tanto para a preservação dos recursos hidricos como a preservação de zonas ecologicas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72918 Carlos Looes em 2024-01-13

Comentário:

Acho inacreditável o que está a acontecer no concelho de Alcácer do Sal com a destruição de um ecossistema vital para animais, plantas e pessoas afetando a biodiversidade e os recursos naturais da região com a sistemática aprovação de projetos agrícolas.A implementação de monoculturas intensivas de mirtilos, abacates e citrinos coloca em risco os recursos hídricos, reduz a biodiversidade necessária a manutenção de um ecossistema que tanto nos orgulhava no passado e levou centenas de pessoas a investir neste concelho. Não gostaria de ver o mesmo que se passa no Algarve (racionamento da água) em Alcacer do Sal.Infelizmente a tendência recente ao permitir este tipo de culturas intensivas em Alcacer do Sal não augura nada de bom e irão destruir a biodiversidade animal, as culturas de arroz, e levar as pessoas a mudar de concelho.Daqui as uns anos (poucos) quando se esgotarem os recursos hídricos iremos ver estas empresas oportunistas a abalar para outras bandas.E portanto imperativo rejeitar estes projetos agrícolas, repensar a estratégia de investimentos que Alcacer do Sal deve ter e preservar os recursos naturais existentes. Basta olhar ao que se passou no parque Nacional de Donana (Espanha), a má gestão teve efeitos catastróficos para o ambiente e contribuintes. Será que não aprendemos com os erros dos outros? Ainda estamos a tempo de evitar um desastre que está a ser projetado aqui.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72917 bruno candeias em 2024-01-13

Comentário:

Venho manifestar a minha discordância, por considerar não estarem acauteladas preocupações relativas ao uso de recursos hídricos, ecológicos, ordenamento do território e falsas promessas de progresso.A expansão de um modelo agrícola, incomportável com o estado de seca severa em que se encontra a região e a garantia de recursos hídricos para utilização pública e usos essenciais, visando apenas o negocio e o lucro expropriando recursos comuns. A degradação ecológica e a saúde pública estão postas em causa com o uso de pesticidas, e a perda de zonas naturais, substituídas por explorações artificiais em espaço ZEC e classificado. Além disto, a geração de riqueza será concentrado na obtenção do lucro do explorador, baseado em mão de obra sazonal, sem direitos e comunidades migrantes vulneráveis. A região já sobre pressão e em sacrifício com reiterados anúncios de explorações mineiras e do avanço irracional de mega projetos turístico imobiliários de luxo, não precisa desde modelo e desde projeto, mas sim de áreas preservadas, recursos protegidos e agricultura tradicional, autóctone e de proximidade.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72916 Inês em 2024-01-13

Comentário:

Porque este tipo de agricultura implica um alto consumo de água, o que vai agravar a escassez já existente no país.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72915 Carla Maria do Rosário Costa em 2024-01-13

Comentário:

Obviamente não há água suficiente para mais um projecto que consuma como este! Não deve ser permitido fazer este tipo de investiment numa região que já está sob pressão em termos de recursos hídrico. Vai sofrer a população local, bem como a fauna e flora.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72914 Lara Coors Costa em 2024-01-13

Comentário:

O que me preocupa com este projeto, é a biodiversidade local e a vida das pessoas que será posta em jogo: desde pequenos ouvimos dizer que a água é vida, então não podemos deixar que brinquem e esgotem a nossa fonte de vida.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72913 Carla Silvestre em 2024-01-13

Comentário:

Exmos. Senhores,numa época em que Portugal atravessa uma seca, sem perspectivas de melhoria no curto, médio prazo, não faz qualquer sentido iniciar um projeto desta dimensão, que obriga a gastar diariamente quantidades absurdas de água.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72912 Stefanie Coors Salgado em 2024-01-17

Comentário:

As reservas de água não são infinitas. Estes tipos de projetos são uma ameaça ao ecossistema!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72911 Antonio Salgado em 2024-01-13

Comentário:

O algarve está gravemente seco, o litoral alentejano para lá caminha com estes tipos de projectos.É um grande negócio de exportação para para alguns. O Abacate não faz parte da dieta dos portugueses.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72910 Rui Luciano em 2024-01-13

Comentário:

Este projecto agro-florestal vai ter um impacto negativo na região. Vai colocar todo o ecossistema sobre mais pressão e mesmo as razões sócio-económicas que são apresentadas não são suficientemente positivas para a população que justifique o avanço do projecto.Apoio esta opinião no documento anexo que subscrevo e concordo.

Anexos: 72910_Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72909 Marta em 2024-01-13

Comentário:

Venho por este meio apresentar a minha total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72908 Claudia Santos em 2024-01-13

Comentário:

Numa altura em que Portugal lida com problemas de seca graves, designadamente, a nível dos lençóis freáticos, é inadmissível a aprovação de projectos que agravem a situação do país, visto a cultura de abacate implicar um elevado consumo de água. Este tipo de agricultura proposto, além de ser penalizador para as populações do concelho e dos concelhos adjacentes, são igualmente para todos os portugueses, na medida em que o agravamento da escassez de água, a curto e médio prazo, trará custos a todos, já para nao falar da alteração da paisagem natural, muito penalizada nos últimos anos pela seca e incendios.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72907 Ana Mendonça em 2024-01-13

Comentário:

Independentemente dos benefícios económicos não faz qualquer sentido um tipo de produção que gasta tanta água numa altura em que o país enfrenta desafios cada vez maiores relativamente à água e ao ambiente.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72906 Sara Andreia Oliveira Vicente em 2024-01-13

Comentário:

A criação de uma monocultura em espaço protegido - ZEC Estuário do Sado - e com elevados custos a nível de rega é um projeto onde a falta de bom senso impera.A situação de seca que tem afetado tantos produtores e a população em geral, principalmente a sul do país, não está a melhorar, pelo que anunciar um projeto de exploração de um item alimentar não essencial e que necessita de uma grande quantidade de água, mostra a falta de preocupação e respeito por estes cidadãos, tal como por Portugal enquanto território. A nível de localização, a demarcação de "área protegida" deveria ser impedimento automático. Em Portugal, ainda não são seriamente considerados os danos causados ao meio ambiente, apesar das consequências a curto e longo prazo.Além disto, e como foi referido anteriormente, a pêra-abacate não é um alimento essencial, por comparação a itens como pão, arroz, legumes, etc., pelo que a sua produção intensiva provavelmente irá ter como desfecho um elevado desperdício.Concluo o meu comentário reiterando a falta de lógica para a implementação deste projeto, em que vários fatores determinantes se mostram contrários ao seu sucesso.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72905 David Stiehl em 2024-01-13

Comentário:

O abacate é relativamente barato e fácil de transportar do estrangeiro. Portugal no geral e o Alcácer no particular não oferecem condições ideais ao abacate, que requer imensa água e manuntenção. Que se foquem em plantas regionais ou autóctones.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72904 Ricardo Costa em 2024-01-12

Comentário:

Está proposta para além de se inserir numa zona protegida, irá consumir uma quantidade enorme de água, numa zona que recebe pouca chuva anual.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72903 Teresa Carvalho Costa em 2024-01-12

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu, Teresa Carvalho Costa, devidamente qualificada nos autos do processo em epígrafe como cidadão preocupado com as questões ambientais nacionais, venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva deste projecto.Pede e espera deferimentoTeresa Carvalho Costa

Anexos: 72903_4_5841675346746807716.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72902 Madalena travisco em 2024-01-12

Comentário:

O estuário do Sado, com suas características geológicas e biológicas únicas, é marcado por dunas, flora resistente como pinheiros e sobreiros, e uma tradição significativa na cultura do arroz, regado com água de superfície. Esta prática agrícola exemplifica o equilíbrio entre atividade humana e conservação ambiental. Contrastando com isso, a recente propagação de agricultura intensiva, com cultivos como cítricos e abacates, consumindo enormes quantidades de água dos aquíferos, ameaça a biodiversidade e os recursos hídricos da região.Os arrozais do estuário funcionam como ecossistemas vitais, atraindo uma diversidade de aves e demonstrando uma coexistência harmoniosa entre a agricultura e a vida selvagem. No entanto, o aumento de monoculturas intensivas representa uma séria ameaça ao equilíbrio ecológico. Assim, é crucial rejeitar tais projetos agrícolas e promover práticas sustentáveis para proteger a biodiversidade e garantir um futuro equilibrado para a região e suas futuras gerações.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72901 Joana Cal em 2024-01-12

Comentário:

Ver Parecer em anexo

Anexos: 72901_Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72900 Virgilio de Jesus Pais em 2024-01-12

Comentário:

O objetivo estratégico deste projeto é só um. Alterar a classificação dos terrenos de modo a que a memória se perca para um dia destes instalar projetos hoteleiros. Em termos económicos o projeto é um absurdo visto que é possível importar estes produtos a preços inferiores, o que significa que a breve trecho o projeto é um fiasco. E os promotores sabem disso e querem isso, porque sabem que ter estes terrenos no balanço com essas condições dúbias, valoriza-se todos os anos, vivendo este projeto não da produção de abacate mas dos financiamentos dos bancos.E depois o projeto é irracional, violando o bom senso de todos, mais um que não tem em conta o interesse público e do cidadão, mas apenas o interesse publicista. Uma vergonha.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72899 Olivia Piana em 2024-01-12

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu, Olívia Piana, venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva desta consulta pública.Pede e espera deferimento.Olívia Piana

Anexos: 72899_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)(1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72898 Kaya Schwemmlein em 2024-01-12

Comentário:

“Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo, Eu, Kaya Schwemmlein devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe como doutoranda em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável, venho comunicar à Vossa Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva desta consulta pública.Pede e espera deferimento. Kaya Schwemmlein

Anexos: 72898_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)(1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72897 Guilherme CastelBranc de Guimarães Serôdio em 2024-01-12

Comentário:

Sou absolutamente contra a instalação de mais uma plantação super-intensiva de uma planta altamente consumidora de água, numa região em seca grave, e com a maior necessidade de preservar os seus freáticos e biodiversidade. É imperioso impedir a abertura de 34 furos, a prometer baixar em 10m o nivel dos freáticos locais, localizados mesmo em frente ao mar, com o risco de salinização dos freáticos que, no aglomerado de impactos de industria agroalimentar, o mesmo pode vir a significar. Gostava de saber como é que uma iniciativa deste género contribui para a preservação da água e da biodiversidade, para o enriquecimento de solos, e para a valorização de uma economia em circutios curtos, onde as pessoas fazem parte do territorio trabalhado. Precisamos de parar este tipo de projetos e de mentalidade, levando a produção nacional a prioritizar a sustentabilidade ecologica nolongo prazo, em deterimento dos lucros deste tipo de instalações que exploram agua, solos, e ar (incluindo por poluições várias por pesticidas).Sou absolutamente contra isto, e peço que os responsáveis politicos reflitam seriamente sobre o tipo de politica agricola que querem apoiar e dinamizar.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72896 Daniela Guiomar em 2024-01-12

Comentário:

A falta de água na região é sobejamente conhecida. Sou residente em Grandola, ao pé de mim há um açude que desapareceu, vários outros desaparecem a olhos vistos resultante não só da crescente urbanização como também da utilização dos terrenos para agricultura intensiva e campos de golfe. Querem acabar de vez com a água na região? É por demais conhecida a necessidade de água por parte da cultura de abacate. Água essa que está em falta na região. Caso venha a ser aprovada esta aberração deviam ser levadas à justiça as entidades que aprovarem tal coisa.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72895 Custódio Alexandre Rodrigues em 2024-01-12

Comentário:

A minha discordância vai ser apresentada em forma de perguntas. O objetivo da utilização desta forma de discordância serve para que talvez assim permita aos decisores que reflitam em consciência e se apercebam dos reais impactos negativos deste tipo de projetos. 1) A pera-abacate é um fruto autóctone? 2) Porque motivo não é autóctone? 3) Porque motivo no local onde este tipo de fruto é autóctone não existem mais projetos de implementação? 4) A água (doce) é um bem precioso e escasso ou é um recurso ilimitado que pode ser esbanjado para a produção de bens que servem apenas uma moda que por definição, é temporário? 5) O território de Portugal, e em particular a região onde está a ser equacionado este projeto, tem algum problema de seca sistémica? 6) Com o agravar do efeitos negativos devido ás alterações climáticas, pode o ser humano sobreviver sem água? E sem pera-abacate? 7) A criação de emprego e impulso na economia que supostamente este projeto aporta, compensa o fim da própria natureza humana a médio longo prazo? 8) A criação de emprego e impulso na economia vai apenas beneficiar um pequeno grupo de empresas, que não sabemos muito bem quem são os proprietários reais, e criar empregos precários e mal pagos, importados de outros países ou vai beneficiar todos? 9) Qual o real valor acrescentado? Será que um euro de valor acrescentado no lucro á custa de 4 euros de impacto negativo no ambiente é um bom negócio? 10) Sem os

benefícios fiscais que serão atribuídos, estaria a empresa promotora disposta a continuar com o projeto? Se sim, por quanto tempo? 11) Se o projeto não presentar o lucro expectável, o que vai acontecer? 12) Está o promotor do projeto disponível para reverter tudo o que foi feito e mitigar os impactos ambientais caso o projeto não se torne viável? 13) Que medidas ou contrapartidas é que os decisores politicos estão a obrigar a empresa promotora a adotar para evitar que em caso de falta de financiamento do projeto ou inviabilidade económica, os terrenos não fiquem ao abandono, com o respectivo impacto ambiental negativo ou que mais uma vez não seja o dinheiro dos contribuintes a ser utilizado para corrigir os erros? 14) Estão os decisores politicos conscientes de que este é de facto um projeto viável e de tal maneira positivo que estão dispostos a assumir a titulo pessoal os riscos do mesmo não correr bem? Se sim, que compensações pessoais estão dispostos a abarcar? Se não, se calhar não é assim tão viável e positivo. Se a titulo pessoal, não avançariam com um projeto destes, se calhar não é tão benéfico.Obrigado.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72894 Francisco Baeta em 2024-01-12

Comentário:

A cultura de pêra-abacate exige a utilização de elevados volumes de água na irrigação, o que é bizarro numa área onde a escassez de reservas subterrâneas e superficiais é bem conhecida e com tendência para agravamento pelas alterações climáticas, tendo em conta a sua latitude. Por outro lado, a pêra-abacate é um fruto perfeitamente dispensável numa dieta alimentar mediterrânica, existindo alternativas com muito mais interesse nutricional e cuja produção tem um impacto ambiental muito menor.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72893 Luciana Sofia Gomes Amieiro em 2024-01-12

Comentário:

Ladrões

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72892 Tania Valente em 2024-01-12

Comentário:

O abacateiro não é autóctone, e é uma cultura que precisa de água abundante e permanentemente. https://www.sabado.pt/ultima-hora/detalhe/perante-a-seca-agricultores-e-ambientalistas-dividem-se-sobre-uso-de-agua-no-algarvehttps://www.publico.pt/2023/05/23/azul/noticia/seca-governo-nao-autoriza-culturas-permanentes-olival-abacate-frutos-vermelhos-2050768https://www.rtp.pt/programa/tv/p40013/e40A Bacia hidrográfica do Sado é uma das que tem vindo a perder volume e a acusar a seca crescente no sul de Portugalhttps://visao.pt/visao_verde/ambiente/2023-11-03-quantidade-de-agua-subiu-em-nove-as-bacias-hidrograficas-e-desceu-em-tres/https://www.gpp.pt/images/Estatisticas_e_analises/Analises/MonitorizaSeca/Relatorio_Monitorizacao_junho_2023.pdf De salientar : "(...) as bacias do Sado, Mira e Guadiana estão na classe de seca severa."A construção de poços para manter a cultura irá impactar outros consumidores, culturas , flora e fauna existente.Portanto o meu voto é completamente contra esta cultura intensiva e não variada de um fruto da moda e não autóctone.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72891 Daniel Veríssimo em 2024-01-12

Comentário:

É ridículo esta exploração agrícola ser aprovada às portas de umas das zonas húmidas mais importantes da Europa e ainda para mais numa zona em crónica situação de seca.Dizer que o projecto é ambientalmente viável é criminoso numa época de alterações climáticas e de perda de biodiversidade.O único projecto que devia ser declarado para a zona é uma reserva integral para a proteção e restauro da natureza.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72890 Atimati Aroso2410 em 2024-01-12

Comentário:

Mas que boa ideia, mais árvores que precisam de 3000l de água por planta para produzirem numa zona que já recebe subsídios por causa da seca..E tudo para uma empresa espanhola que já nem em Espanha consegue produzir..eExcelente ideia ou talvez um crime. Sim, um crime e dos grandes. Matar os solas e acabar com a água que é de todos

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72889 Leonor Figueiredo em 2024-01-11

Comentário:

Este projeto insere-se totalmente na zona especial de conservação (ZEC) da comporta/galé, incluída no sistema nacional de áreas classificadas (SNAC). Engloba também a totalidade da área importante para as aves (IBA) do Açude da Murta e Zona de proteção especial (ZNE) do Açude da Murta. Gostaria também de referir que visto o estado de seca do país parecem-me uma incongruência criar mais campos agrícolas de abacate que vão consumir dezenas de toneladas de água.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72888 Ana Nobre em 2024-01-11

Comentário:

Razões para a minha discordância:- é uma regressão incompreensível atentar-se contra áreas que foram inteligentemente classificadas como de protecção ecológica. Deixar partes intocadas é hipocrisia: hoje destrói-se o conjunto, amanhã mais um bocado do que restou e por aí fora até ao esquecimento total. - É suficientemente sabido que os recursos hídricos de todo o Planeta se estão a esgotar. Como é possível aprovarem-se projetos de que se tem a certeza serem aceleradores implacáveis do seu esgotamento? - Infelizmente nem no EIA existe menção à implícita e garantida destruição do SOLO, enquanto ORGANISMO VIVO, que demora tanto tempo a formar e que num estalar de dedos, sob a ação das máquinas, dos agroquímicos, da extorsão da sua biodiversidade, morre. É o melhor caminho para a tão anunciada DESERTIFICAÇÃO, atrasá-la será a única atitude inteligente, acelerá-la é suicídio. - A preservação da pouca Natureza que existe é uma medida aguerridamente defendida por toda a humanidade consciente, responsável e esperançosa na manutenção da VIDA humana neste Planeta - porquê ignorar?- Existem projetos geradores de riqueza e bem estar social muito mais eficazes, abrangentes e duradouros. Estas mega monoculturas (referidas no EIA como a agricultura moderna...) são fugazes e quando terminadas mais não deixam que o esgotamento dos recursos, tornando os locais estéreis sem qq mais valia para as populações.- 20 a 30 empregos fixos para 2000ha???!!! E a mão de obra sazonal não será mais do que a habitual e conhecida escravização de estrangeiros desesperados.Faço um apelo aos decisores para passearem dentro de uma destas gigantes monoculturas intensivas - de certeza haverá alguma perto o suficiente. Vão, saiam do carro, caminhem com os pés na terra, cheirem o ar pestilento dos agroquímicos, oiçam que não há o cantar de um pássaro nem o zumbir de um insecto. Falem com os locais, falem com os que compraram o tão sonhado retiro no campo, oiçam-nos. SINTAM! Só depois poderão agir em consciência.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72887 Natalia Malagon Rojas em 2024-01-11

Comentário:

Trabalhar em prol de um futuro digno, justo e saudável para todas as pessoas é sinónimo de cuidar dos nossos ecossistemas especialmente quando estes se encontram ameaçados por fatores como por exemplo a seca extrema. A produção de abacate é uma produção que requer uma elevada quantidade de água sendo que é contra sensual fazer a mesma numa zona do país que se vê completamente afetada pela seca extrema mesmo durante a época do inverno. Sejamos humanos e pensemos no bem comum

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72886 Ana Filipa Machado da Mota Colaço Costa em 2024-01-11

Comentário:

O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do

solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72885 Nuno Carvalho em 2024-01-11

Comentário:

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Como engenheiro do ambiente e educador ambiental, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é obviamente extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, exige toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.São várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto

deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na "Síntese Conclusiva"):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto MUITO nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que NÃO É MAIS ADEQUADA ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS - oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva", todos altamente questionáveis quando comparáveis com os impactos negativos...Reforço assim a minha total discordância com o projeto acreditando que só a ideia de tal proposta exigir ser questionável face a uma situação de alterações climáticas e perda sistemática de biodiversidade!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72884 Carla pereira em 2024-01-11

Comentário:

Devido à escassez de água na região

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72882 Maria em 2024-01-11

Comentário:

Integrando a ZEC–Comporta/Galé, Vai contra o artigo 9.º do DL n.º 140/99, de 24 de Abril, pois as nada é feito para evitar a deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, bem como as perturbações que atinjam espécies;Não cumpre o artigo 20º do DL n.º 140/99, de 24 de Abril, pois não é provada a inexistência de alternativa satisfatória, nem que não é prejudicada a manutenção das populações da espécie em causa num estado de conservação favorável, nem tão pouco são atingidas as finalidades previstas neste artigo.É contrário ao disposto na alínea l) do artigo 3º da Lei n.º 98/2021, de 31 de dezembro (Lei de Bases do Clima - Proteger e dinamizar a regeneração da biodiversidade, dos ecossistemas e dos serviços); É igualmente contrário ao disposto na alínea a) do n.º1 da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Evitar a continuação da degradação e proteger e melhorar o estado dos ecossistemas aquáticos e também dos ecossistemas terrestres e zonas húmidas directamente dependentes dos ecossistemas aquáticos, no que respeita às suas necessidades de água;)

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72881 João Correia Pereira em 2024-01-11

Comentário:

O projecto não demonstra a mínima viabilidade ambiental

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72880 Diogo Rosa em 2024-01-11

Comentário:

Este projecto propõe a continuação da artificialização da Rede Natura 2000, neste caso afectando parte significativa da ZEC Comporta-Galé. Esta inexorável artificialização, quer através de projectos imobiliários quer de agricultura industrial como o proposto, compromete as funções de conservação da natureza, levando à irreversível descaracterização das áreas da Rede Natura. O projecto apresentado claramente contradiz as medidas de conservação regulamentares do plano de gestão da ZEC Comporta-Galé, que prevê a interdição da alteração de uso florestal para uso agrícola, ou a alteração entre tipos de uso agrícola.Em suma, o projecto proposto aparenta não ter uma componente agroflorestal mas, pelo contrário, levará à conversão de área florestal em área agrícola, propondo cerca de 722 hectares em regime de monocultura de regadio, numa região em que a água escasseia e onde se teme que venha a tornar progressivamente um bem mais escasso, que deveria ser prioritizado para outros usos, como consumo humano. É inadmissível que se proponha recorrer a 34 captações subterrâneas, para além de captações de água superficial, para extrair 4,33 hm^3/ano para irrigar abacateiros, colocando uma pressão adicional sobre os recursos hídricos. Para além disso, e como sucede em monoculturas particulamente sujeitas a pragas, serão certamente utilizados muitos pesticidas e fertilizantes que contaminarão os recursos hídricos remanescentes. A ser implementado este projecto a região acabará, portanto, com menos recursos hídricos, de pior qualidade.Em termos sociais, a criação de emprego é limitada e, na sua grande maioria, de carácter apenas sazonal. Ficarão os habitantes da região mais bem servidos com outros modos de exploração das Herdades de Murta e Monte Novo, modos que potenciem as suas valências naturais e paisagisticas bem como modos de produção agricola e florestal de sequeiro tradicionaisAs autoridades devem por isso assegurar que não sejam aqui cometidos os mesmos erros que no Algarve, onde a expansão da cultura do abacate tem contribuído para a falta de água e para comprometer o desenvolvimento harmonioso dessa região.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72879 Eduardo Freitas Alves em 2024-01-10

Comentário:

Este projeto não é de todo sustentável e constitui uma ameaça à sustentabilidade hídrica local.Numa região como Alcácer do Sal, que ´´e das mais afetados pela falta de precipitação nas últimas duas décadas, onde a situação crítica da massa de água da bacia do Tejo-Sado levou a Comissão Permanente da Seca a decretar, no verão, a suspensão de novas licenças para a captação de água nessa área é totalmente impensável aprovar um projeto que prevê abrir 34 furos para regar mais de 700 hectares de abacate. É previsto que a falta de precipitação geral no nosso país se mantenha ou até se agrave nos próximos anos, pelo que projetos inovadores, com tecnologias e estratégias sustentáveis deviam ser priorit´´ários, enquanto projetos que ameaçam a sustentabilidade hídrica e não têm em consideração as condições (ou falta delas) para a sua atividade deviam ser rejeitadas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72878 Anna Acciaioli em 2024-01-10

Comentário:

A zona onde estas herdades se localizam (estuário do Sado) é a sede de uma das mais importantes zonas húmidas da Europa com um equilíbrio ecológico em perigo. A elevada produção primária das comunidades vegetais dos sapais e do fitoplâncton reflete-se na enorme abundância e diversificação das cadeias alimentares, contribuindo para a diversidade biológica de habitats que caracterizam uma sucessão ecológica, com uma ecologia e associações vegetais específicas. Tradicionalmente estas grandes herdades estão associadas à exploração agrícola (culturas arvenses - pinhal, sobro e azinho, bem como o arroz). Este tipo de exploração agrícola, adaptado à região tem permitido a manutenção de um equilíbrio ecológico, permitindo-nos o deslumbramento com a observação da fauna (principalmente aves) e flora e a manutenção dos recursos hídricos (principalmente dos aquíferos) . A vulnerabilidade e diversidade biológica desta região convoca-nos para uma defesa incondicional da sua preservação permitindo que o Município de Alcácer do Sal não perca o seu maior recurso (ambiental e hídrico), permitindo às gerações vindouras que dele possam usufruir. A instalação de uma produção intensiva de abacateiros, plantas não autócnes com exigências climáticas, hídricas e edáficas muito específicas e diversas desta região obrigarão à implementação de medidas corretivas que acarretaram enormes prejuízos para este ecossistema e até para a saúde humana.Preservar o ambiente é uma obrigação cívica , preservar a biodiversidade é cuidar da biblioteca da vida.Espero que todos sejamos responsáveis e responsabilizados pelas nossas ações destruição ou preservação do ambiente.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72877 Isabel António em 2024-01-10

Comentário:

Com a preocupação fulcral de garantir a sustentabilidade dos ecossistemas animais nesta zona e a sustentabilidade da vida quotidiana das populações locais durante os próximos anos ... nem precisando de invocar a sustentabilidade de gerações vindouras ... é imperiosa uma atenta e regrada gestão de recursos hidricos.Não precisamos de ser especialistas em agronomia e explorações agrícolas ou em engenharia de ambiente para sabermos ao dia de hoje perante muitos dados e factos publicados, o quão nefastas já se revelaram as explorações de monoculturas intensivas.As plantações recentes já em exploração nesta zona estão já a impactar na qualidade dos recursos hidricos e esta nova exploração contribuirá definitivamente para o aumento excessivo de consumo de água, recurso casa vez mais escasso por todo o território e em especial nesta região, onde as reservas aquiferas correm sério risco, com esta desenfreada proliferação de explorações agricolas de monoculturas intensivas. Preservem-se, protegam-se e aceitem-se as atividades e modelos que traduzam uma gestão agricola e florestal sustentável !!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72876 Maria catana em 2024-01-10

Comentário:

Não podemos continuar a permitir a implementação de projetos agrícolas que vão contra todos os princípios ecológicos, que necessitam de (muita) água subterrânea para o seu sucesso (quanto mais abacate, uma cultura que está completamente desajustada à temporada seca que se faz sentir na região), acentuando assim o perigo de salinização das águas subterrâneas, situados na zona do estuário, denegrindo o frágil ecossistema mas de elevada importância que ali está presente. Que sejam adoptados e apoiados apenas projetos de agricultura regenerativos com potencial para a reparação sistêmica.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Reclamação

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72875 Jéssica Cristina Morgado Ferreira em 2024-01-10

Comentário:

Discordo deste projeto com base nos seguintes pontos:- Inapropriado tendo em conta os recursos hídricos já escassos do território, salientando que a produção deste tipo de plantação necessita de quantidades exorbitantes de água para o respectivo crescimento e produção ; - Desvalorização da floresta autoctone podendo levar a consequências irreversíveis da paisagem e a nível ambiental num futuro bastante próximo.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72874 João Serras Rodrigues em 2024-01-10

Comentário:

Produção de abacate em Portugal já é uma anormalidade. Numa zona muito afetada pela seca e com baixos ´níveis de precipitação é um crime.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72873 João Lourenço em 2024-01-10

Comentário:

Tal projecto num concelho onde a seca é basicamente a crise mais grave desta década parece-me inconcebível tal área para produção agrícola de um bem não essencial e extremamente consumidor de água. São até antónimos. Para além de termos bastantes exemplos de como as plantações de abacate danificaram ecossistemas, secando rios e inviabilizando o solo: Mexico, Peru, sul de Espanha e até na Sicília.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72872 José Augusto Godinho Ferreira em 2024-01-10

Comentário:

A região do estuário do Sado caracteriza-se por dunas de areia e uma vegetação adaptada às condições adversas (pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros), vidé a duna paleolítica onde se encontra uma mancha de zimbros, planta protegida, de grande dimensão. A zona do estuário também é caracterizada pela tradicional cultura do arroz. Esta cultura utiliza água de superfície nos campos de cultivo de arroz, ao contrário do que é proposto para a agricultura intensiva de pera-abacate, e que também tem sido seguido para a cultura intensiva de mirtilos em Montalvo, citrinos na Batalha e produtos hortícolas, todos na estrada Comporta a Alcácer do Sal. Este modelo de agricultura em monocultura e intensiva coloca em alto risco os recursos hídricos subterrâneos, pelo seu excessivo consumo, levando a muito curto prazo ao esgotamento destes recursos. Para além disso, é sabido que as monoculturas plantadas são altamente dependentes de fertilizantes, o que leva a um esgotamento muito rápido da terra, sem permitir que ela crie/mantenha o seu próprio equilíbrio microbiológico, para além da contaminação do que resta dos lençóis freáticos.Acresce ainda referir que o estuário do Sado se caracteriza por um ecossistema natural muito característico, proporcionando um habitat rico numa variedade de espécies animais nomeadamente uma grande diversidade de aves. Estas espécies animais (aves) coexistem no ambiente agrícola do estuário, tal qual ele existe, e que é proporcionado pela cultura do arroz.Concluindo, torna-se imperativo rejeitar este projeto e outros projetos agrícolas intensivos em monocultura que vão afetar gravemente a situação ecológica da região e da Reserva Protegida do Estuário do Sado, nomeadamente o esgotamento dos aquíferos da região e também afetar gravemente a biodiversidade da região. Trata-se de uma atitude positiva a pensar no futuro sustentável da região.Alc´ácer do Sal, 10 de Janeiro 2024José Augusto Godinho Ferreira

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72871 Florence Jacob em 2024-01-10

Comentário:

Boa tarde,Como cidadão sensível às questões ambientais do país, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é

claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18).Cumprimentos,Florence

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72870 Catarina de Albuquerque em 2024-01-10

Comentário:

Em face as consequências e efeitos das alterações climáticas, incluindo a crescente escassez de água (especialmente a sul do Tejo) parece-me um erro sério estar a aumentar a área destinada a plantação de produtos que requerem uma grande quantidade de água para irrigação. Portugal deve focar-se na plantação de produtos agrícolas adaptações a situação de seca crónica em que vivemos e que só se irá agudizar nos próximos anos e décadas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72869 Helena Spencer em 2024-01-10

Comentário:

Não se justifica a destruição de uma área ecologicamente sensível com a introdução de uma cultura não existente habitualmente em Portugal continental. Iria consumir água e recursos naturais sem qualquer necessidade.Afinal onde estão as preocupações ambientais dos nossos decisores?

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72868 Nádia Bento em 2024-01-10

Comentário:

Estas culturas em regime intensivo não são adequadas para zonas que sofrem de falta de água. Consomem recursos essenciais básicos e criam desiquilíbrios ambientais graves ao explorar ao explorar aquíferos basilares.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72867 artur antunes paranhos em 2024-01-10

Comentário:

A região onde se insere o estuário do Sado destaca-se pela pela sua tradição na cultura do arroz. Esta cultura tem uma utilização de água de superfície nos campos de arroz que contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. Este cenário preocupante sublinha a importância crítica de proteger o estuário do Sado e seus ecossistemas naturais, adotando práticas de cultivo mais sustentáveis que respeitem e preservem a riqueza biológica da área e os aquíferos.É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural. Além disso, é essencial promover a educação ambiental e encorajar uma abordagem colaborativa entre diversas partes interessadas para desenvolver estratégias de gestão agrícola e florestal sustentável. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72866 Mário Camões em 2024-01-09

Comentário:

Mais uma monocultura gigante de plantas exóticas que necessitam de água...onde não há água para todos. Miserável

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72865 ana teresa em 2024-01-09

Comentário:

CONSULTA PÚBLICA DO "PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO (HM-MN)" - consulta aberta entre 2023-12-12 e 2024-01-24, disponível em https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mnApelo para que se pare para pensar antes de transformar uma zona magnifica, num (futuro) desertoFaço a gestão de uma pequena quinta biológica na zona do Ribatejo. A minha missão é contrariar a monocultura (no caso da minha zona, especialmente a monocultura do eucalipto e da agricultura intensiva) e promover a preservação da biodiversidade, incluindo os chamados matos considerados infestantes que têm sido rasurado desta paisagem.Ao tomar conhecimento deste projecto, sinto-me na obrigação de chamar à atenção para o desastre que ele vai significar para as gerações futuras. Sei por experiência própria que reconstruir o equilíbrio é uma tarefa quase impossível e sempre imperfeita.A zona de implantação do projecto de exploração intensiva de abacate é conhecia pela sua paisagem exepcional, com fauna e flora plenamente adaptada às suas condições particulares. Existe um equilíbrio que a torna única. É uma zona com pouca população onde, para além disso, chove cada vez menos. É por isso que me parece difícil de justificar a mudança radical que este projecto trará, designadamente pelas seguintes razões:- destruirá para sempre uma paisagem única, património de todos;- destruirá para sempre o equilíbrio ecológico existente;- necessita de quantidades de água impossíveis de prover de forma sustentável;a sua vida útil produtiva será muito breve pois dentro de poucos anos será impossível haver água para as regas.- não criará empregos nem riqueza para a população local;- os produtos são para consumos a longa distância logo com uma grande pegada ecológica;Em suma, se este projecto for para a frente, esta zona trasnformar-se-á, num futuro próximo, num deserto de areia sem vegetação, sem animais e sem pessoas.As únicas vantagens que o projecto pode vir a ter são para a empresa que o fumenta e para os políticos que poderão dizer que a agricultura aumento mais um pouco as estatísticas das exportações. Mas por pouco tempo pois a exploração intensiva do abacate vai rapidamente tornar-se insustentável.Será que é do interesse público permitir a mudança radical de uma zona sustentável? Será que é justo permitir um mudança tão radical sabendo que em pouco tempo deixará de ser viável, designadamente pela escassez de água? Será que vale a pena descaracterizar a paisagem (que, já agora, atrai muitas pessoas para lazer e descanso) sabendo que será impossível reabilita-la no futuro.Sei, por experiência própria, que repor os equilíbrios em ecossistemas destruídos é uma tarefa quase impossivel. E por isso faço um apelo aos decisores políticos, especialmente ao responsáveis pela agricultura e pelo ambiente, mas também ao poder local, para que parem para pensar. O desenvolvimento

territorial tem que ser feito de forma sustentável e não à custa de manobras artificiais de mudanças radicais que beneficiam muito poucos e por pouco tempo.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72864 May-Britt em 2024-01-09

Comentário:

Não é boa idea de usar tanta água sem saber plantar água também. Já estamos numa área seca…

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72863 José Manuel Ramos Correia em 2024-01-09

Comentário:

Pelo seu historial de grande consumidor de água, o cultivo do abacate não deverá ser licenciado neste concelho.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72862 maria luisa cyrne em 2024-01-09

Comentário:

A região do estuário do Sado caracteriza-se por dunas de areia e uma vegetação adaptada às condições adversas (pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros), vidé a duna paleolítica onde se encontra uma mancha de zimbros, planta protegida, de grande dimensão. A zona do estuário também é caracterizada pela tradicional cultura do arroz. Esta cultura utiliza água de superfície nos campos de cultivo de arroz, ao contrário do que é proposto para a agricultura intensiva de pera-abacate, e que também tem sido seguido para a cultura intensiva de mirtilos em Montalvo, citrinos na Batalha e produtos hortícolas, todos na estrada Comporta a Alcácer do Sal. Este modelo de agricultura em monocultura e intensiva coloca em alto risco os recursos

---

hídricos subterrâneos, pelo seu excessivo consumo, levando a muito curto prazo ao esgotamento destes recursos. Para além disso, é sabido que as monoculturas plantadas são altamente dependentes de fertilizantes, o que leva a um esgotamento muito rápido da terra, sem permitir que ela crie/mantenha o seu próprio equilíbrio microbiológico, para além da contaminação do que resta dos lençóis freáticos.Acresce ainda referir que o estuário do Sado se caracteriza por um ecossistema natural muito característico, proporcionando um habitat rico numa variedade de espécies animais nomeadamente uma grande diversidade de aves. Estas espécies animais (aves) coexistem no ambiente agrícola do estuário, tal qual ele existe, e que é proporcionado pela cultura do arroz.Concluindo, torna-se imperativo rejeitar este projeto e outros projetos agrícolas intensivos em monocultura que vão afetar gravemente a situação ecológica da região e da Reserva Protegida do Estuário do Sado, nomeadamente o esgotamento dos aquíferos da região e também afetar gravemente a biodiversidade da região. Trata-se de uma atitude positiva a pensar no futuro sustentável da região.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72861 CAROLINA BAIÃO em 2024-01-09

Comentário:

Um Projecto sem qualquer caráter e benefício ecológico para uma região já fustigada com os efeitos da seca e das grandes infraestruturas hoteleiras e de golf que se estão a instalar de forma completamente insustentável no litoral Alentejano.As monoculturas são inimigas do verdadeiro progresso.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72860 fernanda maria carvalho castanheira em 2024-01-09

Comentário:

Eu, Fernanda Maria Carvalho Castanheira, (NIF 185720188,email: fernanda_castanheira@hotmail.com, telefone;282995169), como cidadã que habita na zona da Costa Vicentina e no litoral do Algarve, zona esta que tem vindo a sofrer com falta de àgua devido em grande parte à má gestão da mesma e ao seu direccionamento para culturas intensivas, não compreendo como é possível insistir nos mesmos erros. Apostar em culturas completamente desajustadas para este local, altamente absorvedoras de àgua !!!

Anexos: 72860_CONSULT.docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72859 Margarida Góis Moreira em 2024-01-09

Comentário:

Completamente em desacordo que se aprove um projeto desta dimensão e impacto, que vai continuar a absorver as reservas aquíferas, sempre deficitárias, da bacia hidrográfica do Sado.Como se pode ver pelos dados do passado mês de Dezembro do SNIRH, das 10 albufeiras significativas da bacia do Sado, só 5 delas tinham uma capacidade ligeiramente acima dos 50%, sendo que as outras 5 estavam abaixo e muito abaixo da metade da sua capacidade. E isto num ano de chuva acima da média dos últimos anos!O risco destes projetos intensivos e de grande impacto nas reservas aquíferas faz-se já sentir a nível da paisagem, da fauna e da flora locais.Numa região que aposta tanto num turismo de natureza, ligado à imagem da reserva natural do Sado, com os seus arrozais e biodiversidade e microssistemas associados, deve fazer-se tudo para preservar a riqueza que faz a nossa região única e atractiva.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72858 Luís Moreira em 2024-01-09

Comentário:

A região do Sado destaca-se pela sua cultura do arroz. A utilização de água de superfície nos campos de arroz é incompatível com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local. Os campos de arroz atraem uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Contudo, a recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de

vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72857 Paulo Garcês em 2024-01-09

Comentário:

A região do estuário do Sado destaca-se pela sua beleza paisagística e diversidade biológica. Esta área em particular é caracterizada por dunas de areia e por uma vegetação adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros, a área é também notável pela sua tradição na cultura do arroz. Esta prática agrícola tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, contribuindo de forma sustentável para a preservação do ecossistema. A utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais.A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. Este cenário preocupante sublinha a importância crítica de proteger o estuário do Sado e seus ecossistemas naturais, adotando práticas de cultivo mais sustentáveis que respeitem e preservem a riqueza biológica da área e os aquíferos.É fundamental pensar estrategicamente no futuro e na sustentabilidade da região sem por em causa o equilíbrio do ecossistema, pelo que é imperativo rejeitar projetos agrícolas como o que está em consideração uma vez que irá agravar a já frágil situação ecológica da região.Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72856 Eduardo Garcia e Costa em 2024-01-09

Comentário:

Forte preocupação com a diminuição dos lençóis de água subterrâneos. Sugestão de não avançar com o projecto proposto

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72855 Maria Garces em 2024-01-09

Comentário:

Acho inadmissível a aprovação deste genero de projetos que apenas vem degradar a qualidade dos nossos solos e além disso vem diminuir a quantidade de água nos lençois freáticos de onde é extraida grande parte da água para consumo e produção. quem propoe este tipo de projeto fez o mesmo em outros sitios e quando já esgotaram toda a água dos solos tenta fazer o mesmo noutros locais. Este tipo de projeto não trás nada de bom para a região, apenas torna a região mais pobre de um bem que é escasso como é água. Espero que este projeto seja reprovado assim como outros da mesma natureza.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72854 joao paulo girbal em 2024-01-09

Comentário:

A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica. Caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros, a área é também notável pela sua tradição na cultura do arroz. Esta prática agrícola tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental. A utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza.Contudo, a recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e

mirtilos, representa uma séria ameaça. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. Este cenário preocupante sublinha a importância crítica de proteger o estuário do Sado e seus ecossistemas naturais, adotando práticas de cultivo mais sustentáveis que respeitem e preservem a riqueza biológica da área e os aquíferos.É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural. Além disso, é essencial promover a educação ambiental e encorajar uma abordagem colaborativa entre diversas partes interessadas para desenvolver estratégias de gestão agrícola e florestal sustentável. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72853 Sebastien Coquard em 2024-01-09

Comentário:

Um projecto de produção de pera-abacate numa região com escassez de água é totalmente insustentável e inaceitável. O mesmo terá efeitos devastadores para a região no médio prazo.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72852 Christine Overdijk em 2024-01-09

Comentário:

A região do estuário do Sado, caracterizada pelas suas dunas de areia e florestas resistentes a ambientes adversos, como pinheiros e sobreiros, além da cultura de arroz, destaca-se pela sua rica biodiversidade. Os campos de arroz, em particular, exemplificam a harmonia entre agricultura e natureza, contrastando com as práticas de agricultura intensiva que ameaçam o equilíbrio ecológico. Estes campos não só preservam recursos hídricos e biodiversidade, mas também se tornam refúgios para diversas espécies de aves, demonstrando a coexistência possível entre atividade humana e vida selvagem.No entanto, a recente expansão de monoculturas como citrinos, abacates e mirtilos está causando um impacto negativo significativo. Estas práticas intensivas não só esgotam os recursos hídricos subterrâneos, mas também reduzem drasticamente a biodiversidade local, alterando irreversivelmente a paisagem natural. Este cenário levanta a necessidade urgente de proteger o estuário e seus ecossistemas, adotando

práticas agrícolas sustentáveis e preservando a biodiversidade para garantir a sustentabilidade ambiental e econômica a longo prazo.Uma questão crucial que se apresenta é a necessidade de não autorizar projetos que possam agravar a situação delicada dos ecossistemas, como os atualmente em análise. Projetos caracterizados por abordagens intensivas e insustentáveis podem causar danos irreparáveis, exacerbando a exaustão dos recursos hídricos e acelerando a perda de biodiversidade. A recusa em autorizar tais projetos é um passo vital para promover um desenvolvimento sustentável, reconhecendo o valor dos campos de arroz e de outros ecossistemas similares, não apenas ambientalmente, mas também como patrimônio cultural e social.Por fim, é fundamental considerar alternativas mais sustentáveis e ecológicas na agricultura e conscientizar a população e as comunidades locais sobre a importância da preservação ambiental. A colaboração entre agricultores, cientistas, ambientalistas e o governo é essencial para criar um plano de gestão sustentável que beneficie tanto o meio ambiente quanto as comunidades. Proteger os ecossistemas naturais não é apenas uma questão de preservação da biodiversidade, mas também um compromisso com um futuro sustentável e responsável.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72849 Catarina Chagas Pinto em 2024-01-08

Comentário:

DISCORDO TOTALMENTE DA IMPLANTAÇÃO DE MONOCULTURAS INTESNSIVASI, nomeadamente com plantação de especies que não são autóctones e numa área que é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente

sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72848 José Paulo Pinto em 2024-01-08

Comentário:

Razões para a minha discordância:- é uma regressão incompreensível atentar-se contra áreas que foram inteligentemente classificadas como de protecção ecológica. Deixar partes intocadas é hipocrisia: hoje destrói-se o conjunto, amanhã mais um bocado do que restou e por aí fora até ao esquecimento total. - É suficientemente sabido que os recursos hídricos de todo o Planeta se estão a esgotar. Como é possível aprovarem-se projetos de que se tem a certeza serem aceleradores implacáveis do seu esgotamento? - Infelizmente nem no EIA existe menção à implícita e garantida destruição do SOLO, enquanto ORGANISMO VIVO, que demora tanto tempo a formar e que num estalar de dedos, sob a ação das máquinas, dos agroquímicos, da extorsão da sua biodiversidade, morre. É o melhor caminho para a tão anunciada DESERTIFICAÇÃO, atrasá-la será a única atitude inteligente, acelerá-la é suicídio. - A preservação da pouca Natureza que existe é uma medida aguerridamente defendida por toda a humanidade consciente, responsável e esperançosa na manutenção da VIDA humana neste Planeta - porquê ignorar?- Existem projetos geradores de riqueza e bem estar social muito mais eficazes, abrangentes e duradouros. As produções intensivas são fugazes e quando terminadas mais não deixam que o esgotamento dos recursos, tornando os locais estéreis sem qq mais valia para as populações.- 20 a 30 empregos fixos para 2000ha???!!! E a mão de obra sazonal, será apenas a habitual e conhecida escravização de estrangeiros desesperados.Faço um apelo aos decisores para passearem dentro de uma destas gigantes monoculturas intensivas, infelizmente já muito abundantes pelo nosso País. Vão, saiam do carro, andem com os pés na terra, cheirem o ar pestilento dos agroquímicos, oiçam que não há o cantar de um pássaro nem o zumbir de um insecto. Falem com os locais, falem com os que

compraram o tão sonhado retiro no campo, oiçam-nos. SINTAM... a desolação. Só depois poderão agir em consciência.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72847 Ana Catarino em 2024-01-08

Comentário:

"Razões para a minha discordância:- é uma regressão incompreensível atentar-se contra áreas que foram inteligentemente classificadas como de protecção ecológica. Deixar partes intocadas é hipocrisia: hoje destrói-se o conjunto, amanhã mais um bocado do que restou e por aí fora até ao esquecimento total. - É suficientemente sabido que os recursos hídricos de todo o Planeta se estão a esgotar. Como é possível aprovarem-se projetos de que se tem a certeza serem aceleradores implacáveis do seu esgotamento? - Infelizmente nem no EIA existe menção à implícita e garantida destruição do SOLO, enquanto ORGANISMO VIVO, que demora tanto tempo a formar e que num estalar de dedos, sob a ação das máquinas, dos agroquímicos, da extorsão da sua biodiversidade, morre. É o melhor caminho para a tão anunciada DESERTIFICAÇÃO, atrasá-la será a única atitude inteligente, acelerá-la é suicídio. - A preservação da pouca Natureza que existe é uma medida aguerridamente defendida por toda a humanidade consciente, responsável e esperançosa na manutenção da VIDA humana neste Planeta - porquê ignorar?- Existem projetos geradores de riqueza e bem estar social muito mais eficazes, abrangentes e duradouros. Estas mega monoculturas (referidas no EIA como a agricultura moderna...) são fugazes e quando terminadas mais não deixam que o esgotamento dos recursos, tornando os locais estéreis sem qq mais valia para as populações.- 20 a 30 empregos fixos para 2000ha???!!! E a mão de obra sazonal não será mais do que a habitual e conhecida escravização de estrangeiros desesperados.Faço um apelo aos decisores para passearem dentro de uma destas gigantes monoculturas intensivas - de certeza haverá alguma perto o suficiente. Vão, saiam do carro, caminhem com os pés na terra, cheirem o ar pestilento dos agroquímicos, oiçam que não há o cantar de um pássaro nem o zumbir de um insecto. Falem com os locais, falem com os que compraram o tão sonhado retiro no campo, oiçam-nos. SINTAM! Só depois poderão agir em consciência!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72846 Pedro Sá e Melo em 2024-01-08

Comentário:

Um projecto agro industrial inserido em Rede Natura na área do aquífero Tejo/Sado só deverá ser autorizado se houver avaliação e VERIFICAÇÃO dos caudais de água utilizada. Sendo Portugal um país em risco grave de seca severa prolongada e seriamente agravada no futuro, não pode permitir culturas com utilização intensiva de um recurso natural tão escasso no nosso país.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72845 Jakub Szczypa em 2024-01-08

Comentário:

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72844 Guilherme Garcia em 2024-01-08

Comentário:

Por favor, não matem mais árvores! Esse fruto não é uma cultura local, exige muita água e em termos ambientais o projeto é no mínimo mau!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72843 Família Permacultora em 2024-01-08

Comentário:

Projeto Agroflorestal? Ou uma monocultura de abateiros? Ou entra o florestal?Mais uma mancha vergonhosa no nosso pais e na gestão dos espaços naturais...Mais uma monocultura e empobrecimento do solo, mais ainda junto a uma zona hídrica tão essencial para esse ecosistema!!!Vamos acordar para a Regeneração?Vamos estudar para cultivar abacateiros junto com outras culturas, constituindo paisagens saudáveis e diversas, e minimizar o impacto ambiental?Porque continuam a aceitar a ideia da Monocultura?!!Estamos a evoluir ou nem por isso?Se precisarem de ajuda para criar um projeto AgroEcológico Agroflorestal contem com o nosso apoio.Assim não :(

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72842 Ricardo Nuno Marques Moredo em 2024-01-08

Comentário:

O texto que usei na consulta pública do projecto dos abacateiros em Alcácer do Sal:“Razões para a minha discordância:- é uma regressão incompreensívelc atentar-se contra áreas que foram inteligentemente classificadas como de protecção ecológica. Deixar partes intocadas é hipocrisia: hoje destrói-se o conjunto, amanhã mais um bocado do que restou e por aí fora até ao esquecimento total. - É suficientemente sabido que os recursos hídricos de todo o Planeta se estão a esgotar. Como é possível aprovarem-se projetos de que se tem a certeza serem aceleradores implacáveis do seu esgotamento? - Infelizmente nem no EIA existe menção à implícita e garantida destruição do SOLO, enquanto ORGANISMO VIVO, que demora tanto tempo a formar e que num estalar de dedos, sob a ação das máquinas, dos agroquímicos, da extorsão da sua biodiversidade, morre. É o melhor caminho para a tão anunciada DESERTIFICAÇÃO, atrasá-la será a única atitude inteligente, acelerá-la é suicídio. - A preservação da pouca Natureza que existe é uma medida aguerridamente defendida por toda a humanidade consciente, responsável e esperançosa na manutenção da VIDA humana neste Planeta - porquê ignorar?- Existem projetos

---

geradores de riqueza e bem estar social muito mais eficazes, abrangentes e duradouros. Estas mega monoculturas (referidas no EIA como a agricultura moderna...) são fugazes e quando terminadas mais não deixam que o esgotamento dos recursos, tornando os locais estéreis sem qq mais valia para as populações.- 20 a 30 empregos fixos para 2000ha???!!! E a mão de obra sazonal não será mais do que a habitual e conhecida escravização de estrangeiros desesperados.Faço um apelo aos decisores para passearem dentro de uma destas gigantes monoculturas intensivas - de certeza haverá alguma perto o suficiente. Vão, saiam do carro, caminhem com os pés na terra, cheirem o ar pestilento dos agroquímicos, oiçam que não há o cantar de um pássaro nem o zumbir de um insecto. Falem com os locais, falem com os que compraram o tão sonhado retiro no campo, oiçam-nos. SINTAM! Só depois poderão agir em consciência. "

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72840 Hugo António Laborda Sampaio em 2024-01-08

Comentário:

Como cidadão sensível às questões ambientais do país, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido implementar tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo classificado como Rede Natura 2000; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em

risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):- O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico. Sobejamente baixo impato positivo neste campo;- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, são utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações?Reforço a discordância por este tipo de investimento em agricultura intensiva numa área ecológica de valor notável e com disponibilidade hídrica bastante limitada.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72839 Inês em 2024-01-08

Comentário:

Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72838 LOBÉLIA CRISTINA DA SILVA MELO em 2024-01-08

Comentário:

Esta medida é uma regressão incompreensível ao atentado em áreas classificadas como proteção ecológica. É sabido que os recursos hídricos de todo o planeta se estão a esgotar. Como é possível a aprovação deste tipo de projetos???? Aceleradores implacáveis do seu esgotamento!! Existem projetos de maior riqueza e bem estar social e muito mais eficazes abrangentes e duradouros. As produções intensivas são fugazes e quando terminadas apenas deixam o esgotamento dos recursos.. Apela-se ao bom senso de não se aprovar este tipo de investimento porque todos perdem !!! A preservação da pouca natureza que existe deverá ser defendida aguerridamente por toda a população da humanidade consciente e responsável. Quem ganha com este projeto???? mais de 272 hectares?? 34 furos de captação de água??? É inadmissível!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72837 Miguel em 2024-01-08

Comentário:

Razões para a minha discordância:- é uma regressão incompreensível atentar-se contra áreas que foram inteligentemente classificadas como de protecção ecológica. Deixar partes intocadas é hipocrisia: hoje destrói-se o conjunto, amanhã mais um bocado do que restou e por aí fora até ao esquecimento total. - É suficientemente sabido que os recursos hídricos de todo o Planeta se estão a esgotar. Como é possível aprovarem-se projetos de que se tem a certeza serem aceleradores implacáveis do seu esgotamento? - Infelizmente nem no EIA existe menção à implícita e garantida destruição do SOLO, enquanto ORGANISMO VIVO, que demora tanto tempo a formar e que num estalar de dedos, sob a ação das máquinas, dos agroquímicos, da extorsão da sua biodiversidade, morre. É o melhor caminho para a tão anunciada DESERTIFICAÇÃO, atrasá-la será a única atitude inteligente, acelerá-la é suicídio. - A preservação da pouca Natureza que existe é uma medida aguerridamente defendida por toda a humanidade consciente, responsável e esperançosa na manutenção da VIDA humana neste Planeta - porquê ignorar?- Existem projetos geradores de riqueza e bem estar social muito mais eficazes, abrangentes e duradouros. As produções intensivas são fugazes e quando terminadas mais não deixam que o esgotamento dos

recursos, tornando os locais estéreis sem qq mais valia para as populações.- 20 a 30 empregos fixos para 2000ha???!!! E a mão de obra sazonal, será apenas a habitual e conhecida escravização de estrangeiros desesperados.Faço um apelo aos decisores para passearem dentro de uma destas gigantes monoculturas intensivas, infelizmente já muito abundantes pelo nosso País. Vão, saiam do carro, andem com os pés na terra, cheirem o ar pestilento dos agroquímicos, oiçam que não há o cantar de um pássaro nem o zumbir de um insecto. Falem com os locais, falem com os que compraram o tão sonhado retiro no campo, oiçam-nos. SINTAM... a desolação. Só depois poderão agir em consciência.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72836 Maria Ana Brito e Abreu em 2024-01-08

Comentário:

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Como cidadão sensível às questões ambientais do país, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários,

compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, são utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72835 Rui Aurélio Porfírio da Silva em 2024-01-08

Comentário:

Discordo do projecto por achar que perante o actual cenário de escassez de água no nosso país, não se justifica a produção de um alimento tão supérfluo como o abacate.Isto partindo do princípio de que essa produção se destinaria exclusivamente a consumo nacional.Se o empreendimento tiver como objectivo a exportação, isso torna-o, a meu ver, ainda mais nefasto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72834 Carla Cruz em 2024-01-12

Comentário:

Aos excelentíssimos membros da CCDR Alentejo,Eu, Carla Gouveia Cruz, devidamente qualificado nos autos do processo em epígrafe como ambientalista, venho comunicar a Vossas Excelências a minha discordância nos termos que evidencio em anexo. Considerando o acima exposto, venho solicitar a suspensão definitiva deste projecto.Pede e espera deferimento.Carla Gouveia Cruz

Anexos: 72834_1Parecer Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)(1).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72833 Ana Paula Caliço Raposo em 2024-01-07

Comentário:

Cultura consumidora de água que não existe.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72832 José Pedro Oliveira Fernandes em 2024-01-07

Comentário:

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos

identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na "Síntese Conclusiva"):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72831 Joana Branco de Brito em 2024-01-07

Comentário:

A área em questão encontra se na ZEC comporta gale com importante impacto ao nível da fauna, flora, vegetação e biodiversidade. Haverá uma perda de biodiversidade com a homogeneização da paisagem. Para além do impacto social que trará o trabalho temporário nesta exploração (a semelhança do que já acontece no interior do baixo Alentejo e no concelho de Odemira). A perda de biodiversidade é responsável pelo aumento das Zoonoses, e é uma medida contrária ao que se deve fazer em termos de adaptação as alterações do clima (conforme planos intermunicipais de adaptação às alta do clima).

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72830 Anabela Mendes Kemp Silva em 2024-01-07

Comentário:

Discordo do licenciamento e aprovação deste projecto, pelo prejuizo ambiental que vai causar a médio e longo prazo dado o uso necessário de água para o abacate em regime de produção extensiva como indicado. Para além disso sendo a sua distribuição prevista pela empresa espanhola TROPS que, para o efeito pretende construir uma central de armazenagem no parque industrial de Tavira com o que também discordo. Quanto à restante área florestal de produção a implantar não sendo dada informação sobre qual o tipo de produto, espero que não seja mais eucalipto para produção de papel, seriam dois enormes erros abacate e eucalipto para secar mais hectares de terra, exactamente o oposto a uma agricultura sustentável. O Algarve e muito do Alentejo estão em seca severa e mesmo assim continuam a plantar abacate, o lucro rápido de uns poucos faz a miséria de muitos.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72829 Maria da Conceição Agostinho Farias Ferreira em 2024-01-07

Comentário:

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Como cidadão sensível às questões ambientais do país, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a

erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, são utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72828 Rosa em 2024-01-07

Comentário:

Devido à pouca água e pouca precipitação sobretudo do Sul do País, não é compatível exploração de agricultura que envolva grandes consumos de água, como citrinos abacateiros e outras espécies de árvores de regadio que envolvam regas abundantes.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72827 Sara em 2024-01-07

Comentário:

Completamente em desacordo com este tipo de impacto ambiental na zona, uma vez que vão potenciar a falta de recursos hidricos com a permissão para 34 furos. Sendo uma zona altamente fustigada pela seca não se compreende como pode um projecto destes ser criado, neste local.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72826 Maria Silva em 2024-01-06

Comentário:

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Como cidadão sensível às questões ambientais do país, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a

erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, são utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72825 Pedro José em 2024-01-06

Comentário:

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Como cidadão sensível às questões ambientais do país, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários,

compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, são utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72824 Ana Azevedo em 2024-01-05

Comentário:

O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Não preciso de copiar o conteúdo do EIA - nele está bastante explícito como os Impactos Negativos surpassam os Impactos Positivos em larga escala.Este projeto desenvolve-se em duas Zonas Especiais de Conservação, e, se avançar, afetará negativamente a biodiversidade sensível do local, e colocará em risco a fauna e a flora existentes.Para além disso, o abacateiro exige muita água; nunca se deveria fazer uma plantação do mesmo no sul do país, onde a seca se agrava.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72823 joana froes em 2024-01-05

Comentário:

Plantações intensivas de monoculturas concorrem para a destruição irreversível do solo, consomem recursos hídricos escassos excessivamente - sobretudo por se tratar de uma cultura exógena- e não aportam benefícios naturais - nem sociais - à região. Discordo veementemente com este projecto.Joana Froes

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72822 Nuno Pestana em 2024-01-05

Comentário:

Boa tarde,Tendo em conta a emergência climática que estamos a passar parece-me leviano que se aprove um projecto destes com um consumo de água brutal para uma cultura não autóctone a implementar numa área em seca fraca em Novembro de 2023, segundo o site do IPMA. Na minha humilde opinião devia-se apostar em culturas que estejam adaptadas ao nosso clima para reduzir o seu impacto ambiental e não em culturas que contribuam para uma acelerada desertificação do nossos solos. Atenciosamente,Nuno PestanaP.S:. link para o site do IPMA a mostrar essa zona em seca fraca.https://www.ipma.pt/pt/oclima/observatorio.secas/

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72821 Sandra Cristina Roque Candeias em 2024-01-05

Comentário:

Temos que abrandar as culturas intensivas exóticas e salvaguardar o nosso ecosistema!Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente

questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de dese

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72820 Daniela Martins em 2024-01-05

Comentário:

O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Como cidadã e contribuinte, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras

paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada a muito elevada de perigosidade de incêndios...

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72819 Caetana em 2024-01-05

Comentário:

Poupem os recursos hídricos para produção local e nacional. Não podemos permitir mais produções intensivas, insustentáveis, poluentes, que pouco valor geram para a população.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72818 Sandra Godinho em 2024-01-05

Comentário:

A minha posição é de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que deveria exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Exposição em anexo

Anexos: 72818_CONSULTA PÚBLICA Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72817 Antje Disterheft em 2024-01-05

Comentário:

(ver anexo com justificação completa)Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais

de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;

Anexos: 72817_CONSULTA PÚBLICA Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72816 Pedro Alexandre de Morais Ferreira em 2024-01-05

Comentário:

Embora eu não seja especialista em agricultura, do meu ponto de vista, a empresa poderia superar a necessidade de perfurar poços ao investir na dessalinização da água do mar. Além disso, quero expressar meu total apoio à produção de alimentos, especialmente em regiões onde a escassez prejudica os mais pobres. Acredito que quanto mais produzimos, melhor será para atender às necessidades daqueles que enfrentam dificuldades econômicas.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Concordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72815 ana cunha em 2024-01-05

Comentário:

Enquanto cidadã consciente da crise ambiental que já ninguém pode negar, dói-me que considerem levar avante um projeto de plantação de árvores que consomem muito mais água do que as espécies autóctones. Não só vai retirar água onde é mais precisa, como vai acabar por ser abandonado quando a situação for insustentável. Meus senhores, o que estão a querer fazer é criminoso, e vocês sabem.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72814 Carlos Fulgêncio em 2024-01-23

Comentário:

O projeto em apreço é apresentado como "agroflorestal", porém, numa primeira análise, surge essencialmente como um empreendimento agrícola que interrompe uma zona húmida, ecologicamente sensível, com elevada biodiversidade, que importa preservar por ser um sumidouro natural de carbono e prestar relevantes serviços ecossistémicos.Na nossa análise não foram ignorados os potenciais benefícios socioeconómicos, porém, o projeto pode implicar consequências ambientais e climáticas graves, nomeadamente resultantes da exploração intensiva dos recursos hídricos e da destruição/conversão do ecossistema, numa área significativa ("envolve uma área total de intervenção de 805,35 hectares"), compreendendo, inclusive, o risco de salinização dos terrenos por abaixamento significativo dos lençóis freáticos, num prazo não superior à sua primeira produção em ano de cruzeiro — entre cinco e seis anos.Desta forma, apesar dos cenários que possam existir para gestão da água em Portugal, parece-nos que a instalação de culturas de regadio intensivo num quadro de seca e de escassez hídrica, ainda por cima em zonas com elevada sensibilidade ecológica, não são indicadas e constituem um risco de difícil — ou pelo menos prolongada — reversão.A estes riscos acrescem outros, principalmente de natureza climática, não quantificados ou omissos no Resumo Não-Técnico do EIA: o consumo intensivo de energia para rega, inclusive gerada diretamente através de combustíveis fósseis, e as operações logísticas do empreendimento com o processamento dos produtos agrícolas num local distante do da produção.Em síntese, a sustentabilidade global do projeto surge-nos como muito duvidosa. Poderá ser viável ou até muito atrativo em termos económicos — como tem acontecido, em geral, até ao presente, com os projetos de regadio intensivo em Portugal —, poderá ter potencial em termos sociais, nomeadamente quanto à criação líquida de emprego, — implicando, todavia, uma observação regular da situação laboral —, porém, apresenta evidentes fragilidades relativamente aos impactos ambientais, climáticos e, inclusive, de gestão e ordenamento do território.(Por favor conferir o documento completo em anexo, também disponível em https://t.ly/9IXO9 .)

Anexos: 72814_Consulta Aberta do ''Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)''_v6_6583.pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72813 Sofia Figueiredo em 2024-01-04

Comentário:

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):- É

referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72812 Maria Lourier em 2024-01-12

Comentário:

Pera abacate é uma cultura intensiva que consome muito agua e é mal para o ambiente. A biodiversidade de zona natural do Sado devia ser protegida a todo o custo!Mais razões para a minha discordância:- é uma regressão incompreensível atentar-se contra áreas que foram inteligentemente classificadas como de protecção ecológica. Deixar partes intocadas é hipocrisia: hoje destrói-se o conjunto, amanhã mais um bocado do que restou e por aí fora até ao esquecimento total. - É suficientemente sabido que os recursos hídricos de todo o Planeta se estão a esgotar. Como é possível aprovarem-se projetos de que se tem a certeza serem aceleradores implacáveis do seu esgotamento? - Infelizmente nem no EIA existe menção à implícita e garantida destruição do SOLO, enquanto ORGANISMO VIVO, que demora tanto tempo a formar e que num estalar de dedos, sob a ação das máquinas, dos agroquímicos, da extorsão da sua biodiversidade, morre. É o melhor caminho para a tão anunciada DESERTIFICAÇÃO, atrasá-la será a única atitude inteligente, acelerá-la é suicídio. - A preservação da pouca Natureza que existe é uma medida aguerridamente defendida por toda a humanidade consciente, responsável e esperançosa na manutenção da VIDA humana neste Planeta - porquê ignorar?- Existem projetos geradores de riqueza e bem estar social muito mais eficazes, abrangentes e duradouros. Estas mega monoculturas (referidas no EIA como a agricultura moderna...) são fugazes e quando terminadas mais não deixam que o esgotamento dos recursos, tornando os locais estéreis sem qq mais valia para as populações.- 20 a 30 empregos fixos para 2000ha???!!! E a mão de obra sazonal não será mais do que a habitual e conhecida escravização de estrangeiros desesperados.Faço um apelo aos decisores para passearem dentro de uma destas gigantes monoculturas intensivas - de certeza haverá alguma perto o suficiente. Vão, saiam do carro, caminhem com os pés na terra, cheirem o ar pestilento dos agroquímicos, oiçam que não há o cantar de um pássaro nem o zumbir de um insecto. Falem com os locais, falem com os que compraram o tão sonhado retiro no campo, oiçam-nos. SINTAM! Só depois poderão agir em consciência. "

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72811 Ema Shaw Evangelista em 2024-01-04

Comentário:

Basta de crescimento da indiscriminado e cultura intensiva! BASTA!

Anexos: 72811_CONSULTA PÚBLICA Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).docx

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72810 Bruno Miguel Raposo dos Reis em 2024-01-04

Comentário:

A favor da preservação dos recursos hídricos, tal como protecao dos biomas e reservas Naturais ai existentes!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72809 Frederico em 2024-01-04

Comentário:

Na minha capacidade de geólogo, não considero cientificamente viable e/ou benéfico para a área a implantação do projecto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72808 José Lobato em 2024-01-04

Comentário:

CONSULTA PÚBLICA DO “PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO (HM-MN)” - consulta aberta entre 2023-12-12 e 2024-01-24, disponível em https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mnPrimeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de 60 milhões de euros, e deverá assegurar emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas, numa área com mais de 2 mil hectares (24km2) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.Como Engenheiro e numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com

todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana a

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72807 Pedro Pinto em 2024-01-04

Comentário:

Anexo ficheiro com o comentário.

Anexos: 72807_Comentário CONSULTA PÚBLICA Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).pdf

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72806 Urbano em 2024-01-04

Comentário:

Pela área de plantio ser de tão larga dimensão e sabendo que irá afectar todo um ecossistema que tem tanto direito à vida com o qualquer ser Humano.Pela Humanidade que me pertence, por um clima em aquecimento que requer conhecimento, diversificação no plantio com diferentes espécies, que em vez de tirar água contribuam para o enriquecimento dos nossos solos empobrecidos e conservação da água, que é Vida.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72805 Ana Rita Sousa Silva Martinho em 2024-01-03

Comentário:

Discordo viamente com a produção de Abacateiros devido suas necessidades em água.Este é um tipo de árvore que necessita de elevadas quantidades de água para produzir fruto, sabendo que as temperaturas aumentam e a água é cada vez mais um bem essencial é muito insensato escolher o Abacateiro. Sensato é escolher árvores que produzem fruto, mantendo se em temperaturas elevadas e com menores necessidades de água para a sua produção. Outro aspecto é não usar uma monocultura mas poder diversificar as árvores escolhidas, para produção em diferentes épocas e que rentabilizem da melhor forma o bem essencial que é a água.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72802 Patrícia Herdeiro em 2024-01-02

Comentário:

Esta é uma zona que tem estado com graves problemas de falta de água nas últimas duas décadas.Este projecto agroflorestar que pretende fazer 34 furos para regar 722,24 hectares de abacate, vai colocar uma enorme pressão de crise hídrica na zona.É essencial apoiar projetos que contribuam para a reflorestação e retenção de água e não o oposto.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72797 Associação Defesa Ambiental ORG em 2024-01-01

Comentário:

Exmos Senhores,O projecto para as Herdades de Murta e Monte Novo numa área de 722,24 ha é um projecto extemporâneo, intempestivo e com um risco para a sustentabilidade futura do território que importa não ter sequência, pelo que deve ser recusado de forma linear.Mais, quando o projecto promovido pelo mesmo grupo na Herdade da Batalha, também no concelho de Alcácer do Sal para a produção de tangerinas, já vai ter impactos colossais nos lençóis freáticos no território local e confinante.Como é possível este projecto não ter tido uma recusa preliminar por parte da CCDRA, pois se este projecto prevê a utilização de mais de 70% do volume máximo de captação de água para aquele território?Já no projecto promovido pela mesma empresa - Aquaterra para a produção de citrinos, houve a manifesta negligência do ICNF ao ter deixado passar o projecto.É interessante o nome que os promotores deram à empresa investidora - AQUATERRA! Ou seja, querem terra para produzir com a extinção da água e no final fica a “aqua” para sermos o deserto no prolongamento de Marrocos!Espera-se da APA e ICNF uma posição inequívoca sobre este projecto, de forma a que seja o primeiro sinal efectivo para a paragem definitiva da desagregação do território e seja possível reverter a situação no futuro com medidas preventivas e correctivas para as decisões que na última década foram danosas para a região.Melhores cumprimentos Manuel Gomes

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72796 Silvia Norte em 2023-12-31

Comentário:

Este projecto a ser executado contribuirá gravemente para a situação da região sul do pais, e estará contra a agenda nacional de combate à seca. O estado crítico da massa de água da bacia do Tejo-Sado levou a Comissão Permanente da Seca a suspender todas as novas licenças de furos no verão passado. No entanto, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo prevê a abertura de 34 furos para regar 722,24 hectares de abacate. A Agência Portuguesa do Ambiente descreve a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (a que está virada para sul) como sendo "afetada por uma redução expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento da utilização de água de furos, o que tem conduzido a descidas significativas dos níveis" de água retida no subsolo.Segundo a APA "o volume máximo anual autorizado para as captações é de 4.827 hm3. No entanto, este projeto, por si só, pretende captar 3,22 hm3 de água subterrânea por ano, a partir de dois níveis de profundidade, segundo o seu relatório não técnico. No total, serão necessários 11,8 milhões de litros de água por dia para regar os (abacates)".Este exige um estudo de impacto ambiental e a monitoria do mesmo por uma comissão independente de especialistaS. A CDDR do Alentejo tem vindo a aprovar alguns projectos de monoculturas que vai contra as prioridades definidas (na teoria) a nível nacional e regionalmente, incluindo no Alentejo daí que o estudo so por si não seja nos dias que correm suficiente.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72795 Rivi Marcus em 2023-12-31

Comentário:

Hello,Due to the extreme drought and lack of water in the region I disagree with this project being done in this region. I also don't see any other plans of supporting this region with water, only the opposite, extracting more and more resources we do not have,Please reconsider this projectThank you

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72794 lea em 2023-12-31

Comentário:

Portugal esta cada ano mais seco e com grande falta de agua. Mais uma plantacao de abacate vai prejudicar ainda mais o futuro das nossas criancas. Por favor nao deixe esta plantacao ir em frente!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72793 Luna González Pérez em 2023-12-31

Comentário:

Once again, Portugal is left at the mercy of capitalism and the powers of those wealthy enough to determine the fait of our ecosystems and therefore of all those not so rich as to buy it all with money.Stop destroying the aquifers and biodiversity of South Portugal, it's not ok!!!

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72791 natasha bund em 2023-12-30

Comentário:

Não há água suficiente no solo para acomodar outro projeto desse tipo na zona. O Alentejo está com grandes dificuldades com água; precisa muito mais água que recebe, e os agricultores / produtores de gado não precisam ainda mais concorrência para esse fonte de vida. Não sei para quais mercados esse abacates vão, mas a preciosa água Alentejana não pode os sustentar. É muito importante que as entidades responsáveis agem com responsibilidade: 'chega agricultura intensiva' numa zona com grande falta de água... os abacates podem ir para o norte. Se o tempo lá não convêm, são os promotores desses projetos que precisam pensam melhor.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72660 Raquel Nunes em 2023-12-16

Comentário:

Uma monocultura gigantesca que "corrige" o solo e quer usar, ainda quer usar!, energia fóssil para funcionar. Um empobrecimento da paisagem, da biodiversidade, dos terrenos, um consumo enorme de água. Chamar a isto um projeto agroflorestal parece-me querer pintar de verde algo bastante tóxico (poupar os sobreiros não basta).

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72621 JOAO ALMEIDA em 2023-12-14

Comentário:

O elevado consumo de recursos hídricos implica que haja bons senso na gestão destes.Haverá muitas outras culturas que poderão substituir a prevista, daí a discordância.

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ID 72508 Carlos Tremoço em 2023-12-12

Comentário:

Discordo do produto em causa (pera-abacate)

Anexos: Não

Estado: Não Tratada

Tipologia: Discordância

Classificação:

Observações do técnico:

ANEXO B

CONSULTA PÚBLICA DO “PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO (HM-MN)” - consulta aberta entre 2023-12-12 e 2024-01-24, disponível em https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de **60 milhões de euros**, e deverá assegurar **emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas**, numa área com mais de 2 mil hectares (**24km^2**) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.

Como arquiteto paisagista e educador ambiental, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.

Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.

O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:

IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):

- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;

- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;

- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;

- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;

- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;

- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;

- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;

- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;

IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):

- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;

- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;

- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada a muito elevada de perigosidade de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país, são questionáveis e podem ser vistos como mero subterfúgio para a justificação do projeto. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

CONSULTA PÚBLICA DO “PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO (HM-MN)” - consulta aberta entre 2023-12-12 e 2024-01-24, disponível em https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de **60 milhões de euros**, e deverá assegurar **emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas**, numa área com mais de 2 mil hectares (**24km^2**) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.

Como arquiteto paisagista e educador ambiental [colocar a vossa qualificação académica e/ou profissional se acharem relevante], numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.

Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.

O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:

IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):

- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;

- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;

- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;

- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;

- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;

- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;

- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;

- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;

IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):

- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;

- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;

- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada a muito elevada de perigosidade de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país, são questionáveis e podem ser vistos como mero subterfúgio para a justificação do projeto. O incêndio numa área

de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

“A minha participação” na Consulta Aberta do “Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)” no Portal Participa

https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

4 de janeiro de 2024

Índice

Apresentação / Justificação **2**

Do projeto

- **Enquadramento geral** **3**
- **Impactos sobre os recursos hídricos** **4**
- **Impactos gerais sobre o ecossistema** **6**
- **Impactos climáticos** **7**
- **Impactos socioeconómicos** **8**

Da ciência **9**

Conclusão **11**

Referências bibliográficas **12**

“A minha participação” na Consulta Aberta do “Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)” no Portal Participa

Apresentação / Justificação

O presente estudo é um contributo individual submetido em resposta ao Anúncio de Consulta Pública de Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) do “Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)”, publicado pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo, I.P. (CCDR — A) em dezembro do último ano.

Para este efeito procedeu-se à análise do Resumo Não-Técnico (RNT) do Estudo de Impacto Ambiental (EIA), publicado no Portal Participa, confrontando-o, nos seus aspetos gerais, com a nossa perceção sobre este modelo de empreendimento agrícola e com uma breve seleção de literatura científica sobre a matéria. Fazemo-lo a bem da sustentabilidade geral e não nos move mais nenhum interesse.

Cumpre ainda referir que não nos foi possível analisar os restantes volumes do EIA, bem como não foi possível visitar o local. Da mesma forma, também não conhecemos o plano de negócios ou estudo de viabilidade económica, caso exista(m).

"A minha participação" na Consulta Aberta do "Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)" no Portal Participa

Do projeto

Enquadramento geral

O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) "*envolve uma área total de intervenção de 805,35 hectares, representando 722,24 hectares de área efetiva de plantação*" (Rios&Aquíferos, Lda., 2023, p. 8),[1] o que, de si, constitui uma grande superfície agrícola, significativa na região, adquirindo relevância acrescida por intersectar a zona húmida da Reserva Natural do Estuário de Sado e por compreender seis áreas do Sistema Nacional de Áreas Classificadas[2] integradas, na totalidade, na **Rede Natura 2000**.

Ab initio, a qualificação "agroflorestal" surge como um eufemismo quando o projeto "*implica a desflorestação destinada à conversão para outro tipo de utilização das terras*". (*I*d., p. 4) Aliás, a exploração florestal anterior não deveria justificar a permanência do termo na **designação do novo projeto agrícola** porque, dado o predomínio da nova vertente, é legítimo que se possa considerar como uma tentativa de "branqueamento ambiental" (*greenwashing*).

Em seguida, cumpre destacar que os autores do RNT do EIA, que sustenta o projeto, reconhecem "*o meio com uma vulnerabilidade aquífera elevada e uma sensibilidade ecológica assinalável*" (*ib*., p. 20), concluindo: "*na generalidade dos descritores ambientais analisados, resultam da implantação/construção e exploração do projeto* [entre outros] ***impactes negativos,*** *de* ***pouco significativos a significativos***". (negrito original, *ib*., p. 24)

[1] "*A propriedade de implantação do Projeto* […] *tem uma área total de 2402,10 hectares*", (Rios&Aquíferos, Lda., p. 6)

[2] Entre as quais se encontram duas Zonas de Proteção Especial (ZPE) e duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC): a Comporta/Galé (PTCON0034) e o Estuário do Sado (PTCON0011).

Impactos sobre os recursos hídricos

A principal vulnerabilidade do projeto decorre do tipo de cultura proposta — a pera-abacate, com "*variedades de espécies* Hass *ou* Jordana" (*ib.*, p. 11) — **ser hídrico-intensiva**, i.e., necessitar de irrigação intensiva em todas as fases de crescimento e de maturação das plantas e dos seus frutos.

Deste modo, em função do tipo de solo do local (arenoso), importa destacar que as recomendações oficiais para a produção integrada da cultura do abacateiro, em Portugal, passam por uma **frequência de rega diária** (gota-a-gota e por mini-aspersão) entre a primavera e o outono, inclusive após a colheita (DGADR, 2010, pp. 23-7), o que se apresenta como **um contrassenso numa fase em que a região e o país enfrentam uma situação prolongada de seca meteorológica e consequente stresse hídrico, e, as perspetivas gerais, nos anos imediatos, decorrentes da crise climática, são para o seu agravamento** nas latitudes de Portugal continental.

No respeitante à pegada hídrica, o RNT do EIA apresenta a estimativa de "*um consumo total de água na ordem dos 4,33 hm³/ano*" (pp. 11 e 14) — i.e., um dispêndio anual de 4,33 milhões de m^3 de água para rega —, porém, não apresenta os cálculos para determinação destas necessidades hídricas. Em que pressupostos se baseou a equipa de autores?

O estudo antecipa também que "*o abastecimento de água* [para rega] *será assegurado por 34 captações de água subterrânea* […] *e por 1 captação de água superficial*", o que "***induz um rebaixamento*** **[dos lençóis freáticos]** *conjunto, entre as novas captações com as existentes na herdade confinante,* ***de 10 m.***" (*ib.*, respetivamente, pp. 11 e 14) — para o qual o competente EIA, através do seu RNT, propõe… "*um programa de monitorização*". (p. 15)

Os riscos de salinização por abaixamento dos lençóis freáticos (10 metros) são evidentes porque o local de implantação intersecta o Estatuário do Sado e está muito próximo da costa atlântica. Sobre o racional do tipo de cultura proposto para o território selecionado, *vide* "Da ciência", *infra*, p. 9.

Acontece ainda que a captação de águas subterrâneas carece de regulamentação em Portugal, o que se espera venha a acontecer a curto prazo — em função da escassez geral de água e da progressão da seca meteorológica e, também, nomeadamente no S/SW do continente, da seca agrícola, —, e, desta forma, limitar a viabilidade, técnica e económica, de projetos agrícolas desta natureza e com esta envergadura.

Acresce que a captação de águas subterrânea — "*do tipo furo vertical*" (*ib*., p. 8), com "*17 furos curtos + 17 furos profundos*" (pp. 11 e 12), cujas profundidades não são detalhadas no RNT do EIA —, e, em volume superior, a captação de água superficial "*no canal de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado (AHVS)*" (p. 8), colocará pressão adicional, significativa, sobre a água disponível para rega na região, numa época onde, sublinhe-se, verifica-se a redução substancial das disponibilidades hídricas[3] e deve esperar-se o seu agravamento, em particular no Sul do continente. Aliás, não sendo suficiente o volume de água a captar no canal de rega, para ser viável em termos técnicos, **o projeto necessita, nada mais, nada menos, que 34 novas** (?) **captações de água subterrânea.**

A redução das disponibilidades hídricas — ou mesmo que seja (apenas) a necessidade de melhorar a gestão dos recursos hídricos — deverá determinar a avaliação criteriosa da opção por esta cultura e, inclusive, por eventuais sucedâneos. Sobre o equilíbrio entre a cultura da pera-abacate e o uso da água, conforme as zonas climáticas, *vide* "Da ciência", *infra*, pp. 9-10.

[3] Quer para a agricultura, quer, inclusive, para consumo humano, como sucede, um pouco mais a Sul, no Alentejo Litoral e no Algarve.

Impactos gerais sobre o ecossistema

"*O Projeto Agroflorestal HM-MN insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC)*". (*Ib*., p. 6) Neste território foram identificadas "*17 unidades de vegetação*" e "*9 habitats*", sendo "*cerca* de *88%* […] *habitats de interesse comunitário*". "*O elenco florístico é composto por 305 espécies*" e "*o elenco faunístico é composto por 192 espécies*". (*Ib*., p. 17) Conforme o RNT do EIA enumera, o local encerra abundante riqueza natural, concluindo, inclusive, "*que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes.*" (*Ib*., p. 18)

Desta forma, **a alteração radical do uso do solo** proposta — de predominantemente florestal para predominantemente agrícola —, pode ter impactos consideráveis sobre a biodiversidade, afetando a conservação de habitats e das espécies de flora, para além de interromper os corredores de polinização e o trânsito faunístico.

Convém igualmente referir que o RNT do EIA inclui apenas referências genéricas à "*aplicação de adubos/pesticidas e fitofármacos*" (*ib*., p. 23). Assim, em função da sensibilidade ecológica do local, inserido numa zona húmida, e da natureza intensiva da exploração agrícola proposta, importa considerar os **riscos de acidificação do solo** decorrentes do aumento de nitrogénio, bem como os potenciais impactos sobre os habitats circundantes, e monitorizar as escorrências de fertilizantes e de fitofármacos para os aquíferos, porquanto a infiltração de nutrientes para as massas de água pode levar à sua eutrofização e à alteração das comunidades vegetais e animais presentes.

Impactos climáticos

O projeto prevê, explicitamente, "*ações de desmatação*" (*ib.*, pp. 11 e 16) — i.e., **destruição de sumidouros naturais** —, quando os serviços de ecossistema oferecem renovadas possibilidades económicas e, inclusive, prepara-se para ser lançado em Portugal o mercado voluntário de carbono, que propõe remunerar os aproveitamentos silvícolas onde haja sequestro de CO_2.

Neste sentido, apesar da denominação do projeto, referida antes, a desafetação dos terrenos das duas herdades de uma ocupação predominantemente florestal para uma exploração principalmente agrícola, não deixa de surgir como um contrassenso face aos objetivos gerais de descarbonização da economia.

Da mesma forma, o projeto agrícola surge como **consumidor intensivo de energia** — não quantificada no RNT do EIA —, quer fornecida pela rede, quer gerada localmente através de **combustíveis fósseis**. (*Ib.*, pp. 8-9)

A referência a que "*está prevista a instalação de uma área significativa de painéis fotovoltaicos*" (*ib.*, p. 8), no final detalhada em "*aproximadamente 4,66 hectares*" (p. 22) — numa "*área total de intervenção de 805,35*" (p. 8) —, não consegue mitigar a impressão negativa sobre os impactos previsíveis — porém, não quantificados —, das emissões, diretas e indiretas, decorrentes do consumo de energia para rega — quer em bombagem, quer em captação direta, conforme se pode depreender da leitura do RNT do EIA —, pelas restantes infraestruturas e nas operações gerais do empreendimento.

Outro fator relevante serão os impactos decorrentes do **transporte rodoviário** dos produtos agrícolas para processamento num **centro de distribuição localizado a mais de duas centenas de quilómetros do local de produção**: o projeto assenta na "*produção de pera-abacate, tendo como destino um centro de distribuição localizado na região do Algarve*", (Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), 2023) — pormenor não contemplado, note-se, na "avaliação de impactes" (Cap. 5) apresentada no RNT do EIA. Impactos que se estendem à utilização das infraestruturas rodoviárias.

Impactos socioeconómicos

Em termos económicos e sociais o projeto representa um **investimento significativo** — "*o investimento financeiro estimado é de 60 milhões de euros*" (Rios&Aquíferos, Lda.,, p. 12) e, atente-se, "*constitui um investimento relevante para o promotor*", (p. 5) — e apresenta algumas potencialidades, designadamente impulsionar a economia local e regional, o "*estímulo das atividades económicas a montante e a jusante*" (p. 19), e, em particular, mesmo que limitado, o **potencial de criação de "*emprego permanente* para 32 a 40 pessoas** [entre empregos diretos e indiretos, supõe-se…]*, prevendo-se que este valor ascenda, na época das colheitas, a **mais 240 a 400 trabalhadores temporários.***" (p. 24)

Relativamente à capacidade de criação de emprego — permanente e sazonal —, enfatiza-se a necessidade de monitorizar a sua evolução através dos organismos públicos competentes, nacionais e municipais, em função dos exemplos públicos de **situações laborais graves nas explorações agrícolas em Portugal.** Para este efeito, os organismos públicos podem cooperar com as organizações da sociedade civil, procurando otimizar os encargos decorrentes do aumento de recursos a afetar.

Se fosse viável em termos técnicos, ambientais e climáticos, pelo menos em termos económicos e sociais, o projeto poderia contribuir para o incremento da balança comercial de produtos agrícolas e para a criação de riqueza na economia nacional, nomeadamente para a criação líquida de emprego. Porém, **os riscos dos primeiros mostram suplantar bastante os potenciais benefícios dos segundos.**

Da ciência

Sobre a persistência da situação de seca meteorológica em Portugal, com contornos estruturais, atente-se aos últimos dados disponíveis:

> "*De acordo com o índice PDSI verificou-se um aumento da área em seca meteorológica fraca na região Sul, abrangendo agora todo o distrito de Faro, Beja e grande parte do distrito de Setúbal.*"
>
> (Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA), 2023)

Para uma análise integrada, *vide*, entre outros, o estudo "O Uso da Água em Portugal" (2020), do Programa Gulbenkian de Desenvolvimento Sustentável, onde é afirmado:

> "*Temos de nos preparar para cenários de escassez nas próximas duas décadas.* […] *O* World Resources Institute*, numa projecção para 2040, classifica Portugal com risco elevado de stress hídrico, ou seja, risco elevado de ter de gerir falta de água com qualidade, na resposta às necessidades do país. Um cenário que não é homogéneo no território português, estando o Sul mais vulnerável à escassez.*"
>
> (C — The Consumer Intelligence Lab, Filipa Dias e Catarina Correia, 2020, p. 16)

Sobre o racional do tipo de cultura proposto para o território selecionado — no litoral e intersectando a zona húmida da Reserva Natural do Estuário de Sado —, observem-se as recomendações oficiais para a produção integrada da cultura do abacateiro da responsabilidade da DGADR (2010):

> “*Devido aos efeitos negativos do vento, bem como da proximidade do mar (sensibilidade à salinidade), aconselha-se evitar a plantação em zonas ventosas e próximas do mar, e procurar zonas mais abrigadas.*”
>
> (DGADR, 2010, p. 11)

A pera-abacate é cultivada em diferentes zonas climáticas com, porém, uma constante: “*where water consumption, in general, is high and where trees of this species cannot usually be grown at commercial scale without supplementary irrigation.*” (Sommaruga, 2021, p. 49) Consequentemente, obriga a “*assessing potential imbalances between production and*

water use". (*id*.) Pelo que releva prestar cuidada atenção aos impactos da sua pegada hídrica.

Sobre a pegada hídrica desta cultura, atente-se aos cálculos de Sommaruga e Eldridge (2021, *ib*.) que mostram que o consumo de "água verde" (teor de água no solo) por tonelada de pera-abacate produzido em Portugal é 429% superior à média mundial.[4] Daqui pode concluir-se sobre a inaptidão (geral) da cultura da pera-abacate em Portugal continental, depreendendo-se vulnerabilidades acrescidas com o aumento global de temperaturas, que incrementam a evapotranspiração, e com a diminuição das disponibilidades hídricas para rega.

[4] Obtido a partir dos valores em metros cúbicos de consumo de água por tonelada ($m^3\ t^{-1}$) apresentados no artigo: "*the world average green water footprint for avocado is 849 $m^3\ t^{-1}$* […]*, ranging from 31 $m^3\ t^{-1}$ in Saint Lucia in the Caribbean to 4,494 $m^3\ t^{-1}$ in the region of Beja, Portugal*". Referência a dados compilados na região de Beja entre 1990-1994 — datados, porém, validados pelos autores entre os dados globais disponíveis para o período 1996-2005.

Apesar das caraterísticas de temperatura e de humidade diferirem entre a região de Beja, no interior, e a zona do estuário do Sado, no litoral, não se intuem oscilações significativas quanto às conclusões globais do estudo.

Conclusão

O projeto em apreço é apresentado como "agroflorestal", porém, numa primeira análise, surge essencialmente como um empreendimento agrícola que interrompe uma zona húmida, ecologicamente sensível, com elevada biodiversidade, que importa preservar por ser um sumidouro natural de carbono e prestar relevantes serviços ecossistémicos.

Na nossa análise não foram ignorados os potenciais benefícios socioeconómicos, porém, **o projeto pode implicar consequências ambientais e climáticas graves**, nomeadamente resultantes da exploração intensiva dos recursos hídricos e da destruição/conversão do ecossistema, numa área significativa ("*envolve uma área total de intervenção de 805,35 hectares*" (Rios&Aquíferos, Lda., 2023, p. 8)), compreendendo, inclusive, o **risco de salinização dos terrenos** por abaixamento significativo dos lençóis freáticos, num prazo não superior à sua primeira produção em ano de cruzeiro — entre cinco e seis anos.

Desta forma, apesar dos cenários que possam existir para gestão da água em Portugal, parece-nos que a instalação de culturas de regadio intensivo num quadro de seca e de escassez hídrica, ainda por cima em zonas com elevada sensibilidade ecológica, não são indicadas e constituem um risco de difícil — ou pelo menos prolongada — reversão.

A estes riscos acrescem outros, principalmente de natureza climática, não quantificados ou omissos no Resumo Não-Técnico do EIA: o consumo intensivo de energia para rega, inclusive gerada diretamente através de combustíveis fósseis, e as operações logísticas com o processamento dos produtos agrícolas num local distante do da produção.

Em síntese, a sustentabilidade global do projeto surge-nos como muito duvidosa. Poderá ser viável ou até muito atrativo em termos económicos — como tem acontecido, em geral, até ao presente, com os projetos de regadio intensivo em Portugal —, poderá ter potencial em termos sociais, nomeadamente quanto à criação líquida de emprego, — implicando, todavia, uma observação regular da situação laboral —, porém, apresenta evidentes fragilidades relativamente aos impactos ambientais, climáticos e, inclusive, de gestão e ordenamento do território.

Referências bibliográficas

C — The Consumer Intelligence Lab, Filipa Dias e Catarina Correia. (2020). ***O Uso da Água em Portugal*** *— Olhar, compreender e atuar com os protagonistas chave.* Programa Gulbenkian Desenvolvimento Sustentável. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian e Return On Ideas. Obtido de https://cdn.gulbenkian.pt/wp-content/uploads/2020/06/Uso-da-%C3%A1gua-em-Portugal_Estudo-Gulbenkian.pdf

DGADR. (2010). ***Produção Integrada da Cultura do Abacateiro*** *(Ao abrigo do Art.º 11.º do Decreto-Lei n.º 256/2009, de 24 de Setembro).* Lisboa: Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural. Obtido de https://www.dgadr.gov.pt/mediateca/send/8-protecao-e-producao-integradas/59-producao-integrada-da-cultura-do-abacateiro

Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA). (novembro de 2023). ***Monitorização da Seca***. Obtido em 4 de janeiro de 2024, de IPMA: www.ipma.pt/pt/oclima/observatorio.secas/, consultado em 4 janeiro 2024

Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN). (12 de dezembro de 2023). Obtido em 4 de janeiro de 2024, de Portal Participa: https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

Rios&Aquíferos, Lda. (2023). ***Resumo Não Técnico (Volume 1) relativo ao Estudo* de *Impacte Ambiental (EIA) do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)***. Lisboa: Rios&Aquíferos, Lda. Obtido em 04 de janeiro de 2024, de https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

Sommaruga, R. e. (31 de agosto de 2021). **Avocado Production: Water Footprint and Socio-economic Implications**. *EuroChoices, 20*(2), pp. 48-53. doi:10.1111/1746-692X.12289

CONSULTA PÚBLICA DO "PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO (HM-MN)" - consulta aberta entre 2023-12-12 e 2024-01-24, disponível em https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

Assunto: Justificação para a discordância com o projeto acima referido

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de **60 milhões de euros**, e deverá assegurar **emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas**, numa área com mais de 2 mil hectares (**24km^2**) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.

Como investigadora em ciências para a sustentabilidade, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.

Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.

O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:

IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na "Síntese Conclusiva"):

- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;

- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;

- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;

- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;

- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do

local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;

- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;

- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;

- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;

IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):

- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;

- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;

- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada a muito elevada de perigosidade de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país, são questionáveis e podem ser vistos como mero subterfúgio para a justificação do projeto. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

Espero que o projeto não seja aprovado.

Antje Disterheft

Investigadora no CENSE, Universidade NOVA de Lisboa

Lisboa, 05 de janeiro de 2024

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de **60 milhões de euros**, e deverá assegurar **emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas**, numa área com mais de 2 mil hectares (**24km^2**) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.

Numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que exige toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.

Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.

O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:

IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):

- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;

- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;

- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;

- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;

- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a

biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;

- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;

- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;

- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;

IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):

- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;

- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;

- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada a muito elevada de perigosidade de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país, são questionáveis e podem ser vistos como mero subterfúgio para a justificação do projeto. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

CONSULTA PÚBLICA DO “PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO (HM-MN)” - consulta aberta entre 2023-12-12 e 2024-01-24, disponível em https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de **60 milhões de euros**, e deverá assegurar **emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas**, numa área com mais de 2 mil hectares (**24km²**) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.

Eu, Fernanda Maria Carvalho Castanheira, NIF 185720188, como cidadã que habita na zona da Costa Vicentina e no litoral do Algarve, zona esta que tem vindo a sofrer com falta de àgua devido em grande parte à má gestão da mesma e ao seu direccionamento para culturas intensivas, não compreendo como é possível insistir nos mesmos erros. Apostar em culturas completamente desajustadas para este local, altamente absorvedoras de àgua !!!

E, por outro lado, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.

Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.

O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:

IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):

- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;
- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;
- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;

- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;
- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;
- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de "Espaços Florestais de Produção", desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;
- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;
- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;

IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na "Síntese Conclusiva"):
- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;
- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;
- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada a muito elevada de perigosidade de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país, são questionáveis e podem ser vistos como mero subterfúgio para a justificação do projeto. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que “já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo” e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

“*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*”

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

A Associação Dunas Livres vem por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

Acreditamos que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Atenciosamente,

Maria Santos

Catarina Rosa

pela Associação Dunas Livres

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela "diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis" freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece "manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos" (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, "o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano". Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, "considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo", e "não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente". Quantificar como "reduzido" um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que “já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo” e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

“*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*”

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

A Associação Dunas Livres vem por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

Acreditamos que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Atenciosamente,

Maria Santos

Catarina Rosa

pela Associação Dunas Livres

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que “já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo” e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

“*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*”

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

A Associação Dunas Livres vem por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

Acreditamos que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Atenciosamente,

Maria Santos

Catarina Rosa

pela Associação Dunas Livres

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Participação na Consulta Pública

Estamos perante mais um projeto que aumenta os riscos inerentes à exploração excessiva dos recursos hídricos da bacia Tejo-Sado. Passo a detalhar:

I) Sobre o nível de água do aquífero Tejo-Sado

O aquífero Tejo-Sado, que é o relevante para o projeto em consulta, atingiu níveis de tal maneira baixos no verão de 2023 que obrigou o Governo a recorrer a medidas de exceção em relação à atividade agrícola.

Num artigo do JN, publicado a 25 de agosto, podia ler-se:

O ministro do Ambiente, Duarte Cordeiro, revelou esta sexta-feira que 48% do território nacional se encontra em seca severa ou extrema. O Governo vai avançar para a suspensão temporária dos títulos de utilização e captação de águas subterrâneas no aquífero Tejo-Sado para uso agrícola.

O objetivo, explicou, é "avaliar a recuperação do aquífero" durante o outono; caso essa recuperação se confirme, a suspensão será levantada.

https://www.jn.pt/2846171655/governo-suspende-titulos-de-uso-de-aguas-subterraneas-no-tejo-sado/

II) Análise de Caso: Concelho de Alcácer do Sal

Embora a informação disponível seja escassa, existem dados oficiais suficientes para diagnosticar uma clara tendência descendente no nível piezométrico da Bacia Tejo Sado (Margem Esquerda).

O aumento do número de furos na região só irá degradar esta situação.

De acordo com o Sistema Nacional de Informação de Recursos Hídricos, existem 117 “Furos Verticais” no Concelho de Alcácer do Sal. Este valor não contempla os “Poços”. Desses furos apenas seis fazem parte da “Rede Quantidade”, ou seja, têm monitorização de níveis piezométricos.

Localização dos furos do Concelho de Alcácer do Sal integrados na Rede Quantidade:

Informação piezométrica disponível:

Local do furo	**Último ano disponível**	**Notas**
Carrasqueira	1993	
Herdade dos Cachopos	2023	
Ameira	2012	
Mata Nacional de Valverde	2023	Tem a informação de “Piezómetro Seco”
Foros de Albergaria	1993	
Herdade das Parchanas	2023	

O nível de monitorização existente para uma tão elevada quantidade de furos é exíguo, o que não é coerente com uma política de gestão adequada dos aquíferos. Temos, no entanto, a sorte de dispor de informação para um furo situado na proximidade do local de implantação do projeto em consulta: Herdade dos Cachopos (Furo Nº 476/21).

N.º de Inventário:	**476/21**
Designação:	**RA4-Cachopos**
Foto:	**1**
Coordenada M (m):	**154 145**
Coordenada P (m):	**158 578**
Cota (m):	**10**
Distrito:	**SETÚBAL**
Concelho:	**ALCÁCER DO SAL**
Freguesia:	
Local:	**HERDADE DOS CACHOPOS**
ARH:	**ARH-ALENTEJO**
Bacia Hidrográfica:	**SADO**
Unidade Hidrogeológica:	**BACIA DO TEJO/SADO**
Sistema Aquífero:	**T3 - BACIA DO TEJO-SADO / MARGEM ESQUERDA**
Tipo de Ponto de Água:	**FURO VERTICAL**

N.º de Inventário:	**476/21**
Objectivo:	**OBSERVAÇÃO-PIEZOMETRIA**
Uso Principal:	**PIEZOMETRIA**
Usos Secundários:	
Proveniência dos Dados:	

Rede Quantidade | **Rede Qualidade** | **Não Periódicos**

Gráfico da Série Geral

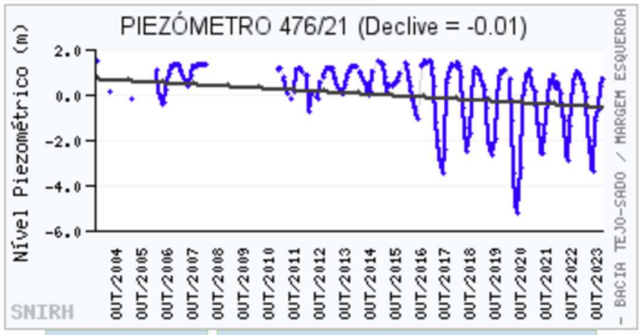

Ver Maior | **Remover Linha de Tendência**

Gráfico do Ano Hidrológico Seleccionado

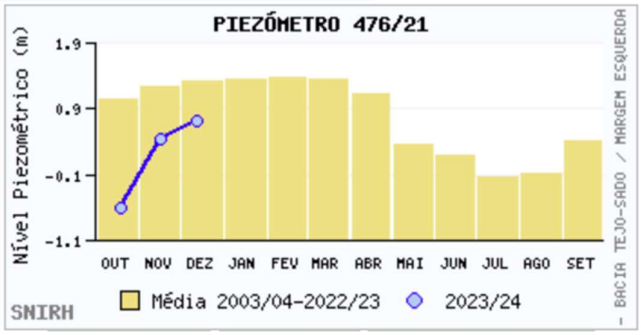

Se olharmos para o "Gráfico da Série Geral" nota-se uma degradação do Nível Piezométrico a partir de 2015, sendo evidente uma linha de tendência descendente. A série disponível mostra que nos últimos seis anos a pluviosidade no inverno não tem sido suficiente para repor o nível do ano anterior.

Em particular, verifica-se que no ano transato foi registada uma quebra de cerca de 3,5 m em relação a 2015. De notar ainda o valor registado no ano de 2020, que revela uma quebra record de mais de 5,5 m em relação ao dito ano.

III) Sobre o consumo de água das explorações de agricultura intensiva

O sentimento generalizado dos cidadãos que acompanham os problemas da degradação dos recursos hídricos é que as explorações agrícolas de agricultura intensiva consomem quantidades excessivas de água. É, no entanto, pertinente documentar este sentimento com evidências.

Vou socorrer-me do caso do Projeto Agroflorestal Carsol Fruits (atualmente em exploração sob a marca LogoFruits), sito na Herdade de Montalvo Nascente, uma localização próxima do projeto em consulta.

No Projeto de Execução, datado de março de 2019, constante da Consulta Pública publicada neste portal podia ler-se no ponto 3.11.1:

3.11.3. Captação de água no Rio Sado com Adução aos Reservatórios

Com o intuito de efetuar uma adequada gestão da água, em alternativa ao recurso excessivo da água captada no aquífero, o presente projeto contempla algumas estratégias de sustentabilidade ambientais, o nível da gestão e uso eficiente da água.

Assim, no âmbito do combate às alterações climáticas, o Projeto Agroflorestal CarSol Fruits contempla, ainda como projeto associado a captação de água salobra no rio Sado, com dessalinização e adução de água […]

A captação superficial de água no rio Sado funciona como um órgão suplementar e regulador do sistema, permite fornecer um caudal suplementar, em qualquer momento que exista um pico de consumo na exploração ou alguma perturbação imprevista no sistema aquífero.

Esta solução permite ainda minimizar os rebaixamentos teóricos estimados nas captações subterrâneas e criar uma alternativa ao sistema de abastecimento de água para rega com origem subterrânea.

Os projetistas do sistema de rega concluíram que, com base nas projeções de quebra do nível piezométrico que se verificariam em anos de baixa pluviosidade, seria à partida necessário prever medidas de mitigação. Assim sendo, foi incluída no projeto a instalação de uma central dessalinizadora alimentada pela água do Sado.

Não deixa de ser significativo que o próprio promotor do projeto, com base em cálculos feitos por técnicos especializados, tenha reconhecido o risco de abaixamento excessivo do nível do aquífero, prevendo a necessidade de um investimento adicional em captação de água, de alguma monta, para garantir a exequibilidade da exploração nos anos mais secos.

De registar, neste caso, a existência por parte das Autoridades de uma tentativa de equilíbrio entre os interesses do promotor e as restantes variáveis em jogo. Após Consulta Pública, foi dada luz verde ao projeto embora com uma significativa redução na área de cultivo aprovada, com o consequente abaixamento das necessidades de água.

IV) Conclusões

O Governo reconheceu em 2023 a existência de uma situação de pré-rotura no aquífero Tejo-Sado, uma das fontes de água mais relevantes do país, que o levou a tomar medidas restritivas em relação à atividade agrícola.

A análise feita com base em informação oficial disponível ao público (SNIRH), mostra que a tendência dos últimos seis anos é de quebra sistemática do nível piezométrico do aquífero. Esta degradação tem uma coincidência temporal com o aumento da instalação de explorações agrícolas intensivas no Concelho de Alcácer do Sal.

A aprovação de uma exploração agrícola de grandes dimensões deve ser feita levando em conta os impactos por si gerados, mas também os **impactos cumulativos** causados pelas restantes explorações na zona, as quais consumem água do mesmo aquífero.

Cabe aqueles que colocam a sua assinatura na aprovação dos projetos, ponderarem sobre as potenciais consequências gravosas no país que deixam para os seus filhos.

Nuno Marques Pedro

janeiro de 2024

CONSULTA PÚBLICA DO “PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO (HM-MN)” - consulta aberta entre 2023-12-12 e 2024-01-24, disponível em https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de **60 milhões de euros**, e deverá assegurar **emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas**, numa área com mais de 2 mil hectares (**24km^2**) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.

Como arquiteto paisagista e educador ambiental [colocar a vossa qualificação académica e/ou profissional se acharem relevante], numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.

Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.

O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:

IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):

- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;

- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;

- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;

- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;

- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;

- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;

- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;

- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;

IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):

- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;

- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;

- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada a muito elevada de perigosidade de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país, são questionáveis e podem ser vistos como mero subterfúgio para a justificação do projeto. O incêndio numa área

de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

CONSULTA PÚBLICA DO “PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO (HM-MN)” - consulta aberta entre 2023-12-12 e 2024-01-24, disponível em https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

Primeiro que tudo, o Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) envolve um investimento de **60 milhões de euros**, e deverá assegurar **emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas**, numa área com mais de 2 mil hectares (**24km^2**) e de características muito particulares do ponto de vista paisagístico e ecológico.

Como cidadã portuguesa e do mundo, mãe e avó, numa análise breve ao local de implantação deste projeto, só posso demonstrar uma posição de clara discordância. Toda a área de implantação é extremamente sensível, de valor ecológico notável, com habitats únicos e de características especiais, que (deveria) exigir toda a proteção possível, nunca permitindo o tipo de projeto aqui proposto.

A minha sugestão vai para um agrofloresta sintrópica, de implementação suave, podendo assegurar o emprego de mais pessoas ou equivalente, com uma grande diversidades de espécies alimentares e a vantagem de regeneração do solo e da sua camada de húmus. Um solo arado é um solo com uma ferida aberta. Um solo regenerado pelo procedimento sintrópico assegura o enchimento de lençóes freáticos e a humidade relativa do ar o qual gera formação de nuvens que nos trazem de volta a chuva na sua estação.

Elenco várias razões gerais para a minha discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.

O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18). Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:

IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):

- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de

toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;

- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;

- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;

- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;

- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;

- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;

- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;

- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;

IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):

- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;

- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;

- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada a muito

elevada de perigosidade de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, utilizados em qualquer estudo, para qualquer zona do país, são questionáveis e podem ser vistos como mero subterfúgio para a justificação do projeto. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

A Herdade da Murta e Monte Novo está situada na margem esquerda, em área adjacente à Reserva do Estuário do rio Sado.

Trata-se de uma zona protegida de grande fragilidade ambiental ocupada pela atividade humana, em termos de silvicultura, através da exploração do montado de sobreiro e pinheiro manso, espécies autóctones e resistentes às condições severas da seca frequente e do clima quente e, em termos de agricultura, pelo cultivo ancestral de arroz que utiliza água de superfície, nas margens do Rio Sado.

É, também, uma zona extremamente rica em biodiversidade, nomeadamente aves, que povoam os campos de arroz e fazem parte do património natural e cultural do Rio Sado.

Este Património Natural, Humano e Cultural, tem sido mantido na base de uma exploração equilibrada da Natureza pelo Homem, utilizando recursos aquíferos de forma ajustada às condições naturais.

Recentemente, começaram a surgir práticas agrícolas intensivas altamente consumidoras dos aquíferos subterrâneos, realizando para tal, diversas captações/furos e assim consumido as reservas hídricas desta bacia. São monoculturas intensivas, tal como citrinos, abacates, mirtilos só viáveis à base da captação de elevadas quantidades de água, dadas as condições climáticas da região e as características dos terrenos.

Face ao exposto **discordo totalmente com uma eventual autorização ao Projeto em consulta pública referente à plantação de abacates na Herdade da Murta e Monte Novo**, mais um projeto de agricultura intensiva de um dos frutos que mais água consome, sabendo-se da situação de baixa precipitação que tem afetado nas últimas duas décadas a região de Alcácer.

Trata-se, acima de tudo, com consciência cívica e atuação em conformidade, de proteger este ecossistema natural na sua riqueza e biodiversidade, preservando-o para as gerações atual e futuras e face às ameaças reais de seca resultantes do aquecimento global do planeta.

Maria Manuela Luz

Setúbal. 16 Janeiro, 2024

As atuais noticiais sobre a região do Algarve e do Litoral Alentejano, relativas à falta de água para a agricultura, deveriam servir-nos de lição quanto à adequada utilização da água subterrânea no concelho de Alcácer do Sal.

A cunha salina encontra-se em plena expansão tendo já causado a morte de mais de uma centena de sobreiros nas zonas da Herdade de Monte Novo do Sul, as recentes explorações agrícolas quer na Herdade da Batalha quer na Herdade de Montalvo Nascente (Mirtillos) introduziram vários furos a mais de uma centena de metros de profundidade.

A singularidade geológica e biológica da bacia do sado. Caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros, a área é também notável pela sua tradição na cultura do arroz. Esta prática agrícola tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental. A utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva que recentemente se têm espalhado pela região, as quais ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.

Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza.

Contudo, a recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região. Este cenário preocupante sublinha a importância crítica de proteger o estuário do Sado e seus ecossistemas naturais, adotando práticas de cultivo mais sustentáveis que respeitem e preservem a riqueza biológica da área e os aquíferos.

É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração. A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural. Além disso, é essencial promover a educação ambiental e encorajar uma abordagem colaborativa entre diversas partes interessadas para desenvolver estratégias de gestão agrícola e florestal sustentável. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.”

Obrigado Paulo Tomás

"Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo"

Comentário

O projecto insere-se na continuação da artificialização da Rede Natura 2000, afectando parte significativa da ZEC Comporta-Galé, a meu ver contrariando as medidas de conservação regulamentares do plano de gestão, que prevê a interdição da conversão de uso florestal para uso agrícola.

O projecto levaria à conversão de extensa área florestal em agrícola, designadamente cerca de 722 hectares de monocultura de regadio, numa região em que a água doce escasseia, não salvaguardando a sua disponibilidade para outros fins e necessariamente para o consumo humano. Acresce que o impacto da exploração agrícola como proposto, será não só negativo e duradouro, como irá muito para além da parcela de terreno sobre que se apresenta.

Com efeito, o projecto propõe recorrer quer a captação de água superficial quer a captação de água subterrânea, prevendo extrair 4,33 hm^3/ano de água para irrigação agrícola extensiva. Tal montante de água equivale a 0,60 m3/m2/ano, ou seja, aproximadamente igual ao fluxo pluvial anual sobre aquela área agrícola, praticamente esgotando os recursos hídricos próprios da área sobre a qual se propõe realizar o projecto.

Acresce que, como sucede em monoculturas particularmente sujeitas a pragas, será certamente feito uso extensivo de agroquímicos que contaminarão o solo e difundirão nos aquíferos subjacentes e circundantes, sendo transportados por escoamento e convecção das águas subterrâneas muito para além da periferia da parcela agricultada. A ser implementado este projecto, a região ficará, então, com recursos hídricos de diminuída qualidade potencialmente tóxicos, indisponíveis para outros fins úteis, e de reabilitação problemática e custosa.

RMVNR 17.01.2024

CONSULTA PÚBLICA

PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO

Apresento a minha DISCORDÂNCIA com o projeto agro-florestal das Herdades de Murta e Monte Novo pelos motivos a seguir apresentados:

IMPACTO NOS RECURSOS HÍDRICOS

O Ser Humano tem vindo a interferir no ciclo hidrológico, captando e utilizando a água disponível para diversas finalidades e utilizações, o que tem conduzido a crescentes desequilíbrios, originando zonas de grande stress hídrico, como acontece na região do Alentejo.

As evidências científicas são claras, as alterações climáticas vão afetar negativamente as disponibilidades futuras de água, devido à redução da pluviosidade e à ocorrência de períodos de seca cada vez mais prolongados.

Por isso não se entende como o Alentejo continua a apostar numa agricultura insustentável. Esta exploração intensiva de abacates, com cerca de 720 hectares, aumentará ainda mais a pressão sobre os recursos hídricos na região, tanto a nível superficial como subterrâneo, com a execução de 34 novos furos e uma captação de água superficial.

Outro impacto negativo resulta da utilização intensiva de fertilizantes, com a consequente contaminação dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), essencialmente por nitratos e fosfatos, e degradação dos solos.

IMPACTO SOCIAL

Não foi considerado o impacto social deste investimento. Desde 2019 o número de habitantes no litoral alentejano tem vindo a aumentar, devido - entre outros - ao crescimento do fluxo migratório de trabalhadores agrícolas, com consequências drásticas para a população local, principalmente no que respeita ao aumento do valor dos arrendamentos e à falta de habitação.

Lê-se no projeto em estudo que na época de colheita de abacates serão necessários entre 240 a 400 trabalhadores temporários.

Que condições terão esses trabalhadores? O Alentejo ainda tem capacidade para alojar esta quantidade de pessoas? Em que casas e com que condições de habitabilidade e salubridade?

Texto extraído da EIA:

“Deve o promotor fomentar o recrutamento preferencial de mão de obra local, assim como a utilização preferencial do mercado e serviços locais perante as necessidades referentes aos trabalhadores do projeto”

Todos sabemos que o parágrafo anterior é impossível. Este modelo de intensificação agrícola não promove emprego de qualidade, podendo mesmo levar à situação de exploração laboral e habitação precária. Não promove mão de obra local nem comércio local e a produção será toda para exportação. Não se consegue aferir quais os benefícios que este tipo de negócio pode trazer ao litoral alentejano: só é possível vislumbrar impactos

negativos.

Como é possível este projeto não ser pensado e avaliado ao nível do seu impacto social?

ÁREAS CLASSIFICADAS

A área de estudo insere-se totalmente em duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011), que se encontra incluído no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).

A área de estudo insere-se ainda na sua totalidade em duas áreas Biótopo Corine: do Estuário do Sado e da Comporta. Engloba também a totalidade da Área Importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta (PTZPE0012)

Esta área de estudo é intersectada também, ainda que parcialmente, pela Reserva Natural do Estuário do Sado, pela ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), pelo sítio RAMSAR do Estuário do Sado e pelas IBA do Estuário do Sado.

Por último, verifica-se que a área em apreço sobrepõe-se com dois corredores ecológicos da região alentejana com as designações “Pinhais do Alentejo Litoral” e “Estuário e Vale do Baixo Sado”.

Daqui retira-se que este projeto, a instalar-se, resultaria em elevados impactos negativos na fauna e flora local e na avifauna migratória, com perda de biodiversidade e destruição de ecossistemas.

CONCLUSÃO

O Estudo de Impacto Ambiental refere como conclusões que na “generalidade dos descritores ambientais analisados, resultam da implantação/construção e exploração do projeto impactes negativos, de pouco significativos a significativos e, quase sempre minimizáveis e reversíveis, assim como também impactes positivos”.

Considero que esta conclusão é leviana, com falta de rigor técnico, subestimando todos os impactos mencionados anteriormente.

Recordo que só pela dimensão total e natureza do projeto não podem ser menosprezados os impactos desta exploração agrícola. São 720ha de monocultura intensiva (rega, fertilizantes, produtos fitofarmacêuticos, herbicidas) que degradam o ambiente e pressionam o local com mais um projeto insustentável a todos os níveis.

Assim, por todos os argumentos acima expostos, apelo para a emissão de um parecer desfavorável.

Marta Gutierres Nobre Ramos Setúbal
NIF 244886954
martanascidades@gmail.com

CONSULTA PÚBLICA DO PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO

Carla Sofia Natividade Emídio do Carmo, com o NIF 207200556 e email de contacto ambicarmo@gmail.com.

Venho apresentar a minha DISCORDÂNCIA com o projeto agroflorestal das Herdades de murta e monte novo pelos motivos seguidamente apresentado:

1. RECURSOS HÍDRICOS

O Homem tem vindo a interferir no ciclo hidrológico, captando e utilizando a água disponível para diversas finalidades e utilizações, o que tem conduzido a crescentes desequilíbrios originando zonas de grande stress hídrico, como acontece na região do Alentejo.

As evidências científicas são claras, as alterações climáticas vão afetar negativamente as disponibilidades futuras de água, devido à redução da pluviosidade e à ocorrência de períodos de seca cada vez mais prolongados.

Por isso não se entende como o Alentejo continua, incompreensivelmente, a apostar numa agricultura em nada sustentável. Esta exploração intensiva de abacates, com cerca de 720 hectares, aumentará ainda mais a pressão sobre os recursos hídricos na região, tanto a nível superficial como subterrâneo, com a execução de 34 novos furos e uma captação de água superficial.

Outro impacto negativo resulta da utilização intensiva de fertilizantes, com a consequente contaminação dos recursos hídricos (superficiais e subterrâneos), essencialmente por nitratos e fosfatos, e degradação dos solos.

2. IMPACTO SOCIAL

Não foi considerado o impacto social deste investimento. Desde 2019 que duplicou ou triplicou o número de habitantes no litoral alentejano, devido ao crescimento do fluxo migratório de trabalhadores agrícolas, com consequências drásticas para a população local, principalmente no que respeita ao aumento do valor dos arrendamentos e à falta de habitação.

Lê-se no projeto em estudo que na época de colheita de abacates serão necessários entre 240 a 400 trabalhadores temporários.

Que condições terão esses trabalhadores? o Alentejo ainda tem capacidade para alojar esta quantidade de pessoas? em que casas e com que condições de habitabilidade e salubridade?

Texto extraído da EIA:

“Deve o promotor fomentar o recrutamento preferencial de mão de obra local, assim como a utilização preferencial do mercado e serviços locais perante as necessidades referentes aos trabalhadores do projeto”

Todos sabemos que o parágrafo anterior é uma falácia. Este modelo de intensificação agrícola não promove emprego de qualidade, podendo mesmo levar à situação de exploração laboral e habitação precária. Não promove mão de obra local nem comércio local, a produção será toda para exportação.

Não se consegue, por isso, aferir quais são os benefícios que este tipo de negócio pode trazer ao litoral alentejano, a não ser impactos negativos.

3. ÁREAS CLASSIFICADAS

A área de estudo insere-se totalmente em duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011), que se encontra incluído no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC).

A área de estudo insere-se ainda na sua totalidade em duas áreas Biótopo Corine: do Estuário do Sado e da Comporta. Engloba também a totalidade da Área Importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta (PTZPE0012)

Esta área de estudo é intersectada também, ainda que parcialmente, pela Reserva Natural do Estuário do Sado, pela ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), pelo sítio RAMSAR do Estuário do Sado e pelas IBA do Estuário do Sado.

Por último, verifica-se que a área em apreço sobrepõe-se com dois corredores ecológicos da região alentejana com as designações "Pinhais do Alentejo Litoral" e "Estuário e Vale do Baixo Sado".

Daqui retira-se que este projeto, a instalar-se, resultaria em elevados impactos negativos na fauna e flora local e na avifauna migratória, com perda de biodiversidade e destruição de ecossistemas.

4. CONCLUSÃO

O Estudo de Impacto Ambiental refere como conclusões que na "generalidade dos descritores ambientais analisados, resultam da implantação/construção e exploração do projeto impactes negativos, de pouco significativos a significativos e, quase sempre minimizáveis e reversíveis, assim como também impactes positivos".

Considero que esta conclusão é leviana, com falta de rigor técnico, subestimando todos os impactos mencionados ao longo deste documento.

Recordo que só pela dimensão total e natureza do projeto não podem ser menosprezados os impactos desta exploração agrícola. São 720ha de monocultura intensiva (rega, fertilizantes, produtos fitofarmacêuticos, herbicidas) que degradam o ambiente e pressionam o local com mais um projeto insustentável.

Assim, por todos os argumentos acima expostos, apelo para a emissão de um parecer desfavorável.

DISCUSSÃO PÚBLICA
Projecto agroflorestal das herdades de Murta e Monte Novo

O problema da seca no mundo e particularmente em Portugal, que agora nos interessa, é um problema que advém do aquecimento geral do planeta com implicações profundas nos ciclos climáticos dando origem às secas a que se tem assistido nas últimas dezenas de anos e mais acentuadamente nos últimos anos.

Basicamente por estas razões, a água, que é um bem natural escasso e a todos pertence, corre sérios riscos de vir a faltar para consumo doméstico, como já se verifica em determinadas geografias e em Portugal, especialmente nas regiões mais afectadas, Algarve e litoral alentejano. Para atenuar estas consequências acabam de ser anunciadas pelo entidades públicas e governativas, no fim de semana de 12 de janeiro, algumas medidas de corte e redução no abastecimento de 70% no consumo agrícola e de 25% no consumo doméstico.

As instituições governativas, um pouco a "reboque" dos gritos das populações mais afectadas e dos meios de comunicação social mais atentos, têm vindo a reagir, como é sua obrigação, na defesa dos interesses das populações e do bem público com medidas legislativas, ainda que tardias, mas que, ainda assim, podem ser mitigadoras dos efeitos severos que estas tendências de seca pronunciam e, nesse sentido, legislaram no sentido de implementar proibições no licenciamento de novos projectos para culturas intensivas consumidoras de grandes volumes de água, como as que este estudo pretende aprovar, e que são altamente lesivos do interesse público.

Também com esse propósito se têm manifestado as autarquias mais atingidas por este flagelo da seca bem como as entidades de supervisão (APA) que têm emitido opiniões e produzido estudos sobre o tema, a que acrescem as opiniões do público em geral, como se enuncia nestes excertos que seguidamente se apresentam:

Ministra da Agricultura e Alimentação assina despacho para permitir gestão mais eficiente da água

"Com o aumento da frequência dos fenómenos de falta de água, importa promover uma gestão eficiente deste recurso, através da adoção de medidas de mitigação e de adaptação que contribuam para o aumento da resiliência dos sistemas agrícolas e garantam o abastecimento, presente e futuro, dos sistemas de regadio», disse a Ministra da Agricultura e da Alimentação.

Nesse sentido, Maria do Céu Antunes sublinhou que «torna-se necessário assegurar uma gestão mais racional das áreas ocupadas por culturas permanentes, regadas a título precário, nos aproveitamentos hidroagrícolas e estabelecer medidas que contribuam para uma efetiva poupança no consumo de água de rega, designadamente através do aumento da sua eficiência, não impedindo a produção e rentabilidade agrícola dos territórios»".

***O despacho dá orientações** à Direção Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural (DGADR) no sentido de tomar as devidas diligências **para que não sejam concedidas autorizações para o fornecimento de água a título precário a**:*

*a) **Novas instalações de culturas permanentes;***

……..

https://www.portugal.gov.pt/pt/gc23/comunicacao/noticia?i=-ministra-da-agricultura-e-alimentacao-assina-despacho-para-permitir-gestao-mais-eficiente-da-agua

***Governo não autoriza mais culturas** permanentes de olivais, **abacates** e frutos vermelhos*

23 mai, 2023

A ministra da Agricultura também indicou que vão ser incentivadas as culturas que consomem menos água.

https://rr.sapo.pt/noticia/pais/2023/05/23/governo-nao-autoriza-mais-culturas-permanentes-de-olivais-abacates-e-frutos-vermelhos/332572/

"Só ficava descansado se chovesse abundantemente" (ministro do ambiente Duarte Cordeiro). Governo aprova plano de 70 medidas para combater seca no Alentejo

Governo aprovou Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, documento que vai para discussão pública com "cerca de 70 medidas" num investimento total de "quase 1.000 milhões de euros". Alterações climáticas e stress hídrico do Alentejo e Algarve preocupam o executivo

O Governo aprovou esta quinta-feira, em Évora, o Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo. ***Trata-se de um plano de combate à seca relativo às regiões hidrográficas do Sado*** *e Mira e do Guadiana, para fazer face à diminuição da disponibilidade de água que se tem vindo a verificar nos últimos anos, em paralelo com o aumento das temperaturas do ar, devido às alterações climáticas.*

Falando aos jornalistas na conferência de imprensa após a reunião do Conselho de Ministros, que decorreu em Évora, no âmbito da iniciativa "Governo Mais Próximo", ***o ministro da Agricultura e Ação Climática mostrou-se preocupado com o elevado "stress hídrico" da região do Alentejo*** *e Algarve e afirmou que o objetivo das medidas constantes do plano é reforçar a resiliência do território e encontrar formas mais eficazes de responder ao desafio das alterações climáticas, assim como dar maior previsibilidade aos agricultores que dependem de elevados níveis de água.*

*"Descansado só ficava se chovesse abundantemente", respondeu aos jornalistas Duarte Cordeiro, admitindo que, no futuro, dependendo da evolução meteorológica****, o Governo possa ter de limitar a água no setor agrícola se esta faltar para o consumo humano****. Daí a necessidade de fazer uma gestão criteriosa dos recursos humanos.*

Antecipando que, ***no futuro, se registará menos "cerca de 25%" de precipitação na região do Alentejo****, Duarte Cordeiro detalhou que cerca de 30% das medidas do Plano de Eficiência Hídrica dizem respeito à eficiência energética, 45% estão relacionadas com a adaptação e 17% são medidas de cariz ambiental.*

Com este plano, o Governo estima "reduzir os consumos de água no setor urbano e turístico em cerca de 10%, correspondente a cerca de 17 hectómetros cúbicos, ***e, reduzir o consumo nos aproveitamentos hidroagrícolas coletivos em cerca de 12%,*** *o que corresponde a cerca de 29 hectómetros cúbicos". "Portanto, há uma poupança global de cerca de 46 hectómetros cúbicos", acrescentou o ministro.*

Entre as medidas previstas no plano, Duarte Cordeiro destacou a ligação do Alqueva ao Monte da Rocha, que é uma das barragens no litoral alentejano que tem hoje limitações de consumo para a agricultura, e cujo projeto está numa fase de seleção do vencedor para adjudicação da obra.

O Plano Regional de Eficiência Hídrica do Alentejo, que tem um horizonte de concretização das medidas até 2030, sendo a maior parte concretizável até 2027, prevê 41 medidas para o setor agrícola, o que corresponde a 56% do total de cerca de 70, indicou ainda o ministro.https://expresso.pt/politica/2023-06-22-So-ficava-descansado-se-chovesse-abundantemente.-Governo-aprova-plano-de-70-medidas-para-combater-seca-no-Alentejo-0493f153

Planos Regionais de Eficiência Hídrica

Para responder ao ***problema estrutural da seca no Alentejo*** *e no Algarve, com tendência de agravamento devido ao efeito expectável das alterações climáticas, foi determinada a elaboração de Planos Regionais de Eficiência Hídrica para o Algarve e para o Alentejo.*

https://apambiente.pt/agua/planos-regionais-de-eficiencia-hidrica

Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca

O Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca define, a nível nacional, medidas para prevenir e minimizar as consequências da seca.
O ***Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca****, de 2017, tem como objetivos uniformizar conceitos, harmonizar procedimentos de atuação, definir limiares de alerta de seca agrometeorológica e de seca hidrológica e medidas associadas, bem como clarificar as entidades responsáveis em cada nível de atuação.*
O Plano é desenvolvido em três níveis: prevenção, monitorização e contingência:

- ***Prevenção****: sintetização dos planos estratégicos existentes e apresentação de algumas recomendações para o futuro;*
- ***Monitorização****: descrição dos meios existentes de monitorização dos fatores meteorológicos e humidade do solo, das atividades agrícolas, dos recursos hídricos;*
- ***Contingência****: definição de indicadores e níveis a partir dos quais se deve declarar uma situação de seca e quais as entidades responsáveis pela sua declaração; definição de níveis de intervenção, articulação e responsabilização da Administração Pública em situações de emergência, incluindo a entidade que detém*

a competência de mobilização institucional perante uma situação de seca.

O Plano de Prevenção, Monitorização e Contingência para Situações de Seca foi aprovado a 19 de julho de 2017, na primeira reunião da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca.
https://apambiente.pt/agua/plano-de-prevencao-monitorizacao-e-contingencia-para-situacoes-de-seca

Planos de Gestão de Seca e Escassez

Os planos para gestão de situações de seca e escassez definem medidas para prevenir e minimizar as consequências da seca e para melhorar a gestão da água.

A água é um recurso vital, escasso, estratégico e estruturante, sendo por isso fundamental que a sua utilização seja norteada por princípios de sustentabilidade e eficiência.

A frequência de situações de seca meteorológica que se tem verificado em Portugal Continental nas últimas décadas, com a possibilidade de poderem vir a ser agravadas *com o efeito das alterações climáticas, implica um aumento do risco e da vulnerabilidade a este fenómeno, o que poderá provocar um incremento dos seus impactes, ao nível das disponibilidades hídricas e consequentemente dos usos existentes, com particular incidência no setor agrícola e, necessariamente, ao nível económico e social.*

*O objetivo central do **Plano de Gestão de Secas e Escassez (PGSE)** é, no contexto da Lei da Água, mitigar os efeitos ambientais, económicos e sociais de eventuais episódios de seca e de situações de escassez. Neste sentido, importa distinguir, de modo claro, as situações de seca prolongada (relacionadas com a diminuição da precipitação e dos recursos hídricos em regime natural, independentemente dos usos associados às diferentes atividades socioeconómicas) das de escassez conjuntural (relacionadas com os problemas temporários de falta de recurso para garantir a procura dos setores de atividade).*

*São ainda objetivos do PGSE definir as **medidas que permitam aumentar a resiliência face a situações de escassez, agravadas por seca prolongada**, e operacionalizar um sistema de alerta. Este plano enquadra as medidas de proteção contra secas constantes da Lei da Água, incluindo programas de intervenção em situação de seca, a definição das metas a atingir, as medidas destinadas aos diversos setores económicos afetados e os respetivos mecanismos de implementação.*
O objetivo central do PGSE é prosseguido através de objetivos específicos:

- ***Assegurar a disponibilidade de água necessária para garantir a saúde e a qualidade de vida das populações, minimizando os impactes negativos da escassez de água e da seca no abastecimento público;***
- ***Evitar ou minimizar os efeitos negativos dos episódios de seca sobre o estado das massas de água, de modo que as situações de deterioração temporária das massas de água ou de caudais***

ecológicos mínimos estejam exclusivamente associados a situações naturais de seca prolongada;

https://apambiente.pt/agua/planos-de-gestao-de-seca-e-escassez

Artigos de opinião: *…….. **O Presidente podia**, com mais proveito comum, **encabeçar a defesa da terra, da agricultura, da água**, da paisagem e do futuro do país, que depende de tudo isto. E isto é a soberania nacional……..*

*……Vamos explicar outra vez: **não há água. E outra vez ainda: não há água**. Portugal está sob ameaça iminente de ter de começar a racionar a água, já não só para a agricultura, mas para o próprio consumo humano. O mais de um milhão de turistas que todos os Verões triplicam a população residente do Algarve vão correr o risco, este ano, de, após servidos os 60 campos de golfe, os laranjais e olivais intensivos, as estufas de frutos vermelhos para os pequenos-almoços dos alemães **e as cada vez maiores plantações de abacate (esse fruto exótico que precisa muito de humidade e que a Europa não dispensa),** abrirem as torneiras e não verem água a correr. Talvez aí, finalmente, percebam do que estamos a falar…..*
https://www.publico.pt/2023/11/30/azul/noticia/ceu-nao-vier-agua-falta-mira-agricultura-nao-futuro-2072114

Se do céu não vier a água que falta** no Mira, **a agricultura não tem futuro
As interrogações preenchem a mensagem do autarca. "Muitos se perguntam o que acontecerá se se continuar sem chuvas. E se a seca se tornar crónica? Ou se esta situação se tornar permanente ou piorar com as alterações climáticas?"
https://www.publico.pt/2023/11/30/azul/noticia/ceu-nao-vier-agua-falta-mira-agricultura-nao-futuro-2072114

MEUS SENHORES, A ÁGUA!!

*Há anos que a baixa pluviosidade é um tema….basta analisar os dados da quantidade de chuva e granizo que foi contabilizada pela estação meteorológica de Faro disponibilizados pela Pordata. De 1998 a 1995, a pluviosidade total foi de 4307 mm, de 2004 a 2011 foi de 3711mm; e de 2015 a 2022 foi de 3023 mm. Isto é, do período mais antigo para o segundo período, **a pluviosidade caiu 5,2%,** do segundo para o terceiro **caiu 13,8%;** e do terceiro para o mais recente **caiu 18,5%!! Quando se compara o mais recente com o mais antigo octaetéride desta amostra observamos uma queda de mais de 33%** na quantidade de chuva ocorrida no sul do país. Pior, nos últimos cinco anos*

registaram-se os dois piores anos desde o 25 de abril de 1974 – sem contar com 2023, cujos dados ainda não estão disponíveis!

A agravar esta situação, houve um aumento imenso provocado *pelo bem-sucedido turismo, pelas instalações desportivas e* ***ainda pela agricultura de regadio, onde o cultivo de frutos não locais nem adaptados ao clima tem um impacto devastador no equilíbrio ecológico….****..in Expresso 19.01.2024 João Duque. (sublinhados nossos).* **Fim de citações.**

Pelo antes referido fica claro a preocupação colectiva ao nível de todos os agentes sociais, do público em geral, dos agentes interessados e da imprensa em particular das enormes preocupações com a preservação da água para consumo humano. Que mais é necessário referir e que grito de alerta se terá de emitir para evitar este desastre que se antecipa, já visível nalgumas regiões e com impactos medonhos ao nível das populações, dos investimentos realizados no turismo e na própria agricultura e na reputação do país na sua vertente turística que tanto ajudou a dinamização da economia no passado, mas muito acentuadamente no período pós pandemia.

Enquanto perdurarem as preocupações de seca das últimas dezenas de anos que se têm acentuando de ano após ano, (ver dados referidos supra da Prodata.) não podem ser licenciadas novas culturas intensivas de frutos não locais consumidores de grandes débitos de água.

A par disso, a região onde se pretende licenciar o projecto de plantação de abacates, a que a presente audição se refere, e que prevê a abertura de 34 novos furos para captação subterrânea para rega de cerca de 722 hectares, é uma zona profundamente saturada por via dos anteriores licenciamentos para fins equivalentes de culturas alternativas de frutos não locais mas igualmente muito exigentes em termos de consumo de água.

…Entre 2021 e 2023 a APA emitiu 54 títulos de utilização de recursos hídricos para captação subterrânea destinada a rega no concelho de Alcácer do Sal….O volume anual de captação autorizado pela APA para esta geografia, é de 4,827 hm3 e só o projecto em causa consumiria 67% desse volume…**serão necessários 11,8 milhões de litros de água por dia para regar estes frutos** (expresso de 29.dez.2023).

Se outras razões não existissem de índole climático, ecológico, ambiental, a par das legais, regulatórias e justas reclamações públicas, que mais será necessário referir para não autorizar este licenciamento?

Em bom rigor, na minha opinião, este pedido nem sequer deveria ter sido admitido a discussão pública já que a lei é soberana num estado de direito e impede o licenciamento de novos projectos o que levaria à sua rejeição liminar no momento de submissão.

O pedido e o consumo previsível já é por si só de dimensão estratosférica, como antes se refere, a que acresce sempre o risco potencial de consumos e instalação de captações ilícitas que as entidades fiscalizadoras e regulatórias têm dificuldade em controlar. A APA, que assume publicamente a falta de capacidade humana para fiscalizações eficazes, e o ICNF que, nas suas acções fiscalizadoras, detecta incumprimentos e levanta autos que tramitam superiormente mas cujos resultados são de eficácia pouco visível.

Também sabemos que os estudos de impacto ambiental exigidos antecipam normalmente estes constrangimentos e sempre encontram soluções que aparentam mitigar estas consequências. Mas o problema de raiz é que não temos água de superfície (por via da escassez de pluviosidade) e as massas de águas de profundidade, que constituem verdadeiras reservas estratégicas, encontram-se em redução acelerada.

A redução deste stock de água de grande profundidade conduz também ao rebaixamento dos níveis dos aquíferos o que levanta um outro problema que emerge da introdução das cunhas salinas (por proximidade do mar..) com efeito perverso nos solos e no próprio reservatório.

Um problema adicional que um projecto desta dimensão acarreta, prende-se também com as necessidades de mão de obra exigidas nestas culturas. A zona de Alcácer do Sal e todo o litoral alentejano, não possuem mão de obra disponível. A existente abandonou a agricultura e migrou para a actividade turística. Em consequência, estes projectos, que anunciam sempre a criação de volumes consideráveis de emprego, e face à indisponibilidade de trabalhadores locais para o efeito, têm de socorrer-se de trabalhadores imigrantes normalmente de baixas qualificações. E com a particularidade de ser mão de obra frequentemente ilegalizada e que é introduzida no país por redes organizadas que as exploram de forma absolutamente inadmissível. Não será necessário trazer para aqui mais recortes de notícias sobre o assunto. É muito actual e também frequente o anúncio televisivo e jornalístico de situações e casos que são verdadeiros dramas humanos.

Também nestes casos, as entidades policiais, que casuisticamente actuam, têm dificuldade em resolver as situações detectadas. Veja-se o caso da apanha da amêijoa no rio Tejo, junto da ponte Vasco da Gama. Acções policiais regulares, **"n"** presos para identificação, mas todos os dias, ao cair da noite, ao passarmos na Vasco da Gama, podemos ver com os nossos olhos as centenas de "lanternas" que continuam no estuário, segundo a comunicação social, na apanha/pesca ilegal de amêijoa.

Podemos também referir, entre outros, a situação deplorável de Odemira, que mereceu rasgadas primeiras páginas de jornas e aberturas de telejornais e que todos certamente se lembrarão….

Em conclusão:

1- A região do estuário do Sado destaca-se pela sua singularidade geológica e biológica, sendo caracterizada por dunas de areia e uma vegetação robusta adaptada a condições adversas, como pinheiros mansos e bravos, zimbrais e sobreiros. A tradicional cultura do arroz constitui uma prática agrícola que tem sido um exemplo de equilíbrio entre a exploração humana e a conservação ambiental, já que a utilização de água de superfície nos campos de arroz contrasta significativamente com as técnicas de agricultura intensiva

que recentemente se têm espalhado pela região e que ameaçam a sustentabilidade dos recursos hídricos e a biodiversidade local.

2 - Os campos de arroz, em particular, funcionam como ecossistemas vitais, proporcionando um habitat rico para uma variedade de espécies animais. O trabalho agrícola nestas áreas atrai uma diversidade de aves, de que são exemplo flamingos e cegonhas, criando um ambiente onde a agricultura e a biodiversidade coexistem em harmonia. Esta interação entre as práticas agrícolas e a preservação da vida selvagem é um exemplo notável da convivência possível entre os interesses humanos e a natureza.

3 - A recente tendência de substituir a diversidade agrícola por monoculturas intensivas, como plantações de citrinos, abacates e mirtilos, representa uma séria ameaça ao equilíbrio do sistema e à sustentabilidade futura dos recursos hídrico da região. Este modelo de agricultura não só coloca em risco os recursos hídricos subterrâneos devido ao seu consumo excessivo de água, mas também leva a uma drástica redução da biodiversidade na região.

4 - É, portanto, imperativo rejeitar projetos agrícolas que possam agravar a já frágil situação ecológica da região, como este que está atualmente em consideração.

A não autorização destes projetos reflete um compromisso com o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultura da regiãol. Ao proteger os ecossistemas naturais, estaremos a assegurar a conservação da biodiversidade, a qualidade de vida para os habitantes da região e a promover um futuro sustentável para as gerações vindouras.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HMMN)

A implantação de uma área de agricultura intensiva numa área de exploração de 722,24 ha de plantação de abacateiro (*Persea americana*), com compassos intensivos de 5x3 m com densidades de 667 arvores por hectare, nas Herdades da Murta e Monte Novo **não é compatível** com o espírito de proteção dos valores naturais das duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), a Comporta/Galé (PTCON0034) e Estuário do Sado (PTCON0011).

O promotor pretende fazer 34 furos de captação de água subterrânea para rega de 722,24 ha com um consumo total de água na ordem dos **4,33 hm³/ano** (com origem em 3,22 hm³/ano de água subterrânea e 1,139 hm³/ano em água superficial).

No Pedido de Elementos Adicionais do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) feito pela CCDR Alentejo é indicado que "o volume máximo de água subterrânea que poderá ser utilizado na área do projeto é de 2,298 hm3/ano. Assim, o volume máximo de água subterrânea que se poderá atribuir em sede de eventual emissão de Títulos de Utilização dos Recursos Hídricos (TURH) na área do Projeto, não poderá ultrapassar **os 2,298 hm3/ano**. Assim, tal facto corrobora que **o volume de água subterrânea disponível para o Projeto está sobredimensionado**.

A CCDR refere ainda que o "objetivo do Projeto a produção de abacates, em monocultura numa área de 722 ha, se localiza numa região potencialmente afetada pelas alterações climáticas, vulnerável ao aumento da temperatura, à redução da precipitação, ao aumento da evapotranspiração, e perspetivando-se o aumento da frequência e intensidade de secas e de ondas de calor". Este objectivo não é compatível com a cultura de abacateiro na região do vale do Sado, onde nem sequer há histórico de produção desta cultura.

O Estudo de impacto Ambiental (EIA) para o plano de Plano de fertilização de preparação do solo indica que irá aplicar um corretivo orgânico numa proporção 40 ton/ha, numa aplicação total de cerca de 5778 ton. para o total da área agrícola.

Como se calculou este valor se não existem análises de solo para auxiliar a tomada de decisão?

O EIA indica que "Os solos da área de inserção do Projeto Agroflorestal HM-MN apresentam alguma sensibilidade ou tendência para alcalinização, problema que poderá contribuir para a menor eficácia do projeto em análise, dado que com a introdução do regadio, essa tendência

poderá acentuar-se devido à existência de sais dissolvidos na água de rega. Além disso, poderão começar a surgir problemas de salinização dos solos. De forma a detetar atempadamente o surgimento de problemas a este nível recomenda-se a realização de um programa de monitorização para os solos da área afetada."

Porque não existiram análises de solo para serem incluídas no EIA?

No EIA, o plano de fertilização para o azoto (Kg N/ha) refere para o 1º ano 34 kg, 2º ano 91 kg 3º ano 124 kg, 4º ano 167 kg, 5º ano 177 kg .

Como se obtiveram estes valores? Quais as referências bibliográficas? Baseados em dados de crescimento da cultura do abacateiro para que região? Esta quantidade de azoto a ser aplicado via fertirrega nestas quantidades parece excessiva. Os planos de fertilização para o azoto não são bem fundamentados, sendo excessivos e não seguem o espírito do código de boas práticas agrícolas adoptado na Lei do Diário da República 2.ª série — N.º 25 — 5 de fevereiro de 2018.

De acordo com este documento o abacateiro (*Persea americana*) para uma produção 4-15 toneladas de pera abacate e que o promotor estima alcançar 5º/6º ano após a plantação (ano cruzeiro) necessita apenas de 13-49 kg /N/ha e não os 177 kg /N/ha. Isto não uma agricultura sustentável.

Além disso conforme indica a CCDR Alentejo falta o cálculo das emissões de N2O, em t CO2eq, associadas à aplicação de fertilizantes, na fase de exploração.

De acordo com Análise qualitativa das massas de água superficiais indicada no EIA "da análise dos reduzidos valores disponíveis e observados nas estações 23E/53 e 23E/52, em http://snirh.apambiente.pt, verifica-se que em sua maioria estes estão dentro dos critérios de qualidade definidos nos Anexos I e XXI Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, com exceção aos parâmetros Azoto Total e Nitrato, que apresentam valores acima dos Valores Máximos Recomendados e/ou Admissíveis pelo Decreto-Lei". Ou seja, a aplicação de quantidades excessivas de azoto em fertirrega só irá acentuar os problemas de poluição existentes associados ao azoto total e aos nitratos.
Resumindo:

Uma exploração de agricultura intensiva de abacateiros de 722 ha não é compatível com o estatuto das zonas especiais de conservação.

O projeto de rega está sobredimensionado para a licença de utilização de águas subterrâneas.

Não existem resultados de análises de solo no EIA que suportem a tomada de decisão para os planos de correção e fertilização do solo à plantação.

A aplicação do plano de fertilização azotada indicada no EIA terá tendência de acentuar os problemas de poluição existentes associados ao azoto total e aos nitratos nas águas superficiais.

O Projeto Agroflorestal HM-MN não é agricultura sustentável. E não deve acolher parecer favorável da autoridade de Avaliação de Impacto Ambiental

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

A Associação Dunas Livres vem por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

Acreditamos que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Atenciosamente,

Maria Santos

Catarina Rosa

pela Associação Dunas Livres

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

A Associação Dunas Livres vem por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

Acreditamos que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Atenciosamente,

Maria Santos

Catarina Rosa

pela Associação Dunas Livres

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

A Associação Dunas Livres vem por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

Acreditamos que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Atenciosamente,

Maria Santos

Catarina Rosa

pela Associação Dunas Livres

Parecer da Sociedade Portuguesa de Botânica ao Estudo de Impacto Ambiental do projeto agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo

SOCIEDADE PORTUGUESA DE BOTÂNICA

23 de janeiro de 2024

Âmbito

O presente documento visa elencar as preocupações da Sociedade Portuguesa de Botânica relativas aos impactos que poderão resultar da implementação do projeto agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo, inserido nas Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Sado e Comporta/Galé, num território de grande relevância botânica dada a presença de diversas plantas endémicas de Portugal ou raras em território nacional e habitats classificados no âmbito da Rede Natura 2000, um dos quais prioritário..

Enquadramento

O projeto agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo insere-se em 6 áreas integrantes do Sistema Nacional de Áreas Classificadas:

- Reserva Natural do Estuário do Sado
- Zona Especial de Conservação (ZEC) do Estuário do Sado (PTCON0011)
- Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé (PTCON0034).
- Zona de Protecção Especial (ZEP) do Estuário do Sado
- Zona de Protecção Especial (ZEP) Açude da Murta
- Sítio Ramsar "Estuário do Sado"

Destas destacam-se as ZEC, uma vez que ambas foram definidas em função da necessidade de proteção de um conjunto de valores onde se incluem 20 espécies de plantas vasculares (Tabela 1) que foram assinaladas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Destas 5 são consideradas espécies prioritárias (assinaladas com *), ou seja, que levaram à designação de ZEC para a sua conservação.

Tabela 1 – Lista de espécies de flora indicadas no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 para as ZEC Estuário do Sado (PTCON0011) e Comporta-Galé (PTCON0034).

Código	Táxon	Anexos	LVF	PTCON0011	PTCON0034	EIA	F-On
1644	*Armeria rouyana*	II*, IV	NT	Sim	Sim	Sim	Sim
1785	*Centaurea fraylensis*	II*, IV		Não	Sim		
1573	*Euphorbia transtagana*	II*, IV		Não	Sim		

1462	*Herniaria maritima*	II, IV	LC	Sim	Sim	Sim	
1851	*Hyacinthoides vicentina*	II, IV	LC	Não	Sim		
1487	*Jonopsidum acaule*	II*, IV	LC	Sim	Sim		Sim
1639	*Limonium lanceolatum*	II, IV		Sim	Sim		
1719	*Linaria ficalhoana*	II*, IV		Sim	Sim		
1566	*Melilotus segetalis* subsp. *fallax*	II, IV		Sim	Não		
1669	*Myosotis lusitanica*	II, IV	DD	Sim	Sim		Sim
1673	*Myosotis retusifolia*	II, IV		Sim	Sim		
1549	*Ononis hackelii*	II*, IV		Não	Sim		
	Ruscus aculeatus	V		Não	Sim		
1434	*Salix salviifolius* subsp. *australis*	II, IV		Não	Sim		
	Scrophularia sublyrata	V		Não	Sim	Sim	
1777	*Santolina impressa*	II, IV		Sim	Sim	Sim	Sim
1618	*Thorella verticillatinundata*	II, IV		Sim	Sim		
1695	*Thymus camphoratus*	II*, IV		Sim	Sim		
	Thymus capitellatus	IV		Sim	Sim	Sim	Sim
1681	*Thymus carnosus*	II, IV		Sim	Sim		

Legenda: Categorias de ameaça de acordo com a Lista Vermelha da Flora (LVF) Vascular de Portugal continental (Carapeto *et al.*, 2020): CR – Criticamente em Perigo; EN – Em perigo; VU – Vulnerável; NT – Quase Ameaçada; DD – Informação Insuficiente; LC – Pouco Preocupante; NE – Não avaliada. EIA - Estudo de Impacte Ambiental. F-On - portal Flora-On (https://flora-on.pt/)..

A estes valores deverá ser adicionado um conjunto de outras plantas vasculares, endémicas e/ou raras em Portugal que, de acordo com o Flora-On (https://flora-on.pt/) e com Neto (2002), ocorrem na ZEC Comporta-Galé (Tabela 2).

Tabela 2 - Lista de outros valores florísticos (espécies endémicas e/ou raras) que ocorrem nas ZEC Estuário do Sado (PTCON0011) e Comporta-Galé (PTCON0034).

Táxon	Anexos	LVF	PTCON0011	PTCON0034	EIA	F-On
Agrostis juressi		VU				
Carex pseudocyperus		NE				Neto (2002)
Centaurea vicentina	II, IV	NT				
Chamaesyce peplis		NT				
Cheirolophus uliginosus		NT				

Táxon	Anexos	LVF	PTCON0011	PTCON0034	EIA	F-On
Cirsium welwitschii		EN				
Dactylorhiza elata		NA				
Euphorbia uliginosa		NT				
Genista ancistrocarpa		NT				
Iberis ciliata subsp. *welwitschii*		NE				Sim
Juncus emmanuelis		VU				
Juniperus navicularis		NT	Sim	Sim	Sim	Sim
Malcolmia lacera subsp. *gracilima*	V	LC				Sim
Myrica gale		NE				Sim
Nymphaea alba		NE				Sim
Oenanthe fistulosa		NT				
Ononis pinnata		VU				
Orchis laxiflora		EN				
Rhynchospora modesti-lucennoi		VU				Neto (2002)
Ruppia cirrhosa		VU				
Ruppia maritima		NT				
Thelypteris palustris		NT		Sim		Sim
Ulex australis subsp. *welwitschianus*		LC	Sim	Sim	Sim	Sim
Utricularia gibba		VU				

Legenda: Categorias de ameaça de acordo com a Lista Vermelha da Flora (LVF) Vascular de Portugal continental (Carapeto *et al.*, 2020): CR – Criticamente em Perigo; EN – Em perigo; VU – Vulnerável; NT – Quase Ameaçada; DD – Informação Insuficiente; LC – Pouco Preocupante; NE – Não avaliada. EIA - Estudo de Impacte Ambiental. F-On - portal Flora-On (https://flora-on.pt/).

Deste conjunto, 9 plantas ocorrem na área proposta para o projeto, destacando-se a protegida *Malcolmia lacera* subsp. *gracilima,* a ameaçada *Rhynchospora modesti-lucennoi* (Vulnerável) e as quase ameaçadas, *Thelypteris palustris* e *Juniperus navicularis* e ainda as raras *Myrica gale, Carex pseudocyperus* e *Nymphaea alba,* associadas aos habitats aquáticos do Açude da Murta.

A realização dos trabalhos de campo em novembro (dias 7 a 10) referidos no Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do projeto em questão poderá terá sido impeditiva da deteção de

plantas protegidas de fenologia anual, como ***Jonopsidium acaule*** ou perenes, mas pouco conspícuas fora do período de floração, como ***Malcolmia lacera* subsp. *gracilima*** (sinónimo *Malcolmia triloba* subsp. *triloba*), cuja ocorrência no local é confirmada de acordo com os dados compilados no portal Flora-On. O facto de o trabalho de campo se ter reduzido a 4 dias no inverno também terá tido consequências, por exemplo, na deteção de plantas características de *habitats* anuais de fenologia primaveril como o ***habitat* 2230 – Dunas com prados da *Malcolmietalia***. É inverosímil que este habitat não tenha sido observado uma vez que o território apresenta características muito favoráveis para a sua ocorrência. Esta ausência poderá estar relacionada com a prospeção tardia do mesmo. É de notar que esta prospeção em época desfavorável não seja considerada como uma lacuna de conhecimento (pág. 554).

Realçamos que o EIA indica a ocorrência de *Verbascum litigiosum* (Anexos II, IV), o que nos parece pouco provável de confirmar em novembro, dado que os caracteres mais fidedignos são os estames com os filetes glabros e a planta apenas floresce entre abril e junho. O mais provável é que o *Verbascum* aqui presente seja *Verbascum simplex* ou *Verbascum giganteum* subsp. *martinezii*, espécies similares que já foram observadas em zonas muito próximas (Comporta, Troia).

Esta situação deverá ser esclarecida no futuro. Por outro lado, estranha-se a opção pela ausência de cartografia de *Herniaria maritima,* planta inserida nos Anexos II e IV da Diretiva Habitats e, em sentido contrário, pela cartografia de uma planta relativamente comum como *Cytisus grandiflorus* subsp. *cabezudoi*.

Análise

A singularidade da vegetação da bacia do Sado, onde se integram estes territórios foi estudada e descrita por Moreira (1987), Neto (2002), Neto *et al.* (2007), Gutierres (2014) e Neto *et al.* (2020), entre outros autores. Trata-se, portanto, de um território onde existe conhecimento consolidado sobre o património botânico e o seu valor para a conservação da biodiversidade nacional e mundial.

Ocupação na ZEC Comporta/Galé

O quadro 6.19 do EIA indica que 4833,29 hectares da ZEC Comporta/Galé (cerca de 15,07% do território), correspondem a propriedades com projetos implementados ou previstos, quer turísticos, quer agrícolas. Contudo, pela análise das imagens áreas do Google Earth (Figura 1), é possível verificar que, desde a classificação do Sítio em 1997[1], foram ocupados cerca de 4062,9 hectares no interior da ZEC com culturas de regadio, *resorts* turísticos ou parques solares, o que representa a ocupação de cerca de 12,7% deste território. O projeto agora em análise abrange cerca de 1921,6 hectares integrados na ZEC, pelo que a área com ocupações incompatíveis com a conservação dos valores botânicos que levaram à classificação da ZEC Comporta/Galé passaria a representar 18,7%, ou seja quase 1/5 da área classificada. Tendo em consideração os dados no quadro 6.19, é provável que outros projetos ainda não executados não tenham sido integrados na nossa análise e venham a agravar esta percentagem no futuro.

Salienta-se o que é referido no n.º 9 do Artigo 6º da Directiva 92/43/CEE Do Conselho de 21 de Maio de 1992, sobre os projetos com impactes negativos em sítios com espécies ou *habitats* prioritários: ”No caso de o sítio em causa abrigar um tipo de *habitat* natural e/ou uma espécie prioritária, apenas podem ser evocadas razões relacionadas com a saúde do homem ou a segurança pública ou com consequências benéficas primordiais para o ambiente ou, após parecer da Comissão, outras razões imperativas de reconhecido interesse público.”

[1] Resolução do Conselho de Ministros n.º 142/97 de 28 de Agosto

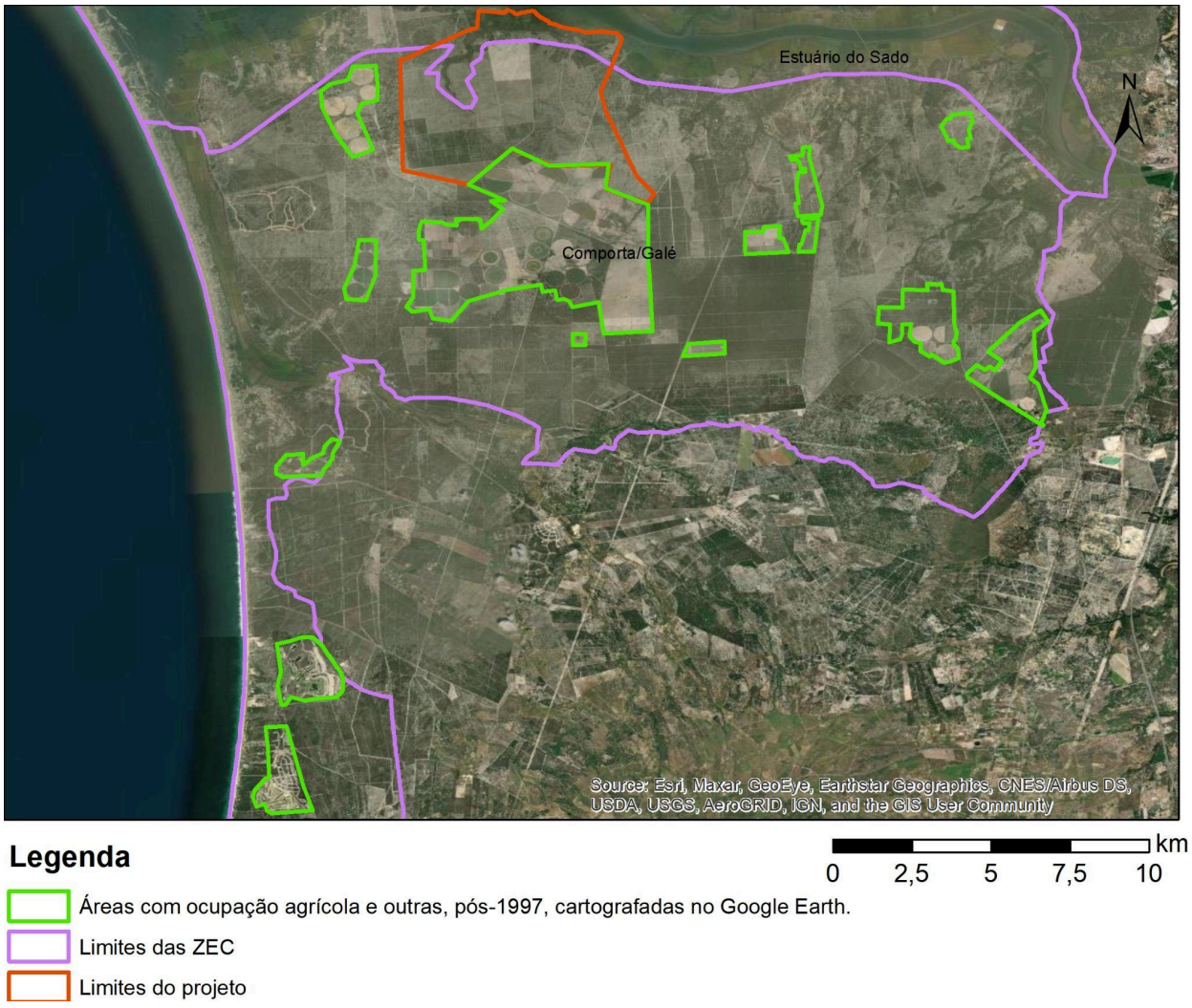

Figura 1 - Localização das áreas com alteração para usos de solo incompatíveis com a conservação da flora, posteriores à designação do Sítio (1997).

Impactes das fases de construção e exploração

A leitura da análise de impactes sobre os valores de flora é algo confusa ao longo do EIA. Mesmo o próprio quadro-síntese (10.1) apresenta a avaliação do impacte sobre as diferentes ações, mas não apresenta uma síntese do conjunto de impactes associados a cada uma das fases (exploração e construção).

Assim para se ter uma noção do impacte associado a cada uma das fases e, tendo em consideração a elevada sensibilidade deste território, do conjunto das diferentes ações apresentadas no Quadro 10.1, deverá ser assumido como impacte da fase aquele que

represente o pior cenário possível. Desse modo podemos assumir que os impactos sobre a flora e vegetação, quer durante a fase de construção, quer durante a fase de exploração serão **negativos, de magnitude moderada; permanentes; reversíveis; e significativos**.

Contudo relativamente à fase de construção, na página 416 do EIA é considerado que "o impacte de destruição de espécimenes [sic] de flora caracteriza-se como sendo negativo, permanente, direto, certo, local e reversível, de magnitude moderada, mas de elevada significância dada a afetação de espécies de elevado valor para a conservação". Já na página 415 é considerado que "o impacte resultante da afetação destes habitats é negativo, certo, direto, permanente, local, reversível, de magnitude elevada (….) resulta num impacte de elevada significância". Relativamente à fase de exploração, na página 417 do EIA é indicado que "ocorrerão, deste modo, impactes negativos, diretos, permanentes, certos, locais, reversíveis, de magnitude média e significância moderada".

Por outro lado, os impactes do funcionamento do sistema de rega durante a fase de exploração, nomeadamente ao provocar a alteração progressiva da vegetação são considerados de "significância moderada" (pág. 422), o que reforça a ideia de que o impacte do projeto não ficará contido à área proposta para os talhões de plantação, mas sim a toda a sua envolvente. Nesse sentido, algumas das medidas de minimização propostas (e.g. sementeira em locais não intervencionados, cartografia de espécies protegidas, sinalização com fita de áreas de habitat prioritário) não parecem ser suficientes para mitigar os impactes descritos para a fase de exploração.

Finalmente, pela leitura do texto não é claro se esta análise reflete o risco de degradação a longo prazo da flora e vegetação associada ao açude da Murta (*e.g.*, redução da massa de água, eutrofização por arrastamento de nutrientes, escorrimento de pesticidas).

Estranha-se a classificação dos impactes como "reversíveis". Embora seja plausível a possibilidade de que estes impactes possam ser reversíveis a longo prazo (mas não a médio ou curto-prazo), tal hipótese parece-nos ser a menos provável, uma vez que as alterações que a atividade agrícola produz nos solos, ao nível da sua fisiografia e características físico-químicas e biológicas, não faz prever a reversibilidade do processo. Os estudos realizados na área da Comporta (ver bibliografia) referem a regeneração dos matos dunares após corte ou roça (por exemplo no âmbito da proteção contra incêndios), perturbações

realizadas sem alteração do banco de sementes ou das características do solo. Nesses casos, a sucessão ecológica verificou-se sempre que as espécies invasoras não estavam presentes. O mesmo não é de esperar com as ações previstas no projeto em análise.

Impactes cumulativos sobre a flora

A leitura da análise dos impactes cumulativos é algo confusa, pois encontra-se parcialmente misturada com a análise de impactes do projeto o que torna difícil a sua interpretação.

Na página 426 é claramente indicado que "**Estes impactes são de magnitude elevada e elevada significância,** uma vez que afetam sobretudo valores naturais de elevado valor ecológico".

Concordamos com esta avaliação, pois como apresentado anteriormente, os impactes deste projeto quando somados aos dos projetos já implementados neste território afetam claramente a integridade da ZEC Comporta/Galé enquanto zona classificada especificamente para a conservação de espécies como *Armeria rouyana, Santolina impressa* e *Thymus capitellatus*, para além dos habitats 2150, 2250 (prioritário), 2260 e 2330.

Contudo esta "magnitude elevada e elevada significância" dos impactes cumulativos sobre a flora não volta a ser mencionada no EIA, o que se estranha, porque os impactos cumulativos são um aspeto fulcral no processo de avaliação ambiental e de tomada de decisão.

A ausência desta informação nos quadro-síntese de impactes ou nas conclusões parece indicar uma clara desvalorização dos impactos cumulativos do projeto neste processo de avaliação ambiental, ao contrário do que seria expectável.

Afetação do ecossistema do Açude da Murta

A possibilidade de afetação do Açude da Murta e das comunidades de plantas aquáticas e higrófilas que lhe estão intrinsecamente associadas parece estar insuficientemente explorado no EIA. No Açude da Murta estão assinaladas espécies raras em Portugal como a ameaçada *Rhynchospora modesti-lucennoi* (Vulnerável), a quase ameaçada *Thelypteris palustris* e ainda *Nymphaea alba*, *Myrica gale* e *Carex pseudocyperus.*

Na página 44 e 514 do EIA é indicada a recuperação e valorização do Açude da Murta e zonas envolventes num total de 69,51 hectares (Medida FE22). Mas não é indicado como se traduz essa valorização. O que irá ser feito, concretamente, para recuperação ou valorização dos habitats higrófilos ou aquáticos do Açude da Murta? Como se assegura a sua conservação, a longo prazo, num cenário de extração de água subterrânea na sua envolvente?

Na página 45 do EIA é também indicado que, para os 722 hectares da plantação serão necessários 4 330 000 m^3 de água por ano. Para se obter a água serão realizados 17 furos profundos (profundidade superior a 100m) e 17 furos curtos (profundidade inferior a 50 m) e captação de água superficial no canal de rega da Associação de Beneficiários do Vale do Sado. Existe algum estudo sobre os efeitos que essas captações subterrâneas de 34 furos poderão ter na redução da massa de água no açude da Murta, e consequentemente na flora aquática e higrófila associada? Ou sobre a possibilidade de aumento de salinidade nas reservas de água subterrânea e os seus efeitos? Existindo o risco de, no futuro, ocorrerem episódios de escassez na água captada no canal de rega (tendo em consideração o exemplo verificado na Barragem de Santa Clara, relativamente ao Perímetro de Rega do Mira), será possível que a captação de água subterrânea seja incrementada? Novamente, quais os impactos que poderão advir se houver essa necessidade?

Veja-se, por exemplo, o que aconteceu recentemente com o Parque Nacional de Doñana (https://earthobservatory.nasa.gov/images/151492/water-woes-in-donana-national-park) e que levou a UNESCO a excluir este Parque da Lista Verde da União Internacional para a Conservação da Natureza. A má gestão da área protegida, associada sobretudo à depleção das áreas húmidas pela irrigação agrícola nas imediações, levou o governo espanhol a anunciar um plano de 1,4 mil milhões de euros para proteger o parque. Não será mais sensato prevenir uma situação idêntica na Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda do Tejo, onde os níveis freáticos em 2023 atingiram já valores criticamente baixos?

Por outro lado, durante a preparação do solo a fertilização inicial é de 40 toneladas de fertilizante por hectare. Para além do provável impacto da nitrofilização do solo sobre *habitats* que se pretenderia preservar (*e.g.* zimbrais 2250 - prioritário, matos xerófilos 2260, prados 2230), é seguro que não haverá escorrência de fertilizantes ou fitofármacos para o açude da Murta? O arrastamento de nutrientes para a massa de água pode levar à sua eutrofização e alteração das comunidades vegetais e animais existentes.

Conclusões

Tendo em consideração:

- os objetivos que levaram à classificação da ZEC Comporta/Galé, onde se destaca a ocorrência de 19 espécies incluídas nos Anexos II, IV ou V da Diretiva Habitats, das quais 7 prioritárias;

- a ocorrência na área proposta para o projeto duas plantas prioritárias, *Armeria rouyana* e *Jonopsidium acaule* e outras 6 espécies com estatuto de proteção legal, *Herniaria maritima, Malcolmia triloba* subsp. *gracilima, Myosotis lusitanica, Scrophularia sublyrata, Thymus capitellatus, Santolina impressa*, as duas últimas em grande abundância;

- o facto de, no presente, mais de 12% deste território já estar comprometido, a longo prazo, na possibilidade do seu uso para conservação da biodiversidade florística;

- a possibilidade de degradação irreversível, a curto-médio prazo, do singular ecossistema aquático do açude da Murta, onde se incluem algumas plantas raras em Portugal;

- duas das orientações de gestão presentes para a ZEC Comporta/Galé no Plano Sectorial da Rede Natura 2000 são “Condicionar a expansão do uso agrícola” e “Condicionar a mobilização do solo”;

- o trabalho de campo ter sido realizado em novembro, inviabilizando a deteção do *habitat* 2230 e da espécie prioritária *Jonopsidium acaule*,

- no EIA ser indicado (pág. 426) que os impactes cumulativos sobre a flora **são de magnitude elevada e elevada significância,**

- que para a afetação de valores prioritários apenas podem ser evocadas razões relacionadas com a saúde do homem ou a segurança pública, de acordo com a Diretiva Habitats (artigo 6º),

a Sociedade Portuguesa de Botânica considera que este projeto **não se integra nos objetivos de conservação definidos para a ZEC Comporta-Galé,** uma vez que os impactes cumulativos sobre os valores de flora e vegetação são de magnitude elevada e elevada significância, pelo que irão agravar fortemente a já frágil situação desta ZEC na sua função de conservação da biodiversidade florística endémica e característica da bacia sedimentar do Sado.

Referências

Carapeto, A.; Francisco, A.; Pereira, P. & Porto, M. (eds.) (2020), Lista Vermelha da Flora Vascular de Portugal Continental, Sociedade Portuguesa de Botânica, Associação Portuguesa de Ciência da Vegetação – PHYTOS e Instituto da Conservação da Natureza e das Florestas (coord.). Lisboa: Imprensa Nacional-Casa da Moeda.

Gutierres, F. (2014). Estrutura e Dinâmica dos Habitats e da Paisagem dos Sítios Estuário do Sado e Comporta/Galé - Um contributo para a Gestão e Restauro Ecológico. Tese de Doutoramento em Geografia Física – Instituto de Geografia e Ordenamento do Território. Universidade de Lisboa.

Neto C. (2002) A flora e a vegetação do Superdistrito Sadense (Portugal). *Guineana* 8: 1–269

Neto C.; Costa J. C.; Honrado, J. e Capelo, J. (2007). Phitosociologic associations and Natura 2000 habitats of Portuguese coastal sand dunes. *Fitosociologia* 44 (2), Suppl. 1: 29–35.

Neto C., Fonseca J.P., Costa J.C. (2020) Areias envolventes do estuário do Sado *in* Porto M. (ed.) Sítios de Interesse Botânico de Portugal Continental. Coleção Botânica em Portugal. volume 5. Edições Lisboa Capital Verde Europeia 2020. Lisboa.

Moreira M.E. (1987) Estudo fitogeográfico do sistema de sapal do estuário do Sado. *Finisterra* 22 (44): 247–296.

23 de Janeiro de 2024

Parecer sobre o EIA do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo fase de projeto de execução - Processo de AIA da CCDR-Alentejo

Implicações para o Aldeamento Turístico da Herdade de Montalvo e para a Região

Manuel Duarte Pinheiro e Rodrigo Proença de Oliveira

(janeiro 2024)

Índice

Síntese 3

1. Processo de AIA 6

2. Estudo de Impacte Ambiental 7

3. Recursos hídricos 9

4. Solo 11

5. Ecossistemas e serviços dos ecossistemas 13

6. Socio economia 15

7. Riscos 17

8. Saúde Pública 24

9. Território, paisagem 24

10. Alterações climáticas 25

11. Efeitos cumulativos e desenvolvimento sustentável 25

Referências bibliográficas 27

Anexo 1 - Recursos Hídricos 29

Disponibilidades de água 29

Introdução 29

Disponibilidades de água subterrânea 33

Disponibilidades de água superficial 37

Análise da capacidade de satisfação das necessidades de água 39

Análise dos efeitos cumulativos das pressões quantitativas 41

Análise dos níveis piezométricos e profundidade da água 50

Análise da qualidade das águas subterrâneas 53

Parecer dos Impactes Ambientais do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo para o Aldeamento turístico - Herdade de Montalvo e Região

Síntese

1. O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) do promotor EXPOENTE FRUGAL Lda., do grupo AQUATERRA, com criação de uma área agrícola de produção de pera-abacate com 722,24 hectares, 83,11 ha para estruturas e infraestruturas de apoio à plantação e de uma área florestal de produção de 1415,85 hectares, localiza-se no concelho de Alcácer do Sal, na freguesia da Comporta e na união das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, e encontra-se em fase de processo de avaliação de impacte ambiental (AIA) (Rios e Aquíferos, lda, 2023: RNT:3).
2. A análise do EIA e aditamento deste projeto abrangeu os seguintes onze aspetos: Processo de AIA, Estudo de Impacte Ambiental (EIA), Recursos Hídricos, Solo, Ecossistemas e Serviços de Ecossistemas, Socio-economia, Riscos, Saúde Pública, Território e Paisagem, Alterações Climáticas, Efeitos cumulativos e Desenvolvimento sustentável. Dada a criticidade dos impactes, foi dado especial destaque aos recursos hídricos (ponto 3) que inclui adicionalmente um anexo específico sobre as disponibilidades e análise das necessidades hídricas e outros aspetos.
3. A avaliação evidencia que este projeto altera estruturalmente o uso do solo e efetua uma pressão ambiental muito significativa, que pode atingir limiares críticos, entrando em conflito profundo com as disponibilidades de água, com os valores naturais da zona onde se insere (Zona Especial de Conservação), e com o desenvolvimento sustentável da zona.
4. O projeto agroflorestal proposto para a Herdade de Murta e Monte Novo (HM-MN) prevê a rega de 722,24 ha de pera-abacate com recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com um consumo total de água estimado em 4,33 hm^3/ano (3,22 hm^3/ano de origem subterrânea e 1,11 hm^3/ano de origem superficial). As estimativas de recursos hídricos disponíveis e de necessidades de água têm associada uma incerteza significativa, sendo possível, na atual configuração do projeto, que sejam exigidos maiores volumes de água do que os disponíveis para garantir o retorno esperado pelo promotor. Existem também indícios que a exploração atual dos recursos hídricos subterrâneos na envolvente da HM-MN já atingiu o seu limite. O acréscimo de captações previsto por este projeto irá aumentar

ainda mais a pressão sobre esta massa de água, pondo em risco o abastecimento público de uma região muito dependente dos recursos hídricos subterrâneos.

5. Importa considerar a possibilidade de reduzir significativamente os consumos de água ou a sua satisfação através da utilização de águas residuais tratadas. Sobre a redução dos consumos, o EIA, na resposta ao aditamento no EIA, coloca desde já o direito ao acesso ao recurso água como um argumento estruturante, posicionando-se para não aceitar a redução dos consumos de água (que o AIA pode e deve ponderar ou mesmo até não aprovar). Assim, não considera a possibilidade de redução estrutural do consumo.
6. No cenário provável de redução da precipitação com as alterações climáticas e as eventuais situações de seca e eventos extremos, não é claro como devem ser geridas situações de seca (infelizmente prováveis), quando existirem outras prioridades no uso da água e as zonas agrícolas não poderem utilizar estes recursos. Este aspeto coloca estruturalmente em causa a viabilidade hídrica para a dimensão proposta do projeto. Salienta-se que a seca está já a afetar as zonas sul do País: a 31 de dezembro de 2023 38% do território estava em seca meteorológica[1].
7. Em síntese, o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) revela uma tendência para desvalorizar (ou mesmo omitir) significativamente os impactes negativos e sobrevalorizar os impactes positivos, ignorando os potenciais efeitos cumulativos nefastos para a região e para a Herdade de Montalvo. Não é claro que assegure o princípio da prevenção, mas numa lógica de que nada negativo é importante ou problemático.
8. Assim, recomenda-se que seja considerada a elaboração de um plano de regulação e de monitorização de valores naturais em articulação com o plano de enquadramento paisagístico, que contemple ou assegure a estrutura ecológica, a definição dos recursos a preservar (linhas de água, habitats ripícolas, habitats naturais, espécies prioritárias), e os riscos associados à atividade agrícola e às alterações climáticas, potenciando a resiliência desta zona (valorizando o SIC Comporta-Galé).
9. Nesta situação seria de equacionar a realização de avaliação ambiental estratégica (AAE) considerando todos projetos agrícolas e florestais propostos para Alcácer do Sal, sendo que ampliações de novos projetos deviam ser enquadradas de forma a contribuírem para um desenvolvimento sustentável, incluindo o ciclo dos recursos hídricos.

[1] https://www.publico.pt/2024/01/18/azul/noticia/situacao-seca-aumentou-dezembro-regiao-sul-2077236, acesso em 22 de janeiro de 2024

10. Recomenda-se uma inspeção e fiscalização sistemática de todos os projetos agroflorestais existentes em Alcácer do Sal, a verificação das condições de projeto, impactes e da sua efetiva implementação, requerendo, face à situação existente e futura, a avaliação efetiva. Em particular, deve ser tida em conta a situação de seca para estes projetos agroflorestais e devem ser definidos modos de redução estrutural da utilização dos recursos hídricos e solo, entre outros.
11. Perspetiva-se que o projeto tenha elevados benefícios económicos para o promotor, mas que, infelizmente, os seus impactes negativos sejam externalizados para o ambiente natural, vizinhos e zona envolvente. O projeto, conjugado com os projetos existentes, condiciona e delapida fortemente o futuro e o desenvolvimento sustentável da região.
12. Em síntese, face aos pontos referidos, é de destacar que este projeto tem impactes muito elevados na alteração do solo, ecologia local, território, paisagem, e um potencial de pressão crítica nos recursos hídricos subterrâneas e no ciclo da água, impactes na saúde e noutros aspetos sociais e económicos, que podem vir a alterar o ambiente de forma grave e irreversível e a afetar as várias partes interessadas, incluindo o aldeamento turístico e o desenvolvimento sustentável da região. **Recomenda-se um parecer desfavorável e a não aprovação do projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo em fase de projeto de execução.**

Manuel Duarte Pinheiro	Rodrigo Proença de Oliveira
23/1/2024 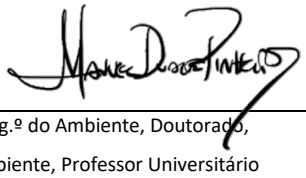	23/1/2024
Eng.º do Ambiente, Doutorado, Ambiente, Professor Universitário	Eng.º Civil, Doutorado, Recursos Hídricos, Professor Universitário
Responsável pelas Unidades Curriculares de: Avaliação de Impactes do Curso de Mestrado de Engenharia do Ambiente; Impactes Ambientais dos Espaços Construídos do Curso de Mestrado de Engenharia Civil do Curso de Mestrado de Engenharia e Gestão da Energia e do Curso de Mestrado de Arquitetura; Sistemas de Gestão Ambiente do Curso de Mestrado de Engenharia do Ambiente, Minor em Gestão Ambiental e Minor em Estudos Gerais. Professor Catedrático do Técnico (IST) da Universidade de Lisboa.	Responsável de unidade curriculares Sistemas Terrestres e Oceânicos do Diploma de Estudos Avançados em Alterações Climáticas e Políticas de Desenvolvimento Sustentável - docente de disciplinas como: Hidrologia e Recursos Hídricos Licenciatura Engenharia Civil e Licenciatura Engenharia Ambiente; Gestão Integrada de Bacias Hidrográficas do Mestrado de Engenharia do Ambiente. Co-Responsável do Programa Conjunto de Mestrado em Águas Subterrâneas e Mudança Global – Impactos e Adaptação (Joint Master Programme in Groundwater and Global Change – Impacts and Adaptation – GroundwatCh) Professor Associado Professor do Técnico (IST) da Universidade de Lisboa
Agradece o contributo importante da Engª Sofia Coimbra.	Agradece o contributo importante da Engª Joana Simões.

1. Processo de AIA

O projeto Agroflorestal desenvolve-se nas Herdades de Murta e Monte Novo (Figura 1), a qual apresenta uma área de intervenção (sujeita a desmatação) de 803,35 hectares, e envolve uma área total de intervenção de 722,24, hectares (página 44) (Rios e Aquíferos 2023). O projeto define-se pela criação de uma área agrícola de produção de Pera-Abacate e infraestruturas de apoio.

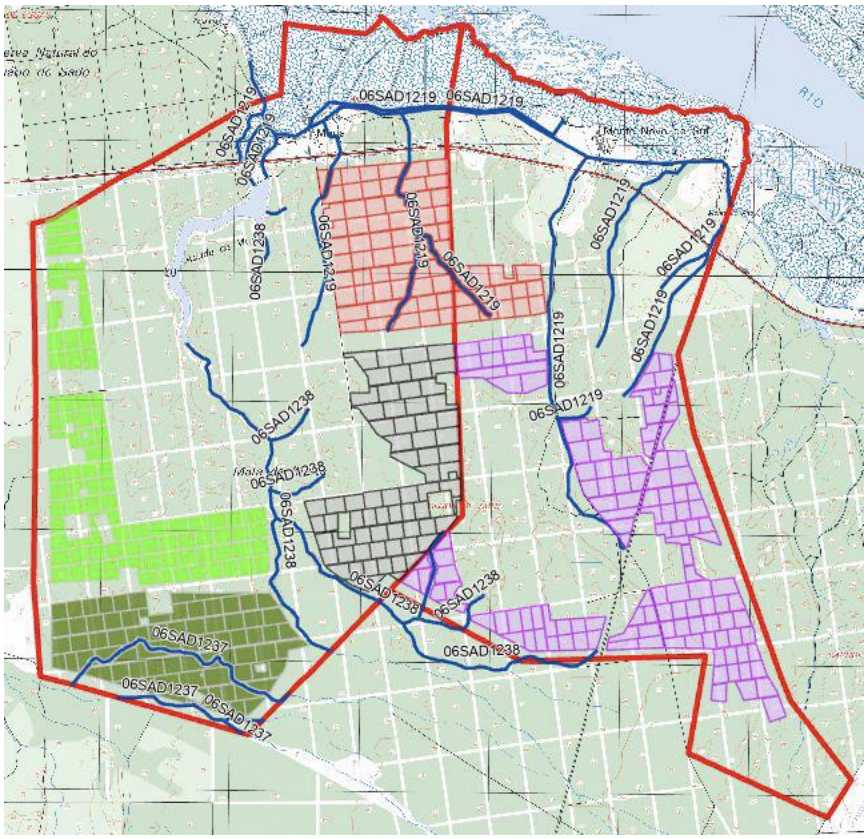

Figura 1 – Localização do projeto

(Adaptado de Rios e Aquíferos, Lda., 2023:140)

Este projeto configura mais um novo projeto no município de Alcácer do Sal, região onde se insere o existente Aldeamento Turístico da Herdade de Montalvo. Atendendo à dimensão e características, importa compreender a sua compatibilidade, tal como desejável no desenvolvimento sustentável na região e nos valores compatíveis com o que levou a desenvolver o Aldeamento.

Como pontos prévios é de referir que os autores do parecer consideram que as atividades agrícolas e florestais e essenciais são relevantes para o desenvolvimento e sustentabilidade, sendo que existem projetos que tem fortes contributos ambientais, sociais e económicos. No caso deste projeto importa analisar quais são os seus efeitos.

O Projeto Agroflorestal Herdades de Murta e Monte Novo em fase de projeto de execução tem um Processo de AIA a decorrer nesse sentido, e a pedido da Herdade do Montalvo, foi elaborado um parecer para submeter na fase de consulta pública.

No âmbito do parecer efetuou-se os passos seguintes: (1) a revisão exploratória na literatura dos aspetos ambientais da produção deste tipo de monoculturas, da situação dos recursos hídricos; (2) a análise do Estudo de Impacte Ambiental (EIA) e dos eventuais impactes e compatibilidade com o desenvolvimento local e regional, e contributo para o aldeamento. A referir que sempre que relevante, a sugestão de recomendações, terminando com os aspetos conclusivos que este documento destaca na síntese apresentada no início do parecer.

2. Estudo de Impacte Ambiental

I-1. A análise do projeto e EIA de monocultura de produção de pera-abacate numa área de mais de 800 hectares, constante do processo de Avaliação de Impacte Ambiental, e seus efeitos para o bom desenvolvimento da Região e vida no Aldeamento Turístico atual e para o futuro, considerando os projetos existentes e a desenvolver. Seguidamente destacam-se os aspetos mais relevantes.

I-2. Em sede de processo de AIA, foi pedido um aditamento (CCDR A) para precisar aspetos:

a. Recursos Hídricos – referenciando entre outros a necessidade de "apresentar, fundamentando, nova análise às disponibilidades hídricas disponíveis que satisfaçam as necessidades do Projeto, atendendo, quer à diminuição da água subterrânea de 3,22 hm^3/ano para 2,298 hm^3/ano, quer ao possível impedimento da utilização de água superficial em áreas não incluídas no perímetro de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado" salientando vários pressupostos menos adequados considerados no EIA. **Na resposta tal redução dos consumos é contestado pelos autores do EIA, alegando direitos para acesso à água**.

b. Sistemas ecológicos, que abrangem por exemplo:

i. caracterizar os povoamentos florestais existentes e vários aspetos significado das perdas de produção;

ii. "sobre os impactes cumulativos, e por serem apresentados dados relativos às áreas ocupadas pelos valores naturais reconhecidos na ZEC Comporta-Galé do Relatório Nacional de Aplicação da Diretiva Habitats (2007-2012), que já tem mais de 10 anos, e tendo em consideração que grande parte dos

projetos referidos no EIA são posteriores à apresentação deste relatório, deverá apresentar novo cálculo de afetação dos valores naturais em causa tendo em consideração os valores determinados pelos levantamentos elaborados no âmbito da proposta do Plano de Gestão da ZEC Comporta-Galé, atualizados de forma a conter já os impactes dos projetos que lhe são posteriores";

iii. Não apresenta alternativas de localização.

I-3. O conceito de impacte ambiental centra-se nos efeitos de um projeto e da sua evolução ao longo do tempo, não sendo aplicado estruturalmente no **EIA. A previsão de impactes é efetuada, no geral, de forma estática** (sem modelos previsionais dinâmicos), não considerando ou não valorizando as dinâmicas geradas, situações extremas (ver exemplo recursos hídricos, solo, ecossistemas, riscos, entre outros) e evolução sinergética com outros projetos.

I-4. A análise de impactes revela uma tendência para desvalorizar significativamente os impactes negativos, sobrevalorizar os impactes positivos e ignorar os potenciais efeitos cumulativos nefastos.

I-5. É proposto mais um projeto de grandes dimensões (Produção estimada – estima-se uma produção, em ano cruzeiro, de aproximadamente 13 000 kg/ha de peras-abacate (documento 20230703_PG0422_MD_PJ_HM-MN_signed.pdf) e assente numa **produção exigente de recursos, como solo (intervém diretamente de mais e 800 hectares alterando-o), água entre outros**. O projeto tem efeitos diretos no local de implantação, a sua dimensão e características tem efeitos por exemplo na água, solos, nos ecossistemas de uma zona especial de conservação (ZEC), na paisagem de um território com características identitárias e no modelo de desenvolvimento sócio económico.

I-6. Em síntese, não é evidente que a produção de pera-abacate seja efetuada recorrendo a soluções de baixo impacte, nomeadamente orgânica ou integrada, sendo a sua carga poluente um aspeto a considerar, bem como compatibilidade e integração da manutenção do ambiente, nomeadamente do solo, dos ecossistemas e seus serviços (como polinizadores e outros elos ecológicos).

3. Recursos hídricos

I-7. As estimativas de recursos hídricos disponíveis adotadas para as Herdades de Murta e Monte Novo de 4,33 hm^3/ano (3,22 hm^3/ano de origem subterrânea e 1,11 de origem superficial), justificadas no EIA, estão associadas a uma incerteza significativa, sobretudo no que diz respeito às disponibilidades de origem subterrânea. Adotando outras premissas de cálculo, a estimativa das disponibilidades hídricas subterrâneas é entre 11% e 13% inferior à estimativa considerada no EIA.

I-8. O EIA assume que os recursos superficiais são provenientes das albufeiras de Vale do Gaio e de Pego do Altar, muito embora as Herdades de Murta e Monte Novo se encontram fora da área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola. Em dezembro de 2023, estas duas albufeiras encontravam-se a 56,9% e 39% da sua capacidade de armazenamento. Como a precipitação na bacia hidrográfica do rio Sado tem vindo a reduzir-se, podem ser impostas restrições à rega que impossibilitem o fornecimento da água necessária ao projeto. O PGRH do 3.º ciclo projeta reduções da precipitação na RH6 para os RCP4.5 e 8.5 de 8,5 e 12,7 % no período 2041-2070, respetivamente.

I-9. O EIA assume como garantido um volume referido na resposta a um pedido de informação prévia (PIP028709.2023.RH6) quando tal não é garantia de que o título de utilização de recursos hídricos será aprovado. Contrariamente ao que sucede com a informação prévia favorável, prevista no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, a decisão sobre um título depende do sentido de decisões ou de pareceres vinculativos posteriores.

I-10. Para o sistema de rega gota a gota e microaspersor (rega anti geada), o EIA estima uma dotação média de 5997 m^3/ha/ano. Este valor assume uma eficiência do sistema de rega próxima dos 95% e está associado a uma incerteza significativa. Tendo em conta que o abacateiro é bastante suscetível à seca e à asfixia radicular, sendo a rega um aspeto central do seu cultivo, poderá ser necessário utilizar um maior volume de água para garantir o retorno esperado pelo promotor do Projeto. Além disso, o EIA é omisso relativamente aos consumos de água para lavagem e origem desta água. Ainda que sejam valores muito inferiores aos necessários para a rega, deveriam ter sido estimados.

I-11. Os consumos de água dos projetos situados na envolvente das Herdades de Murta e Monte Novo com informação no SIAIA e no Portal Participa totalizam 13,1 hm^3/ano, existindo outros projetos sobre os quais não se possui informação sobre os seus consumos de água. Existem, por isso, indícios que os consumos de água na zona envolvente da HM-

MN já ultrapassem os recursos disponíveis desta zona envolvente estimados em 10,7 hm^3/ano e que a exploração dos recursos hídricos subterrâneos na zona já tenha atingido o seu limite.

I-12. Esta constatação é preocupante, sobretudo numa região em que o abastecimento urbano é muito dependente das águas subterrâneas e em que foram realizados investimentos importantes no setor do turismo. Existem indícios que o estado quantitativo da massa de água T3 nesta zona se encontra em risco. Refira-se, como exemplo, a captação da Mata Valverde usada para abastecimento ao concelho de Grândola que tem sofrido uma perda de produtividade a partir do junho de 2020. Note-se também que o nível piezométrico médio mensal no piezómetro 476/20, localizado na Mata de Valverde, reduziu-se em 30 m, no período entre 2011 e 2023.

I-13. O acréscimo de captação subterrânea de 3,22 hm^3/ano do projeto das Herdades de Murta e Monte Novo irá impactar ainda mais a recarga da massa de água subterrânea T3 – Bacia do Tejo-Sado / Margem esquerda e poderá colocar em risco o abastecimento público assegurado pela captação da Mata Valverde.

I-14. Tendo em conta que, nos últimos meses do ano hidrológico 2022/23, os níveis de água na massa de água subterrânea T3 – Bacia do Tejo-Sado / Margem esquerda se encontravam significativamente abaixo das médias mensais, está prevista a suspensão temporária da emissão de Títulos de Utilização de Recursos Hídricos e a sua revisão temporária, além do reforço das ações de fiscalização.

I-15. A alteração do uso do solo pelos projetos agrícolas altera a capacidade de infiltração dos solos, levando a uma maior redução dos níveis piezométricos na zona norte da região da Comporta – Grândola e aumentando as afluências de água salina em cerca de 3%. Tendo em conta que a salinidade é um fator crítico de produção de uma das cultivares previstas no projeto (Hass), este aumento da afluência de água salina pode comprometer o retorno esperado pelo promotor.

I-16. No que respeita à qualidade da água, não há estações de monitorização na envolvente das Herdades de Murta e Monte Novo. Apesar de as estações mais próximas não apresentarem problemas de contaminação, não é possível concluir que não existam problemas, sobretudo tendo em conta que toda a zona tem explorações agrícolas que utilizam fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos. Acresce que a ficha da massa de água subterrânea T3 – Bacia do Tejo-Sado / Margem esquerda disponibilizada no âmbito do PGRH do 3.º ciclo atribui-lhe um estado químico medíocre, referindo que “devem ser aplicadas medidas ao nível do setor agrícola, uma vez que as captações de abastecimento público

estão a ir a profundidades maiores para garantir a qualidade, pois os níveis superficiais apresentam uma degradação significativa da qualidade da água".

I-17. A aprovação do projeto agroflorestal da HM-MN, na sequência de outros projetos hidroagrícolas nesta região, aumenta a pressão sobre a massa de água subterrânea T3 – Bacia do Tejo-Sado / Margem esquerda e pode colocar em risco, ao nível local e regional, o estado quantitativo desta massa de água. Esta situação deve ser avaliada por um estudo regional que quantifique com mais rigor a recarga do aquífero e os volumes de água atualmente consumidos na região e que recorra à modelação numérica para antecipar o desempenho do aquífero, face a essas pressões. O estudo deve considerar os vários cenários de alteração climática e eventuais novas pretensões de captação de água no aquífero.

I-18. Tendo em conta esta situação, é fundamental assegurar o controlo dos volumes consumidos pelos vários empreendimentos, verificando se os valores outorgados nos TURHs estão efetivamente a ser cumpridos, e ainda reforçar a monitorização do estado quantitativo (piezometria) e qualitativo da massa de água. Os recursos técnicos, humanos e financeiros para este reforço da monitorização devem ser garantidos.

I-19. É também necessário prever e planear as medidas que será necessário implementar, caso o estado da massa de água se degrade. O EIA é omisso sobre as medidas que podem ser tomadas para inverter uma eventual situação de degradação da massa de água. Eventuais medidas de controlo da procura de água não podem pôr em causa o abastecimento público de água e atividades já estabelecidas na região e devem, sobretudo, incidir sobre os usos mais recentes e que exigem maiores volumes de água.

4. Solo

I-20. A exploração carateriza-se por um predomínio de solos do tipo podzóis órticos, existindo ainda com maior expressão a norte uma pequena área com solos do tipo Solonchaks gleizados, que se apresentam uma capacidade de uso inserida nas classes "D, E e C+D ou E", (PGA; 11). Ou seja, não são solos das melhoras capacidades agrícolas o que cria necessidade de intervenções maciças.

I-21. Quanto à qualidade dos solos para a produção é de referenciar:

a. "Relativamente à área de inserção do projeto em RAN, salienta-se que esta condicionante está representada maioritariamente a norte da EN253 (197,04 ha), por solos ocupados pelo perímetro de rega com cultura de arroz. A sul apenas está representada em 25,97 ha para os quais não se prevê ocupação agrícola ou qualquer

tipo de implantação de infraestrutura nestes solos" Fonte: EIA, 2023: Aditamento: 85.

I-22. A intervenção prevê alterar a morfologia do terreno, através da desmatação e preparação do terreno para a instalação das parcelas, o que implicará um eventual empobrecimento da ecologia e paisagem local e da sua tipicidade, não avaliando os impactes no território e região (e nesta zona de rede natura).

I-23. Estudos efetuados em culturas intensivas (Mohammadshirazi et al. 2012) mostram que a matéria orgânica do solo vai se tornando reduzida em contraste com os nutrientes adicionados que parecem aumentar. O uso de pesticidas cria riscos de contaminação e problemas ecotoxicológicos (Soheilifard et al. 2020). Os produtores de culturas devem otimizar o uso de recursos energéticos indiretos e não renováveis. É aplicado um uso excessivo de alguns consumos energéticos, resultando em um efeito inverso no rendimento, e impondo riscos aos recursos naturais e à saúde humana (Mohammadshirazi et al. 2012).

5. Ecossistemas e serviços dos ecossistemas

I-24. Tal com o referido no aditamento do EIA na página 94 o "Projeto Agroflorestal HM-MN em análise desenvolve-se integralmente em área de Estrutura Ecológica Municipal ("EEM"), designadamente áreas classificadas como "Habitats prioritários da Rede Natura 2000, incluindo os habitats que surgem em associação com os prioritários", que integram as áreas nucleares da EEM[2]", como se pode constatar na Figura 2 seguinte[3].

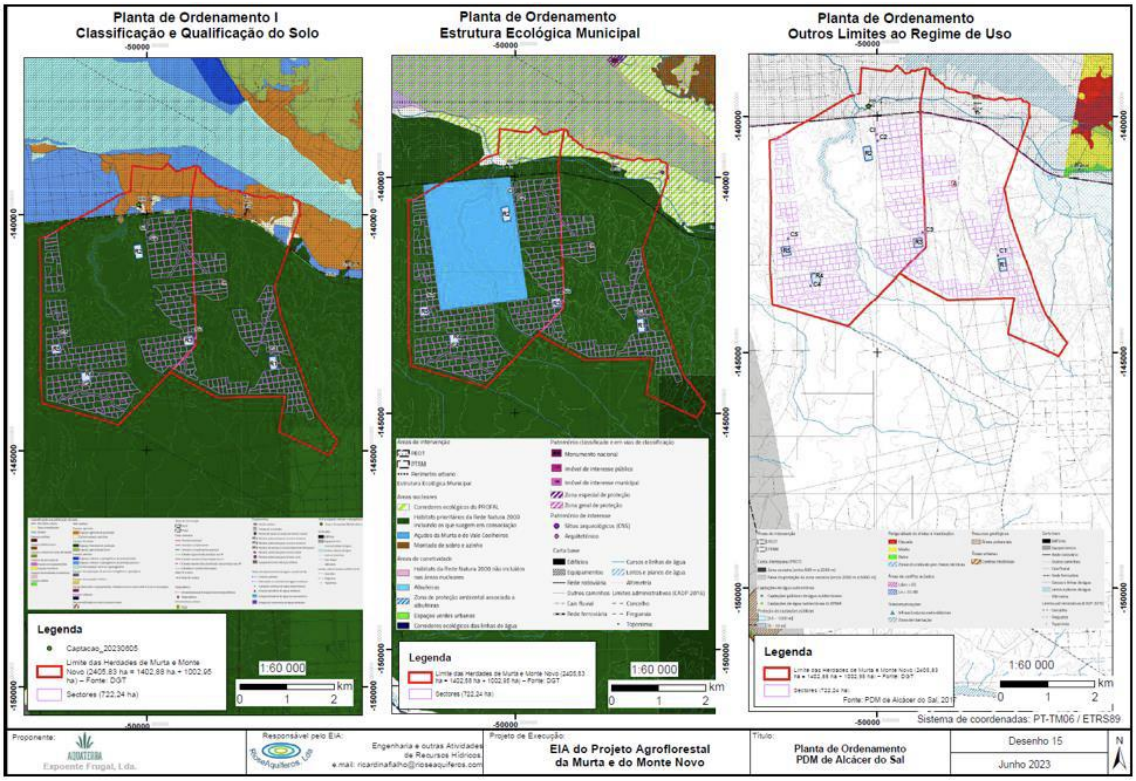

Figura 2 – Planta de Ordenamento do PDM de Alcácer do Sal (Figura 2.5 do aditamento)

I-25. Da análise ao cumprimento do PDM os autores do EIA afirmam no aditamento (página 93) "A compatibilização entre o projeto e a EEM, nomeadamente a salvaguarda dos habitats da Rede Natura 2000, é assegurada através de opções tomadas ao nível da área a afetar à plantação e da sua distribuição no território, mantendo a continuidade dos habitats e minimizando a afetação das áreas não cultivadas". Esta afirmação e conclusão face a

[2] Subalínea i) da alínea a) do n.º 2 do artigo 11.º do Regulamento do PDM de Alcácer do Sal.

[3] Reprodução do Desenho n.º 15 constante do Volume 2/3 – Peças Desenhadas do EIA.

intervenção sistemática em mais de 800 hectares (A plantação das variedades de pera-abacate dá-se com um compasso de plantação de 5 m por 3 m, ou seja, a distância entre linhas de plantação é de 5 m e na linha a cada 3 em será plantada uma árvore (RNT: 11)), não está devidamente fundamentada e evidência um otimismo ou talvez uma desvalorização dos impactes relevante, veja outros exemplos deste tipo de plantação (Figura 3 e Figura 4).

Figura 3 – Perspetiva de uma zona de abacates em outra zona de Alcácer do Sal

Fonte: https://granfer.pt/visita-a-westfalia-alcacer-do-sal/

Figura 4 – Perspetiva de uma zona de abacates em outros países

Fonte: https://www.farmlandgrab.org/post/view/30280-peruvian-agribusinesses-interest-in-acquiring-land-in-colombia-increases

I-26. Apenas em sede de aditamento é clarificado alguns efeitos e cumulativos, embora seja referido **que carece de uma avaliação mais rigorosa**. No aditamento (página 42), explicita

"em termos totais, considerando as áreas de ocupação do conjunto dos diferentes projetos (entenda-se a área total da propriedade onde estes projetos se inserem, excluindo-se nesta relação a área das Herdades da Murta e Monte Novo), verifica-se que existe uma ocupação de cerca de 28% da área da ZEC Comporta- Galé (32 051ha). Sendo que, se for considerada a área de intervenção do Projeto Agroflorestal HM-MN (805,35 ha), esta implica um aumento da ocupação para aproximadamente 30,4% da ZEC. Admite-se, que o valor de área de intervenção afetada pelos projetos (entenda-se de ocupação dos projetos existentes na ZEC Comporta-Galé) possa não ultrapassar o valor de 20% da área total da ZEC Comporta-Galé. No entanto, conforme justificado anteriormente esta situação carece sempre de uma avaliação mais rigorosa sobre a área real de afetação dos projetos na ZEC, que se desconhece."

I-27. Ainda assim considera-se no seu conjunto que os impactes cumulativos serão de magnitude elevada e significativos, uma vez que afetam valores naturais com valor de conservação da ZEC. Na nossa opinião, face a esses efeitos cumulativos na ZEC, não é seguro que seja assegurada a integridade da ZEC, pelo que tal deve ser devidamente analisado e ponderado, numa análise mais alargada e estratégica, sendo que nessas condições não é aceitável a aprovação do projeto.

6. Socio economia

I-28. A produção de Pera-abacate é um produto que não é de primeira necessidade. A produção é encaminhada para um centro de distribuição no Algarve, fora da região. Este centro por sua vez será responsável pelo embalamento, distribuição e comercialização das Pera-abacate rececionadas. Ou seja, a criação de valor local, municipal e mesmo regional é limitada.

I-29. A experiência com esta tipologia de projetos é que a criação de empregos tem reduzido contributo para a população local, não sendo assegurado a integração de migrantes em alguns casos, o que socialmente não assegura um contributo. No EIA aborda na socio economia a criação de emprego em obra, dinamização serviços locais, emprego sendo positivo e pouco significativo, os painéis fotovoltaicos são moderadamente positivos, já o impacte da qualidade de vida da população é negativo e significativo.

I-30. Refere nas conclusões (EIA:457-458) "os impactes negativos estão associados à fase de construção e são de significado muito reduzido. Serão, sobretudo, os decorrentes de alterações nas acessibilidades e condições de circulação, bem como a afetação de parcelas

com uso não agrícola. Na fase de exploração de um modo geral estão previstos impactes positivos. Estes sentir-se-ão, ainda que com significado, na criação de emprego e no estímulo das atividades económicas a montante e a jusante do projeto agroflorestal. Em termos de empregabilidade deverá assegurar emprego permanente entre 32 a 40 pessoas e durante a época das colheitas (novembro a abril) este valor ascenderá a mais 240 a 400 trabalhadores temporários. Os impactes socioeconómicos do Projeto Agroflorestal HM-MN na fase de exploração irão sentir-se sobretudo a nível local".

I-31. Ignora ou menospreza os efeitos em outros aspetos, coloca inclusive a resolução do alojamento em sede de protocolo[4] com a Câmara Municipal de Alcácer do Sal, externalizando a sua resolução.

I-32. A criação de valor socio económico do projeto pelos dois pontos anteriormente referenciados é discutível e não é claro a efetividade do seu contributo para o desenvolvimento local, municipal e regional.

[4] Aditamento página 49: Conforme referido na pág. 49 do EIA, Volume 1/3 – Relatório Síntese, a EXPOENTE FRUGAL Lda., do grupo AQUATERRA pretende assinar um Protocolo com a Câmara Municipal de Alcácer do Sal (CMAS), com criação de alojamento para os trabalhadores agrícolas da exploração. O mesmo encontra-se em desenvolvimento, prevendo a criação, à partida, de um loteamento, em solo urbano, para alojamento, com serviços e espaços públicos.

7. Riscos

I-33. A análise de riscos considera, ao longo de pouco mais de uma dezena de páginas de forma sumária (EIA:488-500), os riscos seguintes estruturados nos seguintes pontos (Figura 5):

7 ANÁLISE DE RISCO 484
7.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS 484
7.2 RISCOS DO PROJETO NO AMBIENTE 484
7.2.1 Metodologia Geral 484
7.2.2 Análise de Perigos 485
7.2.3 Análise de Risco 486
7.2.4 Medidas de Prevenção e de Correção de Riscos 487
7.2.5 Considerações Finais 488
7.3 RISCOS DO AMBIENTE NO PROJETO 488
7.3.1 Metodologia Geral 489
7.3.2 Alterações Climáticas 490
7.3.3 Risco de Cheias 492
7.3.4 Risco de Seca 493
7.3.5 Risco de Erosão 494
7.3.6 Risco de Movimento de Massas 495
7.3.7 Risco Sísmico 495
7.3.8 Risco Vulcânico 496
7.3.9 Risco de Tsunamis 496
7.3.10 Riscos Associados a Infraestruturas 496
7.3.11 Risco de Poluição Acidental 497
7.3.12 Risco de Incêndios Florestais 498
7.3.13 Avaliação da Ocorrência de Acidentes ou Catástrofes 500

Figura 5 – Índice do capítulo de Análise de Risco do EIA

Existem pressupostos e omissões explicados de forma pouco compreensível (EIA:484) "fase de desativação não será considerada, uma vez que, com a cessação do projeto, as ações e atividades associadas ao desenvolvimento do mesmo deixam de acontecer." Se deixam de acontecer, não tiveram de ser retirados as estruturas e arvores, se foram desativadas e não existem riscos residuais ou foram abandonadas? Não é compreensível.

Definem (EIA: 486) "risco pode ser definido como a probabilidade de ocorrência de um acontecimento indesejável específico, num período temporal determinado ou em circunstâncias determinadas." mas depois não aplicam esse conceito de forma integral.

I-34. Não efetivam a análise dos perigos (EIA: 486), apenas identificam as ações de projeto como perigosas, o que não é uma análise de perigos, mas uma listagem. Nos riscos não sistematizam as potencias de ocorrência, por exemplo explicitam que um dos principais perigos na operação é "Aplicação de fertilizantes/pesticidas e de produtos fitossanitários". Na análise de risco, desde logo no quadro 7.1 do EIA (página 487) omite-se esse ponto agrupando (ou não) num evento "Contaminação de solos e/ou aquíferos (derrame acidentais de combustíveis ou libertação de outras substâncias tóxicas e perigosas ou outros lixiviados".

I-35. Na questão dos riscos de doenças e pragas que é um dos riscos principais desta atividade, é omisso de forma consistente nos riscos. Por exemplo, a referência a fungos aparece apenas uma única vez no EIA (página 72) ao referenciar a solução de irrigação "A planta mantém-se seca, o que é uma vantagem na altura da colheita e reduz os problemas de incidências de fungos em condições de humidade, nas quais as plantas têm mais probabilidade de cresce".

I-36. No Plano de Gestão Florestal das Herdades de Murta e Monte Novo é referenciado, no subcapítulo 2.5 na página 14, pragas, doenças e infestantes (Figura 6).

Classes de agressividade

	ESPÉCIE	CÓDIGOS	
		ÁRVORES JOVENS	ÁRVORES ADULTAS
Insetos	*Coroebus florentinus*	1	3
	Coroebus undatus	1	3
	Lymantria dispar	3	3
	Platypus cylindrus	1	4
	Thaumatopoea pityocampa	3	2
Fungos	*Armillaria* spp.	3	3
	Biscogniauxia mediterranea	3	3
	Phytophtora spp.	4	4

Legenda:

1 – Sem probabilidade de ocorrência

2 - Cria perturbações de ordem fisiológica sem grande impacte no hospedeiro

3 – Cria perturbações de ordem fisiológica levando a um enfraquecimento gradual do hospedeiro

4 – Provoca a morte do hospedeiro

Figura 6 – Classes de agressividade de insetos e fungos

Fonte: Plano de Gestão Florestal das Herdades de Murta e Monte Novo

I-37. Existem na zona já pragas e invasoras referenciados no Plano de Gestão Florestal das Herdades de Murta e Monte Novo, por exemplo, nas páginas 16 e 17 (Figura 7) destacam:

Nome	Ano	Classe e intervalo	Área afetada (%)	Controlo prescrito
Coroebus florentinus (Cobrilha dos ramos)	2023	Ligeiramente perigoso (3)	5	Dada a reduzida dimensão da área afetada preconiza-se a aplicação das normas genéricas relativas à fitossanidade (anexo III) e as normas genéricas para a proteção contra agentes bióticos no montado de sobro e azinho (anexo IV). Deverá ainda realizar-se um controlo fitossanitário regular nomeadamente poda e queima de ramos atacados.
Coroebus undatus (Cobrilha da cortiça)	2023	Ligeiramente perigoso (3)	5	Dada a reduzida dimensão da área afetada preconiza-se a aplicação das normas genéricas relativas à fitossanidade (anexo III) e as normas genéricas para a proteção contra agentes bióticos no montado de sobro e azinho (anexo IV). Deverá ser dada especial atenção às condições vegetativas do montado (fertilizações, correção do pH do solo) e redução de matos (reduzindo a competição de nutrientes).
Biscogniauxia mediterranea (Carvão do entrecasco)	2023	Ligeiramente perigoso (4)	<5	Deverão ser seguidas as normas genéricas relativas à fitossanidade (anexo III) e as normas genéricas para a proteção contra agentes bióticos no montado de sobro e azinho (anexo IV).
Phytophthora cinnamomi (Fitóftora)	2023	Ligeiramente perigoso (4)	5	Para as áreas afetadas, preconiza-se a aplicação do fertilizante líquido Aliette Flash®. Para as restantes áreas, preconiza-se, para
Acacia dealbata (Acácia mimosa)	2023	5	Realização de controlo mecânico, que promova a estabilização do seu núcleo, nomeadamente através do arranque das plantas jovens com a raiz inteira. Descasque da árvore adulta, deixando secar totalmente, e só depois proceder ao corte da árvore. A secagem pode demorar vários meses a alguns anos.	

Figura 7 – Pragas e invasoras na zona de intervenção

Fonte: Plano de Gestão Florestal das Herdades de Murta e Monte Novo

I-38. Em publicações do sector[5] é referenciado que: "as doenças emergentes associadas a fungos da família Botriosphaeriaceae (definhamento ou "dieback", cancros e "stem end rot") têm provocado estragos na maioria das regiões de produção de abacate. Em Portugal foram observados sintomas associados a esta doença em abacateiro. Foi realizada colheita de material vegetal doente para análise microbiológica e a maioria dos isolados foram identificados como pertencentes à espécie Neofusicoccum parvum". As doenças mais importantes são: a podridão radicular causada pelo pseudofungo Phytophthora cinamomi Rands, uma doença radicular associada ao encharcamento e a condições de asfixia radicular (Marais, 2007), a podridão radicular associada a Rosellinia necatrix Berl. ex Prill. (Arjona-Girona et al., 2016) e, mais recentemente, as doenças de lenho associadas a um complexo de fungos da família Botryosphaeriaceae (Zea-Bonilla et al., 2007). Os fungos pertencentes à família Botryosphaeriaceae podem provocar nos abacateiros os seguintes sintomas: definhamento dos ramos ("dieback"); cancro dos ramos ("branch cancer"); e podridão do pedúnculo ("stem end rot"), em pós-colheita (Valencia et al., 2019). Uma das medidas consideradas é **corrigir eventuais situações de stress abiótico (nutrição, drenagem, dotação de rega, salinidade**) e minimizar a ocorrência de pragas e outras doenças (veja-se Figura 8). Podendo ter de recorrer ao fungicidas com as implicações e riscos decorrentes.

[5] http://www.agrotec.pt/noticias/controlo-fitossanitario-de-dieback-em-abacateiros/

Figura 8 - Morte de plantas jovens - sintoma associado a fungos pertencente a Botryosphaeriaceae

Fonte: http://www.agrotec.pt/noticias/controlo-fitossanitario-de-dieback-em-abacateiros/

I-39. A referência por exemplo a fungos aparece apenas uma única vez no EIA (página 72), enquanto aparece em vários momentos no plano de gestão, referido anteriormente, ao contrário do EIA e do aditamento. No entanto, refere no EIA (p385) a aplicação de produtos fitofarmacêuticos previstos utilizar pelo promotor na cultura do abacate, durante a fase de exploração do Projeto Agroflorestal HM-MN, apresentam uma necessidade de utilização mais reduzida e limitada.

I-40. Na página 402 explicita que “na fase de exploração do Projeto Agroflorestal HM-MN identificam-se dois tipos de ações potencialmente geradoras de impactes negativos na qualidade do ar “Aplicação de fertilizantes/pesticidas e de produtos fitossanitários (caso estes últimos sejam utilizados).” Dizendo na avaliação “As atividades relacionadas com as operações de manutenção do pomar, no geral, não apresentam impactes assinaláveis na qualidade do ar”.

I-41. Na página 403 refere “Salienta-se, ainda que os trabalhos de tratamento das plantações, a desenvolver numa fase inicial do seu crescimento e, os relacionados com a aplicação de fertilizantes/pesticidas e produtos fitossanitários (caso sejam utilizados), originam a libertação de uma fração de Compostos Orgânicos Voláteis (COV) e GEE, para a atmosfera.

De um modo geral, considera-se que o tempo de permanência dos resíduos voláteis na atmosfera é bastante reduzido (depende do produto utilizado e taxa de volatilização associada), prevendo-se que, após 1 a 2 semanas da sua aplicação, estes resíduos já não estejam presentes no meio, ou permaneçam em frações muito pouco significativas na atmosfera. Neste contexto, os impactes resultantes da aplicação destes produtos são negativos, de magnitude reduzida, improvável, temporários, reversíveis, localizados, diretos e pouco significativos.".

I-42. Do exemplo apresentado não se compreende, nem está justificado, a avaliação e atribuição da classificação. Por exemplo, "improvável "não existe a certeza da plantação ou alguma probabilidade de aplicação, mas consideram a existência de resíduos de embalagens (EIA página 476), ou mesmo pouco significativos.

I-43. Na análise de perigos refere os fitossanitários com um dos principais (EIA:486), mas nos riscos já não aparece, o que revele omissão ou enviesamento sem fundamento técnico. Os problemas dos fungos e os seus riscos associados ao controlo fitossanitário são omitidos no EIA, sendo, no entanto, referenciados no Plano de Gestão Florestal das Herdades de Murta e Monte Novo na página 14.

I-44. A análise de risco (Quadro 1) dispõe omissões (efeitos nas águas subterrâneas e pessoas) e erros técnicos, sendo apenas descritiva sem quantificação, o que revela uma avaliação sem fundamentação (EIA:487).

Quadro 1 – Tipo de acidentes, causas e abrangência de riscos parciais (Fonte: EIA)

Tipo de Acidente/Risco	Causas do Acidente	Tipologia de Risco	Abrangência/ Gravidade/ Probabilidade de Ocorrência
Acidentes com máquinas de corte e desbaste de vegetação	Deficientes condições de manuseamento ou problemas na manutenção das máquinas e equipamentos	Danos materiais e eventualmente humanos	Local/ Média a Alta/ Média a Baixa
Acidentes com máquinas agrícolas e equipamentos	Deficientes condições de manuseamento, caminhos degradados ou problemas na manutenção das máquinas e equipamentos	Danos materiais e eventualmente humanos	Local/ Média a Alta/ Média a Baixa
Atropelamento, esmagamento e/ou soterramento	Deficientes condições de trabalho e de laboração das máquinas e equipamentos	Danos materiais e eventualmente humanos	Local/ Média a Alta/ Média a Baixa
Inalação de poeiras e/ou exposição ao ruído	Deficientes condições de trabalho e Problemas na manutenção das máquinas e equipamentos	Danos humanos	Local/ Média a Baixa/ Média a Baixa
Afetação de património arqueológico	Desconhecimento ou, eventualmente, acompanhamento inadequado dos trabalhos	Perda irreversível do valor patrimonial	Local/ Baixa/ Baixa (foram previamente identificados, no presente EIA, os locais de interesse patrimonial)
Afetação de valores ecológicos	Desconhecimento ou, eventualmente, acompanhamento inadequado dos trabalhos	Perda irreversível do valor ecológico	Local/ Média a Alta/ Média a Baixa (foram previamente identificados, no presente EIA, os locais de interesse ecológico no local e envolvente)
Acidentes rodoviários no cruzamento entre o acesso às propriedades e a EN253	Acessos ao projeto inadequadamente sinalizados e aumento da circulação de tráfego de pesados	Danos materiais e eventualmente humanos	Envolvente/| Média/ Baixa
Contaminação de solos e/ou aquíferos (derrames acidentais de combustíveis ou libertação de outras substâncias tóxicas e perigosas ou outros lixiviados)	Materiais e substâncias existentes e indevidamente manuseados e/ou armazenados	Afetação de linhas de água e solos	Local e Envolvente/ Média/ Baixa

I-45. As medidas não se centram no controlo da aplicação, mas refere “FE18. Aplicação de fertilizantes/pesticidas e produtos fitossanitários de acordo com as instruções de segurança definidas para cada produto, de forma a minimizar a fração que se volatiliza.”.

I-46. Em síntese, se o EIA identifica potenciais impactes e riscos (embora nem sempre de forma consistente), a quantificação é reduzida ou omissa e na avaliação aborda de forma inconsistente, na avaliação, os impactes dos riscos dos tratamentos e implicações para uma área de monocultura extensa abrangendo centenas de hectares e com outras plantações com logica similar na zona.

8. Saúde Pública

I-47. O uso de pesticidas e a progressiva artificialização maciça de produções agroflorestais de base monocultura tem vindo a levantar as questões de contaminação de solo, de afetação das espécies, perda de biodiversidade e pode potenciar o aparecimento de invasoras e espécies exóticas, com as implicações que podem derivar para a saúde pública.

I-48. Este projeto e outros abrangem solos que nem sempre dispõe de condições de produção, sendo alguns pobres (classe E), pelo que necessitam de intervenções maciças de melhoria e adubação com as implicações de criação de insetos, por exemplos moscas e outras.

I-49. Em termos de questões da saúde, tem sido associado à fertilização o aparecimento de insetos indesejáveis e com dimensões e problemas que provocam elevada incomodidade e podem afetar a saúde da população e animais a, como é o caso das moscas e outras, que impede o uso fruto do espaço exterior em Montalvo e na zona envolvente. As fotos seguintes (Figura 9) são um exemplo claro de tal ocorrência e perturbação para as pessoas e para os animais. Salientando os potenciais problemas de saúde pública que tal implica.

Figura 9 – Insetos associados à fertilização

Fonte: Moradores na herdade de Montalvo

9. Território, paisagem

I-50. A criação de uma monocultura decorrente deste projeto altera estruturalmente o território, desde logo numa área agrícola de produção de pera-abacate com 722,24

hectares, 83,11 ha para estruturas e infraestruturas de apoio à plantação, alterando também a paisagem e descaracterizando o território e paisagem emblemática da zona.

I-51. As características desta fase do projeto de produção intensiva de monocultura de Pera-abacate, a alteração estrutural do uso do solo e dos ecossistemas existentes, os consumos de água e rebaixamento dos aquíferos, não asseguram a compatibilidade desse projeto com as atividades existentes na região. Pode ser mais uma atividade que não valoriza o território, altera a sua identidade paisagística e territorial, bem como a qualidade de vida, o que é nefasto para as atividades residenciais e turísticas do Aldeamento Turístico da Herdade de Montalvo.

10. Alterações climáticas

I-52. Nos cenários existentes de alterações climáticas evidenciam a tendência de menor precipitação, aumento da temperatura e outros efeitos que levam a necessitar maiores condições de água para a produção deste fruto exótico subtropical (nestes climas as condições são estruturalmente diferentes).

I-53. As alterações climáticas conjugadas com outros fatores podem potenciar o aparecimento de espécies invasoras que podem afetar as outras espécies e dar origem a pragas, reduzindo a resiliência da zona.

11. Efeitos cumulativos e desenvolvimento sustentável

I-54. A análise dos cumulativos é efetuada em sede de cada fator ambiental, não é claro uma visão global do que deveria estar presente, pelo que se considera como uma omissão estrutural. Para além destes efeitos, dado o crescimento de projetos de dimensões elevadas e com características de pressão sobre os recursos, devem ser analisados conjugadamente com os outros projetos existentes ou a desenvolver os efeitos dos mesmos.

I-55. A análise dos efeitos cumulativos com os outros projetos existentes ou a existir, centra-se na análise em cada fator ambiental, sendo uma abordagem simplificada e que não coloca a questão se está ou não a contribuir para caminhar para a prevenção, ou como ainda seria mais desejável, para o desenvolvimento sustentável e resiliência da zona face a previsíveis alterações climáticas. Este acresce a dimensão global, as intervenções agrícolas e florestais existentes e em proposta na zona e envolvente.

I-56. Estão a multiplicar-se os processos de avaliação de impacte ambiental de projetos agrícolas em Alcácer do Sal com fortes fragilidades na análise dos efeitos cumulativos. Este problema é uma face da abordagem de EIA focada no projeto. Essa foi a razão pelo desenvolvimento de um processo de avaliação, mais alargado e estratégico, numa escala diferenciada e que pretende dar resposta a se estamos ou não a caminhar no sentido pretendido. Nesta situação, seria de equacionar a realização de avaliação ambiental estratégica (AAE) dos projetos agrícolas e florestais propostos.

I-57. Nesta tipologia de projeto com elevada pressão sobre os recursos ambientais e impactes de produção de abacate existem vários já aprovados na zona por exemplo:

a) Projeto Agrícola HM - Herdade do Monte Novo Sul (2015), produção de abacate;
b) Projeto Agrícola da Herdade das Texugueiras – Norte (2016), pomares de pera-abacate;
c) Projeto Agroflorestal Lombard Spies Montalvo (2018), produção de abacate.

I-58. São neste momento mais de 3000 hectares de produção e 130 furos de extração de água de elevada capacidade com rebaixamentos elevados que certamente vão ter períodos de seca, onde a disponibilidade para uso legal da água será reduzido. Acresce que a capacidade de monitorização e fiscalização não é evidente.

I-59. O projeto face aos impactes e riscos avaliados não assegura contributo para o desenvolvimento sustentável da zona.

Referências bibliográficas

Bhore, Subhash & Salgado, Daniela & Houssari, Amina & Zelaya, Angela & Yang, Ru & Chen, Zixin & Deeya, Sarah & Sens, Sheila & Schumann, Margherita & Zhang, Zihan & Eltantawy, and. (2021). The Avocado (Persea americana Mill.): A Review and Sustainability Perspectives. 10.20944/preprints202112.0523.v1

Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (2023), Monitorização Agrometeorológica e Hidrológica, Ano hidrológico 2022/2023, Relatório do Grupo de Trabalho de assessoria técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, setembro.

Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca (2024). Reuniões da Comissão Permanente da Seca. https://apambiente.pt/agua/reunioes (acesso em 22 de janeiro de 2024).

DGADR (2022), Conhecer para prever o futuro, relatório final, AGPDR2020.

DRAP-Algarve (2019), Rega das culturas / uso eficiente da água.

Mohammadshirazi, Ahmad, Asadolah Akram, Shahin Rafiee, Seyyed Hashem Mousavi Avval, and Elnaz Bagheri Kalhor. 2012. “An Analysis of Energy Use and Relation between Energy Inputs and Yield in Tangerine Production.” Renewable and Sustainable Energy Reviews 16 (7): 4515–21. https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.rser.2012.04.047.

Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do 3.º ciclo (2022-2027) do Sado e Mira (RH6), Parte 2 – Caracterização e Diagnóstico, Volume B, abril de 2022.

Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do 3.º ciclo (2022-2027) do Sado e Mira (RH6), Parte 4 – Cenários prospetivos, janeiro de 2022.

Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do 3.º ciclo (2022-2027) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), Parte 2 – Caracterização e Diagnóstico, Volume B, abril de 2022.

Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do 3.º ciclo (2022-2027) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), Fichas de massa de água, Volume I, 2022.

Plano de Gestão de Região Hidrográfica (PGRH) do 3.º ciclo (2022-2027) do Tejo e Ribeiras do Oeste (RH5A), Parte 4 – Cenários prospetivos, janeiro de 2022.

Rios e Aquíferos, Lda. (2023). "EIA Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo Em Fase de Projeto de Execução. Promotor: Expoente Frugal, Lda. Processo de AIA nº 3670. CCDR-Alentejo. https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

Soheilifard, Farshad, Afshin Marzban, Mahmoud Ghaseminejad Raini, Morteza Taki, and Rosalie van Zelm. 2020. "Chemical Footprint of Pesticides Used in Citrus Orchards Based on Canopy Deposition and Off-Target Losses." Science of The Total Environment 732: 139118. https://doi.org/https://doi.org/10.1016/j.scitotenv.2020.139118.

Anexo 1 - Recursos Hídricos

Disponibilidades de água

Introdução

As Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), com uma área com 2402,10 ha, estão localizadas na Região Hidrográfica n.º 6 (Sado e Mira) e sobre o sistema aquífero da margem esquerda do rio Tejo (massa de água T3 – Bacia do Tejo-Sado/ Margem Esquerda) que se distribui pela Região Hidrográfica nº 5 (Tejo) e n.º 6 (Sado e Mira) (Figura 10). A área total do sistema aquífero é 6875,54 km^2, com 77% na RH5 e 23% na RH6. Para efeitos de planeamento, a massa de água T3 – Bacia do Tejo-Sado/ Margem Esquerda está acometida à Região Hidrográfica n.º 5 (Tejo e Ribeiras do Oeste).

O projeto agroflorestal proposto para a Herdade de Murta e Monte Novo prevê a rega de 722,24 ha de pera-abacate com recursos hídricos superficiais e subterrâneos, com um consumo total de água estimado em 4,33 hm^3/ano. O EIA refere também consumos de água para lavagem de pulverizadores e lavagem de tangerinas recebida da Herdade da Batalha, mas não os contabiliza.

Cerca de 74% do consumo total estimado (3,22 hm^3/ano) deverá ser assegurado por recursos hídricos subterrâneos provenientes de 34 furos. Metade desses furos possuem profundidades de captação inferiores a 50 m e serão explorados apenas entre dezembro e fevereiro para rega anti geada. A outra metade possui profundidades de captação entre 160 e 250 m.

A parcela superficial, estimada em 1,11 hm^3/ano, é proveniente das albufeiras de Vale do Gaio e de Pego do Altar através do canal de rega da Associação de Beneficiários do Vale do Sado (ABVS), que faz parte do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado (AHVS), construído entre 1935 e 1949.

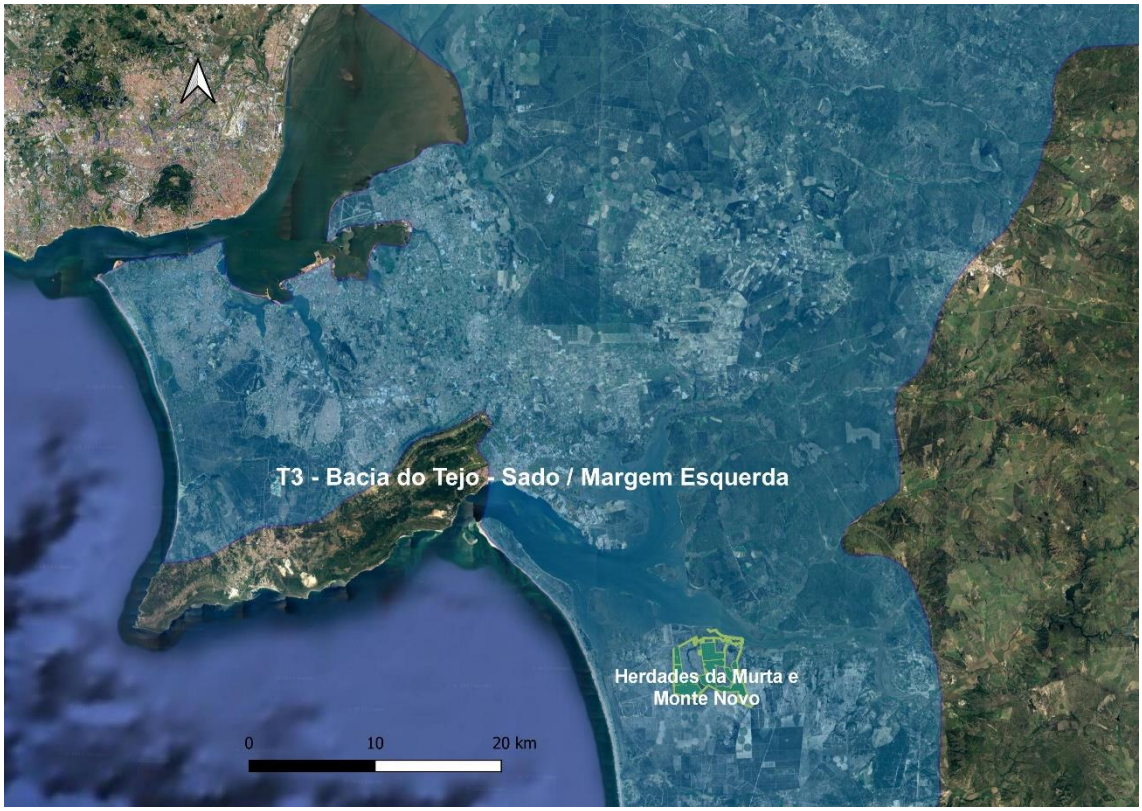

Figura 10 – Bacia do Tejo-Sado/Margem Esquerda e localização das Herdades de Murta e Monte Novo

A versão inicial do EIA do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo data de junho de 2023. Como antecedentes do Projeto, o EIA refere a submissão de um Pedido de Informação Prévia à APA/ ARH Alentejo (PIP028709.2023.RH6) emitido em nome da empresa Azul Empírico e não do proponente deste Projeto, mas que engloba as Herdades de Murta, Pousadas e Monte Novo, além da Herdade de Montalvo (parte sul). Este PIP teve parecer favorável da APA/ ARH.

Em setembro de 2023, a CCDR Alentejo fez um pedido de elementos / esclarecimentos. No descritor Recursos hídricos é solicitada uma "nova análise às disponibilidades hídricas disponíveis que satisfaçam as necessidades do Projeto, atendendo, quer à diminuição [da disponibilidade] de água subterrânea de 3,22 hm^3/ano para 2,298 hm^3/ano, quer ao possível impedimento da utilização de água superficial em áreas não incluídas no perímetro de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado." Uma nota técnica que acompanha o pedido da APA refere que as disponibilidades hídricas subterrâneas da massa de água T3 podem não conseguir garantir o volume de água aos usos já existentes devido à redução significativa da precipitação nos últimos anos, com diversos períodos de seca, e concretamente a dois anos seguidos de precipitação escassa e, consequentemente, recarga diminuta. Refere-se também que esta massa de água está em risco de não cumprir os objetivos ambientais e que a

precipitação ocorrida no primeiro trimestre do ano hidrológico 2022/23 não foi suficiente para recuperar os níveis da água subterrânea porque o solo estava muito seco, pelo que a massa de água se mantém em situação crítica, estando prevista a suspensão da emissão de TURH de novas captações para uso particular (processos em curso ficam a aguardar decisão), até que haja garantia dos volumes necessários parar o abastecimento público. A CCDR Alentejo pede também esclarecimentos sobre se o rebaixamento da superfície piezométrica conjunto das novas captações com as existentes na herdade confinante de 10 m previsto pelo projeto irá afetar captações de outros utilizadores existentes na envolvente à área do projeto.

No que respeita à disponibilidade de água superficial, a CCDR Alentejo refere as declarações da ABVS não referem a possibilidade de utilização da água fora da área beneficiada pelo Aproveitamento Hidroagrícola, não sendo possível considerar os volumes mencionados no EIA como garantidos para o projeto.

O pedido explica ainda que os Pedidos de Informação Prévia (PIP) impõem condições que poderão alterar o volume máximo neles referido e que a APA reserva o direito de restringir excecionalmente o regime de utilização dos recursos hídricos em situações de emergência, nomeadamente secas, cheias e acidentes/ incidentes ambientais.

Na resposta a este pedido, o promotor admite que as disponibilidades hídricas subterrâneas são muito variáveis, encontrando-se situados na gama de valores entre 3,11 hm^3/ano e 3,33 hm^3/ano, mas remete para o PIP que teve parecer favorável da APA/ARH-Alentejo (PIP028709.2023.RH6), onde o volume de recursos hídricos subterrâneos disponíveis garantidos para o Projeto é de 3,22 hm^3/ano, alegando que "mesmo que o direito de utilização privativa dos recursos hídricos particulares não seja um direito absoluto, ou que "os volumes indicados no PIP não [devam] ser considerados como garantidos pelo Projeto", como expõe a Autoridade de AIA, tal não significa que esse direito possa ser arbitrariamente restringido". O promotor refere ainda que "os direitos de utilização privativa de recursos hídricos, mesmo particulares, estão sempre sujeitos a variação em função, designadamente, do estado de qualidade, qualitativo e quantitativo das massas de água e da necessidade de garantir usos prioritários" e por isso o proponente equaciona "outras fontes de água alternativas ou a adoção de medidas adicionais de gestão dos consumos de água (como a colocação de determinadas áreas em regime de "rega de manutenção" destinada apenas a manter as culturas e não à otimização da produção frutícola)".

No que respeita às águas superficiais, a resposta aos esclarecimentos remete para o Regulamento do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado, que prevê, **na medida em que**

as disponibilidades de água e os meios de distribuição o permitam, anualmente e a título transitório, o fornecimento de água para além das dotações fixadas e a rega de prédios não incluídos na zona beneficiada, desde que essa autorização não implique a ampliação da rede de distribuição. São também referidos vários Despachos do Ministério da Agricultura de promoção do regadio e do uso eficiente da água e das infraestruturas erigidas com recurso a investimento público, **havendo disponibilidade hídrica**. O promotor refere que, "no limite, o Despacho n.º 2/2023 não impede a utilização da água proveniente do AHVS, direito inerente aos prédios beneficiados, noutras áreas dos mesmos prédios", pretendendo "contribuir para uma revisão das áreas beneficiadas pelo perímetro de rega para compatibilizar as disponibilidades hídricas e as necessidades efetivas de rega, combatendo os fenómenos de subutilização daquelas disponibilidades hídricas nas áreas beneficiais e de proliferação da rega a título precário".

Neste argumento há duas questões a considerar: a eventual natureza vinculativa de um pedido de informação prévia e a avaliação das disponibilidades de água subterrânea e superficial, suscetíveis de poderem ser utilizadas para satisfazer as necessidades de rega do promotor.

Antes de analisar a segunda questão, é importante referir que a resposta a um pedido de informação prévia, submetido ao abrigo da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro (Lei da Água), não constitui um direito nem salvaguarda interesses legítimos na esfera jurídica do requerente, tal como é referido no pedido de esclarecimentos da CCDR Alentejo. A referida Lei especifica que os pedidos de informação prévia só constituirão direitos ou interesses legalmente protegidos na esfera do requerente se tal vier a ser reconhecido no diploma complementar previsto no artigo 56.º. Este diploma complementar é o Decreto-Lei n.º 226-A/2007, de 31 de maio, que, no Artigo 11.º, refere que a informação prévia vincula a entidade competente, mas **sem prejuízo dos condicionalismos resultantes quer do respeito pelas regras do concurso quer das decisões ou pareceres, dotados de carácter vinculativo, emitidos posteriormente no âmbito do licenciamento**. Contrariamente ao que sucede com a informação prévia favorável prevista no Regime Jurídico da Urbanização e da Edificação, **a obtenção do título de utilização de recursos hídricos, na sequência de uma informação prévia favorável no âmbito da Lei da Água, depende do sentido de outras decisões ou de pareceres vinculativos**[6]. Mais recentemente, o Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, que procede à reforma e simplificação dos licenciamentos ambientais, permite **a modificação dos títulos de utilização**

[6] https://www.icjp.pt/sites/default/files/media/direito_da_agua_-_a_utilizacao_do_dominio_publico_hidrico_por_particulares.pdf

por iniciativa da autoridade competente, ainda que em termos temporários, sempre que se verificar uma alteração das circunstâncias de facto existentes à data da emissão do título e determinantes desta, nomeadamente a degradação das condições do meio hídrico, ou sempre que se verificar uma seca, catástrofe natural ou outro caso de força maior.

Disponibilidades de água subterrânea

De acordo com o PGRH do 3º ciclo, a recarga anual média da massa de água T3 – Bacia do Tejo-Sado/ Margem Esquerda no período 1930/31-2015/16 foi 820,86 hm^3/ano, o que corresponde a 0,119 hm^3/km^2/ano, perspetivando-se uma redução deste valor no futuro (Quadro 2). De acordo com o mesmo PGRH, apenas 80 % deste valor pode ser utilizado[7], isto é, 0,0952 hm^3/km^2/ano, se o período histórico for considerado como referência, ou 0,0888 hm^3/km^2/ano num cenário mediano de alterações climáticas para o período 2041-2070.

Quadro 2 – Recarga anual média da massa de água T3 – Bacia do Tejo-Sado/ Margem Esquerda

(Fonte: PGRH do 3º ciclo)

Cenário climático	Recarga anual média	Recarga anual média	Recursos hídricos utilizáveis
	(hm^3/ano)	(hm^3/km^2/ano)	(hm^3/km^2/ano)
Período histórico: 1930/31 -2015/16	820,86	0,119	0,0952
RCP 4.5: 2041-2070	764,59	0,111	0,0888
RCP 8.5: 2041-2070	738,10	0,107	0,0856

No que respeita às disponibilidades de água para o horizonte de projeto, tendo em conta as alterações climáticas, o EIA optou por não usar os valores apresentados no PGRH do 3º ciclo e estimá-las a partir das projeções de precipitação e de um valor de taxa de recarga (26 e 30%). O Quadro 3 apresenta vários valores de precipitação anual média considerados nesta análise.

Para o período histórico, o quadro inclui a média do registo da estação de Alcácer do Sal do IPMA, a estimativa para bacia hidrográfica do rio Sado do PGRH do 3º Ciclo e a estimativa para

[7] A Portaria 1115/2009, de 29 de setembro refere que "o bom estado quantitativo de uma massa de água subterrânea considera-se atingido quando a taxa média anual de captações a longo prazo existentes na massa de água subterrânea for inferior a 90% da recarga média anual a longo prazo". No entanto, face à diminuição da precipitação nos últimos 20 anos, à diminuição das disponibilidades hídricas subterrâneas e ao aumento das extrações sobre as massas de água, o PGRH do 3.º ciclo diminuiu este limiar para 80%.

o Alentejo Litoral do Portal do Clima. Os valores apresentados para o horizonte de projeto decorrem das anomalias da precipitação obtidas no PGRH do 3.º ciclo (redução de 8,5% e de 12,5%, respetivamente para RCP4.5 e RCP8.5) e no Portal do Clima (redução de 6,4% e 9,1%[8], respetivamente).

Quadro 3 – Precipitações consideradas (históricas e futuras) e comparação com outras fontes

Trajetória de emissões de GEE	Local	Precipitação anual do período histórico (mm)			Precipitação anual para o horizonte de projeto (mm)	
		Alcácer do Sal	BH do Sado	Alentejo Litoral	BH do Sado	Alentejo Litoral
	Período	1970-2000	1989/90-2015/16	1970-2000	2041-2070 (HP: 2054)	2041-2070 (HP: 2054)
	Fonte	IPMA	PGRH, 3º ciclo	Portal do Clima	PGRH 3.º ciclo	Portal do Clima
RCP 4.5	Média anual	563,3	544,0	1001,9	515,4	527,2
	Ano médio	546,7			500,2	511,7
	Ano seco	448,7	374,0		410,6	420,0
	Ano muito seco	399,9			365,9	374,3
	Ano húmido	659,1	663,0		603,1	616,9
RCP 8.5	Média anual	563,3	544,0	1001,9	492,9	512,0
	Ano médio	546,7			478,4	497,0
	Ano seco	448,7	374,0		392,6	407,9
	Ano muito seco	399,9			349,9	363,5
	Ano húmido	659,1	663,0		576,7	599,1

O EIA estima as disponibilidades hídricas para o futuro, considerando a precipitação em Alcácer do Sal no período entre 1970 e 2000 afetada pelas anomalias do PGRH do 3.º ciclo e do Portal do Clima. A precipitação média anual nesta estação é de 563 mm, enquanto o PGRH estima um valor de 544 mm para a bacia do rio Sado, um valor cerca de 3% inferior. Para ano seco, a precipitação nesta estação é 449 mm, 17% superior ao estimado pelo PGRH do 3.º ciclo. (374 mm).

O EIA assume ainda dois valores de taxa de recarga, um mais reduzido (26%) proveniente dos PGRH dos 1º e 2º ciclos e um outro mais elevado (30%), justificado no EIA pelo enquadramento geológico da zona de desenvolvimento do projeto (formações sedimentares detríticas, definidas por dunas e áreas eólicas com elevada permeabilidade e reduzido escoamento superficial). O PGRH do 3º ciclo apresenta um valor de recarga média anual e refere que 80% deste valor corresponde aos recursos hídricos disponíveis.

[8] Consultando o Portal do Clima, a anomalia para o Alentejo Litoral no RCP8.5 é de -6.9%.

O Quadro 4 apresenta as estimativas de recarga do aquífero da bacia do Tejo-Sado / Margem esquerda para vários cenários de alteração climática. Tendo em conta os valores deste quadro, o EIA adota o valor de 4,17 hm^3/ano para recarga anual média das Herdades e o valor de 3,33 hm^3/ano como recursos hídricos subterrâneos disponíveis. Assumindo as estimativas de precipitação anual média apresentadas no PGRH do 3.º ciclo para a bacia hidrográfica do Sado e as anomalias do Portal do Clima e do PGRH do 3.º ciclo apresentadas acima, obtêm-se estimativas de recursos disponíveis de, respetivamente, 2,87 e 2,81 hm^3/ano para uma taxa de recarga de 26% (Quadro 5). No RCP8.5, estes valores reduzem-se para 2,79 e 2,69 hm^3/ano. A CCDR Alentejo, no seu pedido de esclarecimento de setembro de 2023, refere um valor ainda mais baixo: 2,298 hm^3/ano. Este valor assume como recursos hídricos disponíveis 656,69 hm3/ano (80% da recarga média anual de 820,86 hm^3/ano da massa de água T3) e uma área de 2402 ha, correspondente às Herdade de Murta e Monte Novo (2402 ha). O EIA usa uma área de 2712 ha, que corresponde à área total das propriedades Herdades de Murta, Monte Novo e Pousada e integrou os pressupostos do PIP.

Quadro 4 – Recarga anual Média e recursos hídricos disponíveis subterrâneos na área das Herdades, considerando os valores de precipitação anual média da estação de Alcácer do Sal afetados pelas anomalias do Portal do Clima e da APA (Adaptado de EIA)

Trajetória de emissões de GEE		**Precipitação em Alcácer do Sal (mm) no período 1970-2000**	**Recarga anual média (hm^3)**				**Recursos disponíveis (hm^3)**			
			Anomalias do Portal do Clima		**Anomalias do PGRH 3.º ciclo**		**Anomalias do Portal do Clima**		**Anomalias do PGRH 3.º ciclo**	
			Tx=26 %	**Tx=30 %**	**Tx=26 %**	**Tx=30 %**	**Tx=26 %**	**Tx=30 %**	**Tx=26 %**	**Tx=30 %**
RCP 4.5	Média anual	563,3	3,72	4,29	3,63	4,19	2,98	3,43	2,91	3,35
	Ano médio	448,7	**3,61**	**4,17**	**3,53**	**4,07**	**2,89**	**3,33**	**2,82**	**3,26**
	Ano seco	399,9	2,96	3,42	2,90	3,34	2,37	2,74	2,32	2,67
	Ano muito seco	659,1	2,64	3,05	2,58	2,98	2,11	2,44	2,06	2,38
	Ano húmido	563,3	4,35	5,02	4,25	4,91	3,48	4,02	3,40	3,93
RCP 8.5	Média anual	546,7	3,61	4,17	3,48	4,01	2,89	3,33	2,78	3,21
	Ano médio	448,7	**3,50**	**4,04**	**3,37**	**3,89**	**2,80**	**3,23**	**2,70**	**3,11**
	Ano seco	399,9	2,88	3,32	2,77	3,19	2,30	2,65	2,21	2,56
	Ano muito seco	659,1	2,56	2,96	2,47	2,85	2,05	2,37	1,97	2,28
	Ano húmido	448,7	4,22	4,87	4,07	4,69	3,38	3,90	3,25	3,75

Quadro 5 – Recarga média anual e recursos hídricos subterrâneos disponíveis na área das Herdades, considerando os valores de precipitação anual média do PGRH do 3º ciclo

RCP		Precipitação do PGRH do 3.º ciclo	Recarga anual média (hm³)				Recursos disponíveis (hm³)			
			Anomalias do Portal do Clima		Anomalias do PGRH 3º ciclo		Anomalias do Portal do Clima		Anomalias do PGRH 3º ciclo	
			Tx=26 %	Tx=30%	Tx=26 %	Tx=30%	Tx=26 %	Tx=30%	Tx=26 %	Tx=30%
4.5	Média anual	544,0	3,59	4,14	3,51	4,05	2,87	3,31	2,81	3,24
	Ano seco	374,0	2,47	2,85	2,41	2,78	1,97	2,28	1,93	2,23
	Ano húmido	663,0	4,38	5,05	4,28	4,94	3,50	4,04	3,42	3,95
8.5	Média anual	544,0	3,49	4,02	3,36	3,87	2,79	3,22	2,69	3,10
	Ano seco	374,0	2,40	2,77	2,31	2,66	1,92	2,21	1,85	2,13
	Ano húmido	663,0	4,25	4,90	4,09	4,72	3,40	3,92	3,27	3,78

Da análise aqui apresentada fica claro que existe uma incerteza significativa sobre as estimativas de disponibilidade de água e que valores adotados pelo EIA são dos maiores que podem ser considerados. Esta incerteza é reconhecida na resposta ao pedido de esclarecimentos, quando se alega que o valor de 3,22 hm^3/ano "corresponde à atual expetativa do proponente e permite executar plenamente o Projeto, sem prejuízo de medidas de racionalização do uso de água que venham a ser impostas ou adotadas voluntariamente".

O princípio da precaução recomenda, no entanto, a adoção de valores inferiores das estimativas das disponibilidades de água subterrâneas para evitar a criação de falsas expectativas e a realização de investimentos que depois não podem ser explorados. Por regra, esses processos resultam em factos consumado, a futuras pressões sociais e políticas e a um uso não sustentável dos recursos hídricos.

Disponibilidades de água superficial

Relativamente às disponibilidades de água superficial proveniente do canal de rega da ABVS, da ordem de 1,139 hm^3/ano, o Despacho n.º 2/2023 do Ministério da Agricultura prevê que, **na ausência de disponibilidade hídrica, não sejam concedidas autorizações para o fornecimento de água a título precário a novas instalações de culturas permanentes, como a da pera-abacate deste projeto,** a reconversão das culturas permanentes existentes por outras culturas permanentes de maior exigência hídrica ou por outras culturas permanentes de igual ou menor exigência hídrica, sem sistema de rega eficiente comprovadamente instalado.

De acordo com o SNIRH, em dezembro de 2023 as barragens de Pego do Altar e Vale do Gaio estavam, respetivamente, a 56,9% e 3ª 9,0% do nível pleno de armazenamento (Figura 11). Apesar da possibilidade de transferência de água da barragem do Alqueva para a barragem de Vale do Gaio[9], o armazenamento nestas barragens é muito dependente da precipitação na bacia hidrográfica do rio Sado que tem vindo a reduzir-se. O PGRH do 3.º ciclo projeta reduções da precipitação na RH6 para os RCP4.5 e 8.5 de 8,5 e 12,7 % no período 2041-2070, respetivamente. No mesmo período e para os mesmos RCP, as disponibilidades hídricas superficiais e subterrâneas também terão reduções de, respetivamente, 13,2 e 20,0 % e 7,4 e 11,2%. Neste contexto, em situações de seca podem ser impostas restrições à rega para recuperar os níveis de armazenamento.

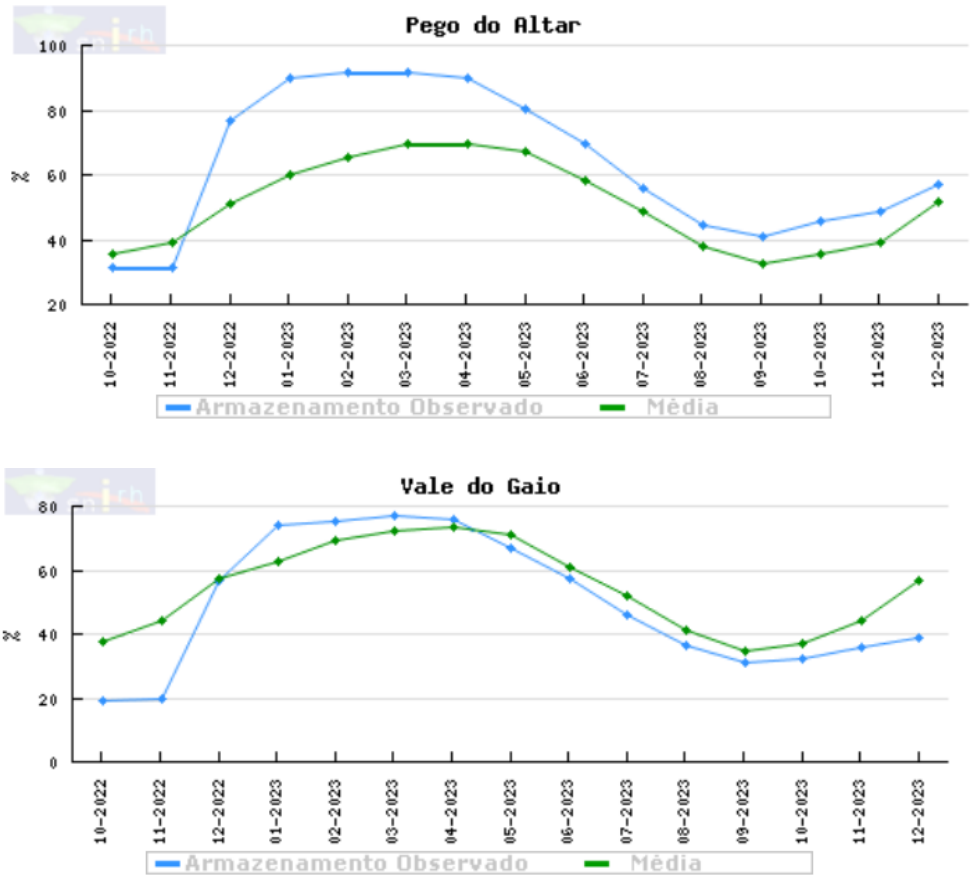

Figura 11 – Armazenamento nas barragens de Pego do Altar e Vale do Gaio entre outubro de 2022 e dezembro de 2023

[9] https://www.edia.pt/wp-content/uploads/2023/04/Relatorio-Campanha-Rega-2022_VF-1.pdf

Análise da capacidade de satisfação das necessidades de água

O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo Projeto Agroflorestal prevê a rega de 722,24 ha de pera-abacate, das cultivares Hass e Jordana. O abacateiro é bastante suscetível à seca e à asfixia radicular, sendo a rega um aspeto central do seu cultivo (INIAV, s.d.[10]). No cultivar da Hass, em particular, a salinidade é um fator crítico de produção (Acosta-Rangel, 2019)[11].

As necessidades de água do projeto foram estimadas em 4,33 hm^3/ano e incluem as necessidades das plantas durante todo o ano, com valores variáveis por mês, e um controlo anti geada, durante 3 meses de dezembro a fevereiro (Quadro 6). Neste valor, não estão incluídas as necessidades de água para lavagem de pulverizadores e tangerinas recebidas da Herdade da Batalha, cuja estimativa não é apresentada no EIA.

Quadro 6 – Necessidades de água (Fonte: EIA)

	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	Ano
Dotação mensal (m^3/mês/ha)	100	96	122	287	498	923	1058	909	511	107	61	86	4758
Dotação antigeada total mensal (m^3/mês/ha)	804	248	0	0	0	0	0	0	0	0	0	187	1239
Total	904	344	122	287	498	923	1058	909	511	107	61	273	5997
Volume total mensal (hm^3/mês)	0,653	0,248	0,088	0,207	0,359	0,667	0,764	0,656	0,369	0,078	0,044	0,197	4,33

Para o sistema de rega gota a gota e microaspersor (rega anti geada), o EIA estima, assim, uma dotação média de 5997 m^3/ha/ano. Este valor é inferior ao valor de referência das tabelas de dotação de rega[12] de referência da DGADR para o Alto Alentejo, para ano seco, e para o sistema de rega previsto (6140 m^3/ha/ano).

[10] https://www.iniav.pt/images/publicacoes/livros-manuais/Manual_de_Boas_Praticas_de_Fruticultura_Abacateiro.pdf

Para o sistema de rega gota a gota e microaspersor (rega anti geada), o EIA estima uma dotação média de 5997 m^3/ha/ano. Este valor é inferior ao valor de referência das tabelas de dotação de rega de referência para o Alto Alentejo, para ano seco, e para o sistema de rega previsto (6140 m^3/ha/ano).

[11] https://www.sciencedirect.com/science/article/abs/pii/S0304423819305187

[12] https://www.dgadr.gov.pt/images/docs/Uso_eficiente_agua/Zona5-Alto_Alentejo.pdf

No documento recente "Conhecer para prever o futuro", também referido no EIA, a DGADR revê em baixa as suas estimativas das necessidades de rega líquidas da cultura de abacate e apresenta os valores indicados no Quadro 7. No RCP8.5, as necessidades variam entre 4564 m^3/ha/ano, em Faro, e 6097 m^3/ha/ano, em Beja. Os valores captados para satisfazer estas necessidades são superiores e dependem da eficiência dos sistemas de adução e aplicação de rega. Considerando uma eficiência da rega por micro aspersão e rega gota a gota entre 85 e 95%, para Évora e para o RCP8.5, as dotações situar-se-ão entre 5452 e 6093 m^3/ha/ano. Para Beja e para RCP8.5, as dotações situar-se-ão entre 6418 e 7173 m^3/ha/ano.

Quadro 7 – Necessidades de rega líquidas (DGADR, 2022)

Abacate	**Necessidades de rega líquidas (hm^3/ha/ano)**			
Zona	**Situação atual (2002-2019)**	**Normais climatológicas**	**RCP4.5**	**RCP8.5**
Ferreira do Alentejo	5340			
Beja	5910	5236	5667	6097
Aljustrel	5630			
Alvalade do Sado	5840			
Évora		4486	4889	5179
Faro		3954	4215	4564

Uma outra fonte, o documento Rega das Culturas / Uso eficiente da água[13] da DRAP-Algarve, publicado em 2019, indica que os valores das dotações de rega para o abacate no Algarve são da ordem dos 5600 a 6600 m^3/ha/ano.

O valor apresentado no EIA assume uma eficiência do sistema de rega próxima dos 95% e situa-se dentro do intervalo de dotações para a zona de Évora. Se se considerar a zona de referência de Beja, as dotações poderão estar a ser subestimadas e poderá ser necessário utilizar um maior volume de água para garantir o retorno esperado pelo promotor do Projeto. Além disso, não foram estimadas as necessidades de água para lavagem de pulverizadores e tangerinas a receber da Herdade da Batalha, nem identificadas as origens desta água.

[13] https://www.drapalgarve.gov.pt/images/destaques/Livro_WEB_Rega_Culturas.pdf

Análise dos efeitos cumulativos das pressões quantitativas

O EIA do projeto agroflorestal refere os projetos existentes na envolvente, reconhecendo que já exercem uma pressão cumulativa relevante sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo, mas não quantifica os seus impactes cumulativos. O estudo refere que a extração de água subterrânea adicional é "perfeitamente compatível e enquadrável com o volume de recursos hídricos subterrâneos", apresentando uma pressão de 0,5 % sobre os recursos hídricos disponíveis em toda a massa de água T3 a nível regional. A nível local, o estudo admite que a pressão é mais significativa, contribuindo para um aumento da pressão de captação de 54% para 63% (um aumento de 9%), mas não antevê uma sobre-exploração da massa de água T3, nem eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente. Refere, no entanto, que a extração de água subterrânea induzirá um rebaixamento conjunto, entre as novas captações com as existentes na herdade confinante, de 10 m para 1 ano, o que está "em linha com a tendência já observada e é típico desta zona neste tipo de aquífero". O rebaixamento de 10 m resulta da simulação da extração conjunta das 17 captações profundas deste Projeto e das 12 captações existentes na Herdade da Batalha, todas com um caudal de 22,2 L/s e não considera a extração das captações localizadas na envolvente destas Herdades. Sobre a envolvente, o EIA refere que não se prevê que as outras captações privadas existentes, situadas na Herdade de Monte Novo e na Herdade da Comporta, e as captações de abastecimento público (Cachopos, Montalvo e Montevil) sejam afetadas.

A Figura 12 e o Quadro 8 apresentam os projetos agrícolas na envolvente das Herdades de Murta e Monte Novo, destacando-se os que, desde 2015, foram submetidos a processos de Avaliação de Impacte Ambiental e sobre os quais foi possível obter dados acerca das necessidades hídricas através da plataforma SIAIA/APA[14]. Além destes projetos podem existir outros que não se encontram listados na plataforma SIAIA por não terem sido submetidos a processos de tramitação específica (AIA ou afins).

A maioria dos projetos sujeitos a processo de AIA está situada na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta-Galé, designada ao abrigo da Diretiva Habitats (n.º 92/43/CEE). Os consumos de água são maioritariamente satisfeitos a partir a massa de água subterrânea T3, tendo tido um parecer favorável condicionado, sujeito à obtenção de Títulos de Utilização de Recursos

[14] http://siaia.apambiente.pt/

Hídricos (TURH) e à monitorização dos recursos hídricos subterrâneos. Um dos projetos (Projeto Agroflorestal da Herdade do Vale Gordo) está condicionado pela DIA a um volume máximo anual de extração a 1 hm^3/ano.

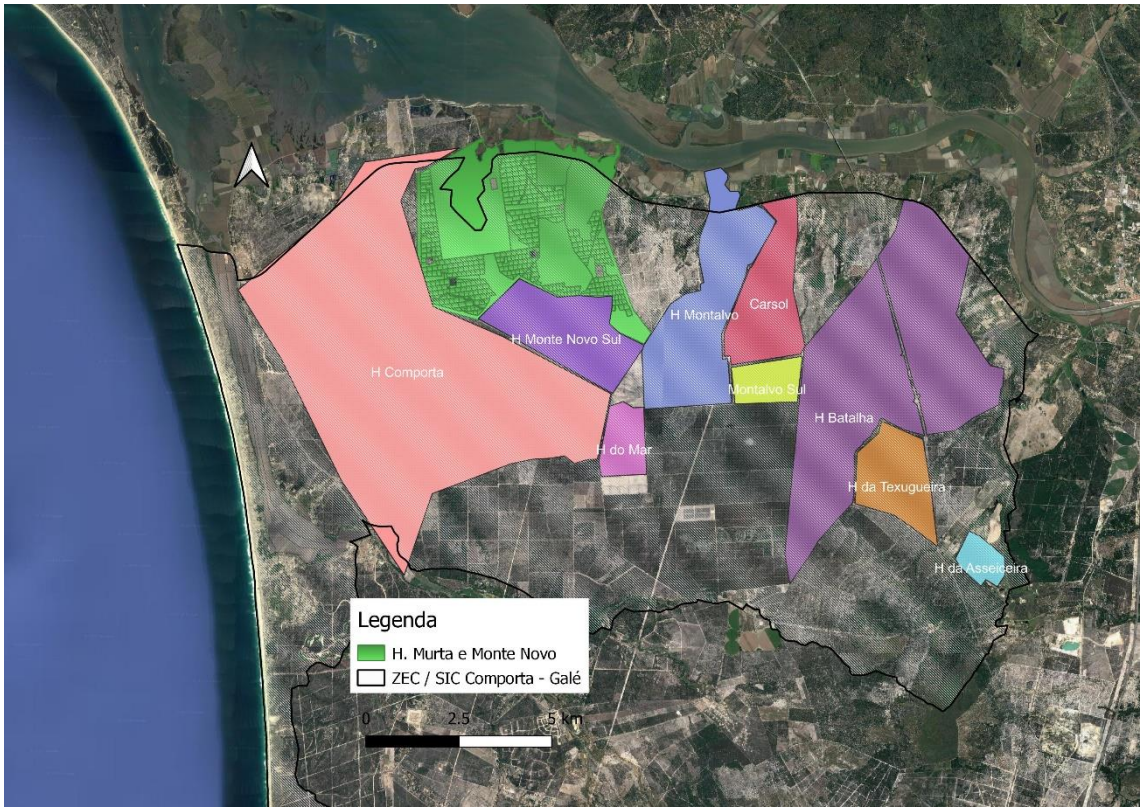

Figura 12 – Localização dos projetos agrícolas na envolvente das Herdades Murta e Monte Novo

Quadro 8 – Caracterização dos projetos na envolvente do Projeto Agroflorestal Herdades Murta e Monte Novo

Projeto	Promotor	Área irrigável (ha)	Tipo de cultura	Tipo de abastecimento	Consumo de água (hm^3/ano)	Parecer AIA	Referido no EIA em análise
Herdade da Batalha[15]	Azul Empírico, Lda.	615,20	Tangerinas	Subterrâneo (26 furos)	3,18	Favorável condicionado	Sim
Empreendimento Turístico de Natureza "Belleza Resort"[16]	Belleza Country Retreat Resort – Unipessoal, Lda	-	-	Subterrâneo, 1 furo	0,31	-	Não
Carsol[17]	CarSol – Fruit Portugal, Lda.	144,25	Mirtilo	Subterrâneo, 7 furos em exploração e 3 de reserva	0,88	Favorável condicionado	Sim
Projeto Hortícola da Herdade da Comporta[18]	Herdade da Comporta - Actividades Agro-Silvícolas e Turísticas, S.A.	982,00	Várias	Subterrâneo (4 furos existentes e 13 previstos)	1,92	Favorável condicionado	Sim
Empreendimento Turístico de Natureza "Quinta do Sossego"[19]	Quinta do Sossego, Sociedade Agrícola, Lda	?	Horta biológica de hortícolas em permacultura	Subterrâneo, 2 furos	0,01	Favorável condicionado	Não

[15] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3539/dia%203539%20projeto%20agroflorestal%20herdade%20da%20batalha202323113641.pdf

[16] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3526/volume%201%20-%20resumo%20n%C3%A3o%20t%C3%A9cnico_signed2022621182642.pdf

[17] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3514/parecer%20ccdra%2016%C2%BA%20do%20rjaia%20ao%20eia%20da%20carsol%20maio20202022112810551.pdf

[18] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3500/dia_350020224711021.pdf

[19] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3485/parecer%20final%20ca%20projeto%20reformulado%20et%20quinta%20do%20sossego2023914155858.pdf

Projeto	Promotor	Área irrigável (ha)	Tipo de cultura	Tipo de abastecimento	Consumo de água (hm³/ano)	Parecer AIA	Referido no EIA em análise
Projeto agroflorestal da Herdade do Vale Gordo[20]	Vasverde – Sociedade Agrícola Unipessoal, Lda	90,06	relva	Subterrâneo, 16 furos	1,00	Favorável condicionado	Sim
Projeto Agroflorestal LSM - Herdade Montalvo Sul[21]	Gabotsi Avocado Portugal, Lda. / Azul Empírico	134,78	Abacate	Subterrâneo, 6 furos (poderão ser construídos mais 3 furos)	0,73	Favorável condicionado	Sim
Alteração da Fábrica de Transformação de Tomate fresco da SUTOL[22]	SUTOL – Indústrias Alimentares, Lda	-	-	Subterrâneo, 7 furos	0,41	Favorável condicionado	Sim
Aldeia das Cegonhas[23]	Aldeia das Cegonhas, Lda	-	-	Superficial e suberrâneo	?	Favorável condicionado	Sim
Loteamento Turístico "Alcácer Vintage"[24]	Salk Properties Portugal, Lda	?	vinha	Superficial e subterrâneo	0,30	Favorável condicionado	Não
Hotel-apartamento Resort Outeirão[25]	Sociedade Agrícola da Zorra, Lda.	-	-	Subterrâneo, 1 furo	0,082	Favorável condicionado	Sim

[20] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3484/parecer%20final%20da%20ca20227191633.pdf

[21] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3477/parecer%20final%20da%20comiss%C3%A3o%20de%20avalia%C3%A7%C3%A3o20239141619 33.pdf

[22] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3263/aia3263_dia2021325181130.pdf

[23] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3179/parecer%20da%20comiss%C3%A3o%20de%20avalia%C3%A7%C3%A3o20221121144652.pdf

[24] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3054/parcaassin202281112318.pdf

[25] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3034/parfinalcaass202281105835.pdf

Projeto	Promotor	Área irrigável (ha)	Tipo de cultura	Tipo de abastecimento	Consumo de água (hm^3/ano)	Parecer AIA	Referido no EIA em análise
Projeto Agrícola HTN – Herdade Texugueiras Norte[26]	GRANFER.com - Importação e Exportação de produtos Alimentares, Lda.	114,00	Pera abacate	Subterrâneo, 12 furos	0,57	Favorável condicionado	Sim
Exploração Agropecuária da Herdade da Asseiceira[27]	Sementinfinita, Lda.	330,00	Pecuária (efetivo base para 800 vacas leiteiras, totalizando 1283 CN) Milho, forragens, cenouras, aveia e azevém	Subterrâneo, 6 furos	0,30[28]	Favorável condicionado	Sim
Projecto Agrícola HTS - Herdade Texugueiras Sul[29]	Hortícolas Saturnino, Lda.	148,00	Rotação de culturas: tremocilha e trigo; hortícolas	Subterrâneo, 11 furos	0,18	Favorável condicionado	Sim
Projeto Agrícola HM - Herdade Monte Novo Sul[30]	Cropinvest - Agrícola, Lda.	528,50	Várias (milho, ervilha, hortícolas)	Subterrâneo, 12 furos	2,79	Favorável condicionado	Sim

[26] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2927/parfinalassin2017321165933.pdf

[27] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2918/dia_291820224712494.pdf

[28] Parecer da Comissão de Avaliação do Projeto Agroflorestal LSM Herdade Montalvo Sul

[29] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2878/parfinalassinado2017322151628.pdf

[30] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2834/2021_02_19%20alt%20dia%202834202269153215.pdf

Projeto	Promotor	Área irrigável (ha)	Tipo de cultura	Tipo de abastecimento	Consumo de água (hm^3/ano)	Parecer AIA	Referido no EIA em análise
Aldeamento Turístico da Herdade da Lança[31]	Terras de Caminha, Lda	-	-	Subterrâneo	?	Favorável condicionado	Sim
Aldeamento Turístico das Casas do Montado de Sobreiro[32]	Roman Vilhena	-	-	subterrâneo	0,01	Favorável condicionado	Sim
Herdade das Bicas[33]	-	215,00	-	-	?	-	Não
Herdade do Mar[34]		180-200	-	-	?	-	Não
Campo de Golf Comporta "Links" - Área de Desenvolvimento Turístico da ADT2 da Herdade da Comporta[35]	Etapas & Contextos - Unipessoal, Lda.	-	-	Subterrâneo (3 furos)	0,20	Favorável condicionado	Não
Campo de Golfe da ADT 3, Herdade da Comporta - Carvalhal GDL[36]	Herdade da Comporta – Fundo de Investimento Imobiliário Fechado	-	-	Subterrâneo (3 furos)	0,19	Favorável condicionado	Não

[31] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2595/DIA2595.pdf

[32] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2589/parecer%20final%20ca%20do%20loteamento%20de%20casas%20do%20montado%20de%20sobreiro%20final202391515942.pdf

[33] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2927/eia2927_aditamento20169131660.pdf

[34] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3539/parecer%20ca%20herdade%20da%20batalha202323121248.pdf

[35] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2347/relat%C3%B3rio%20s%C3%ADntese2019411114813.pdf

[36] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA2185/ParecerCA.pdf

Projeto	Promotor	Área irrigável (ha)	Tipo de cultura	Tipo de abastecimento	Consumo de água (hm^3/ano)	Parecer AIA	Referido no EIA em análise
Projeto Agrícola J Benedito[37]	?	?	?	?	?	-	Sim
NDT4 Fontainhas A e B[38]	?	-	-	?	?	-	Não
TOTAL		3481,79-3501,09			13,06		

[37] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3539/parecer%20ca%20herdade%20da%20batalha202323121248.pdf

[38] https://siaia.apambiente.pt/AIADOC/AIA3539/parecer%20ca%20herdade%20da%20batalha202323121248.pdf

A área irrigável dos projetos identificados no Quadro 8 poderá ser já superior a 3400 ha e a sua alocação de água poderá ser já superior a 13,1 hm^3/ano. Além disso, nem todos os projetos indicam um valor de consumo de água e poderá haver captações ilegais e extrações abusivas na zona envolvente às Herdades. Em particular, neste valor não está incluída a alocação de água para abastecimento público da Mata Valverde (1 hm^3), e que tem prioridade no abastecimento.

O valor de 13,1 hm^3/ano deve ser comparado com a recarga anual média na zona envolvente das Herdades de Murta e Monte Novo. Assumindo como referência o valor de 3,22 hm^3/ano, adotado no EIA como os recursos hídricos disponíveis nos 2412 ha das Herdades, os recursos dos 8000 ha da zona envolvente são estimados em 10,7 hm^3/ano, um valor inferior ao consumo estimado de 13,1 hm^3/ano. Tendo em conta que o valor das disponibilidades de água (10,7 hm^3/ano) pode estar sobrestimado e que o valor do consumo total (13,1 hm^3/ano) pode constituir uma estimativa por defeito, constata-se que a exploração dos recursos hídricos subterrâneas na zona já atingiu o seu limite.

Face a esta situação e à enorme pressão de projetos agroflorestais e turísticos, que dependem de captações de águas subterrâneas do aquífero T3, Oti[39] (2023) avaliou a sustentabilidade da utilização de águas subterrâneas na região da Comporta-Grândola, tendo concluído que o aumento das taxas de captação para rega e as alterações climáticas estão a colocar em risco a recarga desta massa de água e, consequentemente, o abastecimento público assegurado pela captação da Mata Valverde. Após 2003, tem-se registado uma diminuição da precipitação, que é a principal responsável pela recarga do aquífero, contribuindo para a diminuição dos níveis desta massa de água subterrânea. O aumento das captações irá reduzir ainda mais os níveis. Oti (2023) estudou o cenário de aumento da captação com a implementação do projeto da Herdade da Batalha, que já teve parecer favorável condicionado por parte da CCDR, e concluiu que a implementação dos furos preconizados no projeto adiciona *stress* extremo aos recursos hídricos subterrâneos por, não só levar a descidas dos níveis hidráulicos, mas também por esta descida impactar os recursos utilizados pelos outros utilizadores da zona. Além de exacerbar a situação na Mata Valverde, a extração de 3,18 hm^3/ano do projeto da Herdade da Batalha vai limitar a disponibilidade noutras regiões da Comporta-Grândola, o que vai contra as afirmações do EIA do Projeto da HM-MN, que não prevê que as captações na envolvente do Projeto sejam afetadas. O acréscimo de 3,22 hm^3/ano do projeto das Herdades de Murta e Monte Novo irá ter

[39] Oti, J. (2023), Assessment of the Sustainability of Groundwater use in the Comporta-Grândola Region, Thesis to obtain the Master of Science Degree in Environmental Engineering, Instituto Superior Técnico, Universidade de Lisboa

um impacto cumulativo ainda maior, agravando ainda mais o *stress*. Oti (2023) estudou também um cenário de aumento de 10 % das captações agrícolas totais na região, tendo obtido uma maior redução dos níveis piezométricos na zona norte da região da Comporta – Grândola devido à alteração do uso do solo pelos projetos agrícolas, que altera a capacidade de infiltração dos solos. Além da redução dos níveis piezométricos, este aumento das captações agrícolas aumenta as afluências de água salina em cerca de 3%, podendo afetar a qualidade da massa de água subterrânea e a produtividade das culturas agrícolas já implementadas e a implementar. Os citrinos e o abacate são culturas muito sensíveis à salinidade, o que poderá afetar as suas produtividades.

A avaliação dos efeitos cumulativos das pressões quantitativas sobre a massa de água T3 - Bacia do Tejo-Sado / Margem esquerda pode também ser realizada para a área da massa de água sobre jurisdição da ARH do Alentejo (1581,37 km^2) e para a totalidade da área da massa de água T3 (6 875,54 km^2).

Os recursos hídricos disponíveis da área massa de água T3 sobre jurisdição da APA/ ARH do Alentejo são da ordem de 151,8 hm^3/ano (80% da recarga anual média de 0,12 hm^3/km^2/ano na área sobre jurisdição da APA/ ARH do Alentejo) e os recursos hídricos disponíveis para a totalidade desta massa de água subterrânea são 656,7 hm^3 (80% de 820,86 hm^3), de acordo com a ficha de massa de água do PGRH do 3.º ciclo. Os consumos são da ordem dos 368,0 hm^3/ano.

O Quadro 9 apresenta os valores de taxa de exploração do recurso disponível para vários cenários. Atualmente, os volumes consumidos correspondem a 56% dos recursos disponíveis. Nos cenários futuros, estas taxas de exploração sobem para 60% e 62%, respetivamente, assumindo que os volumes captados se mantêm constantes. Um aumento dos volumes captados irá aumentar esta taxa de exploração ainda mais.

Quadro 9 – Taxa de exploração da massa de água subterrânea T3

Cenário climático	Recarga anual média (hm^3/ano)	Recursos disponíveis (80% da recarga) (hm^3/ano)	Volumes captados (hm^3/ano)	Taxa de exploração do recurso disponível (%)
1930/31 -2015/16 (média anual)	820,86	656,69	368,0	56
RCP 4.5: 2041-2070	764,59	611,67	368,0	60
RCP 8.5: 2041-2070	738,10	590,48	368,0	62

Este quadro é preocupante, sobretudo numa região em que o abastecimento urbano é muito dependente das águas subterrâneas e em que foram realizados investimentos importantes no

sector do turismo. A Figura 13 apresenta a localização das captações do Sistema de Abastecimento de Água da Águas Públicas do Alentejo (AgdA), que inclui algumas captações subterrâneas no município de Alcácer do Sal, onde se inclui a já referida captação da Mata Valverde (limitada a este pela Herdade Vale Gordo e a Oeste pela Herdade da Asseiceira) e que é usada para abastecimento ao concelho de Grândola. Face à perda de produtividade desta captação, a AgdA solicitou informação à APA relativamente ao licenciamento de furos para rega, estando a situação em vigilância. É também de referir que dois sistemas que servem o município de Alcácer do Sal (Casebres e Vale Guizo) estão em acompanhamento devido a capitações elevadas[40].

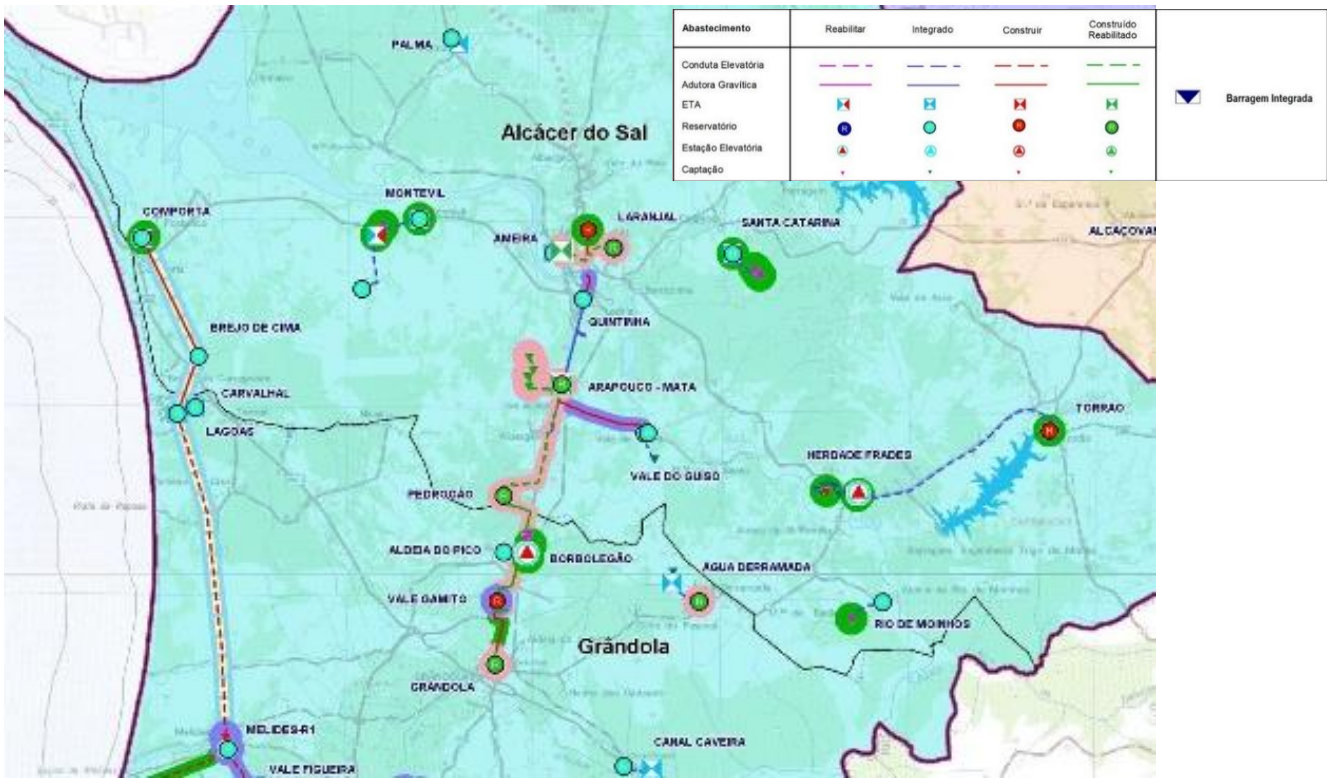

Figura 13 – Sistema de abastecimento de água da Águas Públicas do Alentejo, com localização das captações

Análise dos níveis piezométricos e profundidade da água

O Relatório do Grupo de Trabalho de assessoria técnica à Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca "Monitorização Agrometeorológica e

[40] https://www.gpp.pt/images/Estatisticas_e_analises/Analises/MonitorizaSeca/Relatorio_Monitorizacao_setembro_2023.pdf

Hidrológica" de setembro de 2023[41] refere que a massa de água T3 – Bacia do Tejo-Sado/ margem esquerda apresenta os níveis piezométricos significativamente inferiores aos valores médios mensais (Figura 14), mantendo-a em situação crítica desde agosto de 2022, dado que, desde o início do ano hidrológico 2018-2019, regista níveis muito baixos e continua sem recuperar, encontrando-se com níveis inferiores aos de 2005. Esta massa de água é destacada juntamente com a Moura-Ficalho (bacia do Guadiana) por não ter conseguido recuperar os níveis de água subterrânea, indiciando o impacto do aumento das captações. Nos últimos meses do ano hidrológico 2022/23, os níveis de água encontravam-se significativamente inferiores às médias mensais, inclusive com valores negativos. Para fazer face a esta situação, está prevista a suspensão temporária da emissão de Títulos de Utilização de Recursos Hídricos e a sua revisão temporária, além do reforço das ações de fiscalização.

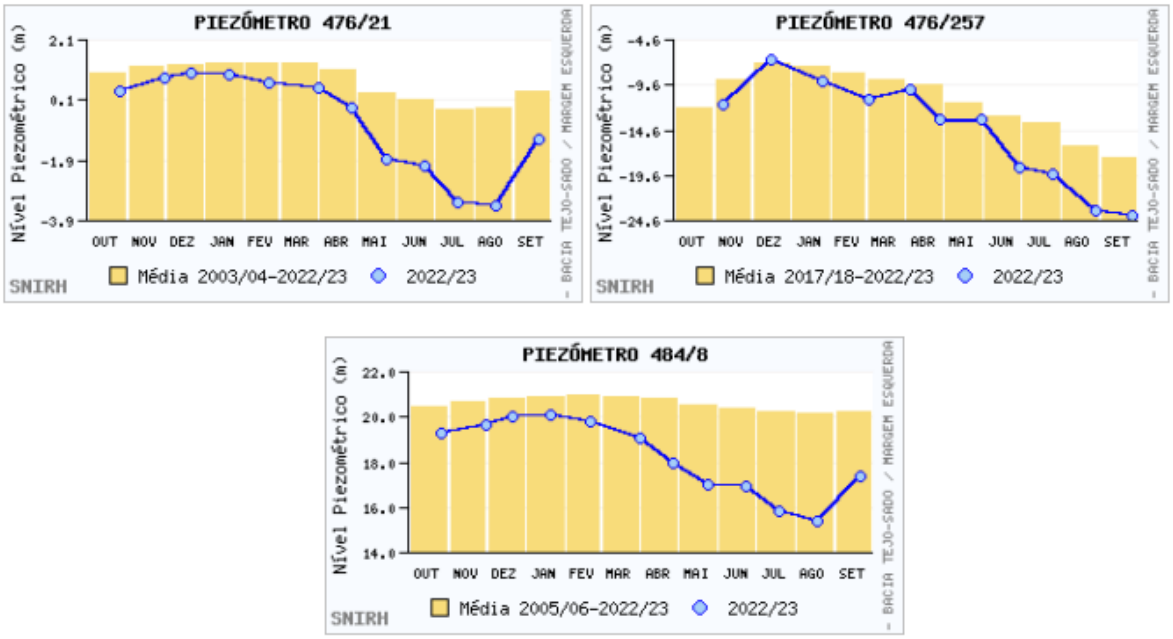

Figura 14 – Níveis piezométricos na massa de água T3 (Fonte: SNIRH)

A Figura 15 apresenta a localização dos piezómetros instalados na envolvente das Herdades de Murta e Monte Novo e a Figura 16 apresenta a evolução dos seus níveis piezométricos e da profundidade da água desde 2011 até à data atual. Os dados foram retirados do SNIRH. Destaca-se o piezómetro 476/20, localizado entre as Herdades das Texugueiras Sul e o Vale do Gordo,

[41] https://www.apambiente.pt/sites/default/files/_SNIAMB_Agua/DRH/OrgaosConsultivos/ComissaoPermanenteSeca/Relatorios/83_Relatorio_Monitorizacao_30Set2023.pdf

onde, a partir de junho de 2020, se verificou uma redução de cerca de 20 m do nível piezométrico. Em 2011, os níveis piezométricos situavam-se próximos dos 60 m, mas, desde fevereiro de 2023, estão em valores negativos (-56 m) e a profundidade de perfuração é de 150 m. Os piezómetros 476/20 e 476/21 apresentam níveis e profundidades mais ou menos constantes. Já o piezómetro 476/257 apresentou um nível piezométrico de -24.13 m em setembro de 2023, o valor mais baixo desde que há registos neste piezómetro, mas recuperou no mês seguinte. Os piezómetros 458/28 e 466/42 não apresentam dados neste período.

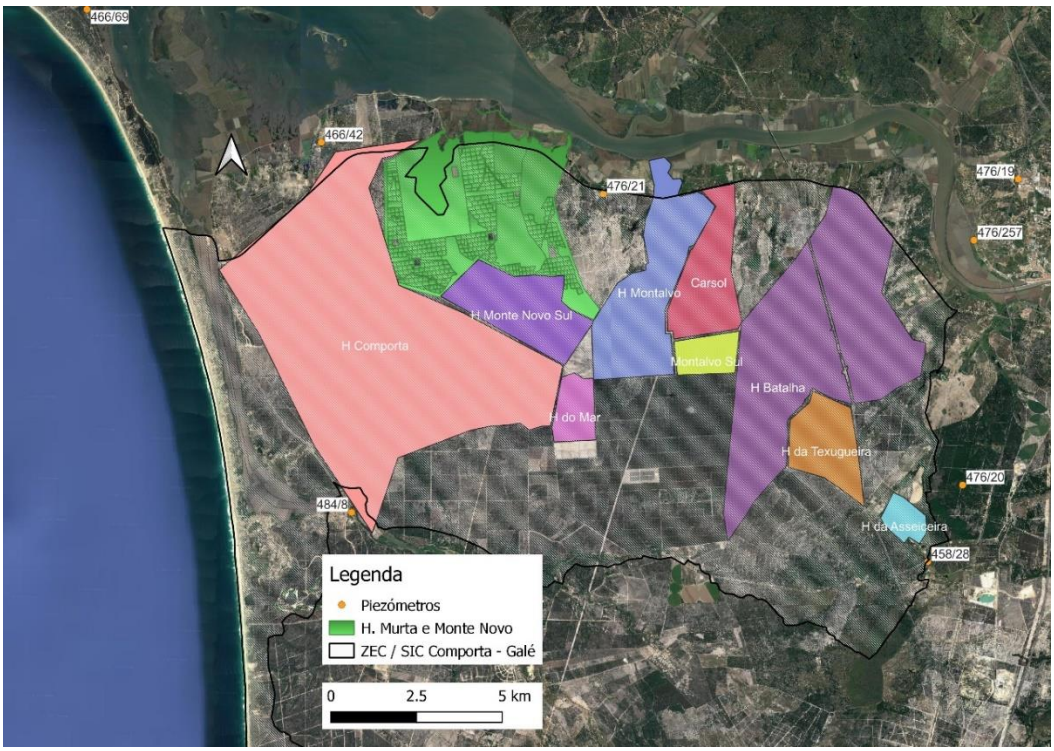

Figura 15 – Piezómetros na envolvente das Herdades de Murta e Monte Novo

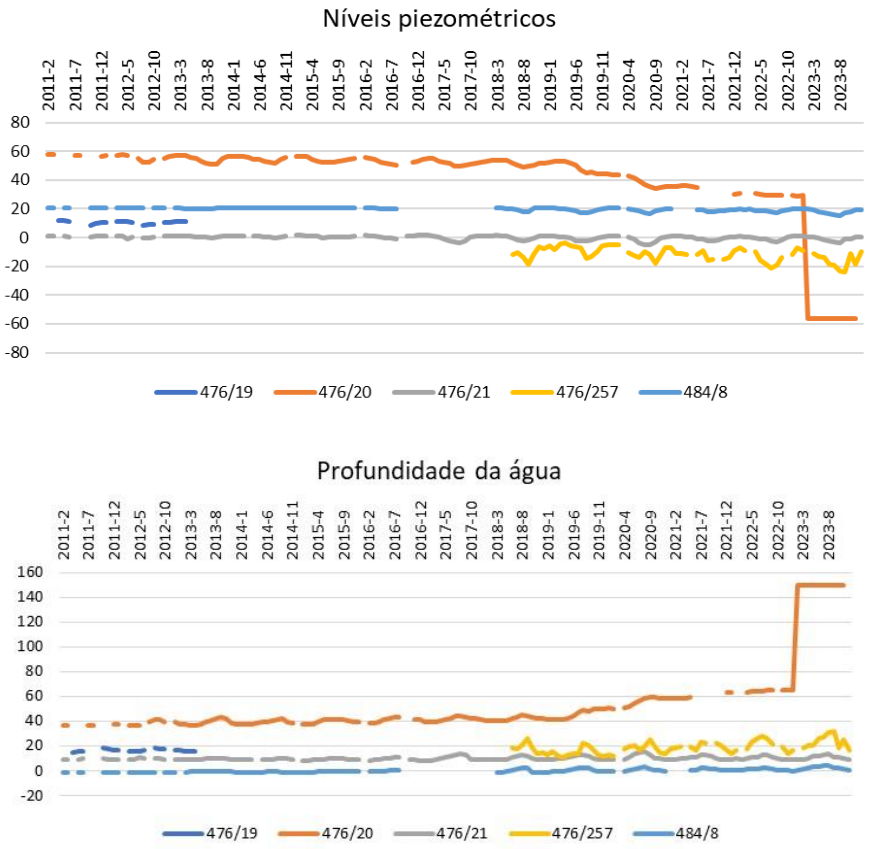

Figura 16 – Evolução dos níveis piezométricos (m) e profundidade da água (m) nos piezómetros na envolvente das Herdades de Murta e Monte Novo

Face ao exposto acima, conclui-se que as necessidades do Projeto da HM-MN têm um impacto nas disponibilidades dos recursos hídricos subterrâneos muito significativo, comprometendo os objetivos ambientais de quantidade definidos para a massa de água subterrânea T3 e pondo em risco o abastecimento público e as outras atividades na zona.

Análise da qualidade das águas subterrâneas

Relativamente à qualidade da massa de água T3, a ficha de massa de água do PGRH do 3.º ciclo classifica-a com o estado químico medíocre, o que representa uma regressão relativamente ao segundo ciclo de planeamento e recomenda a aplicação de medidas para reverter as situações em que os parâmetros ultrapassam as normas de qualidade e/ ou limiares, nomeadamente a nível do setor agrícola, uma vez que as captações de abastecimento público estão a ir a profundidades maiores para garantir a qualidade, pois os níveis superficiais apresentam uma degradação significativa da qualidade da água".

O EIA reconhece o risco de contaminação das águas devido à má utilização de fertilizantes e produtos fitofarmacêuticos, mas refere que a cultura do abacate está sujeita a poucas doenças e pragas em Portugal, pelo que a utilização destes produtos será mais reduzida e limitada em comparação com outros tipos de cultura e os impactes serão, assim, muito pouco significativos. Haverá também produção de águas residuais pelos trabalhadores permanentes, mas serão instaladas fossas sépticas estanques para a sua recolha e posterior encaminhamento para tratamento. Os lixiviados das lavagens e dos combustíveis serão conduzidos para uma bacia de retenção com separador de hidrocarbonetos e posteriormente para uma bacia de evaporação impermeabilizada.

Na envolvente das Herdades de Murta e Monte Novo, não há estações de monitorização de qualidade subterrânea, pelo que não é possível determinar a qualidade da massa de água subterrânea nesta zona (Figura 17). As estações mais próximas, localizadas nos limites noroeste, oeste e leste da envolvente, apresentam valores de nitrato sempre abaixo do valor limite de 50 mg/l desde 2000. A estação 476/14 é a que apresenta valores mais elevados (média de 20 mg/l, com o registo mais recente de outubro de 2022 de 25 mg/l). Nestas estações, os pesticidas individuais não ultrapassam o valor-limite definido e outros parâmetros estão também dentro dos valores-limite estabelecidos no Decreto-Lei n.º 236/98, de 1 de agosto, que estabelece normas, critérios e objetivos de qualidade com a finalidade de proteger o meio aquático e melhorar a qualidade das águas em função dos seus principais usos.

Embora a envolvente do Projeto aparente não ter problemas de qualidade de água subterrânea, a informação disponível não é suficiente para concluir que estes não existem ou que não seja necessário ter uma abordagem preventiva, uma vez que esta zona tem várias explorações agrícolas que utilizam produtos fitofarmacêuticos e fertilizantes que podem contaminar as águas subterrâneas e o solo.

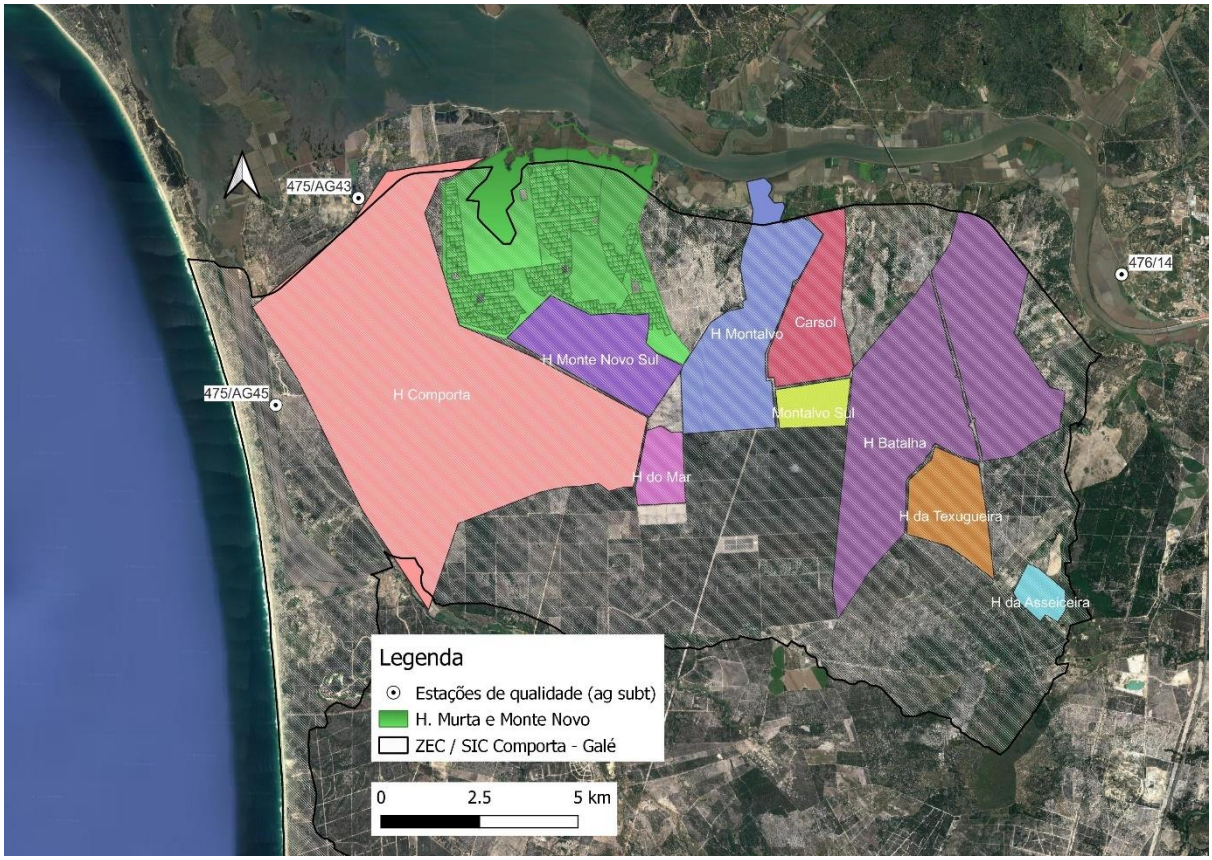

Figura 17 – Estações de qualidade de MA subterrâneas na envolvente das Herdades de Murta e Monte Novo

Face ao exposto acima, não é possível classificar os impactes na qualidade das águas subterrâneas do Projeto da HM-MN como muito pouco significativos.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Ana Cristina Santos Silva Nogueira, em total concordância com a posição da Associação Dunas Livres vem por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2(mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

Acreditamos que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que “já

exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Atenciosamente,

Ana Cristina Nogueira

Parecer do movimento GlocalFaro para CONSULTA PÚBLICA DO “PROJETO AGROFLORESTAL DAS HERDADES DE MURTA E MONTE NOVO (HM-MN)” https://participa.pt/pt/consulta/projeto-agroflorestal-das-herdades-de-murta-e-monte-novo-hm-mn

É incompreensível que no momento em que se prepara um plano de contingência para a seca, que se prolonga já há alguns anos em Portugal, nomeadamente no Alentejo e Algarve, se proponham projectos agrícolas de disseminação de plantas vampiras de água, ainda mais com projectos com estas dimensão e em zonas de características biológicas sensíveis, não só a nível hídrico, como paisagístico e ecológico.

O facto de as barragens, ou dos aquíferos terem níveis confortáveis não pode ser um argumento para a aprovação de tais projectos - a curto a recarga dos aquíferos e barragens não é possível, face ao aumento do consumo simultâneo da diminuição da pluviosidade.
Mesmo os níveis das barragens são baixos tendo em conta que estamos no inverno. Aliás é esta a sua situação, segundo os últimos dados oficiais do IMPA - **Fonte: IPMA – Monitorização da seca-https://www.ipma.pt/pt/oclima/observatorio.secas**

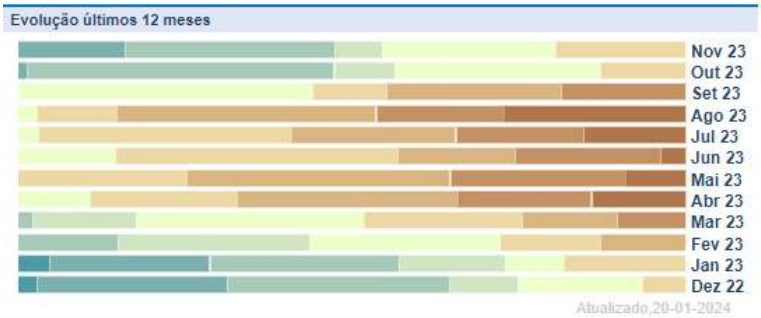

Legenda

O índice PDSI *(Palmer Drought Severity Index)*, foi desenvolvido por Palmer (1965) e implementado e calibrado para Portugal Continental (Pires, 2003).

Este índice baseia-se no conceito do balanço da água tendo em conta dados da quantidade de precipitação, temperatura do ar e capacidade de água disponível no solo e permite detetar a ocorrência de períodos de seca classificando-os em termos de intensidade (fraca, moderada, severa e extrema).

Quadro– Classificação do índice PDSI para períodos secos e períodos chuvosos

Legenda de cores	Classes do PDSI	Descrição
maior ou igual que 4,0	Chuva extrema	Chuva extrema
3,00 a 3,99	Chuva severa	Chuva severa
2,00 a 2,99	Chuva moderada	Chuva moderada
1,00 a 1,99	Chuva fraca	Chuva fraca
-0,99 a 0,99	Normal	Normal
-1,99 a -1,0	Seca fraca	Seca fraca
-2,99 a -2,0	Seca moderada	Seca moderada
-3,99 a -3,0	Seca severa	Seca severa
menor ou igual a -4,00	Seca extrema	Seca extrema

Será uma irresponsabilidade social gritante, e um aviltar da sua função política se as autoridades que têm poder para dar uma DIA desfavorável o não fizerem.

Elencamos várias razões para essa discordância: nunca deveria ser permitido construir tal projeto na margem de um rio, neste caso o Sado; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo numa zona de Estuário; nunca deveria ser permitido este tipo de projeto num "Biótopo Corine", caracterizado pela existência, no local, de ecossistemas, habitats e espécies florísticas e faunísticas vulneráveis e de unidades fitossociológicas; nunca deveria ser permitido um projeto deste tipo num local como este pelo "valor do Sítio" relativamente a certo nível taxonómico e "valor do Sítio relativamente a um sintaxon de

unidades"; nunca deveria ser permitido desenvolver este projeto numa paisagem como esta, com valor geológico, geomorfológico e paisagístico assinaláveis.
O EIA (Resumo Não Técnico), de novembro de 2023, é claro: "Com a análise efetuada pode concluir-se que os principais impactes negativos identificados incidem sobre os habitats naturais presentes. " (pág. 18).

Analisado o EIA (Resumo Não Técnico), teço as seguintes considerações:
IMPACTOS NEGATIVOS (21 referências, destas, duas na “Síntese Conclusiva”):
- Paisagem: quatro referências. Com a artificialização da paisagem é um impacto muito nefasto numa área sensível e exposta como esta. Dando lugar a uma área desprovida de valores culturais próprios do lugar, promovendo uma cultura que não é a mais adequada ao local e com a indefinição do projeto de enquadramento na paisagem de toda área de construção do novo empreendimento, é muito questionável da adequação de todo o projeto às caraterísticas próprias do lugar;
- Recursos hídricos: a considerar importantes tendo em contas as condições de água cada vez mais escassa, principalmente no sul do país;
- Qualidade do ar: principalmente na fase de construção, com a presença de várias máquinas e veículos, o que pode afetar a fauna e flora locais, especialmente sensíveis nesta área;
- Solo: possível degradação do solo, já a partir da fase de construção, com todos os movimentos de terras necessários, compactação, etc.;
- Fauna, flora, vegetação e biodiversidade: tendo em conta que o projeto agroflorestal se desenvolve em duas Zonas Especiais de Conservação, com impacto ao nível do equilíbrio ecológico, colocando em risco fauna, flora e vegetação existentes, afetando a biodiversidade do local e que, naturalmente, traz efeitos que são de uma escala difícil de calcular devido a todas as interdependências e trocas que ocorrem nesta paisagem, de e para ela e outras paisagens;
- Erradamente, e de forma negligente, o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal identifica as áreas do projeto em estudo como solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”, desvalorizando o carácter sensível desta paisagem e do valor ecológico que representa;
- Estando próximo de áreas arqueológicas importantes - Fornos Romanos da Herdade do Pinheiro (Sítio de Interesse Público / ZEP, Portaria nº 645/2012, DR, 2.ª série, n.º 212, de 02 novembro 2012) e Núcleo Fenício de Abul / Núcleos do Sítio Arqueológico de Abul (MN - Monumento Nacional, Decreto n.º 31-L/2012, DR, 1.ª Série, n.º 252 de 31 dezembro 2012 / ZEP, Portaria n.º 450/2014, DR, 2.ª série, n.º 113, de 16 junho 2014), deveria ser de considerar o potencial valor arqueológico deste local;
- As servidões e restrições de utilidade pública (pág. 18 do EIA (Resumo Não Técnico)) que incidem sobre a área do projeto não amplamente pouco tidas em conta, havendo impactos negativos abrangentes;
IMPACTOS POSITIVOS (oito referências, destas, três na “Síntese Conclusiva”):
- É referido impacto positivo na Geologia, Geomorfologia e Recursos Minerais, através do reaproveitamento de solos, o que é questionável;
- Refere-se como impacto positivo a cultura agrícola, que impedirá processos erosivos. Este argumento é altamente questionável pois a erosão neste local é um processo natural e a intervenção humana através da artificialização carece de uma análise mais aprofundada;
- É referido o contributo "do projeto para a concretização das políticas e objetivos de desenvolvimento territorial, bem como por introdução de uma área regada e de reservatórios de armazenamento de água em áreas de perigosidade elevada a muito elevada de perigosidade de incêndios, e ainda pelo controlo do Nemátodo da Madeira do Pinheiro por via do Plano de Gestão Florestal." Estes argumentos generalistas, utilizados

em qualquer estudo, para qualquer zona do país, são questionáveis e podem ser vistos como mero subterfúgio para a justificação do projeto. O incêndio numa área de estuário é uma ocorrência comum? Oferece perigo para populações? É um processo natural de regeneração na área?

Daqui decorre a nossa oposição ao projecto

ASSOCIAÇÃO
PROTEGEALENTEJO
associacaoprotegealentejo@gmail.com

Apresentamos a nossa absoluta discordância com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país.

De acordo com a informação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afectada pela "**diminuição expressiva da precipitação**, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, **o que conduziu a uma descida significativa dos níveis freáticos"**.

Nos últimos 80 anos, realçam-se os episódios de seca meteorológica com maior severidade:

- **1944/45, 1948/49, 1980/82, 1991/93, 1994/95**
- **2004/06, 2011/12, 2015, 2017/18, 2019 e 2022**

Das secas meteorológicas referidas, as mais graves foram:

- **Seca 1944/45**: a mais longa ocorrida desde 1941;
- **Seca de 2004/06**: a de maior extensão territorial (100% do terriório afectado) e a mais intensa (tendo em conta os meses consecutivos em seca severa e extrema).

De destacar ainda a seca meteorológica de 2016/2017, evento que registou um agravamento muito significativo no início do outono, situação pouca habitual, uma vez que nas situações de seca anteriores ocorreu um forte desagravamento no território das classes de seca severa e extrema em setembro e outubro. Em 2017, a 31 de outubro 25% do território estava em seca severa e 75% em seca extrema.

Fonte: IPMA

O projecto apresentado iria contribuir para o acentuado agravamento desta realidade numa região arenosa árida, em extrema seca superficial e subterrânea.

Os solos apresentam um elevado risco de erosão com pouco capacidade de retenção de poluentes e este cultivo só é viável recorrendo a métodos dependentes de fertilizantes, pesticidas e o consumo de quantidades de água insustentáveis.

Não nos podemos igualmente alhear do potencial risco para a saúde humana. Na caracterização dos solos das Herdades onde o projecto visa ser instalado, o relatório assume que **"face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina"**, o que nos leva a concluir que os químicos utilizados na exploração infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, **desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva**.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração, mas omitindo quaisquer consequências negativas – esta "deliberada" omissão demonstra negligência e menosprezo quanto à contaminação da rede hídrica da região.

A área alvo de desflorestação é enorme (805,35 ha) e não contribui para a concretização, a nível nacional, das prioridades da Agenda Territorial da União Europeia, nomeadamente o GOL 15: proteger, restaurar e promover o uso sustentável de ecossistemas terrestres, gerenciar florestas de forma sustentável, combater a desertificação e deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade.

Nem é compatível com as normas e regras do PROF-ALT que é um regime legal aplicável a esta área.

O Promotor questiona indevidamente a vinculação ao PROF, referindo-se a um comentário de Fernanda Paula Oliveira feito **antes** da quarta alteração do
Decreto-Lei n.º 16/2009, de 14 de Janeiro que estipula no n.º 5 do artigo 4 que
os PROF vinculam ainda, directa e imediatamente, os particulares relativamente: a) À elaboração dos planos de gestão florestal; b) Às normas de intervenção nos espaços florestais; c) Aos limites de área a ocupar por eucalipto.

No Plano Sectorial da Rede Natura 2000 (PTCON0034) é referida a importância da execução dos objectivos do PROF, assim como o impedimento de introdução de espécies não autóctones.

> Deverá ainda garantir-se uma boa gestão e ordenamento florestal através: da conservação das manchas de vegetação natural e semi-natural mais desenvolvidas e com maior valor biológico; da protecção das zonas interiores constituídas por pinhais com um bom subcoberto e do incentivo ao maneio do pastoreio por forma a garantir a conservação dos valores naturais em presença.

Relembramos que os proprietários florestais são responsáveis pela gestão de um património de interesse público.

São várias as incompatibilidades com o PDM de Alcácer do Sal (Aviso n.º 15461/**2022**).

De acordo com o quadro estratégico:

b) EAE 2 — Salvaguardar os recursos naturais, valorizar e promover o território, os recursos, os produtos e o ambiente:

i) Recuperar e promover o património histórico-cultural e o património natural;
iv) Valorizar e divulgar os recursos naturais e patrimoniais, os produtos locais e a paisagem
v) Promover a qualidade ambiental e prevenir e minimizar os riscos naturais e antrópicos;

O projecto prevê a implantação de cinco casas de rega/bombagem e cinco depósitos de combustível.

Deve sublinhar-se que o armazenamento de combustíveis é **interdito** nas áreas da EEM integradas na Rede Natura 2000, segundo a alínea 3 g) do artigo nº 12 do respectivo PDM.

É obvio que não existe uma manifesta e fundamentada necessidade para a plantação de abacateiros e a consequente autorização de "destruição, arranque, corte ou substituição de espécies autóctones e a plantação de espécies não autóctones" como estipulado no mesmo artigo, na alínea 3 a)

Se considerarmos as condições referidas no artigo nº 56 do PDM, nomeadamente a necessidade de um procedimento de análise de incidências ambientais **para áreas superiores a 5ha**, como se explica que num projecto com uma área superior a 800ha, não haja qualquer menção a respeito no EIA.

Não é admissível a inexistência de um estudo de impactes indirectos sobre a fauna e flora, causados pelo rebaixamento de 10m do nível do aquífero.

As medidas de minimização propostas são absurdas e meras fantasias, como por exemplo “acções de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” ou a reutilização de águas residuais tratadas, que neste momento não apresenta condições técnicas que a tornem viável. Alguém acredita neste tipo de intenções e sua eficácia?

A promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas é irrelevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Acresce que este é tido como o principal impacto positivo do projecto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis. Mais uma acha para a fogueira da situação que já se vive no litoral alentejano.

São já 22 os projectos agrícolas, turísticos e industriais na região que “já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo” e, mesmo assim, propõe-se aumentar esta pressão.

A idoneidade deste Relatório é questionável e revela uma total complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise isenta e imparcial do dano ambiental causado.

O projecto vai inequivocamente contribuir para a redução de habitats naturais e da biodiversidade ao eliminar áreas de refúgio e nidificação e áreas de alimentação para as espécies autóctones, com o consequente decréscimo e eventual desaparecimento destas.

É nosso entendimento que o projecto é ambientalmente inviável e deve acolher parecer desfavorável da autoridade da AIA.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

A Associação Dunas Livres vem por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

Acreditamos que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Atenciosamente,

Maria Santos

Catarina Rosa

pela Associação Dunas Livres

Classificado com Discordância
No âmbito do processo de consulta pública a decorrer do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), venho por este meio manifestar a minha **oposição ao Projeto, considerando que é prejudicial para o ambiente, para a economia e a sociedade local, pelas seguintes razões:**

1.Não respeita a Rede Natura 2000 no qual se inclui o sítio Comporta/ Galé (PTCON0034 da Rede Natura 2000)-Pretende **introduzir uma espécie proibida** na Rede Natura 2000, a pêra -abacate, vulgo abacate (*Persea americana*).
2.O **abacateiro** é considerada uma **espécie invasora** na Rede Natura 2000 – tal inclui Portugal e algumas regiões da Europa.
3. **O abacate contém uma toxina chamada persina, que sendo inofensiva e segura para os seres humanos, pode ser tóxica para alguns animais, nomeadamente aves e roedores.** Todos os componentes do abacate, incluindo a fruta, a semente, os caules e as folhas, são tóxicos para as aves e podem ser fatais.
4. Promove a **desflorestação, prática proibida na Rede Natura 2000. A desflorestação de pinhal realizada e a realizar é de 789 hectares, toda ela numa rede ecológica europeia que visa a conservação da biodiversidade e dos habitats na União Europeia, com o fim de implantar um pomar de uma planta invasora -o abacateiro e de criar solo urbano.**
5. **Não tem respeito pelo ordenamento do território**, nomeadamente pelo PDM de Alcácer- não respeita a legislação:
   -**Artigo 12° – ponto 1 e ponto 3 - as** alíneas **a), e) h**
   na EEM propõe actividades e usos interditos:
   alínea a) desflorestação de manchas de vegetação de 300 e 400 hectares, não é um mero corte, destruição ou arranque de árvores, é um corte em grande escala.
   alínea e) introduz uma espécie invasora o abacateiro (*Persea americana*)
   alínea h) propõe um armazém de produtos químicos de 14.000 m2(1,4 hectares)
   - Artigo 39° - Solo rústico – ponto 1 e ponto 2,3 e 4
   - Artigo 56° - Alteração e uso florestal – ponto 3 – alíneas a) e d)
6.O Projecto situado **em solo rústico e uso florestal** propõe a alteração dos 805 hectares – transformação em **83 hectares de solo urbano** e 722 hectares em solo rústico,mas com uso agrícola.
O Projecto devia ser designado Projecto Urbano–Agro-Florestal de Murta e Monte Novo (HM-MN).
7. Coloca em causa o aquífero, da massa de água da Bacia Tejo-Sado/Margem Esquerda (T3) pelas captações de 34 furos, pela utilização agrícola de solos Podzois permeáveis à poluição, pondo assim em risco o abastecimento de água e a qualidade da água às populações, bem como a saúde pública.
8. Omite fertilização orgânica com estrume que será necessária na plantação e manutenção do pomar de abacate, prática que leva à proliferação de moscas e mosquitos, sendo este um problema sério de qualidade de vida e saúde do concelho de Alcácer.
Apresento em anexo alguns pontos explicativos para os descritores ambientais e impactes do Projeto Agroflorestal HM-MN, no sentido de contribuir para a avaliação ambiental.

Face ao exposto e ponderando-se todos os impactes ambientais analisados no EIA, suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos o Projeto Agroflorestal HM-MN não é ambientalmente viável, e deve acolher parecer desfavorável da autoridade de AIA e ainda que sejam tomadas medidas para salvaguardar o património natural da Rede Natura 2000 e os interesses das populações do concelho de Alcácer do Sal.
Melhores cumprimentos
Deolinda Chaves

No âmbito do processo de consulta pública a decorrer do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), venho por este meio manifestar a minha oposição ao Projeto,que prevê a instalação de uma área agrícola de produção de pera-abacate numa área de cerca de 722 hectares e a construção de edifícios de apoio em 83 hectares de solo rústico, afectando 805 hectares de Rede Natura 2000, no sítio Comporta Galé (PTCON0034), concelho de Alcácer do Sal.

Considero que este **projeto é prejudicial para o ambiente, para a economia e a sociedade local, pelas seguintes razões:**

O projeto está localizado em Rede Natura 2000, que é uma rede ecológica europeia de áreas de conservação da natureza, no Sítio Comporta-Galé, um dos sítios de importância comunitária da região biogeográfica mediterrânica.

E prevê-se que os impactos são negativos, muito significativos e irreversíveis. Os impactos ambientais do projeto incluem a desflorestação, a degradação do solo, a diminuição da água disponível, a redução da biodiversidade, incluindo a introdução de uma planta proibida na Rede Natura 2000 – o abacateiro, para além de artificialização de uma área de 83 hectares, com construções tornando estes 83 hectares de solo rústico em solo urbano.

1

Solo e Uso do solo

O projeto não respeita o solo e o uso de solo:

1.Contraria as práticas de sustentabilidade ambiental ao realizar a desflorestação, isto é o corte de 454 hectares de pinhal(sendo 91 hectares de pinheiro bravo e 363 hectares de pinheiro manso.(EIA – Quadro 6.24) – esta prática agrícola não é um simples corte e arranque, ou um corte pontual de árvores mas, a destruição e corte de árvores em grande escala que se estende a manchas de hectares das referidas espécies autóctones, com impactes negativos, muito significativos e irreversíveis na biodiversidade e ecossistemas locais, com o aumento da erosão e conduzindo à desertificação com que hoje o Alentejo se debate.

2. A desflorestação não é permitida em Rede Natura. A autorização só é concedida em casos excepcionais, como por exemplo, quando a desflorestação é necessária para a realização de obras de interesse público, ou quando é necessário controlar a propagação de espécies invasoras.

O projecto inclui também uma área, área de corte raso Pinheiro bravo já sujeita a desflorestação anteriormente, numa área de 335 hectares (EIA Quadro 6.24).

Este projecto não é de interesse público e visa apenas a utilidade privada de uma empresa ,não é uma obra de interesse público, dado que não contribui para o desenvolvimento sustentável da região, pois não gera emprego qualificado nem valoriza os produtos locais. Pelo contrário, favorece a concentração da terra e de rendimento numa empresa estrangeira, que utiliza os recursos naturais sem respeitar os interesses e as necessidades das populações.

O emprego proposto é de 30 a 40 pessoas de manutenção do pomar e de 240 a 400 trabalhadores temporários – na altura da colheita, situação associada a precariedade, completamente fora do âmbito da sustentabilidade social.

Os Contribuintes irão financiar o Projecto privado HM-MN

Com a criação de um Protocolo com a Câmara Municipal de Alcácer do Sal o promotor pretende a criação de loteamento para alojamento dos trabalhadores agrícola, serviços e espaço público.

Será uma despesa pública que os contribuintes terão de pagar, para que um Promotor privado realize o seu projecto. Impacte económico negativo, significativo e irreversível na própria economia local.

A desflorestação em Rede Natura não é permitida e a desflorestação faz com que haja **exposição à erosão**, **que leva à desertificação** problema que se agrava cada vez mais no Alentejo.

O projeto não respeita o solo e o uso de solo:

Uso do solo

Os solos de área de intervenção do projecto **são** Ap e Pz são solos podzolizados **e estes solos não são adequados à agricultura, e são sim adequados à exploração florestal e pastoreio. No que se respeita à exploração florestal encontram-se associados a florestas de coníferas (em que os pinheiros são comuns).**
O nome do tipo de solo " Podzol " de origem russa em que "pod",significa "sob" e "zola", que significa "cinzas" (Ponomareva,1964).

A maioria dos Podzóis são solos pobres para a agricultura devido à porção arenosa, resultando em um baixo nível de humidade e nutrientes e muito susceptiveis à erosão . Um pH baixo agrava ainda mais os problemas, os podzois são solos com uma acidez severa ph 3.5-4.5, baixa fertilidade, juntamente com deficiências de fosfato e toxicidade de alumínio.
Propriedades e características que são contrárias à cultura do abacateiro – que se quer com solos húmidos e férteis, com nutrientes e que precisam de um ph -6,5-7,5, que têm as exigências hídricas normais de frutícolas, mas um handicap que é **a cultura ter intolerância à seca** e isso não é compatível com redução de consumos de água.
Do exposto estes solos têm limitações muito severas para a agricultura, **não são aptos para agrícola, logo não deverão ser utilizados para a agricultura**, instalar um pomar de frutícolas neste solo implica a alteração do equilíbrio do solo do qual dependem muitas outras formas de vida.

Utilização de solo para uso agrícola – cultura frutícola – quando o solo só é apto para fins florestais –(EIA página 213 Quadro 5.42)– com esta prática a biodiversidade é posta em causa, não é uma prática de sustentabilidade ambiental.
As **alterações na ocupação dos solo** propostas pelo projecto em cerca de 722 hectares com solo agrícola e 83 hectares de solo urbano, incluem **actividades como a desflorestação, prática agrícola e a impermeabilização que alteram as funções e o estado natural, com a destruição dos habitats naturais e a exposição à erosão, que leva à desertificação um grande problema no Alentejo. De considerar que** solo é um ecossistema complexo e a biodiversidade do solo representa **mais de 25% da diversidade de vida terrestre, sendo este impacto negativo, muito significativo e irreversível.**

Dado o grau de vulnerabilidade dos solos podzolizados e associando um pomar intensivo – como o solo é pobre, e com muito baixa fertilidade e a capacidade de retenção de poluentes é reduzida, será de adicionar ao solo grandes quantidades de fertilizantes e produtos químicos, o que torna o aquífero bastante vulnerável aqueles poluentes, com risco para a saúde pública.

Aspecto referido também no EIA páginas 214 e 215.

Uso do solo e a substituição de culturas **e a cultura de abacateiro proposta, em regime de regadio, intensivo**
O projeto não respeita o solo e o uso de solo e a flora ao introduzir o **abacate, uma planta proibida em toda a Rede Natura 2000** e no qual se inclui o sítio Comporta/ Galé (PTCON0034) da Rede Natura 2000.
A **planta abacateiro é proibida na Rede Natura 2000** o que inclui o sítio Comporta Galé que é uma área protegida que integra a Rede Natura 2000, não respeita a legislação aplicável, não é compatível com a conservação dos valores naturais, é prejudicial para a biodiversidade, **causando impactes negativos no ambiente, muito significativos e irreversíveis.**
O projecto não respeita a Rede Natura 2000 – A alteração do solo proposta de 805 hectares em Rede Natura 2000 do Sítio ZEC Comporta/Galé (PTCON0034) pretende a substituição de espécies autóctones -pinhal - pinheiro manso (*Pinus Pinea*) alguns pinheiros-bravos (*Pinus Pinaster*) e sobreiros e matos ao substituir as espécies autóctones, locais, de crescimento lento, em regime de sequeiro, por uma espécie e não autóctone, de crescimento rápido em monocultura e de regadio.
A Rede uma rede ecológica que visa conservar a biodiversidade e os habitats naturais, e sendo assim só é possível plantas autóctones, locais e o abacate não é autóctone, não é uma cultura mediterrânica é uma cultura subtropical, nomeadamente a variedade Hass que proposta é de origem da Guatemala.
Uso do solo actual e dois novos usos de solos futuros **Solo rústico vs solo urbano**
O projecto Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN) na área de intervenção de 805 hectares -que está toda localizada em solo rústico, com uso agrícola e ocupação florestal propõe dois **usos de solo: uso agrícola e uso urbano** • ***uso agrícola em 722 hectares*** • ***uso urbano em 83 hectares.*** Com este projecto é proposta a impermeabilização de cerca 83 hectares de solo, interrompendo processos do solo e toda a dinâmica de vida animal em área sensível da Rede Natura. A alteração no uso rústico para urbano em 83 hectares não é compatível com a legislação em vigor. Esta alteração indicaria que o projecto devia ter a **denominação de Projecto Urbano Agroflorestal Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).**

2
Fauna Flora e biodiversidade
Projeto Agroflorestal HM-MN situa-se em Rede Natura 20000 no Sítio Comporta-Galé (PTCON0034) pelo que é aplicável o regime jurídico da Rede Natura 2000, estabelecido pelo Decreto-Lei n.º140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 49/2005, de 24 de fevereiro.
O projeto não respeita a Rede Natura 2000
- O projeto não respeita a fauna e nomeadamente as aves com a introdução da planta abacateiro (*Persea americana*)**.O abacate contém uma toxina chamada persina, que sendo inofensiva e segura para os seres humanos mas pode ser tóxica para alguns animais, nomeadamente roedores e aves .** Todos os componentes do abacate, incluindo a fruta, a semente, os caules e as folhas, são tóxicos para as aves .Os sintomas de intoxicação por abacate em aves

incluem aumento da frequência cardíaca, danos ao tecido do coração, dificuldade para respirar, penas desordenadas, fraqueza e apatia.

O cultivo de abacates no Sítio Comporta /Galé da Rede Natura 2000 não é uma opção sustentável nem permitida.
Algumas das plantas frutíferas que se podem plantar no sítio Comporta Galé são as plantas autóctones, que são as que ocorrem naturalmente na região, e que contribuem para a biodiversidade e para os serviços de ecossistema.

A alteração do solo proposta de 802 hectares em Rede Natura 2000 do Sítio ZEC Comporta/Galé (PTCON0034) que **visa a substituição de espécies autóctones, locais e mediterrânicas, isto é,** do pinhal - pinheiro manso (*Pinus Pinea*) e de alguns pinheiros-bravos (*Pinus Pinaster*) e sobreiros e matos, por uma **monocultura de espécie não autóctone, subtropical, da Guatemala** – abacateiro, variedade Hass, quebra a grande diversidade de habitats, com impacte negativo, muito significativo e irreversível.
De notar que o Promotor na área de projecto já apresenta uma Área de Corte Raso de pinheiro bravos de 334 hectares em Rede Natura 2000.
O projecto propõe agora mais uma nova desflorestação de cerca de 454 hectares (sendo 91 hectares de pinheiro bravo e 363 hectares de pinheiro manso).EIA – Quadro 6.24
Da área resultante da desflorestação de pinhal cerca de 83 hectares destinam-se a construção de edifícios de apoio ao pomar, tendo a impermeabilização desta área, um impacte negativo muito significativo,e irreversível na biodiversidade local.

3

Recursos hídricos

O projeto compromete os recursos hídricos

1.Nomeadamente pela vulnerabilidade dos solos anteriormente mencionada

2.Com a plantação de um pomar de abacateiro em **solos pobres em nutrientes**, quando a cultura é muito exigente em nutrientes, faz com que tenha que existir uma grande compensação de nutrientes e como os solos são podzois, com alta permeabilidade e baixa capacidade de retenção de fertilizantes é posto em risco o aquífero, a qualidade da água e e consequentemente a saúde pública.

3.Com a plantação de um pomar, intensivo em **regime de regadio** (substituindo o regime de sequeiro de toda a área),com a abertura de 34 furos.
A substituição de uma prática agrícola de sequeiro que é uma prática sustentável com o uso actual do solo (florestal) para uma prática de regadio que não é sustentável, dadas as necessidades em água – pressiona em tempos de seca os usos actuais do aquífero,da massa de água da Bacia Tejo-Sado/Margem Esquerda (T3)e coloca em causa o abastecimento de água a todos os usos e actividades.

4.No EIA são apontadas as necessidades hídricas do abacate, no entanto o ponto intolerância à secura não é abordado. E no caso de redução de consumos de água (como acontece no Algarve, a partir de 17 Jan 2024) a planta não tolera esses valores de redução de consumo de água para agricultura de 15%.

4

Qualidade do Ar

- o projecto compromete a qualidade do ar e saúde pública

No EIA é omissa a fertilização orgânica com estrume, que será de certeza necessária dada a pobreza do solo e as exigências do abacateiro, essa prática irá levar a cheiros intensos e desagradáveis, à proliferação de moscas e mosquitos na área envolvente, as populações de Cachopos, Montevil, Moitinha e Montalvo serão seriamente afectadas e aumentará este problema grave no concelho de Alcácer do Sal, com impactes negativos, significativos e irreversíveis na qualidade de vida e na saúde pública.

Fertilização adequada : Para uma cultura como o abacate a fertilização orgânica ronda a aplicação de cerca 30 t/ha de estrume de bovino e após a plantação, pode chegar a 10 t/ha e ano, dependendo das necessidades do solo e de correcção do ph solo com calagem (Ca).

5

Ordenamento do solo

O projeto não respeita o ordenamento do território

PDM e Sistemas de proteção de valores e recursos
Estrutura Ecológica Municipal

O projecto não é compatível com a EEM dado que propõe a realização de actividades e usos interditos referidos no artº 12 – ponto 3 – referentes às alínea a) e) h)

Artigo 12.º
Regime
1 — "As ocupações e utilizações permitidas na EEM devem assegurar a compatibilização das funções de proteção, regulação e promoção dos sistemas ecológicos, com os o recreio e o bem -estar das populações, numa ótica de sustentabilidade do território."
O Projecto não é compatível com este ponto, quebrando a sustentabilidade do território.

O projecto não é compatível com a EEM dado que propõe a realização de actividades e usos interditos referidos no artº 12 – ponto 3 – referentes às alínea a) e) h)
3 — **Nas áreas da EEM integradas na Rede Natura 2000**, e para além do disposto nos números anteriores, são interditos os seguintes usos, ações ou atividades:

***a*) Destruição, arranque, corte ou substituição de espécies autóctones e a plantação de espécies não autóctones**, exceto por manifesta e fundamentada necessidade para a instalação de usos e atividades compatíveis com a EEM e ou para prossecução da atividade agrícola de regadio nas áreas integradas nos aproveitamentos hidroagrícolas

Alíne a) Mais do que destruição e arranque e corte de árvores o projecto propõe a **desflorestação – corte em massa de grandes áreas de árvores,** povoamentos de espécies autóctones (pinheiros- *Pinus pinea e Pinus Pinaster*) e sua substituição por uma plantação de espécie não autóctone – abacateiro (*Persea americana*).

No EIA pág. 216 refere-se "extensas manchas área com associações de vegetação rasteira e/ou herbácea com áreas de matos que foram sujeitas a corte raso pinheiro, principalmente na Herdade da Murta.
EIA pág. 433 quadro 6.24 – Uso atual do solo afectado pela implantação do do Projeto Agroflorestal HM-MN
A desflorestação realizada e a realizar é de 789 hectares (sendo 335 hectares de pinheiro bravo e 363 hectares de pinheiro manso) toda ela numa rede ecológica europeia que visa a conservação da biodiversidade e dos habitats na União Europeia, e que se destina a implantação do pomar de abacateiro.

Alínea *e*) Introdução de espécies invasoras: o projecto introduz uma **espécie invasora na Rede Natura 2000– abacateiro** (*Persea americana*).
O abacateiro é considerado uma espécie invasora em Portugal, e em algumas regiões da Europa. Não é uma espécie nativa da Europa e pode competir com outras espécies nativas, afetando negativamente a biodiversidade local.
A Rede Natura 2000 é uma rede ecológica europeia que visa a conservação de habitats e espécies selvagens raras, ameaçadas ou vulneráveis.

***Alínea h*) Armazenamento de pesticidas e de adubos orgânicos ou químicos, bem como de outros produtos tóxicos,** exceto o armazenamento temporário e estritamente necessário à prossecução das atividades agrícolas.

O projecto prevê a construção de um armazém de pesticidas e de adubos orgânicos ou químicos com uma área de 14.000m2 (1,4 hectares).
Armazém constante do EIA páginas 47, 74, 442, 466,468- pormenor em desenho 3.13

- projecto ao fragmentar os habitats não respeita a continuidade ecológica e geográfica das áreas nucleares **da Estrutura Ecológica Municipal**, ao fragmentá-la introduzindo um pomar frutícola, de uma planta não autóctone, com crescimento rápido e ao construir e artificializar numa área de 83 hectares assim quebrando as funções das áreas nucleares, bem como a manutenção das respetivas funções ambientais – vai contra a salvaguarda dos **habitats da Rede Natura 2000. Impacte negativo, significativo e irreversível.**

PDM e Solo rústico
Artigo 39.º **Estatuto geral de ocupação do solo rústico**
1 — O solo rústico visa a proteção e o aproveitamento dos recursos naturais, agrícolas, florestais, energéticos e geológicos **e destina -se ao desenvolvimento das funções produtivas em função da aptidão do solo** e à conservação dos ecossistemas e valores naturais e culturais que garantam a biodiversidade e a integridade biofísica natural e antrópica fundamental do território
O Projecto não respeita o PDM de Alcácer do Sal Art.39° - ponto 1 – no ponto desenvolvimento **das funções produtivas em função da aptidão do solo :** o solo do projecto é de **classe E- Ee e Es- sem aptidão para utilização agrícola** e o projecto pretende que este espaço seja agrícola plantando um pomar de abacateiro. Em termos de capacidade de uso do solo, só os solos das três primeiras classes (A, B e C) são suscetíveis de utilização agrícola (culturas pouco intensivas a intensivas), enquanto os solos das classes restantes (D e E), não o são. Nesta última classe, classe E está o solo do projecto e neste solo a função produtiva não é agricultura mas sim o uso florestal e/ou pastoreio.

2 — As ações de ocupação, uso e transformação no solo rústico, incluindo as práticas agrícolas e florestais e de aproveitamento de recursos energéticos e geológicos, devem ter em conta a presença dos valores naturais, paisagísticos e arqueológicos que interessa preservar e qualificar com vista à manutenção do equilíbrio ecológico, devendo optar pela utilização de tecnologias ambientalmente sustentáveis e adequadas aos condicionalismos existentes.
O projecto com a sua ocupação, uso e transformação e as sua práticas agrícolas e florestais não tem em conta os valores naturais EIA- Pág. 433 - Quadro 6.24 já desflorestou uma área de pinheiro bravo de 335 hectares (Área de Corte Raso Pinheiro Bravo) e quer desflorestar ainda mais uma área de pinhal de 454 hectares -sendo 91 hectares de pinheiro bravo e 363 hectares de pinheiro manso em área de Rede Natura 2000 (EIA – Quadro 6.24). Valores naturais e a integridade biofísica são destruídos com a incorporação de uma monocultura não autóctone, de crescimento rápido, subtropical de abacate e uma desflorestação de 802 hectares de pinhal, espécie autóctone compromete e põe em risco os diferentes habitats dado que quebra a interligação e continuidade ecológica. **Valores paisagísticos também não são mantidos**, a desflorestação anteriormente realizada nas manchas de pinheiro bravo levou à alteração da paisagem **De notar que como este corte raso teve logo impacto, criando uma área de paisagem inesxistente** (e com a proposta será o mesmo) –de duas UP – Espaço florestal e Curso de água, surge então uma nova unidade de paisagem (UP) a **UP2 – Área de matos e de Corte Raso Pinheiro sendo a desvalorização da qualidade visual observada** na Fotografia 5.38 (EIA pág. 337). EIA pág.337 e Quadro 5.108 – Unidades de Paisagem
3 — No solo rústico não são admitidas novas edificações que possam conduzir a padrões de ocupação dispersa, sendo a edificação em solo rústico excecional e apenas admissível quando necessária ao suporte de atividades económicas associadas à valorização dos recursos naturais, culturais e paisagísticos e à multifuncionalidade dos espaços rurais.
Ponto 3 - Com o projecto não existe valorização dos recursos naturais com as edificações propostas, há sim destruição e desvalorização dos valores naturais, numa área de 83 hectares, uma área que é impermeabilizada e que destrói diretamente o solo e os normais processos do solo e o equilíbrio deste, bem como os habitats de extrema importância nacional e comunitária do Sitio Comporta / Galé. Com estas construções e a dimensão das áreas de construção de 83 hectares **o terreno deixa de ser rústico e passa a ser urbano – uma área de 83 hectares artificializada, com um conjunto de caminhos que se estendem por 60 hectares – tipo complexo urbano.**
Ponto 4 **— A edificabilidade rege -se pela contenção da edificação isolada e do parcelamento da propriedade e pela racionalização das operações de infraestruturação.**
Ponto 4 —O Projecto não respeita este ponto: contenção na construção não existe, racionalização das operações de infraestruturação também não - sendo proposta uma área de construção total de 83 hectares em solo rústico e numa área protegida em Sítio de importância nacional e comunitária.

Construções previstas com utilização do solo: **numa área total= 83,11 ha (EIA pág. 442) que incluem um Armazém de apoio agrícola = 14000 m² (1,4 hectares) e cinco reservatórios com 20 hectares.**

Em termos de dimensão do Armazém proposto, uma área de 14.000m2 não é um simples apoio à prática de agricultura, mas sim tipo um pavilhão multiuso, note-se que por exemplo o pavilhão Altice Arena em Lisboa tem 5.200 m2 e tem capacidade para 12.500 pessoas, logo a construção desta área em Rede Natura remete para quase três vezes aquele pavilhão.

Em termos de infraestruturação **são apresentados Caminhos/acessos a construir numa área de 54,96 hectares entre outras construções** (EIA pág. 442).

Respostas Adicionais ao EIA

Artigo 41.º Edificação isolada – este artigo não é aplicável no caso do projecto. Dado que existe mais que uma edificação e as novas construções abrangem uma área total de 83 hectares. Seria se tivesse uma edificação apenas, que é comum na agricultura, por exemplo se o projecto indicasse a Casa da Portaria com 72 m2.

Nas Respostas Adicionais ao EIA – página 84 – este enquadramento daquelas construções previstas neste ponto não é correcto.

PDM e alteração de uso florestal para uso agrícola

O Projecto não respeita o Artigo 56°- ponto 3 – alíneas a) e d)

Artigo 56 ° - ponto 3 — Na área do SIC Comporta -Galé, a alteração de uso florestal para uso agrícola, obedece às seguintes condições:

a) Demonstração da sustentabilidade ambiental da reconversão do uso, mediante respeito pela manutenção dos principais recursos em causa, nomeadamente, inexistência de impactes significativos sobre espécies, habitats, solo e recursos hídricos, que para áreas superiores a cinco hectares deverá ser efetuada através de um procedimento de Análise de incidências ambientais, nos termos legais;

O projecto localizado Na área do SIC Comporta-Galé **não obedece às condições de alteração de uso florestal para uso agrícola**, nomeadamente na **demonstração da sustentabilidade ambiental de reconversão do uso** (artigo 56° PDM Alcácer do Sal) e nas medidas de conservação da biodiversidade.

Alínea a) No processo de reconversão é utilizada a **desflorestação.** Desflorestação não é permitida em Rede Natura.

A desflorestação de Pinheiro bravo realizada em 334 hectares e a prevista em **cerca de 454 hectares (sendo 91 hectares de pinheiro bravo e 363 hectares de pinheiro manso – valores EIA Quadro 6.24)** não é uma prática de sustentabilidade ambiental, o corte de árvores em grande escala, conduz a perda de biodiversidade, a erosão do solo, a diminuição da qualidade do ar e da água, além de contribuir para as mudanças climáticas, levando a impactes significativos sobre espécies, habitats, solo e recursos hídricos.

O projeto não respeita o ordenamento do território, uma vez que se situa numa zona classificada como Rede Natura 2000, onde existem habitats e espécies protegidas pela legislação nacional e europeia. A conversão de uma área florestal e de pastagem, numa monocultura intensiva pode provocar a perda de biodiversidade, a erosão do solo, a contaminação por agroquímicos e a alteração da paisagem.

O projecto não respeita a biodiversidade ao pretender instalar um pomar abacateiro (*Persea americana*) de uma planta não autóctone, invasora e proibida em Rede Natura 2000.

O cultivo de abacates no sítio Comporta Galé da Rede Natura 2000 não é uma opção sustentável nem permitida.

O projecto não respeita o estatuto geral de ocupação do solo rústico (Artigo 39° PDM Alcácer do Sal) pretendendo utilizar um solo com fins agrícolas que não é apto para a agricultura (*um Podzol, de classe Ee e Es*).

Passando um solo infértil a ser utilizado para fins agrícolas através de adubação para compensar as carências inerentes ao solo e com o recurso a regadio. O projecto transforma uma área florestal de 83 hectares em urbana, numa área artificializada, impermeabilizada, com um armazém de apoio agrícola de 14.000 m2 (1,4 hectares), para armazenamento de pesticidas e de adubos orgânicos ou químicos, bem como de outros produtos tóxicos e com caminhos que se estendem numa rede de 60 hectares, não respeita a Rede Natura 2000. A sustentabilidade ambiental refere-se à capacidade de utilizar os recursos naturais de forma consciente, preservando-os e garantindo que o crescimento de hoje não prejudica a vida das próximas gerações e isso não acontece com este projecto.
Em resumo o Projeto Agroflorestal HM-MN inserido na Rede Natura 2000 sítio Comporta Galé (PTCON0034) não tem sustentabilidade ambiental, não equilibra as preocupações ambientais, sociais e económicas para garantir a viabilidade a longo prazo, comprometendo a capacidade das gerações futuras e por conseguinte não é ambientalmente viável dadas as práticas mencionadas.
Face ao exposto, ponderando-se todos os impactes ambientais analisados no EIA, suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos o Projeto Agroflorestal HM-MN não é ambientalmente viável, e deve acolher parecer desfavorável da autoridade de AIA e que sejam tomadas medidas para salvaguardar o património natural e os interesses das populações do concelho de Alcácer do Sal.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que “já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo” e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

“*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*”

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a minha TOTAL DISCORDÂNCIA com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumero as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. RECURSOS HÍDRICOS

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal. Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos (1). Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT) (2) reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região (1) mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos.

Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano. Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante (3).

Considero inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva. De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. DEGRADAÇÃO ECOLÓGICA

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para a plantação. O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat”. Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível. As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos”.

3. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está. “O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. FRACA E INJUSTIFICADA PROMESSA DE EMPREGO

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acredito que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.
Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade

suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

CONCLUSÃO
Acredito que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação. O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que “já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo” e, mesmo assim, propõe-se a aumentar essa pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem a região nem o país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Considero chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental: “Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal”.

Declaro veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condeno o avanço deste projecto, e acuso a irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Referências:
(1)
https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

(2)
https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

(3) https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a minha TOTAL DISCORDÂNCIA com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumero as razões para esta posição, que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. RECURSOS HÍDRICOS

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal. Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos (1). Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT) (2) reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região (1) mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos.

Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm³ por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm³ de água gastos por ano. Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante (3).

Considero inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva. De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. DEGRADAÇÃO ECOLÓGICA

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para a plantação. O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat”. Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível. As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos”.

3. ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está. “O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. FRACA E INJUSTIFICADA PROMESSA DE EMPREGO

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acredito que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.
Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade

suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

CONCLUSÃO
Acredito que é essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação. O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que “já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo” e, mesmo assim, propõe-se a aumentar essa pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem a região nem o país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Considero chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental: “Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal”.

Declaro veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condeno o avanço deste projecto, e acuso a irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

Referências:
(1)
https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

(2)
https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

(3) https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

ASSOCIAÇÃO DE AGRICULTORES
Alcácer do Sal

Projecto Agro-florestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Consulta Pública

A Associação de Agricultores de Alcácer do Sal com sede em Alcácer do Sal no âmbito do Projecto supra identificado considerando:

I. que o tipo de cultura pretendido a implementar é o Abacate, espécie não nativa;
II. a extensão do projecto pretendido em monocultura, intensiva, dependente sobretudo da captação de águas subterrâneas e não de águas de superfície;
III. a estrutura do solo em causa, arenoso, sem qualquer capacidade de retenção de água;
IV. as exigências hídricas desta cultura (estima-se que a produção de um abacate consuma cerca de 830 litros de água);
V. o elevado numero de captações de águas subterrâneas, vulgo furos, preexistentes em zonas geográficas adjacentes á ora em causa;
VI. a efectiva redução das disponibilidades hídricas subterrâneas associada à escassez de pluviosidade;
VII. os danos ambientais resultantes do abate injustificado de espécies autóctones protegidas que devem considerar-se Património do Concelho mas também Património Nacional;
VIII. a profunda perturbação do equilíbrio ecológico, da biodiversidade, dos ecossistemas existentes no território em causa;
IX. o comprometimento do equilíbrio paisagístico da paisagem e do relevo natural;
X. que importa aprender com os erros cometidos por outros designadamente com o que sucedeu no Estado da Califórnia no que respeita aos recursos hídricos;
XI. que as alterações climáticas que tanto nos têm atingido determinam de forma incontrolável longos períodos de seca, durante os quais os recursos hídricos devem ser canalizados para consumo humano e para a produção agrícola de alimentos que não os da "moda";
XII. a inexistência de quaisquer benefícios directos ou indirectos para o concelho de Alcácer do Sal;
XIII. a possibilidade séria de ficar comprometido o abastecimento público de águas, nos concelhos de Alcácer do Sal e de Grândola.

pronuncia-se no sentido da desadequação do Projecto, **não sendo pois favorável à aprovação do mesmo.**

Associação de Agricultores de Alcácer do Sal

P'la Direcção

Francisco Vacas

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Parecer sobre o EIA Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Lisboa, 24 de janeiro de 2024

No âmbito do procedimento de consulta pública do Projeto Agroflorestal da Herdade das Murtas e Monte Novo, o GEOTA - Grupo de Estudos de Ordenamento do Território e Ambiente - vem expressar a sua veemente discordância com o projeto e com o respetivo Estudo de Impacto Ambiental, considerando que este deve ser rejeitado. O GEOTA baseia o seu parecer desfavorável sobre o projeto Agroflorestal nos seguintes pontos:

1)Ecologia – Fauna, Flora e Biodiversidade

Constata-se que a área de implantação do projeto está totalmente integrada em duas Zonas Especiais de Conservação da rede Natura 2000: a ZEC Comporta/Galé (PTCON0034) e, para Norte, a ZEC Estuário do Sado (PTCON0011), bem como em duas áreas Biótopo Corine: Estuário do Sado (C14100013) e Comporta (C14100107). Engloba, também, a totalidade da Área Importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e da Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta (PTZPE0012), e intersecta, ainda que parcialmente, a Reserva Natural do Estuário do Sado, a ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), o sítio RAMSAR do Estuário do Sado e as IBA do Estuário do Sado.

A recente Resolução do Conselho de Ministros n.º 190/2023 pretende que se reconheça que Portugal tem 34,8 % da superfície terrestre com estatuto de protecção, tendo em conta o território integrado no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) que abrange a Rede Nacional de Áreas Protegidas, Áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000 (ZEC da Directiva Habitats e ZEP da Directiva Aves), Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais designadas ao abrigo da Convenção de Ramsar, reservas da biosfera da UNESCO, reservas biogenéticas, geoparques englobados na Rede Global de Geoparques da UNESCO, perfazendo um total de 181 locais classificados e 3 100 677 hectares do território terrestre de Portugal Continental com protecção legal.

A mesma resolução pretende evidenciar o cumprimento do compromisso internacional que Portugal assumiu quanto à proteção legal de, pelo menos, 30 % da superfície terrestre, conforme previsto na

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
Agenda 2030 ONU
sociedade justa
combater a corrupção em todas as suas formas

Grupo de estudos de ordenamento do território e ambiente

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 e assumido na 15.ª Conferência das Partes das Nações Unidas, no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica realizada no final de 2022.

Ora no presente EIA, mais especificamente no seu aditamento em resposta à CCDR Alentejo, extrai-se que existe uma ocupação de cerca de 28% da área da ZEC Comporta-Galé (32 051 ha), sendo que, se for considerada a área de intervenção do Projeto Agroflorestal Herdade da Murta-Herdade de Monte Novo (805,35 ha), implica um aumento da ocupação para aproximadamente 30,4% da ZEC.

A Rios e Aquíferos, autora do EIA, com base na cartografia da proposta do Plano de Gestão da ZEC Comporta-Galé (Quadros 2.7 e 2.8) e o Intersig do ICNF (Quadros 2.10 e 2.12), quantifica os valores naturais (habitats e flora alvo) em área (hectares) e em percentagem (%) de afetação relativamente à área total de ocupação do conjunto de projetos turísticos e agrícolas existentes na ZEC Comporta-Galé. Da leitura dos quadros, constata-se que de entre os valores naturais que justificaram a sua classificação:

- 8 habitats em 14 apresentam 34 a 40% de destruição.
- Espécies como *Linaria bipunctata subsp. glutinosa* e *Myosotis lusitânica* estão praticamente dizimadas na ZEC.
- As espécies *Santolina impressa, Armeria rouyana, Jonopsidium acaule* viram a sua área de povoamento na ZEC reduzida em 37,5 %, 27,75 % e 33,65%, respectivamente.
- Estão praticamente dizimados na ZEC os habitats 3210 - Cursos de água naturais da Fenoscândia, 3280 - Cursos de água mediterrânicos permanentes da *Paspalo-Agrostidion* com cortinas arbóreas ribeirinhas de *Salix e Populus alba*, 6420 - Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da *Molinio-Holoschoenion*, 91B0 - Freixiais termófilos de *Fraxinus angustifólia*, 91F0 - Florestas mistas de *Quercus robur*, *Ulmus laevis*, *Ulmus minor*, *Fraxinus excelsior* ou *Fraxinus angustifolia* das margens de grandes rios (*Ulmenion minoris*), 92A0 Florestas-galerias de *Salix alba* e *Populus alba* e 92D0 Galerias e matos ribeirinhos meridionais (*Nerio-Tamaricetea* e *Securinegion tinctoriae*).

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
combater a corrupção em todas as suas formas

geota
Grupo de estudos de ordenamento do território e ambiente

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Quadro 2.7 - Habitats naturais de interesse comunitário existentes na área das propriedades/projetos, área total abrangida (hectares) e cálculo da percentagem total (%) de afetação para o conjunto dos projetos em relação à sua área ocupada na ZEC Comporta/Galé – Fonte: Proposta do Plano de Gestão da ZEC Comporta-Galé, versão de abril de 2020

Área total das Propriedades/Projetos (hectares)	Área total da ZEC Comporta/Galé (hectares)	Identificação dos Habitats naturais de interesse comunitário na área da propriedade/projeto	Tipos de habitat natural	Área total ocupada pelo Habitat na ZEC Comporta/Galé (hectares)*	Área da propriedade/projeto abrangida pelo habitat (hectares)	% de Afetação em relação à área ocupada na ZEC Comporta/Galé
11348,97	32051,00	1150*	Lagunas costeiras	909,44	3,26	0,36
		1210	Vegetação anual das zonas de acumulação de detritos pela maré	997,80	98,39	9,86
		2110	Dunas móveis embrionárias	997,80	59,75	5,99
		2120	Dunas móveis do cordão dunar com Ammophila arenaria (dunas brancas)	997,80	59,76	5,99
		2130*	Dunas fixas com vegetação herbácea (dunas cinzentas)	997,80	75,79	7,60
		2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (Calluno-Ulicetea)	25766,14	9318,74	36,17
		2190	Depressões húmidas intradunares	26997,01	9318,74	34,52
		2230	Dunas com prados da Malcolmietalia	25766,14	9318,74	36,17
		2250*	Dunas litorais com Juniperus spp	26763,93	9355,90	34,96
		2260	Dunas com vegetação esclerófila da Cisto-Lavenduletalia	26339,87	9318,74	35,38
		2270*	Dunas com florestas de Pinus pinea ou Pinus pinaster ssp. atlantica	25766,14	9318,74	36,17
		3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas	321,72	127,25	39,55
		3160	Lagos e charcos distróficos naturais	321,72	127,25	39,55
		6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molinio-Holoschoenion	1271,93	110,28	8,67

*Área observada da cartografia da proposta do Plano de Gestão da ZEC Comporta-Galé

Quadro 2.8 – Flora alvo existente na área das propriedades/projetos, área total abrangida (hectares) e cálculo da percentagem total (%) de afetação para o conjunto dos projetos em relação à sua área ocupada na ZEC Comporta/Galé – Fonte: Proposta do Plano de Gestão da ZEC Comporta-Galé, versão de abril de 2020

Área total das Propriedades/Projetos (hectares)	Área total da ZEC Comporta/Galé	Identificação da Flora alvo na área da propriedade/projeto	Área total ocupada pela Espécie na ZEC Comporta/Galé* (hectares)	Área da propriedade/projeto abrangida pela espécie (hectares)	% de Afetação em relação à área ocupada na ZEC Comporta/Galé
11348,97	32051,00	*Armeria rouyana*	15165,16	4208,51	27,75
		Herniaria maritima	1621,29	109,95	6,78
		Jonopsidium acaule	11919,99	4010,63	33,65
		Linaria bipunctata subsp. glutinosa	0,20	0,19	96,95
		Myosotis lusitanica	0,03	0,03	99,73
		Santolina impressa	8323,02	3121,11	37,50
		Thymus carnosus	1478,41	27,21	1,84

*Área observada da cartografia da proposta do Plano de Gestão da ZEC Comporta-Galé

Quadro 2.10 – Habitats Naturais e seminaturais existentes na área das propriedades/projetos, área total abrangida (hectares) e cálculo da percentagem total (%) de afetação para o conjunto dos projetos em relação à sua área ocupada na ZEC Comporta/Galé – Fonte: ICNF, InterSIG

Área total das Propriedades/Projetos (hectares)	Área total da ZEC Comporta/Galé (hectares)	Identificação dos Habitats naturais de interesse comunitário na área da propriedade/projeto	Área total ocupada pelo Habitat na ZEC Comporta/Galé (hectares)	Área da propriedade/projeto abrangida pelo habitat (hectares)	% de Afetação em relação à área ocupada na ZEC Comporta/Galé
11348,97	32051,00	2150* + 2190 + 2230 + 2250* + 2260 + 2270*	25766,14	9222,56	35,79
		2190 + 3150 + 3170* + 4020* + 3110 + 6420 + 3130 +3160	321,72	127,26	39,56
		3210 + 3280 + 6420 + 91B0 + 91F0 + 92A0 + 92D0	34,82	33,28	95,57

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
geota
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
combater a corrupção em todas as suas formas

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Quadro 2.12 – Flora RELAPE existente na área das propriedades/projetos, área total abrangida (hectares) e cálculo da percentagem total (%) de afetação para o conjunto dos projetos em relação à sua área ocupada na ZEC Comporta/Galé – Fonte: ICNF, InterSIG

Área total das Propriedades/Projetos (hectares)	Área total da ZEC Comporta/Galé	Identificação da Flora RELAPE na área da propriedade/projeto	Área total ocupada pela Espécie na ZEC Comporta/Galé (hectares)	Área da propriedade/projeto abrangida pela espécie (hectares)	% de Afetação em relação à área ocupada na ZEC Comporta/Galé
11348,97	32051,00	*Armeria rouyana*	16017,08	6536,96	40,81
		Jonopsidium acaule + *Armeria rouyana*	3378,08	2185,81	64,71

Legenda:

2150*	Dunas fixas descalcificadas atlânticas (Calluno-Ulicetea)
2190	Depressões húmidas intradunares
2230	Dunas com prados da Malcolmietalia
2250*	Dunas litorais com Juniperus spp
2260	Dunas com vegetação esclerófila da Cisto-Lavenduletalia
2270*	Dunas com florestas de Pinus pinea ou Pinus pinaster ssp. atlantica
3110	Águas oligotróficas muito pouco mineralizadas das planícies arenosas
3130	Águas estagnadas, oligotróficas a mesotróficas, com vegetação da Littorelletea uniflorae e ou da Isoëto-Nanojuncetea.
3150	Lagos eutróficos naturais com vegetação da Magnopotamion ou da Hydrocharition
3160	Lagos e charcos distróficos naturais
3170*	Charcos temporários mediterrânicos
4020*	Charnecas húmidas atlânticas temperadas de Erica ciliaris e Erica tetralix.
3210	Cursos de água naturais da Fenoscândia
3280	Cursos de água mediterrânicos permanentes da Paspalo-Agrostidion com cortinas arbóreas ribeirinhas de Salix e Populus alba
6420	Pradarias húmidas mediterrânicas de ervas altas da Molinio-Holoschoenion
91B0	Freixiais termófilos de Fraxinus angustifolia.
91F0	Florestas mistas de Quercus robur, Ulmus laevis, Ulmus minor, Fraxinus excelsior ou Fraxinus angustifolia das margens de grandes rios (Ulmenion minoris).
92A0	Florestas-galerias de Salix alba e Populus alba.
92D0	Galerias e matos ribeirinhos meridionais (Nerio-Tamaricetea e Securinegion tinctoriae). |

Conclui-se, portanto, que a conservação da ZEC Comporta-Galé é uma falácia e uma violação inadmissível da Lei! Governo, administração central, regional e local fingem que conservam os valores naturais quando todo e qualquer projecto é aprovado e implementado! Com efeito, se olharmos para a imagem de satélite, por exemplo do google maps, facilmente nos apercebemos do grau de intervenção e destruição da ZEC, inclusivé com alterações topográficas importantes como enormes áreas aplanadas para a proliferação de pivots de rega.

2)Legislação aplicável e violações

Do ponto de vista jurídico, o Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de Novembro, em https://www.pgdlisboa.pt/leis/lei_mostra_articulado.php?nid=3096&tabela=leis&so_miolo=S, revê a transposição para a ordem jurídica interna de algumas directivas comunitárias relativas à conservação

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

das aves selvagens (diretiva aves) e à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats).

No seu **Artigo 9.º - Actos e actividades condicionados**, ponto 1 é dito que "Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º, as **entidades da Administração Pública com intervenção nas zonas especiais de conservação devem**, no exercício das suas competências, **evitar a deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, bem como as perturbações que atinjam espécies para as quais as zonas foram designadas**, na medida em que possam vir a ter um efeito significativo, atendendo aos objectivos do presente diploma."

De acordo com o **n.º 9 e nº 1 do Artigo 10º** - Avaliação de impacte ambiental e análise de incidências ambientais do mesmo Decreto, "As acções, planos ou **projectos** previstos no n.º 1 **apenas são autorizados** quando tiver sido assegurado que **não afectam a integridade do sítio** da lista nacional de sítios, do sítio de interesse comunitário, da ZEC ou da ZPE em causa". O **n.º 1 do Artigo 10º** refere "As acções, planos ou projectos não directamente relacionados com a gestão de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma ZEC ou de uma ZPE e não necessários para essa gestão, mas susceptíveis de afectar essa zona de forma significativa, individualmente ou em conjugação com outras acções, planos ou projectos, devem ser objecto de avaliação de incidências ambientais no que se refere aos objectivos de conservação da referida zona."

De acordo com o n.º 10 do Artigo 10º do mesmo Decreto, "**A realização de** acção, plano ou **projecto objecto de conclusões negativas na avaliação de impacte ambiental** ou na análise das suas incidências ambientais **depende do reconhecimento**, por despacho conjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e do ministro competente em razão da matéria, **da ausência de soluções alternativas e da sua necessidade por razões imperativas de reconhecido interesse público, incluindo de natureza social ou económica"**.

De acordo com o n.º 11 do Artigo 10º do mesmo Decreto, e sem prejuízo do disposto no n.º 10, quando a acção, plano ou **projecto** objecto de conclusões negativas na avaliação de impacte ambiental ou na análise das suas incidências ambientais **afecte um tipo de habitat natural ou espécie prioritários de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma ZEC e de uma ZPE**, **apenas podem ser invocadas** as seguintes **razões**:

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
combater a corrupção em todas as suas formas

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

a) A saúde ou a segurança públicas;

b) As consequências benéficas primordiais para o ambiente;

c) Outras razões imperativas de reconhecido interesse público, mediante parecer prévio da Comissão Europeia.

Com base no exposto afirmamos perentoriamente que este **projecto é ilegal**, com uma **violação** clara de:

- **Artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 140/99**, uma vez que as entidades da Administração Pública com intervenção nas zonas especiais de conservação estão a **promover** a deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, assim como perturbações que vão atingir espécies para as quais a Zona Especial de Conservação foi designada;

- **n.º 9 do Artigo 10º do Dec-Lei nº 140/99**, com base nos resultados do EIA foi objetivamente demostrado que a integridade do sítio será afectada muito negativamente de forma irreversível, colocando em causa os objectivos de conservação que levaram a criação da ZEC;

- **n.º 10 do Artigo 10º do Dec-Lei nº 140/99**, uma vez que no processo de avaliação de impacto ambiental não foram avaliadas soluções alternativas nem existem razões imperativas de reconhecido interesse público na implantação de 722 ha de abacates e de 83 ha com estruturas e infraestruturas;

- **n.º 11 do Artigo 10º do Dec-Lei nº 140/99**, dado que não podem ser invocadas razões relacionadas com saúde ou segurança públicas, nem consequências benéficas primordiais para o ambiente, nem outras razões imperativas de reconhecido interesse público que exigem parecer prévio da Comissão Europeia.

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Se dúvidas existirem quanto à violação da Lei, do EIA extrai-se que na área do projecto:

- Foram identificados 9 habitats listados no Anexo B-I do Decreto-Lei da Rede Natura 2000. Destacam-se os habitats prioritários para a conservação 2150*- Dunas fixas descalcificadas atlânticas e 2250*- Dunas litorais com *Juniperus spp*.
- O impacte resultante da afetação destes habitats é negativo, certo, direto, permanente, local, reversível, de magnitude elevada, face à área a intervencionar e à tipologia dos habitats afetados (cerca de 766 ha). Devido à sua importância para a conservação, a afetação dos habitats em causa, considerados de elevada relevância para a conservação, e sendo um deles prioritário (2150*) para a conservação, resulta num impacte de elevada significância (pág. 415 do EIA);
- O elenco florístico é composto por 305 espécies, tendo-se confirmado em campo a presença de 143 espécies. Um total de 26 espécies elencadas são espécies RELAPE, das quais 11 endemismos ibéricos e 9 endemismos lusitanos, 2 delas são consideradas prioritárias para a conservação (*Jonopsidium acaule e Armeria rouyana*). A presença de 12 destas espécies foi confirmada em campo: *Santolina impressa, Dianthus broteri, Herniaria marítima, Juniperus navicularis, Cytisus grandiflorus, Stauracanthus genistoides, Ulex australis subsp. welwitschianus, Quercus suber, Thymus capitellatus, Armeria rouyana, Scrophularia sublyrata e Verbascum litigiosum*;
- O impacte de destruição de espécimes de flora caracteriza-se como sendo negativo, permanente, direto, certo, local e reversível, de magnitude moderada, mas de elevada significância dada a afetação de espécies de elevado valor para a conservação (pág. 416 do EIA);
- Considera-se que existem impactes cumulativos também sobre a flora e vegetação referentes à destruição de coberto vegetal e degradação da flora e vegetação, tendo em consideração a presença na envolvente de outros projetos agrícolas de natureza semelhante e potenciação da dispersão de espécies exóticas invasoras no caso das estradas presentes na envolvente. Estes impactes são de magnitude elevada e elevada significância, uma vez que afetam sobretudo valores naturais de elevado valor ecológico (pág. 427 do EIA);
- O elenco faunístico é composto por 192 espécies, distribuídas da seguinte forma: 9 espécies de anfíbios (Quadro 2), 12 espécies de répteis (Quadro 2), 143 espécies de aves (Quadro 3) e 28 espécies de mamíferos (Quadro 4);
- Os impactes negativos sobre a fauna traduzem-se na perda de Habitat, perturbação e efeito de exclusão, degradação dos Habitats e aumento do risco de atropelamento (pág. 421 do EIA)
- Os principais impactes cumulativos a ter em conta para a fauna ocorrem na fase de exploração, sendo estes a mortalidade e o efeito de exclusão. Estes serão de natureza negativa, ocorrência provável, magnitude moderada, irreversível no caso da mortalidade, permanente, local ou regional (no caso de serem afetadas espécies migradores), podendo por isso ser classificados como de baixa significância (para as espécies sem estatuto de ameaça) a moderada significância (para as espécies ameaçadas) (pág. 427 do EIA).

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
Agenda 2030 ONU
sociedade justa
combater a corrupção em todas as suas formas

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

– A área do projecto apresenta algumas áreas naturais bem conservadas, que representam habitats naturais relevantes do ponto de vista da conservação (pág. 18 do RNT).

Quadro 2 - Lista das espécies de anfíbios e répteis elencados para a área de estudo. (Ocorrência: X – potencial; C - confirmada. Estatuto de conservação em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho [Cabral et al., 2006]: LC – Pouco preocupante; NE – Não avaliada; NT – Quase ameaçada).

Família	Nome científico	Nome vulgar	Ocorrência	Convenções/ Decreto-Lei		Estatuto de Conservação
				Berna	D.L. 140/99	
Bufonidae	*Bufo bufo*	Sapo-comum	X	III		LC
Bufonidae	*Epidalea calamita*	Sapo-corredor	X	II	B-IV	LC
Hylidae	*Hyla arborea*	Rela-comum	X	II	B-IV	LC
Hylidae	*Hyla meridionalis*	Rela-meridional	X	II	B-IV	LC
Pelobatidae	*Pelobates cultripes*	Sapo-de-unha-negra	X	II	B-IV	LC
Ranidae	*Pelophylax perezi*	Rã-verde	X	III	B-V	LC
Salamandridae	*Pleurodeles waltl*	Salamandra-de-costelas-salientes	X	III		LC
Salamandridae	*Salamandra salamandra*	Salamandra-de-pintas-amarelas	X	III		LC
Salamandridae	*Triturus marmoratus*	Tritão-marmorado	X	III	B-IV	LC
Colubridae	*Coronella girondica*	Cobra-lisa-meridional	X	III		LC
Colubridae	*Rhinechis scalaris*	Cobra-de-escada	X	III		LC
Lacertidae	*Acanthodactylus erythrurus*	Lagartixa-de-dedos-denteados	X	III		NT
Lacertidae	*Psammodromus algirus*	Lagartixa-do-mato	X	III		LC
Lacertidae	*Psammodromus hispanicus*	Lagartixa-do-mato-ibérica	X	III		NT
Natricidae	*Natrix maura*	Cobra-de-água-viperina	X	III		LC
Natricidae	*Natrix natrix*	Cobra-de-água-de-colar	X	III		LC
Phyllodactylidae	*Tarentola mauritanica*	Osga	X	III		LC
Psammophiidae	*Malpolon monspessulanus*	Cobra-rateira	X	III		LC
Scincidae	*Chalcides bedriagai*	Cobra-de-pernas-pentadáctila	X	II	B-IV	LC
Scincidae	*Chalcides striatus*	Fura-pastos	X	III		LC
Geoemydidae	*Mauremys leprosa*	Cágado-mediterrânico	X	II	B-II /B-IV	LC

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
combater a corrupção em todas as suas formas

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Quadro 3 - Lista das espécies de aves elencadas para a área de estudo. (Ocorrência: X – potencial; C – confirmada. Estatuto de conservação em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho [Cabral et al., 2006]: CR – Criticamente em Perigo, EN – Em Perigo, VU – Vulnerável, NT – Quase Ameaçado, LC – Pouco preocupante; DD – Informação Insuficiente)

Família	Nome científico	Nome vulgar	Ocorrência	Convenções/ Decreto-Lei				Estatuto de Conservação
				Berna	Bona	CITES	D.L. 140/99	
Phasianidae	*Coturnix coturnix*	Codorniz	X	III				LC
Phasianidae	*Alectoris rufa*	Perdiz	X	III				LC
Phasianidae	*Phasianus colchicus*	Faisão	X	III				
Anatidae	*Tadorna tadorna*	Pato-branco	X	II	II			NE
Anatidae	*Spatula clypeata*	Pato-colhereiro	X	III	II			EN/LC
Anatidae	*Mareca strepera*	Frisada	X	III	II			VU/NT
Anatidae	*Anas platyrhynchos*	Pato-real	C	III	II			LC
Anatidae	*Anas crecca*	Marrequinha	X	III	II			LC
Podicipedidae	*Tachybaptus ruficollis*	Mergulhão-pequeno	X	II				LC
Phoenicopteridae	*Phoenicopterus roseus*	Flamingo	C	III	II	II	A-I	RE/VU
Columbidae	*Columba livia*	Pombo-das-rochas	X	III				DD
Columbidae	*Columba palumbus*	Pombo-torcaz	C					LC
Columbidae	*Streptopelia turtur*	Rola-brava	X	III				LC
Columbidae	*Streptopelia decaocto*	Rola-turca	C	III				LC
Caprimulgidae	*Caprimulgus ruficollis*	Noitibó-de-nuca-vermelha	X	II				VU
Caprimulgidae	*Caprimulgus europaeus*	Noitibó-cinzento	X	II			A-I	VU
Apodidae	*Apus pallidus*	Andorinhão-pálido	X	II				LC
Apodidae	*Apus apus*	Andorinhão-preto	X	III				LC
Cuculidae	*Cuculus canorus*	Cuco	X	III				LC
Rallidae	*Rallus aquaticus*	Frango-d'água	X	III				LC
Rallidae	*Porphyrio porphyrio*	Camão	X	II			A-I*	VU
Rallidae	*Gallinula chloropus*	Galinha-d'água	X	III				LC
Rallidae	*Fulica atra*	Galeirão-comum	C	III				LC
Otididae	*Otis tarda*	Abetarda	X	II	I/II	II	A-I*	EN
Ciconiidae	*Ciconia ciconia*	Cegonha-branca	C	II	II		A-I	LC
Threskiornithidae	*Platalea leucorodia*	Colhereiro	X	II	II	II	A-I	VU/NT
Threskiornithidae	*Plegadis falcinellus*	Ibis-preta	X	II	II		A-I	RE
Ardeidae	*Ixobrychus minutus*	Garçote	X	II			A-I	VU
Ardeidae	*Nycticorax nycticorax*	Goraz	X	II			A-I	EN
Ardeidae	*Ardeola ralloides*	Papa-ratos	X	II			A-I	CR/EN
Ardeidae	*Bubulcus ibis*	Carraceiro	X	II				LC
Ardeidae	*Ardea cinerea*	Garça-real	C	III				LC
Ardeidae	*Ardea purpurea*	Garça-vermelha	X	II			A-I	EN
Ardeidae	*Egretta garzetta*	Garça-branca	C	II			A-I	LC
Sulidae	*Morus bassanus*	Alcatraz	X	III				LC
Phalacrocoracidae	*Phalacrocorax carbo*	Corvo-marinho	C	III				LC
Recurvirostridae	*Recurvirostra avosetta*	Alfaiate	X	II	II		A-I	NT/LC

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
combater a corrupção em todas as suas formas

geota
Grupo de estudos de ordenamento do território e ambiente

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Família	Nome científico	Nome vulgar	Ocorrência	Convenções/ Decreto-Lei				Estatuto de Conservação
				Berna	Bona	CITES	D.L. 140/99	
Recurvirostridae	*Himantopus himantopus*	Pernilongo	X	II	II		A-I	LC
Charadriidae	*Charadrius hiaticula*	Borrelho-grande-de-coleira	C	II	II			LC
Charadriidae	*Charadrius dubius*	Borrelho-pequeno-de-coleira	X	II	II			LC
Charadriidae	*Charadrius alexandrinus*	Borrelho-de-coleira-interrompida	X	II	II			LC
Scolopacidae	*Numenius arquata*	Maçarico-real	X	III	II			LC
Scolopacidae	*Limosa limosa*	Milherango	X	III	II			LC
Scolopacidae	*Calidris alpina*	Pilrito-de-peito-preto	X	II	II			LC
Scolopacidae	*Gallinago gallinago*	Narceja	X	III	II			CR/LC
Scolopacidae	*Actitis hypoleucos*	Maçarico-das-rochas	X	II	II			VU
Scolopacidae	*Tringa totanus*	Perna-vermelha	X	III	II			CR/LC
Glareolidae	*Glareola pratincola*	Perdiz-do-mar	X	II	II		A-I	VU
Laridae	*Larus ridibundus*	Guincho	X	III				LC
Laridae	*Larus fuscus*	Gaivota-de-asa-escura	X					VU/LC
Laridae	*Larus michahellis*	Gaivota-de-patas-amarelas	C	III				LC
Laridae	*Sternula albifrons*	Chilreta	X	II	II		A-I	VU
Tytonidae	*Tyto alba*	Coruja-das-torres	X	II		II		LC
Strigidae	*Athene noctua*	Mocho-galego	X	II		II		LC
Strigidae	*Otus scops*	Mocho-d'orelhas	X	II		II		DD
Strigidae	*Asio otus*	Bufo-pequeno	X	II		II		DD
Strigidae	*Asio flammeus*	Coruja-do-nabal	X	II		II	A-I	EN
Strigidae	*Strix aluco*	Coruja-do-mato	X	II		II		LC
Pandionidae	*Pandion haliaetus*	Águia-pesqueira	X	III	II		A-I	CR/EN
Accipitridae	*Elanus caeruleus*	Peneireiro-cinzento	X	III	II		A-I	NT
Accipitridae	*Pernis apivorus*	Bútio-vespeiro	X	III	II		A-I	VU
Accipitridae	*Circaetus gallicus*	Águia-cobreira	X	III	II		A-I	NT
Accipitridae	*Aquila fasciata*	Águia de Bonelli	X	III	II		A-I*	EN
Accipitridae	*Hieraaetus pennatus*	Águia-calçada	X	III	II		A-I	NT
Accipitridae	*Circus aeruginosus*	Águia-sapeira	X	III	II		A-I	VU
Accipitridae	*Circus pygargus*	Tartaranhão-caçador	X	III	II		A-I	EN
Accipitridae	*Accipiter nisus*	Gavião	X	III	II			LC
Accipitridae	*Milvus migrans*	Milhafre-preto	X	III	II		A-I	LC
Accipitridae	*Buteo buteo*	Águia-d'asa-redonda	C	III	II			LC
Upupidae	*Upupa epops*	Poupa	C	II				LC
Meropidae	*Merops apiaster*	Abelharuco	X	II	II			LC
Alcedinidae	*Alcedo atthis*	Guarda-rios	C	II			A-I	LC
Picidae	*Jynx torquilla*	Torcicolo	X	II				DD
Picidae	*Picus sharpei*	Peto-real	X	II				LC
Picidae	*Dryobates minor*	Pica-pau-galego	X	II				LC
Picidae	*Dendrocopos major*	Pica-pau-malhado	C	II				LC
Falconidae	*Falco tinnunculus*	Peneireiro	X	II	II	II		LC
Falconidae	*Falco subbuteo*	Ógea	X	II	II	II		VU
Falconidae	*Falco peregrinus*	Falcão-peregrino	X	III	II	I/II	A-I	VU
Oriolidae	*Oriolus oriolus*	Papa-figos	X	III	II			LC

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

geota
Grupo de estudos de ordenamento do território e ambiente

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Família	Nome científico	Nome vulgar	Ocorrência	Convenções/ Decreto-Lei				Estatuto de Conservação
				Bern a	Bona	CITES	D.L. 140/99	
Laniidae	*Lanius meridionalis*	Picanço-real	X	II				LC
Laniidae	*Lanius senator*	Picanço-barreteiro	X	II				NT
Corvidae	*Cyanopica cooki*	Charneco	C	III				LC
Corvidae	*Garrulus glandarius*	Gaio	X					LC
Corvidae	*Pica pica*	Pega-rabilonga	X					LC
Corvidae	*Corvus corax*	Corvo	X	III				NT
Corvidae	*Corvus corone*	Gralha-preta	C					LC
Paridae	*Periparus ater*	Chapim-carvoeiro	X	II				LC
Paridae	*Lophophanes cristatus*	Chapim-de-poupa	C	II				LC
Paridae	*Cyanistes caeruleus*	Chapim-azul	X	II				LC
Paridae	*Parus major*	Chapim-real	C	II				LC
Remizidae	*Remiz pendulinus*	Chapim-de-mascarilha	X	III				NT
Alaudidae	*Calandrella brachydactyla*	Calhandrinha-galucha	X	II			A-I	LC
Alaudidae	*Lullula arborea*	Cotovia-dos-bosques	X	III			A-I	LC
Alaudidae	*Galerida theklae*	Cotovia-escura	X	II			A-I	LC
Alaudidae	*Galerida cristata*	Cotovia-de-poupa	X	III				LC
Cisticolidae	*Cisticola juncidis*	Fuinha-dos-juncos	C	III	II			LC
Acrocephalidae	*Hippolais polyglotta*	Felosa-poliglota	X	III	II			LC
Acrocephalidae	*Acrocephalus scirpaceus*	Rouxinol-dos-caniços	X	III	II			NT
Acrocephalidae	*Acrocephalus arundinaceus*	Rouxinol-grande-dos-caniços	X	III	II			LC
Locustellidae	*Locustella luscinioides*	Cigarrinha-ruiva	X	III	II			VU
Hirundinidae	*Delichon urbicum*	Andorinha-dos-beirais	X	II				LC
Hirundinidae	*Cecropis daurica*	Andorinha-dáurica	X	II				LC
Hirundinidae	*Hirundo rustica*	Andorinha-das-chaminés	X	II				LC
Hirundinidae	*Riparia riparia*	Andorinha-das-barreiras	X	II				LC
Phylloscopidae	*Phylloscopus bonelli*	Felosa-de-papo-branco	X	III	II			LC
Phylloscopidae	*Phylloscopus ibericus*	Felosinha-ibérica	X	III	II			LC
Phylloscopidae	*Phylloscopus collybita*	Felosinha	X	III	II			LC
Scotocercidae	*Cettia cetti*	Rouxinol-bravo	X	III	II			LC
Aegithalidae	*Aegithalos caudatus*	Chapim-rabilongo	X	III	II			LC
Sylviidae	*Sylvia atricapilla*	Toutinegra-de-barrete	C	II	II			LC
Sylviidae	*Sylvia melanocephala*	Toutinegra-dos-valados	X	II	II			LC
Sylviidae	*Sylvia undata*	Toutinegra-do-mato	X	II	II		A-I	LC
Certhiidae	*Certhia brachydactyla*	Trepadeira	X	II				LC
Sittidae	*Sitta europaea*	Trepadeira-azul	X	II				LC
Troglodytidae	*Troglodytes troglodytes*	Carriça	C	II				LC
Sturnidae	*Sturnus unicolor*	Estorninho-preto	C	III				LC
Turdidae	*Turdus viscivorus*	Tordoveia	X	III	II			LC
Turdidae	*Turdus merula*	Melro	C	III	II			LC
Muscicapidae	*Muscicapa striata*	Taralhão-cinzento	X	II	II			NT
Muscicapidae	*Erithacus rubecula*	Pisco-de-peito-ruivo	C	II	II			LC

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Família	Nome científico	Nome vulgar	Ocorrência	Convenções/ Decreto-Lei				Estatuto de Conservação
				Berna	Bona	CITES	D.L. 140/99	
Muscicapidae	*Luscinia megarhynchos*	Rouxinol-comum	X	II	II			LC
Muscicapidae	*Phoenicurus ochruros*	Rabirruivo-comum	C	II	II			LC
Muscicapidae	*Phoenicurus phoenicurus*	Rabirruivo-de-testa-branca	X	II	II			LC
Muscicapidae	*Saxicola torquatus*	Cartaxo-comum	X	II	II			LC
Regulidae	*Regulus ignicapilla*	Estrelinha-real	X	II	II			LC
Estrildidae	*Estrilda astrild*	Bico-de-lacre	C	III				
Passeridae	*Passer domesticus*	Pardal	C					LC
Passeridae	*Passer hispaniolensis*	Pardal-espanhol	X	III				LC
Passeridae	*Passer montanus*	Pardal-montês	X	III				LC
Passeridae	*Petronia petronia*	Pardal-francês	X	III				LC
Motacillidae	*Motacilla flava*	Alvéola-amarela	C	II	II			LC
Motacillidae	*Motacilla cinerea*	Alvéola-cinzenta	X	II	II			LC
Motacillidae	*Motacilla alba*	Alvéola-branca	C	II	II			LC
Fringillidae	*Fringilla coelebs*	Tentilhão	X	III				LC
Fringillidae	*Coccothraustes coccothraustes*	Bico-grossudo	X	III				LC
Fringillidae	*Chloris chloris*	Verdilhão	X	II				LC
Fringillidae	*Linaria cannabina*	Pintarroxo	X	II				LC
Fringillidae	*Carduelis carduelis*	Pintassilgo	C	II				LC
Fringillidae	*Serinus serinus*	Milheira	X	III				LC
Fringillidae	*Spinus spinus*	Lugre	X	III				LC
Emberizidae	*Emberiza calandra*	Trigueirão	C	III				LC
Emberizidae	*Emberiza cirlus*	Escrevedeira-de-garganta-amarela	X	II				LC

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
combater a corrupção em todas as suas formas

geota
Grupo de estudos de ordenamento do território e ambiente

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

Quadro 4 - Lista das espécies de mamíferos elencados para a área de estudo. (Ocorrência: X – potencial; C – confirmada. Estatuto de conservação em Portugal, de acordo com o Livro Vermelho [Cabral et al., 2006]: LC – Pouco preocupante; DD – Informação insuficiente; VU –Vulnerável)

Família	Nome científico	Nome comum	Ocorrênci	Endemismo	Convenções/ Decreto-Lei				Estatuto de Conser-vação
					Berna	Bona	CITES	D.L. 140/99	
Cervidae	*Cervus elaphus*	Veado	X		III				LC
Suidae	*Sus scrofa*	Javali	C						LC
Canidae	*Vulpes vulpes*	Raposa	X				D		LC
Felidae	*Felis silvestris*	Gato-bravo	X		II		A - II	B-IV	VU
Herpestidae	*Herpestes ichneumon*	Sacarrabos	X		III			B-V / D	LC
Mustelidae	*Lutra lutra*	Lontra	X		II		A - I	B-II / B-IV	LC
Mustelidae	*Martes foina*	Fuinha	X		III				LC
Mustelidae	*Meles meles*	Texugo	X		III				LC
Mustelidae	*Mustela putorius*	Toirão	X		III			B-V	DD
Viverridae	*Genetta genetta*	Geneta	X		III			B-V	LC
Molossidae	*Tadarida teniotis*	Morcego-rabudo	X		II	II		B-IV	DD
Vespertilionidae	*Eptesicus serotinus*	Morcego-hortelão-escuro	X		II	II		B-IV	LC
Vespertilionidae	*Nyctalus lasiopterus*	Morcego-arborícola-gigante	X		II	II		B-IV	DD
Vespertilionidae	*Nyctalus leisleri*	Morcego-arborícola-pequeno	X		II	II		B-IV	DD
Vespertilionidae	*Pipistrellus kuhlii*	Morcego de Kuhl	X		II	II		B-IV	LC
Vespertilionidae	*Pipistrellus pipistrellus*	Morcego-anão	X		II	II		B-IV	LC
Vespertilionidae	*Pipistrellus pygmaeus*	Morcego-pigmeu	X		II	II		B-IV	LC
Erinaceidae	*Erinaceus europaeus*	Ouriço-cacheiro	X		III				LC
Leporidae	*Lepus granatensis*	Lebre	C	Ibérico	III				LC
Leporidae	*Oryctolagus cuniculus*	Coelho-bravo	X						NT
Cricetidae	*Microtus cabrerae*	Rato de Cabrera	X	Ibérico	II			B-II / B-IV	VU

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

3)Açude da Murta (ZPE)

Trata-se de um açude com água doce, fulcral para avifauna e mamofauna, que é alimentado quer por escorrências superficiais após as chuvas quer pelo escoamento de base do aquífero freático.

A nascente que mantém este açude com água ao longo de todo o ano pode ser observada nas imagens seguintes e encontra-se assinalada pela seta azul. Na imagem do Google maps, a linha de água após a nascente possui água corrente até ao açude. No modelado topográfico (2ª imagem) verificamos que a nascente surge por intersecção do nível freático devido a um desnivelamento da topografia.

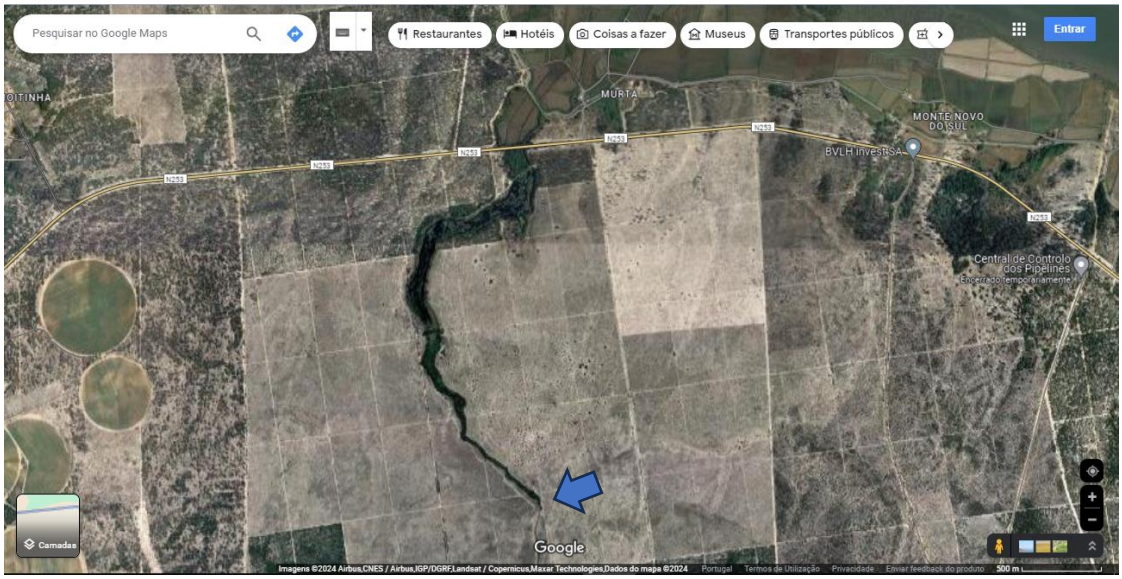

Fonte: https://www.google.com/maps/@38.3976646,-8.7108521,4922m/data=!3m1!1e3?entry=ttu

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
16 PAZ, JUSTIÇA E INSTITUIÇÕES EFICAZES
combater a corrupção em todas as suas formas

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

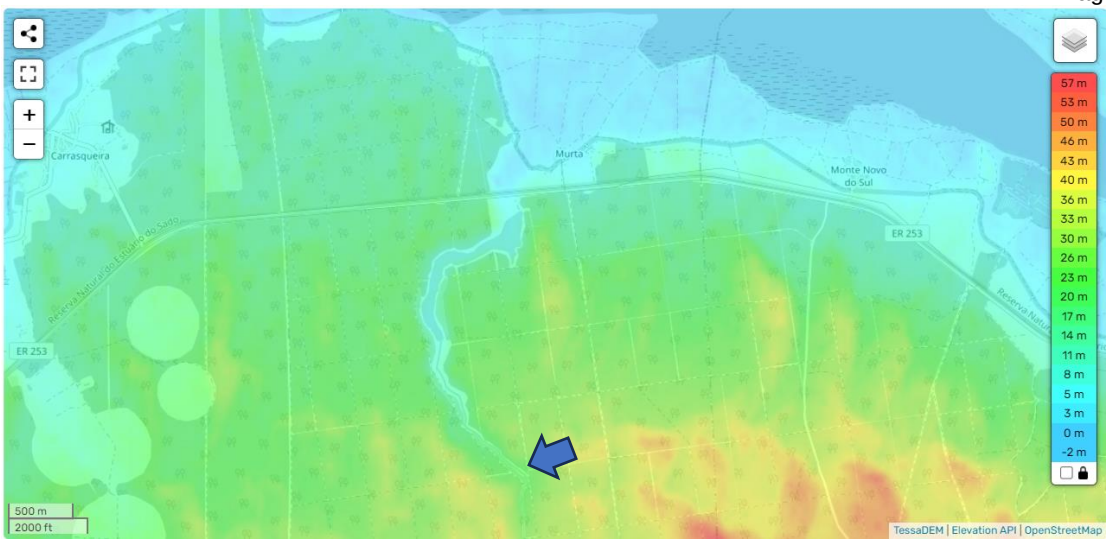

Fonte: https://pt-pt.topographic-map.com/map-tzls8/Alentejo/?center=38.35162%2C-8.65742&zoom=12&base=6

Do ponto de vista hidrogeológico, o aquífero livre está conectado hidraulicamente com um aquífero mais profundo, semi-confinado a confinado dependendo da distribuição e confinamento de leitos argilosos.

Entre estes aquíferos há fluxos verticais (drenância vertical), cujo sentido do fluxo depende da relação de potenciais hidráulicos, ou seja, da relação entre a cota do nível freático (1º aquífero livre) e a cota do nível piezométrico (2º aquífero semiconfinado a confinado). O fluxo vertical da água dá-se sempre da cota mais elevada para a cota mais baixa. O mesmo é dizer que se a cota do nível do aquífero freático for mais elevada que a cota do nível piezométrico do 2º aquífero, a água desloca-se no sentido descendente do 1º para o 2º aquífero. Se a cota do nível piezométrico do 2º aquífero for mais elevada que o nível freático do 1º aquífero, a água desloca-se no sentido ascendente do 2º para o 1º aquífero.

O projecto prevê a construção de 34 captações, 17 captações subterrâneas a efetuar a grande profundidade (>100 m), no 2º aquífero, com caudais de exploração compreendidos entre os 20 l/s e 40 l/s (72 m3/h a 144 m3/h) e 17 captações subterrâneas a efetuar a pequena profundidade (<50 m), furos curtos no 1º aquífero, com caudais de exploração da ordem dos 5 l/s (18 m3/h).

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
combater a corrupção em todas as suas formas

Grupo de estudos de ordenamento do território e ambiente

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

A captação dos furos curtos ocorrerá nos meses de Inverno e a captação dos furos profundos ocorrerá durante todo o ano. O volume máximo de captação de água subterrânea será de 3,22 hm^3/ano.

Os cones de rebaixamento gerados por este volume de extracção levarão a que a água do aquífero freático seja drenada para o aquífero mais profundo e a nascente do açude ficará seca!

A vulnerabilidade do aquífero livre é elevada, pelo que a **aplicação de fertilizantes e de produtos fitofarmacêuticos** (inseticidas, acaricidas, fungicidas, herbicidas) para a plantação de pêra-abacate, **afectará a qualidade da água superficial e subterrânea**, consequentemente **a qualidade da água que escoa para o açude podendo colocar as espécies em risco**.

4)Intrusão salina

Contrariamente ao piezómetro 466/42, do lado W das herdades, que tem a sua última medição no ano 1994, o piezómetro 476/21 (Furo vertical – RA4 - Cachopos) do SNIRH da APA encontra-se ativo e localiza-se na proximidade das herdades, do lado E (ver figura).

Tem 150 m de profundidade e capta entre os 73 e 145 m, a mesma profundidade onde se prevê que captem os furos profundos. No período entre o ano de 2004 e 2023, observa-se uma tendência de descida na série piezométrica, sendo esta mais acentuada para os últimos 6 anos de observação. Se compararmos o ano hidrológico de 2012-2013 com os dois últimos anos hidrológicos 2021-2022 e 2022-2023 (ver figuras abaixo), verificamos que para Julho e Agosto a cota do nível piezométrico é agora <-3 m, ou seja, situa-se 3 m abaixo do nível do mar. Esta é a situação actual sem o efeito da exploração prevista neste projecto!

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
combater a corrupção em todas as suas formas

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

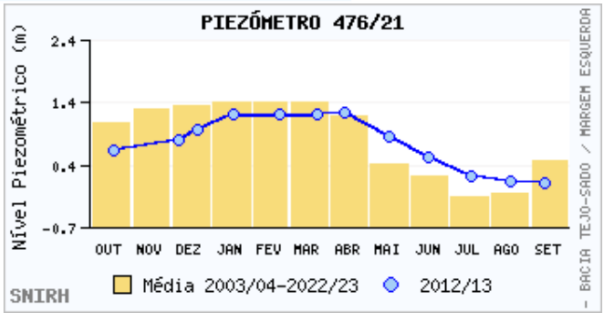

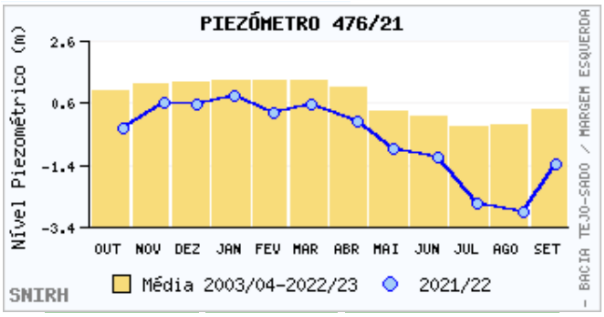

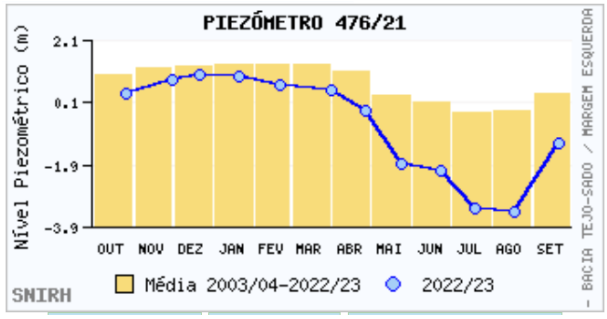

Quando se afirma no EIA que se pretende "não induzir o avanço da cunha salina, pois serão evitados rebaixamentos significativos pelo sistema de captação, sendo estes tendencialmente, limitados ao nível do mar" já não é possível cumpri-lo porque, actualmente, conforme demostra o piezómetro de Cachopos, a cota piezométrica do 2º aquífero para aquele local e nos meses de Verão já está 3 m abaixo do nível do mar.

A tendência de cotas abaixo do nível médio das águas do mar observa-se, igualmente, nos furos da Mitrena e de Alcácer do Sal junto ao rio Sado. Veja-se o piezómetro 466/21 no SNIRH, localizado em Mitrena - Moinho Novo, onde o nível piezométrico se encontra a -15 m de cota, ou seja, 15 m abaixo do nível do mar e o piezómetro 476/257 de Alcácer do Sal que chegou a atingir os -24 m em Setembro de 2023. Na Mitrena alguns furos já estão salinizados por sobreexploração que manteve cotas sistematicamente negativas no aquífero profundo. Níveis piezométricos abaixo do nível do mar levam inevitavelmente à intrusão salina do aquífero!

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
combater a corrupção em todas as suas formas

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

5) Alterações Climáticas nos recursos hídricos

Estudos recentes de Proença de Oliveira et al. (2021) para a APA apontam, na bacia do Sado, para uma redução efectiva de 14% da precipitação e de 31% do escoamento superficial anual no período 1981 - 2016 face ao período anterior. As projecções para a bacia do Sado apontam para reduções da precipitação entre 10 e 25% de acordo com o cenário climático menos ou mais gravoso e reduções do escoamento superficial entre 19 e 50 %, respectivamente, para o cenário climático menos ou mais gravoso. Acresce que com o aumento da temperatura teremos aumento da evapotranspiração que contribuirá para diminuir as disponibilidades hídricas. A água disponível para se infiltrar e constituir recarga de aquíferos será muito menor.

Os ecossistemas aquáticos e terrestres e a flora e fauna neles integrados estão a sofrer grande stress hídrico com a redução dos escoamentos superficiais e o abaixamento dos níveis freáticos, apenas pelo efeito das alterações climáticas.

Nos últimos anos 8 anos tivemos 6 secas na região de Alcácer do Sal (ver figura abaixo) com precipitações anuais a variar entre 400 a 500 mm (L/m2).

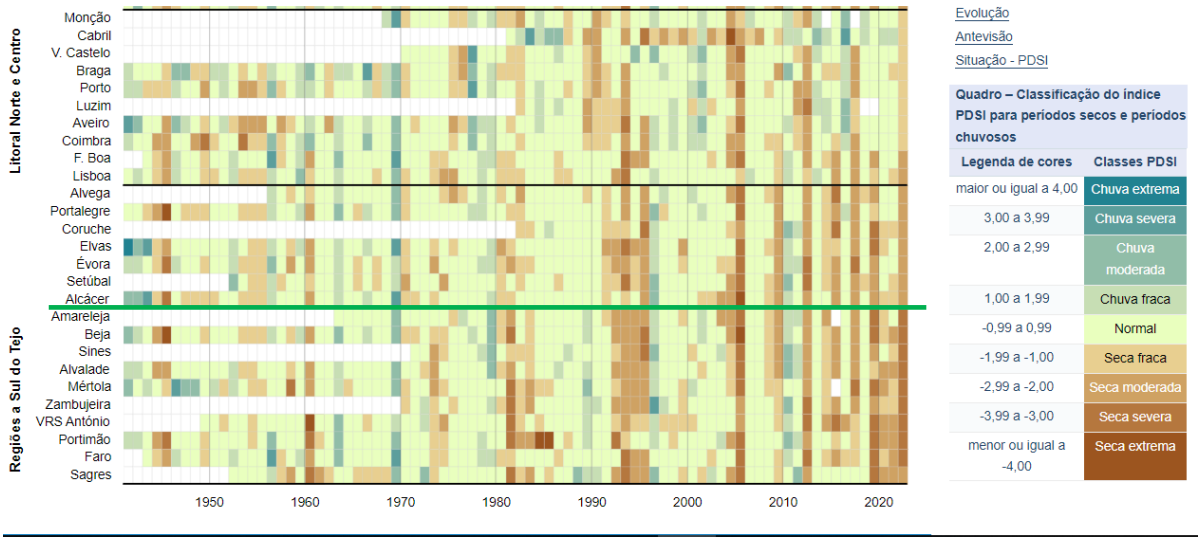

Fonte: https://www.ipma.pt/pt/oclima/observatorio.secas/pdsi/apresentacao/evolu.historica/

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

negócios éticos
sociedade justa
Agenda 2030 ONU
combater a corrupção em todas as suas formas

Missão:
Promover o desenvolvimento sustentável e a conservação do património natural e cultural, mediante a capacitação de cidadãos para se tornarem agentes ativos de educação, intervenção e advocacia ambiental.

Organização Não Governamental de Ambiente e de Utilidade Pública com atividade desde 1981

A confirmá-lo temos, também, os níveis das albufeiras do Pêgo do Altar, localizada na ribeira de Santa Catarina e, do Vale de Gaio, localizada na ribeira do Xarrama, que apesar de possuírem na sua totalidade uma capacidade de armazenamento de 148,6 hm^3, têm mantido volumes baixos de armazenamento.

Este é o novo normal, pelo que os modelos de gestão e a tomada de decisão devem ser actualizados. Os desafios que se colocam à conservação da natureza têm de incorporar esta nova realidade! **Os ecossistemas estão a ser severamente impactados pelas alterações climáticas. Mesmo sem a implementação do projecto, o açude da Murta corre o risco de desaparecer, bem como as espécies que dele dependem!**

Conclusão:

Com este parecer negativo, o GEOTA considera que o projeto do **Projeto Agroflorestal deve ser reprovado.**

Apartado 26006 – EC Lapa
Travessa do Moinho de Vento
nº17, CV Dta 1201-801 Lisboa
Tel | 21 395 61 20
e-mail | geota@geota.pt
homepage | http://www.geota.pt

com estatuto de utilidade pública
ado fundador: CPADA-Confederação Portuguesa das Associações de Defesa do Ambiente; PASC-Plataforma de Associações da Sociedade Civil; CIDAMB – Associação Nacional para a Cidadania Ambiental, Dunas Livres.
ıro de: PONG Pesca, MIA – Movimento Ibérico AntiNuclear; Coligação C7 para o Ambiente e Conservação da Natureza; #MovRioDouro; Re4Nature; ProTejo; PAS-Plataforma Água Sustentável.
Membro de ONGAs internacionais: EEB – European Environmental Bureau; SAR – Seas At Risk, Mediterranean Alliance for Wetlands.
Protocolo de cooperação com as associações de defesa do ambiente: ADAPA; ONGaia; A.E.Alto Tejo; Amigos da Beira; ARCHAIS; AZÓRICA; C.A. Almada; Marés; Associação PATO; Palhota Viva; ADPCCBombarral, ADPM-Associação de Defesa do Património de Mértola, Real 21, Amigos dos Açores, SETA, CNE.

zero.

Parecer

Parecer relativo ao Estudo de Impacte Ambiental (EIA) do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo

A ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável, com base na consulta dos documentos disponibilizados no portal Participa, vem por este meio apresentar o seu parecer relativo ao EIA do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo.

Notas introdutórias sobre os impactes cumulativos na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé

A ZEC Comporta/Galé tem vindo a ser alvo de uma transformação da ocupação e uso do solo, resultando numa intensificação incompatível com os objetivos de conservação que pautam uma área classificada da Rede Natura (RN) 2000. Estes objetivos não se prendem apenas com a preservação dos valores naturais a proteger, mas também com o incremento dos habitats e das populações das espécies com estatuto que justificaram a designação da área.

Infelizmente não é esta a interpretação que tem conduzido as decisões em sede de avaliação de impacte ambiental (AIA), revelando-se este um processo que, por um lado, recorre a pequenos ajustes às áreas a intensificar para não corresponderem (muito) com as manchas de ocorrência conhecida de espécies e habitats protegidos, e, por outro lado, sugere medidas de mitigação e compensação que se propõem substituir uma proteção estrita dos ecossistemas - ao mesmo tempo que levam à fragmentação dos habitats - pondo em causa os objetivos da área classificada, não só de conservação, mas também de incremento.

O resultado é uma artificialização que, com a intensificação de mais 805 hectares (ha) proposta pelo projeto agora em consulta pública, rondaria os 5 300 hectares (ha). Ou seja, cerca de 17% da área total da ZEC Comporta/Galé ficaria privada da sua função de conservação, pondo em causa os compromissos assumidos na proteção dos valores em presença.

Incompatibilidade do projeto com as funções de conservação e incremento dos valores naturais

Analisando a área de implantação do projeto apresentado neste EIA, verificamos que esta está integrada em todos os 3 tipos de áreas classificadas pelo SNAC:

(i) na Rede Nacional de Áreas Protegidas, ao intersectar parcialmente a Reserva Natural do Estuário do Sado;

(ii) em áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000, ao estar integralmente inserido na ZEC Comporta/Galé (PTCON0034) e ZEC do Estuário do Sado (PTCON0011), também na Zona de Proteção Especial (ZPE) do Estuário do Sado e ZPE Açude da Murta;

(iii) em áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais assumidos pelo Estado Português, como o sítio RAMSAR do Estuário do Sado.

O EIA identificou 26 espécies Raras, Endémicas, Localizadas, Ameaçadas ou em Perigo de Extinção (RELAPE), 11 endemismos ibéricos e 9 endemismos lusitânicos. Dada a significância botânica da área seria importante enquadrar pareceres de especialistas no estudo daqueles habitats, incluindo a Sociedade Portuguesa de Botânica. Não obstante a necessidade de confirmar a precisão do levantamento, foram encontradas várias espécies de interesse, como *Santolina impressa, Dianthus broteri, Juniperus navicularis, Stauracanthus genistoides, Ulex australis subsp. welwitschianus, Thymus capitellatus, Armeria rouyana* e *Scrophularia sublyrata*, e os habitats de interesse comunitários 1140, 1420, 1430, 2150 (prioritário), 2250 (prioritário), 2260 e 2330.

Estipula o Plano de Gestão proposto para a ZEC Comporta/Galé, para os habitats identificados no EIA, que se pretende aumentar a área sob habitat 2150, 2250 e 2260 em 10% e manter a área sob habitat 2330 num estado de boa conservação. Para as espécies, pretende-se manter o número e área de habitat adequado para a *Armeria rouyana* e *Santolina imprensa*.

De acordo com o Plano de Gestão proposto para a ZEC Comporta/Galé, a conversão dos solos para uso agrícola tem um grau de afetação significativo em vários habitats presentes na área de implementação do projeto (2150 e 2260 e na espécie *Santolina impressa* e *Armeria rouyana*). Segundo a análise dos impactos/fatores relevantes, "(a) conversão de áreas de pinhal-bravo, sobretudo, para áreas de culturas arvenses de (sequeiro ou) regadio, que ocorreu na ZEC, promoveu a destruição de tipos de habitat e de espécies que surgem nessa matriz de pinhal, nomeadamente os raros habitats 2150 (sobretudo), 2250 e 2260 e as espécies *Armeria rouyana*, *Jonopsidium acaule*, *Ononis hackelii* e *Santolina impressa*". Também o "efeito orla" devido à abertura de novos caminhos "(p)ode ter um forte impacto em habitats mais restritos, raros ou sensíveis" (2250).

As medidas de conservação regulamentares expostas no Plano de Gestão, visam fazer uma salvaguarda preventiva dos valores alvo face a determinados fatores ou pressões antrópicas. Relevantes para o projeto em avaliação são a MR1 - interdição da edificação em solo rústico, e a MR5 - interdição da alteração de uso florestal para uso agrícola, ou alteração entre tipos de uso agrícola.

Na fase de implementação do projeto ir-se-á recorrer à mobilização dos solos, fertilização e aplicação de produtos fitofarmacêuticos. Os impactes destas operações sobre os valores circundantes e consequências a jusante (nomeadamente no Açude da Murta) não são avaliados. Na fase de exploração, o regime de uso das áreas artificializadas e as práticas agronómicas desenvolvidas geram novas pressões, incluindo a mudança do regime hidrológico dos solos e a libertação de agroquímicos, que poderão mudar as condições locais de forma desfavorável às espécies com interesse de conservação - também este efeito não se encontra avaliado. Seria importante simular os efeitos das alterações orográficas e a dinâmica das emissões para o ambiente dos produtos fitofarmacêuticos e dos fertilizantes, assim como os efeitos potenciais da extração de água subterrânea na flora e nas zonas húmidas.

O EIA assume uma tentativa de "encaixe" das unidades de produção no mosaico dos núcleos de espécies protegidas identificados, mas não é feita uma avaliação efetiva dos impactes advindos da fragmentação de habitats, do efeito barreira advindo da intensificação do uso do solo e das atividades na área intervencionada - tendo em conta o objetivo de expansão de alguns dos habitats protegidos. A isto acrescem os impactes cumulativos com outros projetos já existentes ou em implementação.

Dada a natureza do projeto, a sua localização, os valores em presença e os objetivos de gestão da ZEC Comporta/Galé, é preciso maior pormenorização das medidas de mitigação dos impactes (não estão detalhadas as atividades de valorização dos habitats prioritários a desenvolver pelo promotor), não devendo ser aceitável a proposta de medidas compensatórias quando estamos numa área dentro da RN2000, onde impactes não mitigáveis não devem ser permitidos, atendendo aos pontos 2, 3 e 4 da Diretiva 92/43/CEE.

Dúvidas sérias sobre a sustentabilidade da exploração dos recursos hídricos proposta

O promotor considera uma necessidade de extração de água anual de 4,33 hm³, para uma área irrigada de cerca de 722 ha, considerando uma dotação máxima anual, por ha, de 5997 m³. Para dimensionar as necessidades de uma forma conservadora, poder-se-ia ter considerado um valor de base mais elevado, recorrendo aos valores de referência publicados pela Direção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Regional (DGADR), para o cenário B (ano seco) para o Baixo Alentejo para a rega gota-a-gota, que é de 6850 m³/ha/ano, sendo que a necessidade para a área a regar considerada rondaria os 5 hm³. O volume considerado parece ter sido resultado do valor máximo referido no pedido de informação prévia à Administração de Região Hidrográfica (ARH) do Alentejo e num exercício especulativo sobre a água a ceder pelo Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado (AHVS), que depois terá

resultado no dimensionamento das áreas a regar - algo que sugere uma construção de projeto menos preocupada com as condicionantes do território do que com a maximização do uso da água para a produção.

Ainda assim, assumindo a dotação de 4,33 hm³ e desconsiderando as dúvidas quanto às oscilações interanuais das necessidades da cultura, surgem demasiadas dúvidas sobre as origens da água, vejamos:

i) 1,139 hm³/ano provenientes da AHVS;

ii) 3,22 hm³/ano provenientes de captações subterrâneas.

Para contar com i) teria que haver uma garantia por parte da entidade gestora do AHVS na cedência deste volume de água, a título precário, para as áreas que vão ser regadas e que não estão dentro do perímetro de rega. Esta garantia não existe e o Despacho nº2/2023 (Ministério da Agricultura e Alimentação), que revoga o Despacho nº17/2019, encarrega a DGADR (autoridade do regadio) a "diligenciar no sentido de não serem concedidas autorizações para o fornecimento de água a título precário para (...) novas instalações de culturas permanentes". Visto que os abacateiros a implementar são uma cultura permanente que se desenvolvem fora do perímetro de rega, não existem condições razoáveis para a concessão de uma exceção, sobretudo considerando que se pretende fazer esta intensificação agrícola dentro da RN2000.

Quanto a ii), não obstante este ser o valor apontado na informação prévia, é incompreensível que o promotor assuma que possui direitos adquiridos para o uso daquele volume água previamente à emissão do respetivo título de utilização, especialmente tendo em conta as ressalvas expressas na informação prévia - 4º ponto em "outras considerações". Por uma questão de uso responsável dos recursos hídricos, deve o promotor zelar por respeitar as estimativas mais conservadoras de disponibilidades adotadas pela autoridade nacional da água, nomeadamente, as definidas no 3.º ciclo dos Planos de Gestão de Região Hidrográficas (PGRH) - que serão na ordem dos 2,3 hm³/ano. Ademais, a projeção dos cenários considerando as alterações climáticas apontam sempre para valores de recarga inferiores ao volume de captação pretendida nos anos secos.

Tendo em conta o atrás referido, somos da opinião que qualquer abordagem desta natureza se deve pautar sempre pelo princípio da prevenção no dimensionamento do sistema de rega, sendo que neste caso é bastante claro que a área de rega está sobredimensionada face aos recursos disponíveis.

Importa também fazer uma avaliação mais detalhada dos impactes da extração de água subterrânea em áreas tão próximas do estuário, pois existe um risco evidente de afetação de zonas húmidas e possível contributo para a intrusão salina.

Em setembro de 2023 a massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado/Margem Esquerda era uma das 21 massas de água em estado crítico, com níveis significativamente inferiores às médias mensais e com indícios de sobre-exploração em algumas áreas.[1]

Qualidade e quantidade do emprego gerado

Não existe uma caracterização do emprego gerado, pelo que as estimativas de criação de emprego carecem de evidências. Importa também descrever a qualidade do emprego, atendendo às dinâmicas sócio-laborais que se observam em monoculturas de regadio de grande dimensão noutras partes do país.

Devem ser apontadas quais as mais-valias para a economia local da atividade a desenvolver, visto que a produção visa a exportação das mercadorias produzidas com recursos locais, manifestamente escassos.

[1] Reunião de 13 de Outubro de 2023 da Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca

Alternativas ao projeto

As alternativas consideradas revelam apenas meras variações ao projeto. Embora não seja algo particular a este projeto submetido a AIA, importa apontar que é necessário que a consideração de alternativas não se cinja logo à partida a uma tipologia de projeto, o que não permite uma efetiva ponderação das opções disponíveis com impactes distintos e oportunidades diferenciadas.

Conclusões e sentido do parecer

O corrente projeto carece de qualquer objetivo claro de compatibilidade com os valores a promover e a conservar na ZEC Comporta/Galé, constituindo mais um fator de fragmentação dos habitats e de novas pressões antrópicas negativas. A desconsideração dos impactes cumulativos no EIA, assim como uma manifesta leviandade na apreciação dos impactes na qualidade e quantidade da água, perante um cenário de escassez hídrica que ameaça estruturalmente a região, não nos permite ter uma apreciação favorável do EIA em discussão pública.

Estando o projeto situado em RN2000, o promotor deveria, no mínimo, ter avaliado alternativas fora desta área e/ou diferentes tipologias de projeto capazes de integrar os objetivos da ZEC na configuração de um agroecossistema conciliador dos serviços de aprovisionamento, regulação e suporte.

Tendo em conta o exposto, **o sentido do parecer da ZERO é desfavorável.**

24 de janeiro de 2024

A Direção da ZERO – Associação Sistema Terrestre Sustentável

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Venho por este meio apresentar a sua total discordância, e de muitos portugueses, com o avanço deste projecto de agricultura altamente danoso para o meio ambiente e sustentabilidade hídrica do país. Abaixo enumeramos as razões para esta posição,que será óbvia para qualquer cidadão, nas seguintes categorias de problemas:

1. Recursos Hídricos

O projecto apresentado gastará 11,8 milhões de litros de água por dia para regar 722,24 hectares de abacate, uma espécie exótica subtropical, numa região arenosa árida em extrema seca, superficial e subterrânea, em Portugal.

Segundo a Agência Portuguesa do Ambiente (APA), a margem esquerda da bacia do Tejo-Sado (que abastece 1,5 milhões de pessoas) encontra-se afetada pela “diminuição expressiva da precipitação, com sucessivos períodos de seca e um aumento de utilizações ao nível das águas subterrâneas, o que conduziu a uma descida significativa dos níveis” freáticos[1]. Até na área de implementação o Relatório Não Técnico (RNT)[2] reconhece “manchas de sobreiros [...] aparentemente doentes ou mesmo mortos” (pág. 16), um sintoma da descida dos lençóis freáticos reconhecido por agricultores da região[1] mas descartado na análise.

Encontra-se em vigor uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea nesta área. Segundo a APA, “o volume máximo autorizado para captação é de 4,827 hm3/ano”. Este projecto Hm-MN vai tomar 67% deste volume, uma vez que pretende captar 3,22 hm3 anualmente de água subterrânea a dois níveis de profundidade por meio de 34 furos. No RNT, pág. 15, “considera–se que não existirá uma afetação significativa da [massa de água subterrânea da Bacia Tejo–Sado], que o impacte negativo apresenta uma magnitude reduzida e é pouco significativo”, e “não se antevê [...] o registo de eventuais conflitos futuros com outros usos existentes na envolvente”. Quantificar como “reduzido” um impacto de 67% do volume máximo anual autorizado pela APA demonstra um erro crasso de lógica e uma dispensa grave dos factos. Além desta sobre-exploração subterrânea, retirar-se-á ainda mais 1,139 hm^3 por ano em água superficial do canal de rega da Associação de Beneficiários de Vale do Sado, totalizando 4,33 hm^3 de água gastos por ano.

Este consumo de água, por um modelo de negócio com elevados impactos ambientais, corresponde aproximadamente ao de uma população de 64.500 pessoas, segundo a média nacional do consumo médio diário de água por habitante[3].

---

[1] https://expresso.pt/sociedade/2023-12-29-Projeto-preve-aumentar-10-vezes-a-area-de-abacate-em-Alcacer-do-Sal-94c1b500

[2] https://participa.pt/contents/consultationdocument/2023_11_RNT%20HM-MN_signed_6220.pdf

[3] https://www.ersar.pt/pt/setor/factos-e-numeros

Consideramos inválida a avaliação do impacto qualitativo nas redes de água, de que “o projeto não provoca pressão sobre a massa de água superficial e subterrânea, pelo que não são expectáveis impactes a assinalar” (RTN, pág. 14). Nestas herdades em particular, o relatório assume que “face às características dos solos, a infiltração da água no terreno predomina”. Logo, estes químicos infiltrar-se-ão definitivamente nas massas de água, desequilibrando ainda mais o ecossistema da região já sob pressão de agricultura intensiva.

De notar que não é referido na secção de impactos - ambientais de água, ar ou solo, nem de saúde humana - o uso de fitofármacos e adubos/pesticidas - poluentes perigosos conhecidos, para qualquer ecossistema -, mas são listados mais tarde na descrição da fase de exploração sem nenhuma consideração pelas suas consequências negativas - este “deslize” demonstra desleixo nocivo e menosprezo da contaminação da rede hídrica da região.

2. Degradação Ecológica

Previamente à instalação dos pomares serão realizadas ações de desmatação, com posterior remoção de todo o material lenhoso, que visam a preparação do solo para plantação.

O RNT reconhece nas páginas 16 e 17 que o projeto será implantado em “duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), [...] duas áreas Biótopo Corine”, duas “Áreas Importantes para as Aves”, na “Reserva Natural do Estuário do Sado, [...] ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), [...] sítio RAMSAR do Estuário do Sado” e num território com presença de 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves, alguns “prioritários para a conservação”. Contudo, a conclusão desta secção resume-se à seguinte frase: “A presença abundante do habitat 2260 em toda a área de estudo, e também na generalidade da área do ZEC Comporta-Galé, poderá ser minimizar a significância do impacte gerado sobre este habitat.” Esta frase não é gramaticalmente nem logicamente inteligível, e não conclui nada sobre o impacto ambiental, que é o objetivo deste relatório.

O desrespeito pelos valores naturais do território são evidentes na descrição da atual paisagem das herdades, definida pela sua “planura (domínio da horizontalidade) e a monotonia dos matos e do coberto arbóreo em grande parte da área, traduzidas numa significativa homogeneidade.” - não é aceitável uma área com 9 tipos de habitats e 143 espécies vegetais identificadas em campo ser descrita como homogénea.

Além dos 722,24 hectares de área efetiva de plantação, a área total de intervenção conta ainda com 83,11 hectares para estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. Esta área enorme será sujeita a urbanização e impermeabilização do solo máximas, impactos esses consideráveis e que passam ao lado no EIA na enumeração das formas de destruição ecológica irreversível - o que é inadmissível.

As medidas de minimização consequentes são absurdas, limitando-se a fantasias como “ações de sensibilização ambiental destinadas aos trabalhadores envolvidos” - convidamos todos os leitores que partilhem connosco se conhecem histórias reais de implementação de acções

como estas em projetos de agricultura intensiva ou, se acontecem, se há resultados comprovados desta sensibilização.

3. Ordenamento do Território

A plantação de abacates insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas. Deveria estar escarrapachada neste Estudo de Impacto Ambiental a incompatibilidade legal de se sugerir implementar um projecto de agricultura intensiva dentro da Rede Natura 2000, e, extraordinariamente, não o está.

“O Projeto Agroflorestal HM-MN insere–se na sua totalidade em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais, sobretudo na subcategoria de “Espaços Florestais de Produção” (RNT pág. 6), segundo o Plano Diretor Municipal de Alcácer do Sal. Esta classificação está, no mínimo, enviesada tendo em conta o valor ecológico e o carácter sensível destas terras comprovados pela sua inserção completa na ZEC Comporta-Galé.

4. Fraca e injustificada promessa de emprego

Num projeto com os prejuízos descritos acima, impostos a uma área de 24km^2 (mais de 2 mil hectares) e de 60 milhões de euros de investimento, não acreditamos que a promessa de emprego permanente para apenas 32 a 40 pessoas seja relevante para um desenvolvimento económico verdadeiro da população residente no município ou região. Ademais, este é tido como o principal impacto positivo do projeto, como se fosse suficiente para se sobrepor a todos os impactos negativos.

Caricatamente, são propostas medidas de valorização e reconhecimento da população local que são risíveis, como a “promoção e sensibilização para a adoção de meios de mobilidade suave, nomeadamente a bicicleta, assim como medidas de carsharing e carpooling (“partilha de veículos e boleias partilhadas”);”.

Adicionalmente, sabemos bem que o emprego sazonal da apanha do abacate provirá provavelmente de mão-de-obra migrante precária, o que geralmente acarreta problemas sociais a vários níveis, incluindo desestabilização das dinâmicas sociais locais e desrespeito por condições básicas para essas populações de trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão

É essencial um plano socioeconómico sustentável para esta região - mas a sustentabilidade não se coaduna com a degradação e usurpação ambientais e de recursos naturais indispensáveis como a água, que o Projeto Agroflorestal HM-MN representa.

Como vimos, pretende-se gastar uma quantidade de água equivalente a 10 vezes a que será utilizada pela população de Alcácer do Sal, a quem falta água, para produção de uma exportação.

O relatório lista um total de 22 projetos agrícolas, turísticos e industriais na região que "já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo" e, mesmo assim, propõe-se a aumentar esta pressão.

A sociedade civil não percebe como se consideram estes danos catastróficos para a região por um produto que não beneficia nem região nem país - e não, nem ao nível de criação de emprego.

Consideramos chocante a decorrência irracional e infundamentada patente na conclusão apresentada neste Estudo de Impacte Ambiental:

"*Em suma, ponderando-se todos os impactes ambientais, e designadamente os suscetíveis de afetar sobretudo a conservação de habitats e das espécies da flora, assim como, dos recursos hídricos subterrâneos, entende-se que o Projeto Agroflorestal HMMN é ambientalmente viável, e deve acolher parecer favorável da autoridade de AIA, apresentando–se o mesmo como uma mais–valia em diversos níveis para o concelho de Alcácer do Sal.*"

Declaramos veementemente que a qualidade deste Relatório não é admissível e revela uma desconcertante complacência com os interesses do promotor que a contratou, quando a sua obrigação é de análise imparcial do dano ambiental causado. Neste caso, este dano é inequivocamente da maior significância negativa, pelo que condenamos o avanço deste projecto, e acusamos irresponsabilidade regional e estatal de sequer considerarem avançar com o projeto e continuarem a desprezar a segurança hídrica da região.

A - O Projeto viola frontalmente o PDM de Alcácer do Sal e como tal não tem condições para ser aprovado.

1. O PDM de Alcácer do Sal no seu ponto 3, alínea a) do artigo 12º estabelece:

> *"3 — Nas áreas da EEM integradas na Rede Natura 2000, e para além do disposto nos números anteriores, são interditos os seguintes usos, ações ou atividades:*
>
> > *a) Destruição, arranque, corte ou substituição de espécies autóctones e a plantação de espécies não autóctones, exceto por manifesta e fundamentada necessidade para a instalação de usos e atividades compatíveis com a EEM e ou para prossecução da atividade agrícola de regadio nas áreas integradas nos aproveitamentos hidroagrícolas;*
> >
> > *.....*
> >
> > *h) Armazenamento de pesticidas e de adubos orgânicos ou químicos, bem como de outros produtos tóxicos, exceto o armazenamento temporário e estritamente necessário à prossecução das atividades agrícolas."*

Ora, mais do que destruição e arranque e corte de árvores, o projeto propõe a desflorestação – corte em massa de grandes áreas de Pinus pinea e Pinus Pinaster e sua substituição por uma plantação de espécie não autóctone – abacateiro.

2. Por outro lado esta actividade agrícola de regadio não está integrada em nenhum aproveitamento hidroagrícola, apenas usando marginalmente a água do canal Comporta-Pego do Altar.
3. No que respeita ao armazenamento de pesticidas e adubos o projeto propõe um armazém de dimensões extraordinárias: 14.000 m2(1,4 hectares!).
4. O artigo 56º do PDM - Alteração e uso florestal – ponto 3 – alínea a) estabelece que:

> *"Na área do SIC Comporta -Galé, a alteração de uso florestal para uso agrícola, obedece às seguintes condições:*
>
> > *a) Demonstração da sustentabilidade ambiental da reconversão do uso, mediante respeito pela manutenção dos principais recursos em causa, nomeadamente, inexistência de impactes significativos sobre espécies, habitats, solo e recursos hídricos...;"*

O projeto está todo localizado na ZEC Comporta-Galé mas não obedece às condições de alteração de uso florestal para uso agrícola, nomeadamente na demonstração da sustentabilidade ambiental de reconversão do uso e nas medidas de conservação da biodiversidade.

Contraria as práticas de sustentabilidade ambiental ao realizar a desflorestação, isto é o corte de 454 hectares de pinhal (sendo 91 hectares de pinheiro bravo e 363 hectares de pinheiro manso).

Esta prática agrícola preconizada não é um simples corte e arranque, ou um corte pontual de árvores mas, a destruição e corte de árvores em grande escala, com impactos negativos, muito significativos e irreversíveis na biodiversidade e ecossistemas locais, com o aumento da erosão e improdutividade dos solos.

As alterações na ocupação dos solo propostas pelo projeto em cerca de 723 hectares com solo agrícola e 83 hectares de solo urbano, incluem actividades como a desflorestação, prática agrícola e a impermeabilização que alteram as funções e o estado natural, com a destruição dos habitats naturais, contrariando frontalmente os preceitos da Rede Natura 2000 e da ZEC Comporta-Galé.

B - O projeto, cumulativamente com os já existentes, esgota e contamina um Aquífero que abastece áreas urbanas com milhares de habitantes.

A plantação de um pomar intensivo em regime de regadio traduz-se na substituição de uma prática agrícola de sequeiro, prática sustentável com o uso actual do solo (florestal), para uma prática de regadio que não é sustentável, dadas as enormes necessidades em água – pressiona em tempos de seca os usos actuais da massa de água da Bacia Tejo-Sado/Margem Esquerda e coloca em causa o abastecimento de água a todos os usos e actividades já existentes, colocando-o em causa tanto pelo volume extraído através dos 34 furos, como pela utilização agrícola de solos Podzois permeáveis à poluição, pondo assim em risco o abastecimento e a qualidade da água às populações, bem como a saúde pública.

A abertura destes 34 furos, além de exaurir o Aquífero para além da sua capacidade de regeneração, não incorpora as recomendações da DIA emitida em 15 de Dezembro de 2015 pela CCDR-A a saber:

> *"Ponto 15*
> *A exploração das captações de água subterrânea terá de obedecer aos seguintes requisitos:*
> - *não poderá conduzir a rebaixamentos significativos na superfície livre do subsistema superficial que possam pôr em causa o equilíbrio ambiental;*
> - *não induzir o avanço da cunha salina, sendo que para isso os rebaixamentos a provocar pelo sistema de captação deverão, tendencialmente, ser limitados ao nível do mar.*
>
> *Ponto 16 - Promover disciplinas de exploração e metodologias de controlo dos níveis e caudais que permitam a gestão efetiva dos recursos hídricos subterrâneos."*

A análise feita com base em informação oficial disponível ao público (SNIRH), mostra que a tendência dos últimos seis anos é de quebra sistemática do nível piezométrico do aquífero. Esta degradação tem uma coincidência temporal com o aumento da instalação de explorações agrícolas intensivas no Concelho de Alcácer do Sal.

A aprovação de uma exploração agrícola de grandes dimensões deve ser feita levando em conta os impactos por si gerados, mas também **os impactos cumulativos** causados pelas restantes explorações na zona, as quais consumem água do mesmo aquífero.

C - Este projeto representa um risco para a Saúde Pública.

A fertilização orgânica com estrume, que será de certeza necessária dada a pobreza do solo e as exigências do abacateiro, produzirá cheiros intensos e desagradáveis, proliferação de moscas e mosquitos na área envolvente.

Atualmente a ocorrência de grandes quantidades de moscas e cheiros nauseabundos provenientes de outras explorações já existentes da mesma natureza tem sido alvo de queixas às autoridades competentes.

As populações da Comporta, Cachopos, Montevil e Montalvo serão seriamente afectadas e constituirá um problema grave no concelho de Alcácer do Sal, com impactos negativos, significativos e irreversíveis na qualidade de vida e na saúde pública.

Carlos Dias Alves

22 de Janeiro de 2024

Exmo. Sr.
Presidente CCDR – Alentejo, I.P.

Lisboa, 24 de janeiro de 2024

Assunto: Parecer da SPEA sobre o EIA do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Exmo. Sr. Presidente CCDR - Alentejo,

No âmbito da consulta pública do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), vem a Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves (SPEA) apresentar o seu parecer.

Descrição e enquadramento do projeto

1. O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), com área total de 2402,10 hectares, localizados no concelho de Alcácer do Sal, apresenta-se na fase de Projeto de Execução e tem como proponente a empresa Expoente Frugal Lda., do grupo Aquaterra.
2. Os principais objetivos do Projeto Agroflorestal HM-MN estão centrados na criação de uma área agrícola de produção intensiva de pera-abacate, tendo como destino um centro de distribuição localizado na região do Algarve, Portugal.
3. O projeto inclui uma área total de intervenção de 805,35 hectares, representando 722,24 hectares de área efetiva de plantação de pera-abacate e 83,11 hectares de área com estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto.
4. O sistema de rega gota-a-gota será alimentado por captação de águas subterrânea do tipo furo vertical (34 captações) e captação de água superficial a realizar no canal de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado.

Áreas Naturais afetadas

5. Zona de Proteção Especial do Açude da Murta (PTZPE0012), é uma área constituída maioritariamente por uma zona húmida, com 497,7 ha, incluída na Rede Natura 2000 ao abrigo da Diretiva Aves da UE. Esta área é de grande importância para a conservação das aves, e nela foram já registadas 144 espécies deste grupo da fauna. Ocorrem no Açude da Murta pelo menos 12 espécies incluídas no Anexo I da Diretiva Aves, com destaque para as aves aquáticas que ali encontram populações significativas. São de destacar as espécies de ardeídeos (*Ardea purpurea*, *Ixobrichus minutos*, *Egretta garzetta* e *Bubulcus ibis*), *Circus aeruginosus* e *Alcedo atthis* (ver https://natura2000.eea.europa.eu/Natura2000/SDF.aspx?site=PTZPE0012). Ocorrem ainda regularmente 10 espécies com estatuto de ameaça em Portugal Continental.
6. Zona Especial de Conservação da Comporta/Galé (PTCON0034), é uma área costeira com 32147h, maioritariamente constituída por pinhal e por sistemas dunares bem desenvolvidos e estabilizados.

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Portuguese Society for the Study of Birds
Sede Nacional National Headquarters
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3º Andar
1070-062 Lisboa – Portugal
Tel. +351 213 220 430
Fax. +351 213 220 439
E-mail spea@spea.pt
www.spea.pt
NIF 503 091 707

A ZEC da Comporta/Galé contém mais de 30 habitats listado no Anexo I da Diretiva Habitats e dezenas de espécies da fauna e da flora listadas nos anexos das diretivas Aves e Habitats. Em virtude da existência de vários habitats costeiros bem preservados, nesta ZEC ocorrem várias espécies da flora de conservação prioritária ao abrigo da Diretiva Habitats, como *Armeria rouyana, Centaurea fraylensis, Euphorbia transtagana, Jonopsidum acaule, Linaria ficalhoana, Ononis hackelii* e *Thymus camphoratus* (ver https://natura2000.eea.europa.eu/Natura2000/SDF.aspx?site=PTCON0034).

7. Para além destas duas áreas, localizadas na área de implantação direta deste projeto agro-florestal, ele afeta indiretamente outras que se encontram nas imediações, nomeadamente a ZPE e ZEC do Estuário do Sado e a Reserva Natural e Sitio Ramsar do Estuário do Sado, por interferência nas populações de aves e nos recursos hidricos.
8. De salientar que os principais objetivos deste projeto agro-florestal não correspondem a qualquer dos objetivos de gestão destes dois sítios da Rede Natura 2000, definidos no Plano Sectorial da Rede Natura 2000. Bem pelo contrário. Não só não correspondem, como são altamente prejudiciais e vão contra as boas práticas de gestão destes sítios RN2000.

Caracterização da situação de referência

9. A metodologia e o período de amostragem dos vários grupos da biodiversidade implementados neste EIA são claramente insuficientes para a diversidade e o valor ecológico dos habitats e das espécies em causa nas áreas da implantação do projeto. Foram realizados censos e mapeamentos de espécies em apenas 4 dias seguidos no mês de novembro, não havendo referência ao número de técnicos envolvidos nestas ações de campo. Mas mesmo que tivesse sido utilizado um batalhão de especialistas, 4 dias em novembro, nunca seriam suficientes para amostrar a dimensão e a fenologia da área de estudo. Ficaram certamente por inventariar, com dados atuais, inúmeras espécies da fauna e da flora. Ficaram também por amostrar a distribuição e abundância de muitas espécies prioritárias que ocorrem na área de implantação do projeto, com o detalhe necessário para identificar impactes negativos e para delinear possíveis medidas de gestão e minimização que possam funcionar.
10. Os inventários da fauna e flora realizados num projeto deste tipo, com estas dimensão, num território com esta sensibilidade ambiental, têm de ser exaustivos e realizados ao longo de pelo menos um ciclo anual. Não pode ser realizado um inventário completo da flora, se não for amostrado o período de floração da maior parte das espécies. De modo idêntico não pode ser realizado um inventário completo da avifauna se não forem amostrados os quatro períodos essenciais no ciclo anual das aves, época reprodutora, migração pré e pós-nupcial e período de invernada. Neste EIA as aves foram amostradas em apenas 4 dias em novembro, o que impossibilita a deteção de todas as espécies nidificantes. O número de espécies de aves confirmadas pela equipa do EIA (32) é ridículo. Basta verificar as listas do portal PortugalAves/eBird para o açude da Murta, que é uma área mais pequena dentro da área de estudo, para constatar que as pessoas e/ou os meios envolvidos no inventário das aves não foram suficientes. Se não existe um inventário atualizado e suficientemente completo da biodiversidade existente na área de implantação do projeto, não é possível avaliar impactos, nem tão pouco desenhar medidas compensatórias.

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Portuguese Society for the Study of Birds

Sede Nacional National Headquarters
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3º Andar
1070-062 Lisboa – Portugal

Tel. +351 213 220 430
Fax. +351 213 220 439
E-mail spea@spea.pt
www.spea.pt

NIF 503 091 707

11. Para além dos inventários de espécies, deveriam ter sido realizados mapeamentos completos e atualizados da distribuição de espécies ameaçadas e com necessidades especiais de gestão. O que claramente não foi feito, tendo em conta a metodologia empregue.

Identificação dos impactes

12. A adaptação às alterações climáticas, no que diz respeito às limitações crescentes na disponibilidade hídrica, e os impactes sobre os recursos hídricos são tratados com uma leviandade inaceitável para qualquer cidadão responsável. Primeiro é incompreensível como um projeto agro-florestal, que na prática aumenta a dependência e as necessidades futuras de água, garante junto da CCDR-Alentejo à partida, antes do processo de AIA, uma autorização de captação no subsolo de mais de 3000000m^3 de água por ano. Depois a leviandade com que se admite que uma extração de água do aquífero desta magnitude anual não terá impactes significativos, perante a escassez crescente deste recurso prevista nos cenários climáticos prováveis e demonstrada pelas medições no piezómetro mais próximo (476/21), situado nos Cachopos. É óbvio que as necessidades de água deste projeto agro-florestal são de uma ordem incomportável para as disponibilidades hídricas atuais e previstas no futuro próximo, e que o impacte no ecossistema dessa extração será negativo, de magnitude elevada; permanente; irreversível; e significativo.
13. Relativamente à avifauna, e como seria espectável, uma deficiente identificação da situação de referência conduz invariavelmente à deficiente identificação dos impactes. O projeto agro-florestal afeta 800ha de habitats terrestres agro-florestais extensivos, mas no EIA não há referência ou contabilização do impacto nas aves dependentes destes sistemas. A aves dependentes de sistemas agrícolas e agro-florestais são um dos grupos de aves que mais tem sofrido com a intensificação do uso agrícola do solo em Portugal e na Europa. Várias espécies, outrora comuns, encontram-se atualmente ameaçadas ou quase-ameaçadas em Portugal Continental (ver https://www.listavermelhadasaves.pt/lista-vermelha/). Espécies como, *Streptopelia turtur, Bubulcus ibis, Circaetus gallicus, Falco tinnunculus* e *Lanius meridionalis,* que ocorrem na área de intervenção do projeto e se encontram em situação de conservação desfavorável, foram completamente ignoradas neste EIA. Não há referência aos impactes deste mega-projeto de intensificação agrícola nas espécies de aves ameaçadas que dependem dos meios agro-florestais.
14. Também os impactes na flora e nos habitats ameaçados são abordados de forma leviana e atabalhoada. O quadro 10.1 apresenta a avaliação do impacte relativa às diferentes ações, mas não apresenta uma síntese do conjunto de impactes associados às fases de exploração e de construção. Sendo assim temos que assumir como impacte da fase aquele que represente o pior cenário possível. Ou seja, que os impactos sobre a flora e vegetação, quer durante a fase de construção, quer durante a fase de exploração serão negativos, de magnitude moderada; permanentes; irreversíveis; e significativos.
15. De grande gravidade é também a ausência de avaliação do impacte da extração de água do subsolo sobre os níveis freáticos e a disponibilidade de água no Açude da Murta. Uma extração da dimensão prevista, e autorizada, para este projeto agro-florestal num cenário, mais do que provável, de escassez pluviométrica e diminuição da capacidade de recarga, irá provocar um rebaixamento acentuado e permanente do nível freático e no nível de água no Açude da Murta. Existe mesmo a possibilidade da extração de água do subsolo deste projeto ago-florestal, que se

desenvolve em redor do açude da Murta, causar a secagem de todo o açude, provocando impactes devastadores na comunidade de aves aquáticas da ZPE e na comunidade de plantas hidrófilas. Portanto, um dos impactes negativos de grande magnitude sobre a avifauna é a destruição da ZPE do Açude da Murta e o desaparecimento das populações de espécies aves ameaçadas incluídas no Anexo II, como *Egretta garzetta, Ardea purpurea, Ixobrychus minutus, Circus aeruginosus, Alcedo atthis*, entre outras.

16. O EIA indica, na página 426, que os impactes cumulativos deste projeto agro-florestal com outros já implementados "são de magnitude elevada e elevada significância, uma vez que afetam sobretudo valores naturais de elevado valor ecológico". A SPEA concorda com esta avaliação, pois existe um grande número de projetos de alteração do uso do solo na ZEC da Comporta/Galé, com objetivos agrícolas e turísticos, cujos impactes na biodiversidade não podem ser vistos isoladamente. No entanto, estranha-se que os impactos cumulativos, que são um aspeto fulcral no processo de avaliação ambiental e de tomada de decisão, estejam ausentes nas conclusões. Isto indica uma clara desvalorização dos impactos cumulativos do projeto neste EIA, ao contrário do que é exigido pelo regulamento do processo da AIA.
17. Relativamente à gestão das áreas da Rede Natura 2000 afetadas por este projeto e ao contencioso da Comissão Europeia que decorre contra o Estado Português, por insuficiente designação e insuficiente gestão das áreas da Rede Natura 2000. Este projeto agro-florestal, implementado à revelia dos objetivos de gestão da Rede Natura 2000 e com graves impactes negativos nos valores naturais existentes nas áreas afetadas contribui grandemente para o agravamento do contencioso entre a Comissão Europeia e o Estado Português, tornando mais difícil a sua resolução.
18. Por último uma nota sobre o alegado impacte positivo na socio-economia da região, que a SPEA considera sobrevalorizado, se existir mesmo. Este mega-projeto de agricultura intensiva vai drenar os recursos hídricos da zona e criar postos de trabalho permanentes residuais e maioritariamente de pouco valor acrescentado. Prejudica a Rede Natura 2000, os serviços de ecossistema, não tem um impacto notório na economia portuguesa, e irá provocar um passivo ambiental que será pago pelas gerações futuras. Estamos a comprometer os valores e o capital natural, a troco de quê? O projeto não é fundamental e sobretudo não deve ser implementado na Rede Natura 2000, às custa de valores naturais únicos e recursos hídricos escassos.

Parecer e conclusão

Pelo que ficou explicito no articulado aqui apresentado, o Estudo de Impacto Ambiental do projeto Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo está incompleto e é notoriamente insuficiente para caracterizar a situação de referência em termos de ambiente e biodiversidade, para identificar cabalmente todos os impactes negativos resultantes do projeto e delinear as medidas de minimização adequadas. O projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo tem impactes negativos significativos sobre os valores naturais da Rede Natura 2000, sobre a estratégia de adaptação ás alterações climáticas, que o tornam inviável à luz da Lei (D.L. nº 140/99 de 24 de abril, atualizado pelo D.L. 49/2005 de 24 de fevereiro, art.º 10º, nº 1 – *"[…] acção ou projecto implica impactes negativos para um sítio de importância comunitária, para uma ZEC ou para uma ZPE, o mesmo só pode ser autorizado quando se verifique a ausência de solução alternativa e ocorram razões imperativas de interesse público, como tal reconhecidas mediante despacho conjunto do Ministro do Ambiente e do ministro competente em razão da matéria*" e nº

2 — Verificando-se que os impactes negativos da acção ou projecto incidem sobre um tipo de habitat prioritário ou sobre uma espécie prioritária, o reconhecimento a que se refere o número anterior só pode ocorrer quando: a) Estejam em causa razões de saúde ou de segurança públicas; b) A realização da acção ou projecto implique consequências benéficas para o ambiente; c) Ocorram outras razões de interesse público, reconhecidas pelas instâncias competentes nacionais e da União Europeia.) e do interesse público.
Por estas razões a SPEA entende que este EIA deverá obter da CCDR – Alentejo uma DIA Desfavorável.

Com os melhores cumprimentos.

Domingos Leitão
Diretor Executivo

Sociedade Portuguesa para o Estudo das Aves
Portuguese Society for the Study of Birds

Sede Nacional National Headquarters
Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 87, 3º Andar
1070-062 Lisboa – Portugal

Tel. +351 213 220 430
Fax. +351 213 220 439
E-mail spea@spea.pt
www.spea.pt

NIF 503 091 707

ABACATES em Alcácer.
Que GANHA o Concelho? Que GANHA o País?

A planta do abacate faz parte das chamadas culturas sub-tropicais. Como tal, não se conhece a sua adaptação a esta zona do País. Tanto mais que não são conhecidos estudos da sua adaptabilidade à região.

Do que se conhece de outras regiões, nomeadamente no Algarve é de esperar assinalável impacto ambiental (negativo), sobretudo no que se refere ao consumo de água. São expectáveis consumos na ordem de 8000/10000m3/ha/ ano.

Estas exigências de água, para esta área considerável, colocam enorme pressão e consumo, sobre os aquíferos, onde irão ser efectuados os furos (34). Acresce que não são conhecidos estudos hidrogeológicos que permitam inferir da capacidade destes aquíferos, para tamanhas exigências. Acrescentamos que pela proximidade de água salgada (rio Sado) e sujeito a tão elevados consumos o aquífero, corre, certamente, sérios riscos de salinização irreversível.

Ainda do ponto de vista ambiental, acrescerá, pela natureza dos solos (arenosos), perante a aplicação de herbicidas e adubos azotados, pela sua grande taxa de lixiviação, para o aquífero, provocará enorme degradação à qualidade da água subterrânea e quiçá muitos riscos de migração destes lixiviados, para os frutos.

De referir ainda a nível ambiental (botânico) a degradação irreversível de inúmeros "habitats". Note-se que as "medidas de compensação" previstas (plantações de espécies florestais) não têm quaisquer garantias de viabilidade, dadas o expectável abandono a que ficarão sujeitas, após a plantação (se ocorrer) ao que acresce, perante o contexto da carência hídrica actual, decorrente das "Alterações Climáticas" as mesmas dificilmente virão a ter viabilidade efectiva e a perdurar.

Perante estes previsíveis grandes impactos negativos o que contrapõe o projecto de positivo?

- Criação de Emprego -

São dispiciendos os empregos a criar, com características de durabilidade e qualidade. Imperará o chamado "emprego sazonal" e precário. Porquê?
Devido à tecnologia e mecanização expectáveis, nomeadamente para as técnicas culturais como rega, ferti-irrigação, aplicação de produtos fitossanitários a "mão de obra" necessária é irrisória, para a dimensão do projecto. Será necessária para as colheitas de fruta. Para estas imperará a sazonal e precária.

- IMPACTO ECONÓMICO -

Os factores de produção (adubos e pesticidas) serão necessários em quantidades significativas. Donde virão? Quiçá serão provenientes em maior quantidade do exterior (Espanha?), directa ou indirectamente.

- PRODUÇÃO -

É expectável que seja vendida em fresco, em mais de 90%, para mercados
externos. Sem qualquer garantia, que as receitas (impostos, também) destas vendas venham para Portugal. A fruta pode ser preparada, para o mercado no exterior do País, sendo as vendas feitas, desde aí.

Não há previsão de agro-indústria associada. Tão pouco há garantia que a embalagem e normalização seja efectuada no concelho de Alcácer ou mesmo no País. Assim o Valor Acrescentado Bruto do projecto é insignificante.

- "EXTERNALIDADES NEGATIVAS" -

São custos imputáveis à "comunidade" e ao domínio público quando o devia ser a este tipo de projectos ditos "empresariais".

Assim, mencionamos nestes, aspectos negativos associados à poluição directa, já enumerados a atrás, associados à produção.

A que acrescem a poluição, associada aos transportes:

- até cá, para os factores de produção;

- para o exterior, associados venda da produção.

Ainda no âmbito da poluição e/ ou no balanço energético (muito negativo) estão as grandes necessidades energéticas (directa ou indirecta) associadas à bombagem de água para rega e ferti-irrigação.

Demos nota destas "Externalidades" que habitualmente são ignoradas, nestes projectos mas que faz sentido relembrá-las numa Consulta Pública.

Em suma, em jeito de conclusão e balanço em vários aspectos já mencionados, este é francamente deficitário quer para o concelho de Alcácer do Sal quer para o País não justificando a implementação deste projecto agrícola.

https://www.publico.pt/2024/01/24/azul/noticia/ha-menos-agua-subterranea-mundo-quente-gente-2077970

Parecer para Consulta Pública do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

O Tagis – Centro de Conservação das Borboletas de Portugal vem expressar a sua discordância em relação ao Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), destacando preocupações ambientais e de sustentabilidade hídrica. Apresentam-se as razões para a posição nas seguintes categorias:

Recursos Hídricos:

- O projeto propõe um consumo diário de 11,8 milhões de litros de água para irrigar 722,24 hectares de abacate numa região árida e seca.
- A APA alerta para a significativa diminuição da precipitação na bacia do Tejo-Sado, com uma descida dos níveis freáticos, ignorada pelo relatório não técnico.
- Existe uma suspensão de títulos de uso de água subterrânea na área, e o projeto pretende captar 67% do volume máximo autorizado pela APA.

Impactos Ambientais e Degradação Ecológica:

- Não foi realizado nenhum levantamento das espécies de insetos e artrópodes na área, sendo estes um dos grupos de organismos mais biodiversos do planeta. Entre eles destacamos o papel dos insetos polinizadores, agentes essenciais para a produção eficiente de abacate, nomeadamente as abelhas silvestres e abelha-do-mel.
- Ações de desmatação prévias à instalação dos pomares impactarão duas Zonas Especiais de Conservação, duas áreas Biótopo Corine e habitats prioritários para a conservação na Reserva Natural do Estuário do Sado, ZPE do Estuário do Sado, sítio RAMSAR do Estuário do Sado.
- O território em questão alberga 9 habitats listados em Diretiva Habitats e Aves e 143 espécies vegetais identificadas, não sendo dada a devida importância.
- O relatório minimiza a importância e diversidade dos habitats na área, além de negligenciar os impactos de urbanização e impermeabilização do solo.

Ordenamento do Território:

- O projeto contradiz a Zona Especial de Conservação Comporta/Galé, parte do Sistema Nacional de Áreas Classificadas.
- A classificação do solo como Espaços Florestais de Produção é considerada enviesada diante do valor ecológico da região na ZEC Comporta-Galé.

Fraca Promessa de Emprego e Medidas de Minimização Ineficazes:

- O emprego prometido não compensa os prejuízos, e propostas como a promoção da mobilidade suave são consideradas insuficientes e fantasiosas.
- O emprego sazonal pode gerar problemas sociais, desrespeitando condições básicas para trabalhadores migrantes vulneráveis.

Conclusão:

- A busca por um plano socioeconómico sustentável não justifica a degradação ambiental e usurpação de recursos naturais essenciais, como a água.
- O consumo proposto de água excede em 10 vezes o necessário para a população de Alcácer do Sal, que já enfrenta escassez deste recurso.

Declara-se que a qualidade do relatório é inaceitável, evidenciando complacência com os interesses do promotor. Condena-se o avanço do projeto e acusa-se irresponsabilidade regional e estatal na consideração desse empreendimento, continuando a negligenciar a segurança hídrica regional nacional.

Atenciosamente,

Cândida Ramos

Tagis - Centro de Conservação das Borboletas de Portugal
Rua das Portas de Évora, 3
7480 - 153 Avis
http://www.tagis.pt/
@tagispt

tagis
Centro de Conservação
das Borboletas de Portugal

Parecer da ANP|WWF sobre o EIA do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo

Lisboa, 24 de janeiro de 2024

No âmbito da consulta público do Estudo de Impacto Ambiental do Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), vem a Associação Natureza Portugal, em associação com a WWF (ANP|WWF) apresentar o seu parecer.

Descrição e enquadramento do projeto

1. O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), com área total de 2402,10 hectares, localizados no concelho de Alcácer do Sal, apresenta-se na fase de Projeto de Execução e tem como proponente a empresa Expoente Frugal Lda., do grupo Aquaterra.
2. Os principais objetivos do Projeto Agroflorestal HM-MN estão centrados na criação de uma área agrícola de produção intensiva de pera-abacate, tendo como destino um centro de distribuição localizado na região do Algarve, Portugal.
3. O projeto inclui uma área total de intervenção de 805,35 hectares, representando 722,24 hectares de área efetiva de plantação de pera-abacate e 83,11 hectares de área com estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto.
4. O sistema de rega gota-a-gota será alimentado por captação de águas subterrânea do tipo furo vertical (34 captações) e captação de água superficial a realizar no canal de rega do Aproveitamento Hidroagrícola do Vale do Sado.

Áreas Naturais afetadas

5. A Zona de Proteção Especial do Açude da Murta (PTZPE0012) é uma área constituída maioritariamente por uma zona húmida, com 497,7 ha, incluída na Rede Natura 2000 ao abrigo da Diretiva Aves da UE. Esta área é de grande importância para a conservação das aves, e nela foram já registadas 144 espécies deste grupo da fauna. Ocorrem no Açude da Murta pelo menos 12 espécies incluídas no Anexo I da Diretiva Aves, com destaque para as aves aquáticas que ali encontram populações significativas. São de destacar as espécies de ardeídeos (*Ardea purpurea*, *Ixobrichus minutos*, *Egretta garzetta* e *Bubulcus ibis*), *Circus aeruginosus* e *Alcedo atthis* (ver aqui). Ocorrem ainda regularmente 10 espécies com estatuto de ameaça em Portugal Continental.
6. A Zona Especial de Conservação da Comporta/Galé (PTCON0034) é uma área costeira com 32147h, maioritariamente constituída por pinhal e por sistemas dunares bem desenvolvidos e estabilizados, e incluída na Rede Natura 2000 . A ZEC da Comporta/Galé contém mais de 30 habitats listado no Anexo I da Diretiva Habitats e dezenas de espécies da fauna e da flora listadas nos anexos das Diretivas Aves e Habitats. Em virtude da existência de várias habitats costeiros bem preservados, esta ZEC tem várias espécies da flora de conservação prioritária ao abrigo da Diretiva Habitats, como *Armeria rouyana, Centaurea fraylensis, Euphorbia*

transtagana, Jonopsidum acaule, Linaria ficalhoana, Ononis hackelii e *Thymus camphoratus* (ver aqui).

7. Para além destas duas áreas, localizadas na área de implantação direta deste projeto agro-florestal, ele afeta outras que se encontram nas imediações, nomeadamente a ZPE e ZEC do Estuário do Sado e a Reserva Natural e Sítio Ramsar do Estuário do Sado.
8. De salientar que os principais objetivos deste projeto agro-florestal não correspondem a qualquer dos objetivos de gestão destes dois sítios da Rede Natura 2000, definidos no Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Caracterização da situação de referência

9. A metodologia e o período de amostragem dos vários grupos da biodiversidade implementados neste EIA são claramente insuficientes para a diversidade e o valor ecológico dos habitats e das espécies em causa nas áreas da implantação do projeto. Foram realizados censos e mapeamentos de espécies em apenas 4 dias seguidos no mês de novembro, não havendo referência ao número de técnicos envolvidos nestas ações de campo. Mas mesmo que tivesse sido utilizado um batalhão de especialistas, 4 dias em novembro nunca seriam suficientes para amostrar a dimensão e a fenologia da área de estudo. Ficaram certamente por inventariar com dados atuais inúmeras espécies da fauna e da flora. Ficaram também por amostrar a distribuição e abundância de muitas espécies prioritárias que ocorrem na área de implantação do projeto, com o detalhe necessário para identificar impactes negativos e para delinear possíveis medidas de gestão e minimização que possam funcionar.
10. Os inventários da fauna e flora realizados num projeto deste tipo, com esta dimensão, num território com esta sensibilidade ambiental, têm de ser exaustivos e realizados ao longo de pelo menos um ciclo anual. Não pode ser realizado um inventário completo da flora se não for amostrado o período de floração da maior parte das espécies. De modo idêntico não pode ser realizado um inventário completo da avifauna se não foram amostrados os quatro períodos essenciais no ciclo anual das aves: época reprodutora, migrações pré- e pós-nupcial, e período de invernada. Neste EIA as aves foram amostradas em apenas 4 dias em novembro, o que impossibilita a deteção de todas as espécies nidificantes. O número de espécies de aves confirmadas pela equipa do EIA (32) é ridículo. Basta verificar as listas do portal PortugalAves/eBird para o açude da Murta, que é uma área mais pequena dentro da área de estudo, para constatar que as pessoas e/ou os meios envolvidos no inventário das aves não foram suficientes. Se não existe um inventário atualizado e suficientemente completo da biodiversidade existente na área de implantação do projeto, não é possível avaliar impactos, nem tão pouco desenhar medidas compensatórias.
11. Para além dos inventários de espécies, deveriam ter sido realizados mapeamentos completos e atualizados da distribuição de espécies ameaçadas e com necessidades especiais de gestão. O que claramente não foi feito, tendo em conta a metodologia empregue.

Identificação dos impactos

12. A adaptação às alterações climáticas, no que diz respeito às limitações crescentes na disponibilidade hídrica, e os impactes sobre os recursos hídricos, são tratados com uma leviandade inaceitável para qualquer cidadão responsável. Primeiro é incompreensível como um projeto agro-florestal, que na prática aumenta a dependência e as necessidades futuras

de água, garante junto da CCDR-Alentejo à partida, antes do processo de AIA, uma autorização de captação no subsolo de mais de 3.000.000 m^3 de água por ano. Depois, a leviandade com que se admite que uma extração de água do aquífero desta magnitude anual não terá impactes significativos, perante os cenários de aumentos de escassez crescente dados pelos cenários climáticos prováveis e demonstrados pelas medições no piezómetro mais próximo (476/21), situado nos Cachopos. É óbvio que as necessidades de água deste projeto agro-florestal são de uma ordem incomportável para as disponibilidades hídricas atuais e previstas no futuro próximo, e que o impacte nos ecossistemas dessa extração será negativo, de magnitude elevada; permanente; irreversível; e significativo.

13. Relativamente à avifauna, e como seria expectável, uma deficiente identificação da situação de referência conduz invariavelmente à deficiente identificação dos impactes. O projeto agro-florestal afeta mais de 700 ha de habitats terrestres agro-florestais extensivos, e não há referência ou contabilização do impacto nas aves dependentes destes sistemas. As aves dependentes de sistemas agrícolas e agro-florestais são um dos grupos de aves que mais tem sofrido com a intensificação do uso agrícola do solo em Portugal e em toda a Europa. Várias espécies, outrora comuns, encontram-se atualmente ameaçadas ou quase-ameaçadas em Portugal Continental (ver aqui). Espécies como *Streptopelia turtur, Bubulcus ibis, Circaetus gallicus, Falco tinnunculus* e *Lanius meridionalis,* que ocorrem na área de intervenção do projeto e se encontram em situação de conservação desfavorável, foram completamente ignoradas neste EIA. Não há referência aos impactes deste mega-projeto de intensificação agrícola nas espécies de aves ameaçadas que dependem dos meios agro-florestais.
14. Também os impactes na flora e nos habitats ameaçados são abordados de forma leviana e atabalhoada. O quadro 10.1 apresenta a avaliação do impacte relativa às diferentes ações, mas não apresenta uma síntese do conjunto de impactes associados às fases de exploração e de construção. Sendo assim, temos que assumir como impacte da fase aquele que represente o pior cenário possível. Ou seja, que os impactos sobre a flora e vegetação, quer durante a fase de construção, quer durante a fase de exploração, serão negativos, de magnitude moderada; permanentes; reversíveis; e significativos.
15. De grande gravidade é também a ausência de avaliação do impacte da extração de água do subsolo sobre os níveis freáticos e a disponibilidade de água no Açude da Murta. Uma extração da dimensão prevista, e autorizada, para este projeto agro-florestal num cenário, mais do que provável, de escassez pluviométrica e diminuição da capacidade de recarga, irá provocar um rebaixamento acentuado e permanente do nível freático no nível de água no Açude da Murta. Existe mesmo a possibilidade da extração de água no subsolo neste projeto ago-florestal que se desenvolve em redor do açude da Murta causar a secagem de todo o açude, provocando impactes devastadores na comunidade de aves aquáticas da ZPE e na comunidade de plantas hidrófilas. Portanto, um dos impactes negativos de grande magnitude sobre a avifauna é a destruição da ZPE do Açude da Murta e o desaparecimento das populações de espécies aves ameaçadas incluídas no Anexo II, como *Egretta garzetta, Ardea purpurea, Ixobrichus minutos, Circus aeruginosus, Alcedo atthis*, entre outras.
16. O EIA indica, na página 426, que os impactes cumulativos deste projeto agro-florestal com outros já implementados "são de magnitude elevada e elevada significância, uma vez que afetam sobretudo valores naturais de elevado valor ecológico". A SPEA concorda com esta avaliação, pois existe um grande número de projetos de alteração do uso do solo na ZEC da

Comporta/Galé, com objetivos agrícolas e turisticos, cujos impactes na biodiversidade não podem ser vistos isoladamente. No entanto, estranha-se que os impactos cumulativos, que são um aspeto fulcral no processo de avaliação ambiental e de tomada de decisão, estejam ausentes nas conclusões. Isto indica uma clara desvalorização dos impactos cumulativos do projeto neste processo de avaliação ambiental, ao contrário do que é exigido pelo regulamento do processo da AIA.

17. Uma última nota, relativa à gestão das áreas da Rede Natura 2000 afetadas por este projeto e ao contencioso da Comissão Europeia que se encontra ativo contra o Estado Português: este projeto agro-florestal, implementado à revelia dos objetivos de gestão da Rede Natura 2000 e com graves impactes negativo nos valores naturais existentes nas áreas afetadas, contribui grandemente para o agravamento do contencioso entre a Comissão Europeia e o Estado Portugal, torando mais difícil a sua resolução.

Parecer e conclusão

Pelo que ficou explícito no articulado aqui apresentado, o Estudo de Impacto Ambiental do projeto Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo está incompleto e é notoriamente insuficiente para caracterizar a situação de referência em termos de ambiente e biodiversidade, para identificar cabalmente todos os impactes negativos resultantes do projeto e delinear as medidas de minimização adequadas. O projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo tem impactes negativos sobre os valores naturais da Rede Natura 2000, sobre a estratégia de adaptação às alterações climáticas, que o tornam inviável à luz da lei e do interesse público.

Por estas razões a ANP|WWF entende que este relatório de EIA deverá obter da CCDR – Alentejo uma DIA desfavorável.

Pela ANP|WWF,

Catarina Grilo

Diretora de Conservação e Políticas (cgrilo@natureza-portugal.org)

Parecer da Quercus no âmbito da Consulta Pública da Avaliação de Impacte Ambiental do Projeto Agroflorestal das Herdades da Murta e Monte Novo

A Quercus - Associação Nacional de Conservação da Natureza, Organização Não-Governamental de Ambiente com sede no Parque Florestal de Monsanto, sítio do Calhau, em Lisboa, vem por este meio exercer o seu direito de participação na consulta pública relativa à Avaliação de Impacte Ambiental do "Projeto Agroflorestal das Herdades da Murta e Monte Novo".

O Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), localizado no concelho de Alcácer do Sal, na freguesia da Comporta e na União das freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, apresenta-se na fase de Projeto de Execução e tem como proponente a empresa Expoente Frugal Lda., do grupo Aquaterra. O Projeto de Execução e desenvolve-se nas Herdades de Murta e Monte Novo, as quais apresentam uma área de 2402,10 hectares. Pretende criar uma área agrícola de produção de pera-abacate com 722,24 hectares numa área total de intervenção de 805,35 hectares (83,11 hectares de área com estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto) e de uma área florestal de produção de 1415,85 hectares.
A Avaliação de Impacte Ambiental (AIA) é exigida devido à grande "desflorestação destinada à conversão para outro tipo de utilização das terras" das Herdades de Murta e Monte Novo, incluindo a afetação integral na Zona Especial de Conservação (ZEC), Comporta/Galé, da Rede Natura 2000.

O Projeto Agroflorestal não tem entidade licenciadora devido a falha regulamentar, contudo é sujeito a AIA, sendo a autoridade, neste caso, a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR – Alentejo), atualmente sob tutela do Ministério da Coesão Territorial.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 190/2023 pretende que se reconheça que Portugal tem 34,8 % da superfície terrestre com estatuto de proteção, tendo em conta o território integrado no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC) que abrange a Rede Nacional de Áreas Protegidas, Áreas classificadas integradas na Rede Natura 2000 (ZEC da Diretiva Habitats e ZEP da Diretiva Aves), Áreas classificadas ao abrigo de compromissos internacionais designadas ao abrigo da Convenção de Ramsar, reservas da biosfera da UNESCO, reservas biogenéticas, geoparques englobados na Rede Global de Geoparques da UNESCO, perfazendo um total de 181 locais classificados e 3 100 677 hectares do território terrestre de Portugal Continental com proteção legal. Pretende evidenciar o cumprimento do compromisso internacional que Portugal assumiu quanto à proteção legal de, pelo menos, 30 % da superfície terrestre, conforme previsto na Estratégia de Biodiversidade da União Europeia para 2030 e assumido na 15.ª Conferência das Partes das Nações Unidas, no âmbito da Convenção para a Diversidade Biológica realizada no final de 2022.

Ora no presente EIA, mais especificamente no seu aditamento em resposta à CCDR Alentejo, extrai-se que existe uma ocupação de cerca de 28% da área da ZEC Comporta-Galé (32 051 ha), sendo que, se for considerada a área de intervenção do Projeto Agroflorestal das Herdades da Murta e Monte Novo (805,35 ha), implica um aumento da ocupação para aproximadamente 30,4% da ZEC.

O projeto prevê a captação de água superficial no canal de rega da Associação de Beneficiários do Vale do Sado e a abertura de 34 furos de captações água subterrâneas.
Estes furos carecem de licença Título de Utilização dos Recursos Hídricos da ARH do Alentejo/APA, no aquífero da Bacia Tejo-Sado/Margem Esquerda (T3), o qual já está sob elevada pressão. Consideramos inaceitável a extração de mais água do aquífero para rega de abacates ou outras culturas exóticas de regadio.

Segundo o EIA, o pinheiro manso constitui a espécie predominante e mais frequente, verificando-se também, a presença de alguns pinheiros bravos e sobreiros, contudo, o EIA não detalha minimamente a ocupação florestal que permitisse fundamentar o apoio à decisão.

O EIA refere que o Plano Diretor Municipal (PDM) de Alcácer do Sal é o principal instrumento de planeamento e gestão do território com carácter regulamentar, de âmbito municipal, na área em estudo. O projeto insere-se na Planta de Ordenamento do PDM de Alcácer do Sal, em áreas de solos rústicos – categoria de Espaços Florestais e subcategoria de “Espaços Florestais de Produção”.
O EIA assume que o Projeto Agroflorestal HM-MN insere-se totalmente na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé, incluída no Sistema Nacional de Áreas Classificadas (SNAC). Contudo, omite outros IGT’s e condicionantes relevantes desde o Plano Setorial da Rede Natura 2000, proposta de Plano de Gestão da ZEC Comporta/Galé, PROT Alentejo, Programa Regional de Ordenamento Florestal do Alentejo e própria confrontação com a Reserva Natural do Estuário do Tejo, junto da ZPE – Zona de Proteção Especial do Açude da Murta.
Referem que apresentaram um Plano de Gestão Florestal (PGF), e que será objeto de um plano de recuperação e valorização de habitats e flora, proposto no âmbito do EIA. Contudo, não é no PGF que deve ser associado um plano de recuperação de habitats.

O promotor refere que o Projeto Agroflorestal HM-MN não apresenta alternativas de localização. Assume que o plano de ocupação foi definido no âmbito do projeto de execução do Projeto Agroflorestal HM MN, em função das condicionantes e dos valores naturais existentes nesta zona, os quais integram a área da Rede Natura 2000 - ZEC Comporta/Galé.

A rega de 722,24 ha de plantação de pera-abacate implica um consumo total de água na ordem dos 4,33 hm³/ano (com origem em 3,22 hm³/ano de água subterrânea e 1,139 hm³/ano em água superficial).

Considerando a escassez dos recursos hídricos na região, mais este projeto pode comprometer outras captações, incluindo a disponibilidade para consumo público entre

Alcácer do Sal e Grândola, assim como favorecer a intrusão salina com a degradação do aquífero. As licenças e taxas associadas pagas à APA não garantem a salvaguarda de indeminização no caso de comprometer o abastecimento de outras captações públicas e privadas. Quem deve ser responsabilizado para além da empresa do grupo Aquaterra, são os responsáveis da Agência Portuguesa do Ambiente se licenciar captações de água e da CCDR – Alentejo, caso ousem aprovar DIA favorável, mesmo que condicionada.

Também a qualidade da água será comprometida com o regadio associado a tratamentos e fertilização química, degradando os solos e contaminando essencialmente com nitratos e fosfatos, nomeadamente a ribeira e albufeira do açude da Murta. Muito grave a ausência de avaliação do impacte da extração de água sobre os níveis freáticos e a disponibilidade de água no Açude da Murta. Existe mesmo a possibilidade da extração de água que se desenvolve em redor do açude da Murta causar a secagem de todo o açude, provocando impactes devastadores na comunidade de aves aquáticas da ZPE e na comunidade de plantas hidrófilas.
A intrusão salina também poderá aumentar e inviabilizar a utilização da água para rega e consumo humano.

O estudo refere que a implantação do Projeto Agroflorestal das Herdades da Murta e Monte Novo, não implica o abate de sobreiros. Contudo, não é apresentada cartografia e inventário detalhado com a localização dos sobreiros. Deve ser salvaguardado que não é autorizado o abate dos sobreiros, devendo existir fiscalização regular pelas autoridades competentes.

Em termos de ordenamento do território e conservação da natureza destacamos nas Herdades da Murta e Monte Novo, estão integradas em duas Zonas Especiais de Conservação (ZEC), a Comporta/Galé (PTCON0034) e o Estuário do Sado (PTCON0011). Inserem-se também em duas áreas Biótopo Corine: do Estuário do Sado (C14100013) e da Comporta (C14100107). Englobam também a totalidade da Área Importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta (PTZPE0012), sendo também intersectada parcialmente pela Reserva Natural do Estuário do Sado, pela ZPE do Estuário do Sado (PTZPE0011), pelo sítio RAMSAR do Estuário do Sado e pelas IBA do Estuário do Sado. Sendo que a área agrícola do Projeto Agroflorestal HM-MN, se desenvolve na sua totalidade apenas na ZEC–Comporta/Galé (PTCON0034). A descrição do promotor omite a construção de um grande reservatório de água na Zona de Proteção Especial (ZPE) do Açude da Murta.

Habitats prioritários da Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta/Galé;

De entre os habitats identificados destacam-se **dois prioritários** para a conservação:

2150* - Dunas fixas descalcificadas atlânticas (*Calluno-Ulicetea*);
2250* - Dunas litorais com *Juniperus spp*;

É relevante referir que a área de estudo é ocupada em cerca de 88% por habitats de interesse comunitário, sendo o mais comum o habitat 2260 - Dunas com vegetação esclerófita.

O elenco florístico é composto por 305 espécies, tendo-se confirmado em campo a presença de 143 espécies. Um total de 26 espécies elencadas são espécies RELAPE, sendo que a presença de 12 destas espécies foi confirmada em campo: Santolina impressa, *Dianthus broteri, Herniaria marítima, Juniperus navicularis, Cytisus grandiflorus, Stauracanthus genistoides, Ulex australis subsp. welwitschianus, Quercus suber, Thymus capitellatus, Armeria rouyana, Scrophularia sublyrata e Verbascum litigiosum*.

O elenco faunístico é composto por 192 espécies, distribuídas da seguinte forma: 9 espécies de anfíbios, 12 espécies de répteis, 143 espécies de aves e 28 espécies de mamíferos. No Açude da Murta ocorrem pelo menos 12 espécies incluídas no Anexo I da Diretiva Aves, com destaque para as aves aquáticas que ali encontram populações significativas.

Análise dos Riscos

Consideraram-se os riscos naturais e os riscos antropogénicos, sendo que o promotor destaca o elevado risco sísmico. Mesmo considerando-se o meio com uma vulnerabilidade aquífera elevada e uma sensibilidade ecológica assinalável, não se prevê que os riscos existentes sejam importantes ou condicionem de forma gravosa a implementação e desenvolvimento do Projeto Agroflorestal HM-MN.
Consideramos que o EIA negligencia os riscos potenciais da afetação da biodiversidade e sobretudo a alta vulnerabilidade aquífera caso o projeto fosse implementado. Desvalorizam o risco de contaminação e escassez de água, o que é inacreditável.

Impactes cumulativos

O mesmo grupo Aquaterra, tem outro mega Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha, previsto no concelho de Alcácer do Sal, promovido pela empresa Azul Empírico, Lda., que pretende plantar 615,20 hectares de tangerinas, tendo como destino um centro de distribuição localizado em Valência (Espanha). Só este projeto prevê 26 furos artesianos, com consumo de água muito elevado.

Foram considerados em termos de impactes cumulativos sobre as componentes analisadas, outros projetos agrícolas presentes na envolvente da área de estudo, nomeadamente Projeto Agroflorestal CarsolFruits, Herdade do Monte Novo, Herdade das Texugueiras Norte, Herdade das Texugueiras Sul, Herdade da Comporta, Herdade do Mar, Herdade da Asseiceira, Jbenedito, Projeto Agroflorestal LSM, Exploração Agropecuária da Herdade da Asseiceira e Herdade do Vale Gordo, bem como vários empreendimentos turísticos implementados na envolvente (Parque de Campismo Cocoon Eco Design Lodge, Herdade da Lança, Hotel Rural Sublime Comporta, Aldeamento Turístico das Casas de Montado de Sobreiro, Aldeamento Turístico Aldeia das Cegonhas, Costa Terra, Parque de campismo da Comporta-Galé, Uva do Monte e Parque de

campismo de Santo André), projetos industriais e infraestruturas lineares, assim como outros projetos em implementação (Projeto Agroflorestal da Herdade da Batalha, Hotel Apartamento - Resort Outeirão, SUTOL Industrias Alimentares), projetos de centrais fotovoltaicas, os quais, já exercem uma pressão cumulativa relevante, sobretudo sobre os recursos hídricos, ecologia e uso e ocupação do solo.

Já em 2022, a análise cumulativa no conjunto da área aproximada das propriedades inseridas na ZEC Comporta/Galé com projetos implementados ou previstos, apresenta um valor de aproximadamente 4213 hectares, o que representa uma ocupação de 13,15% em relação à área da ZEC Comporta- Galé, o que é uma área extremamente significativa de afetação da integridade desta zona da Rede Natura, razão pela qual os novos projetos que ainda não foram aprovados ou implantados não devem avançar, evitando a penalização por incumprimento do Estado Português, perante os compromissos com a Comissão Europeia.

Relembramos que existe um processo de contencioso da Comissão Europeia contra o Estado Português, devido à má gestão da Rede Natura.

A conservação da ZEC Comporta-Galé é uma falácia com a violação sistemática e inadmissível da Lei. Governo, administração central, regional e local fingem que conservam os valores naturais quando todo e qualquer projeto é aprovado e implementado.

O Decreto-Lei n.º 140/99, de 24 de abril, republicado pelo Decreto-Lei nº 49/2005, de 24 de Fevereiro e alterado pelo Decreto-Lei n.º 156-A/2013, de 8 de Novembro, revê a transposição para a ordem jurídica interna de algumas diretivas comunitárias relativas à conservação das aves selvagens (diretiva aves) e à preservação dos habitats naturais e da fauna e da flora selvagens (diretiva habitats).
No seu Artigo 9.º - Actos e actividades condicionados, ponto 1 é dito que “Sem prejuízo do disposto no n.º 1 do artigo 7.º, as entidades da Administração Pública com intervenção nas zonas especiais de conservação devem, no exercício das suas competências, evitar a deterioração dos habitats naturais e dos habitats de espécies, bem como as perturbações que atinjam espécies para as quais as zonas foram designadas, na medida em que possam vir a ter um efeito significativo, atendendo aos objectivos do presente diploma.”
De acordo com o n.º 9 e nº 1 do Artigo 10º - Avaliação de impacte ambiental e análise de incidências ambientais do mesmo Decreto, “As acções, planos ou projectos previstos no n.º 1 apenas são autorizados quando tiver sido assegurado que não afectam a integridade do sítio da lista nacional de sítios, do sítio de interesse comunitário, da ZEC ou da ZPE em causa”.
O n.º 1 do Artigo 10º refere “As acções, planos ou projectos não directamente relacionados com a gestão de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma ZEC ou de uma ZPE e não necessários para essa gestão, mas susceptíveis de afectar essa zona de forma significativa, individualmente ou em conjugação com outras acções, planos ou projectos, devem ser objecto de avaliação de incidências ambientais no que se refere aos objectivos de conservação da referida zona.”

De acordo com o n.º 10 do Artigo 10º do mesmo Decreto, "A realização de acção, plano ou projecto objecto de conclusões negativas na avaliação de impacte ambiental ou na análise das suas incidências ambientais depende do reconhecimento, por despacho conjunto do Ministro do Ambiente e do Ordenamento do Território e do ministro competente em razão da matéria, da ausência de soluções alternativas e da sua necessidade por razões imperativas de reconhecido interesse público, incluindo de natureza social ou económica".
De acordo com o n.º 11 do Artigo 10º do mesmo Decreto, e sem prejuízo do disposto no n.º 10, quando a acção, plano ou projecto objecto de conclusões negativas na avaliação de impacte ambiental ou na análise das suas incidências ambientais afecte um tipo de habitat natural ou espécie prioritários de um sítio da lista nacional de sítios, de um sítio de interesse comunitário, de uma ZEC e de uma ZPE, apenas podem ser invocadas as seguintes razões:

a) A saúde ou a segurança públicas;

b) As consequências benéficas primordiais para o ambiente;

c) Outras razões imperativas de reconhecido interesse público, mediante parecer prévio da Comissão Europeia.

Ora, o próprio EIA reconhece a afetação de habitats prioritários, razão pela qual o projeto não pode ser aprovado.

Conclusão:

A Quercus não pode discordar mais da síntese conclusiva que o estudo do promotor apresenta, onde o mesmo refere que "os impactes negativos resultantes da implantação/construção e da exploração do projeto são pouco significativos a significativos e, quase sempre minimizáveis e reversíveis." Afirma também que é "ambientalmente viável", o que não corresponde à verdade uma vez que a conversão de habitats da Rede Natura 2000, uma vez destruídos e alterada a composição do solo não se conseguem recuperar.

O EIA não assegura o cumprimento da legislação aplicável à ZEC Comporta-Galé.

A CCDR - Alentejo já aprovou 5 projetos agrícolas desde 2018, negligenciando os impactes cumulativos nas Zonas Especiais de Conservação da Rede Natura 2000.
Os 34 furos de água, pretendem captar 2/3 do volume máximo anual (4,8m3) autorizado para concelho de Alcácer do Sal. O projeto prevê o consumo de água diário 11 milhões de litros de água, o que é absolutamente insustentável.

Os estudos científicos referem que as alterações climáticas vão afetar negativamente as disponibilidades futuras de água, devido à redução da pluviosidade e à ocorrência de períodos de seca cada vez mais prolongados.

A Comissão Permanente de Prevenção, Monitorização e Acompanhamento dos Efeitos da Seca, designada como Comissão Permanente da Seca, que funciona junto da APA, decretou a suspensão de novas licenças para captação de água naquela área (Bacia do Sado). Consideramos fundamental que se mantenha a suspensão e sejam criada regulamentação que não permita a autorização /licenciamento de novos furos de captação de águas subterrâneas, caso contrário a escassez de água não será apenas para uso agrícola, mas fica também comprometido o abastecimento às populações.

A Quercus alerta a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Alentejo (CCDR – Alentejo), enquanto autoridade de AIA, para não aprovar este projeto devido aos impactes muito significativos com afetação da integridade da ZEC Comporta-Galé.em violação do plano setorial da Rede Natura 2000 e do PDM de Alcácer do Sal, assim como apela à responsabilidade da Agência Portuguesa do Ambiente /ARH do Alentejo, para não licenciar furos de captação de água a este projeto de regadio intensivo nas Herdades da Murta e Monte Novo.

A Quercus considera que dada a gravidade dos impactes só pode emitir parecer desfavorável, esperando que a CCDR – Alentejo emita DIA desfavorável.

Lisboa, 24 de janeiro de 2024

A Direção Nacional da

Quercus – Associação Nacional de Conservação da Natureza

Comentário da Liga para a Protecção da Natureza à Consulta Pública do Estudo de Impacte Ambiental do projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)

Enquadramento

No dia 12 de dezembro de 2023 foi disponibilizado no Participa.pt para consulta pública o Estudo de Impacte Ambiental (EIA) relativo ao projeto "Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN)", em fase de projeto de execução. A entidade promotora da consulta pública é a CCDR Alentejo, I.P.

A empresa EXPOENTE FRUGAL Lda., do grupo AQUATERRA, é o proponente do projeto em questão cuja implementação consiste na exploração de um total de 722,24 ha para produção de pera-abacate e 83,11 ha de área com estruturas e infraestruturas de apoio ao projeto. O projeto agrícola está planeado para os terrenos das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN), localizadas na freguesia da Comporta e na união de freguesias de Alcácer do Sal (Santa Maria do Castelo e Santiago) e Santa Susana, no concelho de Alcácer do Sal.

A área de implementação do projeto encontra-se totalmente inserida na Zona Especial de Conservação (ZEC) Comporta-Galé (PTCON0034) e na ZEC Estuário do Sado (PTCON0011), bem como em duas áreas Biótopo Corine – Estuário do Sado (C14100013) e Comporta (C14100107). Engloba totalmente a Área Importante para as Aves (IBA) do Açude da Murta e a Zona de Proteção Especial (ZPE) Açude da Murta (PTZPE0012). E interseta, parcialmente, a Reserva Natural do Estuário do Sado, a IBA Estuário do Sado, o sítio RAMSAR do Estuário do Sado e a ZPE Estuário do Sado (PTZPE0011).

Comentários

O Plano Diretor Municipal da zona afeta ao projeto classifica as áreas de implementação do mesmo como Espaços Florestais de Produção. No entanto, existem inúmeras considerações que levantam impedimentos e sérias condicionantes a uma decisão favorável.

Habitats e espécies

Estrada do Calhariz de Benfica, 187 • 1500-124 Lisboa
Tel. +351 - 217 780 097 | 217 740 176 •
E-mail: geral@lpn.pt • www.lpn.pt

A ZEC Comporta-Galé contém mais de 30 habitats listado no Anexo I da Diretiva Habitats e dezenas de espécies listadas nos anexos das diretivas Aves e Habitats, de onde se destaca a ocorrência de 19 espécies incluídas nos Anexos II, IV ou V da Diretiva Habitats, das quais 7 de conservação prioritária em virtude da existência de vários habitats costeiros bem preservados. Também a ZPE Açude da Murta se apresenta como de grande importância para a conservação das aves, com a ocorrência de pelo menos 12 espécies incluídas no Anexo I da Diretiva Aves (destaque para as aves aquáticas que ali encontram populações significativas) e 10 espécies com estatuto de ameaça em Portugal Continental. Na área proposta para implantação do projeto ocorrem duas espécies de flora prioritárias, *Armeria rouyana* e *Jonopsidium acaule*, bem como várias outras com estatuto de proteção legal, duas delas em grande abundância (*Thymus capitellatus* e *Santolina impressa*).

Assim, e no que concerne ao **levantamento e mapeamento habitats e espécies presentes na área de estudo**, a metodologia e o período de amostragem dos vários grupos da biodiversidade implementados neste EIA (4 dias de campo no inverno!) são claramente **insuficientes para a diversidade e o valor ecológico dos habitats e das espécies em causa nas áreas da implantação do projeto**. Apesar do proponente ter feito alterações ao projeto inicial de forma a não interferir com uma secção onde o habitat prioritário 2150 foi identificado, as falhas grosseiras identificadas no trabalho de mapeamento **levaram à não identificação de espécies e habitats, incluindo endémicas e prioritárias**. Veja-se o exemplo das espécies anuais como *Jonopsidium acaule* - espécie endémica de Portugal, protegida e prioritária, que dada a observação feita no período em questão foi, naturalmente, não observada, não obstante estar descrita no local pelo Portal Flora-On e pelo ICNF na ZEC Comporta-Galé. Outra prova das deficiências no levantamento feito é a ausência de cartografia de *Herniaria maritima*, planta listada nos Anexos II e IV da Diretiva Habitats. A fraca metodologia adotada levou a mapeamentos incompletos e desatualizados da distribuição de espécies ameaçadas e com necessidades especiais de gestão, essenciais para a adequada identificação de impactes negativos e para delinear possíveis medidas de gestão e minimização.

Sobre esta matéria, é importante referir que, de acordo com o disposto no **n.º 9 do artigo 6º da Diretiva Habitats**, sobre **os projetos com impactes negativos em sítios com espécies ou habitats prioritários**: ”No caso de o sítio em causa abrigar um tipo de habitat natural e/ou uma espécie prioritária, apenas podem ser evocadas razões relacionadas com a saúde do homem ou a segurança pública ou com consequências benéficas primordiais para o ambiente ou, após parecer da Comissão, outras razões imperativas de reconhecido interesse público.” Razões que se distanciam das desta proposta de projeto.

Estrada do Calhariz de Benfica, 187 • 1500-124 Lisboa
Tel. +351 - 217 780 097 | 217 740 176 •
E-mail: geral@lpn.pt • www.lpn.pt

Adicionalmente, salienta-se que os principais objetivos deste projeto agro-florestal não correspondem a qualquer dos objetivos de gestão dos dois sítios da Rede Natura 2000 impactados, definidos no Plano Sectorial da Rede Natura 2000.

Água

Ao longo das últimas décadas a questão da disponibilidade de água tem sido um tema emergente e urgente no contexto nacional e global. De facto, temos assistido a um aumento da problemática associada à sua disponibilidade, o que em Portugal se tem manifestado em **progressiva redução da disponibilidade deste recurso**.

A **produção de pera-abacate** trata-se de uma **produção agrícola de elevado consumo de água**, com valores na ordem dos 7300 m^3/ha em Portugal, apesar de alguns estudos apontarem para valores acima dos 8000 m^3/ha.

Observa-se uma **discrepância no volume de água indicado para o projeto.** Utilizando o valor indicado para produção de pera-abacate em Portugal, o consumo de 722,24 ha de pera-abacate seria de 5,27 hm^3/ano, um valor substancialmente diferente do apresentado no EIA do proponente de 4,33 hm^3/ano. Não se trata de um mero desvio técnico, mas sim de um erro de cerca de 1 hm^3/ano, relevante para a gestão e autorizações de consumo.

Embora o EIA refira corretamente que o aquífero Margem Esquerda (T3) que irá ser explorado tem uma recarga superior à sua extração, e dispõe ainda de margem para novas explorações, omite considerações que são absolutamente necessárias. Por exemplo, a possibilidade de nascer o novo aeroporto em Alcochete poderá ter um impacto significativo local na recarga deste aquífero, através da impermeabilização de solos, com potencial para gerar mais pressão sobre a extração do mesmo, algo que se infere do Relatório Final do Estudo Hidrogeológico Síntese sobre o Local do Novo Aeroporto de Lisboa no Campo de Tiro de Alcochete desenvolvido pelo Laboratório Nacional de Engenharia Civil.

O EIA não refere também possíveis impactos da implementação de **34 furos para extração de água no local**. Aparentemente não houve qualquer análise a possíveis efeitos de curto, médio ou longo prazo. Poderá ocorrer redução da massa de água no Açude da Murta e consequências significativas para sua flora e fauna? Poderá ocorrer aumento de salinidade nas águas subterrâneas naquela região do aquífero? Se ocorrerem episódios de escassez de água superficial captada, haverá aumento de extração de águas subterrâneas?

Estrada do Calhariz de Benfica, 187 • 1500-124 Lisboa
Tel. +351 - 217 780 097 | 217 740 176 •
E-mail: geral@lpn.pt • www.lpn.pt

Acresce a este facto a fraca descrição de eventos com potencial para impactos negativos muito significativos associados à utilização de **fitofármacos e fertilizantes**. De acordo com o Plano de Gestão da Região Hidrográfica do Tejo as perdas de água resultantes de sistemas de rega gota-a-gota apresentam 100% de infiltração com destino ao aquífero. Por outras palavras, resultam em recarga (o que no aquífero Margem Esquerda se estima em cerca de 77 hm^3/ano proveniente deste tipo de rega). O que tal demonstra é o potencial de contaminação do aquífero e do açude pelos diversos produtos utilizados na agricultura.

Solos

O EIA refere a utilização de composto Ferbio ® na proporção de 40 ton/ha, no entanto não existem quaisquer dados sobre a composição analítica deste produto, algo que está sujeito à legislação em vigor (ver, por exemplo, Produção Integrada da Cultura do Abacateiro, Direcção-Geral de Agricultura e Desenvolvimento Local, 2010). Mais ainda, não discute o provável impacto da **nitrofilização do solo sobre habitats que se pretenderia preservar** (e.g. zimbrais 2250 - prioritário, matos xerófilos 2260, prados 2230).

Minimização e monitorização

O EIA do projeto indica que o espaço de 10 m face a linhas de água não será explorado ou manipulado, tal como é exigido na lei. Mas peca por não definir a **recuperação e manutenção de vegetação ripícola** junto a tais linhas, algo que se não for garantido levará à degradação das mesmas. Acresce o facto de não colocar nas medidas de minimização à **proteção do Açude da Murta** com a manutenção de vegetação ripícola nas margens do açude e de todas as linhas de água que se lhe ligam, visto que esta é a forma mais eficaz de minimizar possíveis impactos de contaminação do açude por escorrência de águas.

É também indicado o **Plano de Monitorização**, mas novamente peca por não existir qualquer detalhe sobre o mesmo. O Plano de Monitorização deveria ter já as considerações fundamentais a acompanhar, face à análise dos impactos do projeto que se supõe estarem bem identificadas no EIA.

Por último, **o EIA não apresenta soluções alternativas à localização do Projeto**, conforme determinado pelo n.º 2 do Anexo V (Conteúdo mínimo do EIA) do Decreto-Lei n.º 11/2023, de 10 de fevereiro, já que se verifica para a localização proposta a sobreposição com

Estrada do Calhariz de Benfica, 187 • 1500-124 Lisboa
Tel. +351 - 217 780 097 | 217 740 176 •
E-mail: geral@lpn.pt • www.lpn.pt

áreas de habitats protegidos com um potencial elevado de espécies da flora e da fauna. A justificação de que a área das Herdades de Murta e Monte Novo "revelou-se ser a única área na zona que reunia as adequadas características necessárias para a implementação da tipologia do projeto em questão", perante os aspetos acima expostos, é revelador de que esta proposta de projeto é inviável e, como tal, não é sequer expectável que possa ser aprovado, seja com que condicionantes for.

Conclusão

Face à destruição de habitats e espécies listados na Diretiva Habitats na área proposta para o projeto, à crescente pressão e, consequente, regressão desses habitats e espécies presentes nesta área da Rede Natura 2000, resultado dos impactes cumulativos na ZEC Comporta-Galé (aspeto fulcral no processo de avaliação ambiental e de tomada de decisão), e às inúmeras deficiências do EIA, principalmente no que requer às questões relativas a: contaminação de águas (superficiais e subterrâneas); impacto da extração no aquífero; falhas na contabilização da água necessária e de possíveis variações na fonte da mesma face a variações na disponibilidade; levantamento e mapeamento de habitats e espécies; desenvolvimento das ações de minimização dos impactes; ausência de um plano de monitorização claro e definido; não apresentação de soluções alternativas à localização do Projeto; **vem a Liga para a Protecção da Natureza dar o seu parecer desfavorável ao Projeto Agroflorestal das Herdades de Murta e Monte Novo (HM-MN).**

Lisboa, 24 de janeiro de 2024

Estrada do Calhariz de Benfica, 187 • 1500-124 Lisboa
Tel. +351 - 217 780 097 | 217 740 176 •
E-mail: geral@lpn.pt • www.lpn.pt